

Um olhar da Previdência Social sob a perspectiva de gênero: diagnóstico e agenda de políticas públicas

Raquel Guimarães (FACE/UFMG)*

Simone Wajnman (CEDEPLAR/UFMG)*

Sessão Temática: **Previdência Social, Pobreza e Distribuição de Renda**

Raquel Guimarães é graduanda em Ciências Econômicas pela Universidade Federal de Minas Gerais e bolsista do Programa de Educação Tutorial (SESu/MEC). Pesquisadora na área de Economia Social. Rua Curitiba, 832, 13º andar, Centro. Belo Horizonte - MG, CEP 30170-120. rguima@face.ufmg.br

Simone Wajnman é professora adjunta do Departamento de Demografia pela Universidade Federal de Minas Gerais. Pesquisadora do Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional (UFMG) na área de Demografia e Economia Social. Rua Curitiba, 832, 8º andar, Centro. Belo Horizonte - MG, CEP 30170-120. wajnman@cedeplar.ufmg.br

* Graduanda em Ciências Econômicas e Bolsista do Programa de Educação Tutorial - SESu/MEC.

* Professora adjunta do Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional/UFMG.

Um olhar da Previdência Social sob a perspectiva de gênero: diagnóstico e agenda de políticas públicas

Resumo

Este artigo objetiva diagnosticar a situação da Previdência Social no que se tange à distribuição de renda das aposentadorias e de benefícios por sexo, ao longo das mudanças na legislação e propor uma série de medidas de política pública para minimização da desigualdade entre homens e mulheres. Argumenta-se que, embora se mostrou em trabalho anterior que as reformas reduziram a desigualdade de uma maneira geral, não houve uma melhoria significativa da renda média de aposentadoria apropriada pelas mulheres (Guimarães, 2006). Esse fato decorre de uma situação desfavorável das mulheres no mercado de trabalho, estabelecida durante o seu ciclo de vida laborativo, *ex ante*, que se refletem, *ex post*, no seu salário-de-benefício. Neste trabalho serão considerados na análise da desigualdade por gênero na Previdência Social, para além das aposentadorias, também os rendimentos provenientes do Benefício de Prestação Continuada (BPC). As evidências empíricas aqui apresentadas mostram que, incorporando-se o impacto do BPC, a desigualdade entre homens e mulheres não diminui em relação à análise que considera apenas as aposentadorias. Diante disso, sugere-se que haja uma ampliação desse tipo de política, possibilitando a melhoria em termos de renda das mulheres idosas.

Palavras-chave: Legislação previdenciária. Distribuição de renda das aposentadorias. Diferenciais de gênero. Políticas públicas. Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Um olhar da Previdência Social sob a perspectiva de gênero: diagnóstico e agenda de políticas públicas

1 Introdução

Embora os gastos com a Previdência Social no Brasil tenham apresentado um comportamento crescente ao longo do tempo, verifica-se que a concentração da renda de aposentadorias é bastante elevada. Esse cenário é decorrência imediata da má distribuição de renda no país, aliada aos retornos diferenciados no mercado de trabalho para os indivíduos e critérios de elegibilidade à aposentadoria que reproduzem essa concentração.

Ainda nesse sentido, a dinâmica demográfica influencia em aspectos fundamentais da aposentadoria em um Regime de Repartição Simples, o qual caracteriza o sistema previdenciário brasileiro. Dentre os fenômenos mais importantes, podemos citar: o envelhecimento populacional (ou o aumento do estoque de idosos); as mudanças na razão contribuinte-beneficiário (que determina o nível de contribuições, benefícios e a medida da solidariedade entre as gerações) e a expectativa de sobrevida diferenciada por sexo (ou o valor presente dos benefícios após a elegibilidade).

Na dimensão política, principalmente após o final da década de 80, houve sucessivas mudanças na legislação previdenciária. Dentre as motivações que perpassaram essas reformas implementadas pelo Governo Federal, podemos destacar:

A primeira, materializada na Constituição de 1988, propôs-se a um resgate da chamada “dívida social”, a qual se caracterizou por sucessivos anos de crescimento econômico conciliado a uma brutal concentração de renda e também por recessões que diminuíram a renda real do trabalhador;

As sucessoras, ou a Emenda Constitucional nº 20, de 1998 e EC nº 41, de 2004, em cujas redações sobressaíram-se medidas referentes ao controle fiscal das contas previdenciárias e busca de um equilíbrio atuarial, decorrentes de novas perspectivas acerca do papel do Estado e da preocupação com os volumes de recursos com gastos sociais face às políticas de estabilização. Essas reformas também propuseram novos benefícios de caráter assistencialista.

Essas mudanças cumpriram um papel decisivo na determinação de novas regras de acesso e concessão de benefícios pela Previdência Social, seja no Regime Geral da Previdência Social (RGPS)¹ ou no Regime Jurídico Único (RJU)², além de estabelecer novas diretrizes para o seu valor de cálculo e fixar tetos. Portanto, é intuitivo imaginar que essas mudanças trouxeram resultados significativos sobre a distribuição da renda das aposentadorias.

Em trabalho anterior, mostrei que as reformas realizadas na Previdência Social entre 1987 e 2004 foram progressivas do ponto de vista distributivo. Em contrapartida, utilizando-se o método de decomposição dinâmica do índice de Theil³ por subgrupos de sexo e raça, evidenciei que, a despeito da melhora sinalizada pela evolução da legislação, a desigualdade entre homens e mulheres permanece bastante elevada. Mais ainda, as mulheres auferem, nos

¹ Ou o regime para servidores privados.

² Ou o regime dos servidores públicos e militares.

³ Proposto por Ramos (1993).

três pontos de tempo, rendas médias inferiores às aquelas referentes ao conjunto da população aposentada (Guimarães, 2006).

Analisar as causas da disparidade dos benefícios sociais entre homens e mulheres adquire, assim, uma importância fundamental no que se refere à construção de um sistema previdenciário no qual prevaleça a igualdade de acesso e oportunidade entre os gêneros.

2 Objetivos

Este artigo pretende caracterizar a evolução da legislação previdenciária entre 1988 e 2004, com foco nas mudanças incidentes sobre as mulheres; diagnosticar o estado da distribuição das aposentadorias de acordo com o sexo do beneficiário ao longo dessas mudanças e propor uma agenda de políticas públicas remanescentes que preze pela igualdade dos gêneros⁴.

Nesse sentido, serão identificadas as principais causas das distorções observadas entre os sexos, que são resultado, em suma, de dois aspectos:

Situação desfavorável das mulheres no mercado de trabalho;

Nova dinâmica demográfica, que é um determinante da estrutura etária, da razão contribuinte-beneficiário e de diferenciais ao longo do ciclo de vida observado entre os sexos.

Posteriormente, serão apresentados os resultados de um exercício empírico que utilizou os microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (IBGE) do ano de 2004 - Suplemento Educação e Programas Sociais. O exercício consistiu na contraposição da variação da desigualdade entre homens e mulheres segundo o recebimento dos seguintes benefícios concedidos pela Previdência Social:

- i. Apenas aposentadorias;
- ii. Aposentadorias e um benefício de caráter não-contributivo: o Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Dessa forma, pretende-se contribuir com os resultados obtidos em meu estudo anterior (Guimarães, 2006), incorporando um benefício assistencialista no diagnóstico de distribuição dos proventos por sexo pela Previdência Social.

3 Causas das distorções no regime de Previdência Social entre homens e mulheres

Em uma perspectiva histórica, pode-se dizer que a base de construção da Previdência Social Brasileira fundamentou-se no beneficiário do sexo masculino, o qual assumia um papel de provedor e a mulher o de senhora do lar e dos filhos (Beltrão et al, 2002 e Camarano e Pasinato, 2002).

Esse princípio era consistente com a dinâmica do mercado de trabalho nas décadas passadas, nas quais a participação feminina era bastante baixa e, quando ocorria, baseava-se, sobretudo, em ocupações precárias (Bruschini, 2000).

Diante desse impasse, ou seja, de uma legislação cujo desenho era favorável ao beneficiário masculino e de mulheres com taxas crescentes de participação na força de trabalho, configurou-se um viés de gênero na Previdência Social, no qual os benefícios angariados pelas mulheres eram predominantemente inferiores aos dos homens em média (Guimarães 2006).

⁴ Esse princípio norteador de política pública pode ser encontrado dentre as diretrizes de ação da Política Nacional para as Mulheres, em documento intitulado Plano Nacional de Políticas para as mulheres (PNPM, 2004, P. 33).

Em relação a esse fato, os vários governos implementaram, desde o final da década de 80, medidas assistencialistas e corretivas dessas distorções, em busca de uma maior equidade de gênero e de proteção aos grupos mais vulneráveis. Argumenta-se que, embora haja no presente um aparato institucional na legislação da previdência que proteja as mulheres, as condições que determinam o seu nível de aposentadoria *ex-ante*, ou seja, seu salário ao longo do ciclo de vida laborativo e sua forma de inserção no mercado de trabalho, ainda são extremamente desfavoráveis a elas. Assim, os resultados das políticas previdenciárias seriam inócuos.

3.1 Mercado de trabalho e impacto sobre as aposentadorias.

O mercado de trabalho no Brasil, ao longo da década de 90, sofreu significativas transformações no que se refere ao seu funcionamento e estrutura. O processo de globalização e abertura intensificou a flexibilização das relações trabalhistas. Além disso, a busca pela competitividade acelerou a substituição de postos de trabalho formais e, por outro lado, delineou-se concomitantemente uma acelerada expansão do setor terciário da economia.

As consequências imediatas dessa nova estrutura sobre as aposentadorias são de suma importância. Isso porque há evidências de que a ausência de um vínculo formal empregatício interfere decisivamente no valor dos benefícios, dada uma maior probabilidade de um fluxo irregular de contribuições. Aliado a esse fato, a queda no emprego industrial, reconhecidamente mais estável (Bruschini, 2000), influencia também nessa probabilidade.

É interessante compreender a evolução do trabalho feminino nesse cenário: os microdados do Censo Demográfico (IBGE) mostram que a taxa de participação das mulheres de 25 a 49 anos aumentou de 45,3 em 1991 para 61,5% em 2000. Entre as mulheres de 50 a 59 anos, a taxa subiu de 28,2 em 1991 para 39% em 2001.

Aliado a essa busca crescente por emprego, as mulheres ainda estariam sendo prejudicadas em termos salariais por ocuparem os postos de trabalho mais precarizados (Beltrão et al, 2002). Além disso, não podemos deixar de ressaltar os diferenciais salariais atribuídos à discriminação das mulheres que, embora venham diminuindo ao longo do tempo, ainda explicam grande parte da diferença entre as remunerações (Leme e Wajman, 2001).

Considerando-se a posição na ocupação, os microdados do Censo Demográfico 2000 mostram que as mulheres são maioria entre os trabalhadores domésticos, e grande parte delas não contribui para a Previdência Social. Considerando-se as outras posições na ocupação, o número absoluto de mulheres é sempre inferior aos homens. Assim, verificamos que o cenário de inferiorização do gênero feminino estende-se até a década atual.

Por conseguinte, Paiva e Paiva (2003) argumentam que a baixa cobertura das mulheres é decorrência de sua inserção em posições mais precárias e porque recebem menos em relação aos homens. Em alguns casos, porém, os autores observam que a contribuição feminina é superior à masculina, sobretudo entre os empregados sem carteira.

Nas coortes mais recentes de mulheres, mais escolarizadas que os homens e com uma alta taxa de participação, assinala-se a melhoria em suas condições de trabalho em relação às coortes anteriores, cujas condições de ingresso no mercado de trabalho eram predominantemente mais adversas (Beltrão et al, 2002). Diante desse fato, a situação dessas mulheres, na condição de aposentadas, poderá mostrar-se mais favorável no futuro dada a sua melhor posição *a priori* na força de trabalho.

No entanto, medidas de política pública de proteção feminina são necessárias enquanto não há uma melhoria significativa em suas condições de trabalho. Como justificativa para esse fato, Lavinhas (1997) argumenta que as mulheres apresentam

desvantagem na concorrência pelas vagas de emprego, mesmo sendo mais escolarizadas em média que o sexo oposto (p.7).

3.2 A dinâmica demográfica e seus impactos sobre a aposentadoria das mulheres

A preponderância da população idosa feminina deve ser um aspecto relevante no que diz respeito a políticas de enfrentamento da desigualdade na velhice. As mulheres correspondiam a cerca de 55% da população com 60 anos ou mais, de acordo com o Censo Demográfico de 2000. Com relação à expectativa de sobrevida média, observamos também a peculiaridade das idosas: aos 60 anos, a expectativa de sobrevida para ambos os sexos em 2003 era de 20,7 anos; para os homens ela era inferior à média (19,1 anos) e, para as mulheres, superior (22,2)⁵.

Em relação ao perfil das famílias brasileiras, recente estudo divulgado pelo IBGE (2006) mostrou que houve uma expansão significativa dos domicílios chefiados por mulheres, sendo que 8,3% delas possuíam 60 anos ou mais.

Em decorrência desse incremento de famílias nas quais a mulher assume um papel crucial, deve-se atentar para o fenômeno identificado na literatura como feminização da pobreza. De acordo com dados do CPND (apud Castro, 1999), "(...) cresceu o número de mulheres-chefes jovens e entre elas as mães solteiras, muito embora a maioria destas mulheres seja separada e divorciada (49%). (...) em 1990, um terço das famílias chefiadas por mulheres viviam abaixo da linha da pobreza".

Do ponto de vista das aposentadorias, essas tendências demográficas adquirem uma importância fundamental, pois significam que as autoridades lidarão com mulheres que vivem mais, cuidam sozinhas de seu domicílio e que possuem uma maior vulnerabilidade social em relação aos homens.

4 Marcos na legislação previdenciária com o foco de gênero e a evolução da desigualdade nos benefícios por sexo.

4.1 A Constituição de 1988 e o resgate da dívida social

A promulgação da Carta Magna em 1988 inaugurou um processo de conquistas para as mulheres e a sociedade em geral. Do ponto de vista previdenciário, a Constituição promoveu a universalização dos benefícios; equiparou seus valores às populações urbana e rural; instituiu o piso previdenciário de um salário mínimo e garantiu a irredutibilidade das aposentadorias. Especificamente para as mulheres, houve um abatimento de 5 anos para a elegibilidade em relação aos homens.

Dentre as justificativas do diferencial de cinco anos concedido às mulheres, podemos elencar: a recompensa pela dupla jornada e a distorção promovida pelas aposentadorias por tempo de serviço. A primeira justificativa refere-se ao fato de que as mulheres trabalhadoras seriam responsáveis tanto por uma jornada de trabalho, quanto pelos afazeres domésticos no lar. Mais ainda, como poucas mulheres se aposentavam por tempo de serviço, a segunda justificativa objetivava recompensar a mulher por ter de se aposentar mais tarde (pelo critério de aposentadoria por idade) e por viver mais (uma vez que possui maior expectativa de sobrevida).

⁵ Segundo a Tábua Completa de Mortalidade do IBGE (2003).

Como consequência das medidas universalistas de 1988, evidenciei que houve uma redução significativa da desigualdade medida pelo índice de Theil T: 0,98 em 1987 (antes da Constituição) para 0,59 em 1993. Através do método de decomposição dinâmica da variação da desigualdade⁶, mostrei também que o principal fator responsável pela queda da desigualdade foi o efeito interno (com 94,59% de explicação), ou seja, aquele resultante de uma melhoria na distribuição de renda interna aos grupos. Além disso, os benefícios do piso previdenciário podem explicar a segunda parcela mais significativa da decomposição (efeito renda), pois esse valor mínimo aumentou a renda média apropriada pela cauda inferior da distribuição (Guimarães, 2006).

Tabela 1:
Decomposição Dinâmica: efeitos-renda, efeito alocação e efeito interno por subgrupos de sexo.

	1987 X 1993
dT_{real}	-0,384
dT_{estimado}	-0,377
Erro (%)	1,973
Efeito alocação	0,0100 (2,65%)
Efeito renda	-0,0305 (8,09%)
Efeito interno	-0,3566 (94,59%)

Fonte: Guimarães (2006), a partir da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (IBGE)
Onde: dT = variação no índice de Theil entre os períodos

4.2 *Emenda Constitucional nº 20 (1998): “opções ortodoxas de gestão e caracterização da crise”⁷*

A partir da década de 90 e a explosão da espiral inflacionária, iniciou-se o questionamento da participação do Estado como provedor, dadas as restrições fiscais concernentes aos planos de estabilização e o acentuado incremento do volume de dispêndio com os benefícios previdenciários. Nessa perspectiva, iniciou-se dentre os formuladores de políticas a discussão sobre como construir um regime previdenciário no qual prevalecesse o equilíbrio financeiro e atuarial.

No que compete à distribuição dos benefícios de aposentadorias por sexo, as medidas implementadas pela EC 20 possuem um caráter dual. Em primeiro lugar, ela mantém os benefícios assistencialistas introduzidos em 1988, o que, conforme foi visto na seção anterior, melhorou a distribuição da renda de aposentadorias.

Por outro lado, algumas das proposições dessa Emenda afetaram negativamente as mulheres. O fator previdenciário, que incide sobre o salário-de-benefício, leva em sua memória de cálculo a expectativa de sobrevida. Intuitivamente, essa medida funciona de forma que, no cálculo da aposentadoria, seja levado em consideração os anos médios de vida do idoso após a elegibilidade. A tábua de mortalidade utilizada, entretanto, é a mesma para ambos os sexos. Diante disso, as mulheres têm sua expectativa de sobrevida subestimada e seu salário de benefício é reduzido.

Outros aspectos importantes da EC 20 foram o estreitamento entre contribuição e benefícios e a fixação de tetos. Embora essa política seja eficaz por reduzir a desigualdade agindo no topo da distribuição, a vinculação formal entre contribuição e benefícios pode ser prejudicial àquelas mulheres que não puderam contribuir regularmente com um valor adequado que as mantivesse em boas condições de vida durante a velhice.

No que se refere à desigualdade, verifiquei novamente uma queda no índice T de Theil antes e após a Reforma (0,59 em 1993 para 0,53 em 2004). Novamente, o efeito

⁶ Proposto por Ramos (1993).

⁷ Andrade (1999)

interno, i.e, o de melhoria na distribuição de renda dentro dos grupos, foi o principal determinante da queda observada no T de Theil – explicou 83,39% (Guimarães, 2006).

Tabela 2:
Decomposição Dinâmica: efeitos-renda, efeito alocação e efeito interno por subgrupos de sexo

	1993 X 2004
dT_{real}	-0,058
dT_{estimado}	-0,056
Erro (%)	4,000
Efeito alocação	0,00017 (0,30%)
Efeito renda	-0,0098 (17,50%)
Efeito interno	-0,0467 (83,39%)

Fonte: Guimarães (2006), a partir da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (IBGE)

Onde: dT = variação no índice de Theil entre os períodos

4.3 Legislação atual: Emenda Constitucional nº 41 e novos projetos.

Ainda em discussão no Congresso Nacional, a EC 41 e uma série de propostas de emendas à Constituição buscam estabelecer um maior rigor nas concessões dos benefícios e ampliação dessas restrições ao regime dos funcionários públicos e militares.

Do ponto de vista de gênero e de medidas inclusivas apresentados por esses novos projetos, podemos citar:

A recente estabelecida pelo Estatuto do Idoso, que concede ao idoso que comprovar não possuir meios de subsistência e que não puder ser sustentado pela sua família o benefício mínimo (ou seja, um salário vigente);

Proposta de inclusão de trabalhadores domésticos que se situem nos estratos inferiores de renda⁸ e trabalhadoras do lar.

A proposição que assegura o benefício para as donas-de-casa é de importante relevância na melhoria das condições de vida da mulher idosa, sobretudo porque seu trabalho é não reconhecido pela sociedade no que diz respeito ao recebimento de uma remuneração. Seu público alvo é as famílias de baixa renda, e a princípio a medida não estabelece vínculo contributivo. Lavinhas e Nicoll (2005) estimam que o número de idosas beneficiárias seria da ordem de 1,15 milhões.

5 Metodologia

Conforme foi visto na seção anterior, nosso trabalho evidenciou que houve uma melhoria ao longo das Reformas da Previdência Social, mas que, contudo, permaneceu um viés de gênero caracterizado por uma sistêmica renda média relativa das mulheres menor do que 1, ou seja, as mulheres aposentadas recebiam menos que a média dos aposentados durante os três pontos no tempo analisados (1987, 1993 e 2004).

O objetivo desse exercício empírico é incorporar à análise sobre a transição da desigualdade na Previdência por sexo o efeito do Benefício de Prestação Continuada (BPC)⁹ através de uma nova decomposição dinâmica do índice de Theil¹⁰.

O BPC caracteriza-se como um benefício de caráter não-contributivo que é concedido aos inválidos ou ao idoso com 65 anos ou mais que comprove não possuir meios suficientes

⁹O BPC está previsto na Constituição de 1988 e na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) – Lei 8.472/1993.

¹⁰ Para uma formalização do método de decomposição dinâmica do T de Theil, ver Guimarães (2006).

de subsistência. Mais especificamente, a elegibilidade ao benefício é definida para aquelas famílias cuja renda mensal per capita seja inferior a um quarto de salário mínimo.

Esse exercício pretende avaliar, de uma maneira geral, o impacto sobre a desigualdade entre os gêneros de uma gama mais geral de rendas concedidas pela Previdência Social (tanto os contributivos quanto os não-contributivos) para além do já evidenciado em meu estudo anterior através das aposentadorias.

5.1 Fonte de dados e descrição do método

Utilizou-se nesse exercício os microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios de 2004, cuja edição ofereceu o suplemento de Educação e Programas Sociais. Nesta pesquisa é possível identificar se o domicílio foi contemplado por uma gama de programas sociais, dentre eles o Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Com o intuito de captar o efeito da política de concessão do BPC para a variação da desigualdade entre homens e mulheres, foram construídos dois cenários hipotéticos de análise. No primeiro cenário consideramos homens e mulheres com **rendimento positivo de aposentadoria**. Para essa amostra foram calculadas as rendas médias relativas por sexo, as proporções de indivíduos dentro dos subgrupos (homens e mulheres) e coeficiente de Theil T para toda a amostra e para os subgrupos. Esses parâmetros serão utilizados posteriormente no cálculo da decomposição dinâmica.

No segundo cenário, utilizando-se o suplemento de Educação e Programas Sociais da PNAD 2004, identificamos aqueles domicílios que possuíam ao **menos um morador que recebeu o BPC** (idoso ou inválido). Para esses domicílios, foi identificada a pessoa de referência no domicílio e, para esse indivíduo (do sexo masculino ou feminino), foi computado o valor referente a um BPC, ou seja, R\$ 260,00. Assim, assumimos por hipótese que a renda proveniente do BPC é concedida ao chefe do domicílio (homem ou mulher). Acrescentamos essa amostra ao primeiro cenário e foi construída uma nova variável que apresenta o valor total de rendimentos provenientes da Previdência Social para aquele chefe no domicílio, isto é, o valor da aposentadoria e o valor do BPC observado naquela unidade de análise.

Quadro 1:
Cenários do exercício contrafactual de decomposição dinâmica

	Cenário 1	Cenário 2
Mulheres	Aposentadas	Mulheres do Cenário 1 + Mulheres chefes que receberam algum BPC em seu domicílio
Homens	Aposentados	Homens do Cenário 1 + Homens chefes que receberam algum BPC em seu domicílio

Computados os parâmetros necessários para a decomposição, executou-se o algoritmo de decomposição dinâmica do índice de Theil T e analisou-se o impacto dessa política em termos da variação da desigualdade entre homens e mulheres, identificando qual foi o principal efeito responsável por essa variação (alocação, renda ou interno).

5.2 Análise de resultados

As estatísticas descritivas referentes a esse estudo mostram que, no Cenário 1, 46,29% dos indivíduos que receberam algum benefício de aposentadoria eram mulheres e 53,71% eram do sexo masculino. Os valores médios de aposentadoria (μ) calculados em 2004 evidenciam a situação desfavorável feminina: elas recebem em média R\$ 493,90, enquanto os homens recebiam R\$ 642,31.

Quando analisamos o Cenário 2, verificamos que as proporções de homens e mulheres (π) permanecem inalteradas (54% de homens e 46% de mulheres), o que evidencia que a entrada de homens e mulheres beneficiários do BPC não proporciona um efeito de alocação significativo em relação ao Cenário 1.

Da mesma maneira, a posição das mulheres em termos de renda média dos benefícios (aposentadoria e/ou BPC) não apresenta uma melhoria significativa: de R\$ 493,90 no Cenário 1 para R\$ 490,13 no Cenário 2. A posição dos homens, por sua vez, apresenta uma ligeira queda em termos do benefício médio: R\$ 770,24 no Cenário 1 para R\$ 753,73 no Cenário 2.

Por conseguinte, a renda média relativa (r), que é a razão entre a média geral e as médias observadas em cada grupo, mostra que os homens possuem nos dois cenários rendas superiores à média ($r > 1$), e mulheres recebem menos que a média ($r < 1$). Em termos de grandeza numérica, os dois cenários apresentam rendas médias relativas de homens e mulheres praticamente iguais (1,19 para o sexo masculino nos dois pontos e 0,77 contra 0,78 para o sexo feminino do Cenário 1 para o Cenário 2).

Em termos de desigualdade medida pelo T de Theil verificamos que a desigualdade entre os homens ($T = 0,54$) é superior a desigualdade entre as mulheres ($T = 0,44$) no Cenário 1. Incorporando-se os rendimentos do BPC, a desigualdade se mantém inalterada ($T = 0,55$ para os homens e 0,44 para as mulheres).

Os parâmetros para a decomposição do Theil T estão sumarizados na Tabela 4.

Tabela 3:
Parâmetros para decomposição dinâmica por sexo. Cenário 1 versus Cenário 2

		Cenário 1	Cenário 2
Homens	π	0,54	0,54
	μ	770,24	753,73
	r	1,19	1,19
	T	0,54	0,55
μ_{geral}		642,31	632,42
Mulheres	π	0,46	0,46
	μ	493,9	490,13
	r	0,76	0,78
	T	0,44	0,44

Fonte: PNAD 2004 – Suplemento Educação e Programas Sociais

Onde:

π : Proporção de indivíduos dentro de cada subgrupo (Cenário 1 e Cenário 2)

μ : Renda média (em R\$)

r : Renda Média relativa (média do grupo sobre a média total)

T : Índice T de Theil dentro intra-grupo

A Tabela 5 mostra os resultados da decomposição dinâmica do Índice de Theil por sexo, considerando-se os dois cenários de análise. Verificamos que o ajuste do método foi razoável, com uma aproximação de 100% da queda observada no índice T entre os pontos de

tempo considerados. Os resultados mostram que não há um efeito significativo do BPC sobre a desigualdade nos benefícios de uma maneira geral (dT : variação no Theil = 0).

Tabela 4:

Decomposição Dinâmica: efeitos-renda, efeito alocação e efeito interno por subgrupos de sexo

	Cenário 1 X Cenário 2
dT_{real}	-0,00
$dT_{\text{observado}}$	-0,0059
Erro (%)	0,00
Efeito alocação	0,000
Efeito renda	0,000
Efeito interno	0,000

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (IBGE) 2004

Onde: dT = variação no índice de Theil entre os períodos

A conclusão desse exercício empírico sinaliza que, considerando-se os benefícios da Previdência Social de uma forma mais ampla, ou seja, tanto aqueles de caráter contributivo quanto um não-contributivo (no caso, o BPC), a desigualdade de gênero não apresenta uma queda significativa.

6 Considerações finais

O documento elaborado pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres¹¹ reconhece que as políticas econômicas possuem um efeito imediato sobre as relações de gênero, e dessa forma, os governos deveriam considerá-las quando da sua elaboração com o objetivo de romper uma cadeia histórica de discriminação (p.32).

No que se refere à Previdência Social, as mulheres têm recebido uma atenção notável do governo, seja com a diminuição em 5 anos para a condição de aposentada em relação aos homens, seja por novos critérios de inclusão previdenciária e concessão de benefícios assistencialista.

No entanto, de acordo com os resultados empíricos referentes à desigualdade ao longo das mudanças na legislação previdenciária, argumenta-se que grande parte dessas políticas ainda era insuficiente diante da complexidade do viés de gênero no sistema previdenciário de aposentadorias que, conforme foi visto, é delineado durante o ciclo de vida ativo e influenciado pelas condições demográficas peculiares das mulheres.

Incorporando-se à análise um tipo de benefício assistencialista de caráter não-contributivo - o Benefício de Prestação Continuada, verificamos que a desigualdade de gênero na Previdência Social não apresenta uma melhoria significativa em termos da posição das mulheres, que possuem uma renda média relativa de benefícios previdenciários menor do que 1, ou seja, inferiores à média. Portanto, o viés de gênero não é reduzido.

Diante disso, podemos inferir que as políticas focalizadas para o gênero feminino (no caso, a de concessão do BPC) são necessárias e decisivas para garantir a melhoria das condições de vida dessas mulheres.

Sugere-se, assim, uma agenda de políticas públicas para corrigir as distorções que ocorrem *a priori*, ou seja, aquelas decorrentes da discriminação no mercado de trabalho sobre as mulheres e também para aquelas *a posteriori*, i.e., para aquelas que já se aposentaram, dado que essa coorte de mulheres idosas necessita de medidas emergenciais para a melhoria de seu benefício.

Dentre as medidas de longo prazo, podemos elencar:

¹¹ Plano Nacional de Políticas para a Mulher, p.32.

- i. Políticas de inserção da mulher em postos de trabalho menos precarizados – de forma que sejam oferecidas às mulheres oportunidades iguais de acesso;
- ii. Combate à discriminação salarial por sexo no mercado de trabalho – permite que haja uma maior equiparação dos rendimentos e, conseqüentemente, das aposentadorias;
- iii. Incentivo para a filiação ao sistema da Previdência Social das mulheres que estão empregadas no setor informal e em ocupações mais vulneráveis – mecanismos mais flexíveis de contribuição que comportem o fluxo irregular salarial do gênero feminino mais vulnerável.
- iv. No que se refere às políticas de curto prazo, citamos:
- v. Política focalizada de distribuição de um benefício para mulheres idosas que satisfaçam determinados critérios – A ampliação do BPC pode ser uma medida nesse sentido;
- vi. Concessão de aposentadorias para donas-de-casa e trabalhadoras do lar.

A primeira agenda de políticas públicas apresenta uma importância fundamental no que se refere à emancipação das mulheres durante a velhice, uma vez que permite que elas se filiem ao sistema durante seu ciclo de vida laborativo, realizando contribuições regulares à Previdência Social, e que não dependam no futuro, predominantemente, dos benefícios assistencialistas. Por outro lado, a segunda sugestão de medidas é decisiva para a melhoria das condições de vida das mulheres idosas que não tiveram a oportunidade de receber um benefício igual ao dos homens.

7 Referências Bibliográficas

- _____. (2004) **Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Brasília.
- _____. (2006) **O Trabalho da Mulher Principal Responsável no Domicílio**. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
- _____. (2003) **Tábuas Completas de Mortalidade**. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Brasília.
- ALMEIDA, S. (2003) **Histórico das Reformas: Mudanças realizadas na Previdência Social. Relatório Especial**. Câmara dos Deputados. Brasília.
- ANDRADE, E. G. (1999) **(Des) Equilíbrio da Previdência Social Brasileira 1945-1997**. Tese de doutorado. Cedeplar, UFMG.
- BELTRÃO, K. I.; NOVELLINO, M. S.; OLIVEIRA, F. E. B.; MEDICI, A. C. (2002) **Mulher e Previdência Social: o Brasil e o mundo**. Texto para Discussão N° 867. IPEA. Rio de Janeiro.
- BARROS, C. M. (2000) **Pareceres sobre a constitucionalidade do art. 29 da lei nº 8.213, de 1991, com a redação preconizada por Projeto do Poder Executivo**. Revista Jurídica Virtual, vol.1, nº 10. Brasília.
- BRUSCHINI, C. (2000) **Gênero e Mercado de Trabalho no Brasil: novas conquistas ou persistência da discriminação?** Em: ROCHA, M. I. B (2000) Trabalho e Gênero: Mudanças, permanências e Desafios. Editora 34.

- CAMARANO, A. M. (2004) **Como vive o idoso brasileiro?** In: CAMARANO, A. M. Os novos idosos brasileiros. Muito além dos 60? IPEA. Rio de Janeiro. pp 29-36
- CAMARANO, A. M.; PASINATO, M. T (2002) **Envelhecimento, Condições de Vida e Política Previdenciária: como ficam as mulheres?** Anais do XIII Encontro Nacional de Estudos Populacionais. Ouro Preto.
- CASTRO, M. G. (1999) **"Feminização da pobreza" em cenário neoliberal.** I Conferência Estadual da Mulher. Coordenadoria Estadual da Mulher. Governo do Estado do Rio Grande do Sul.
- FERREIRA, C. A. (2003) **Participação das Aposentadorias e Pensões na Desigualdade da distribuição de renda no Brasil no período de 1981 a 2001.** Tese de Doutorado. USP. Piracicaba.
- FERREIRA, C.; SOUZA, S. (2004) **Previdência Social e Desigualdade: a participação das aposentadorias e pensões na distribuição de renda no Brasil – 1981 a 2001.** Anais do XXXII Encontro Nacional de Economia da ANPEC.
- GIAMBIAGI, F. A (2000) **As muitas reformas da Previdência Social.** Texto para Discussão nº 430. PUC-Rio. Rio de Janeiro.
- GOLDANI, A. M. (2004) **Relações Intergeracionais e Reconstrução do Estado de Bem-Estar. Por que se deve repensar essa relação para o Brasil?** In: CAMARANO, A. M. Os Novos Idosos Brasileiros: Muito Além dos 60? Rio de Janeiro, IPEA/IBGE.
- GUIMARÃES, R.R.M. (2006) **Mudanças na legislação previdenciária e evolução do padrão de desigualdade nos benefícios de aposentadoria: uma investigação a partir do método de decomposição dinâmica do índice de Theil por subgrupos de gênero e raça.** Anais do XII Seminário sobre Economia Mineira CEDEPLAR/UFMG. Diamantina.
- HOFFMANN, R. (1998) **Distribuição de Renda: Medidas de desigualdade e pobreza.** Editora da USP.
- LAVINAS, L. (1997) **Emprego Feminino: O que Há de Novo e o que se Repete.** Dados. [online]. vol. 40, n. 1 [citado em 2006-10-27]. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52581997000100003&lng=en&nrm=iso>.
- LAVINAS, L.; NICOLL, M. (2005) **Direito previdenciário para donas de casa versus universalidade da proteção social no Brasil.** Revista Proposta, Fase, nº 103/104, Ano 28/29, dez. 2004 a mar.2005.
- LEME, M. C. S.; WAJNMAN, S. (2001) **Diferenciais de rendimento por gênero.** In: LISBOA, M. B; MENEZES-FILHO, N. A. (2001) Microeconomia e sociedade no Brasil, Rio de Janeiro, Editora Contra Capa.
- MELO, H.; SOARES, L. T.; SOARES, C. (2005) **Aposentadoria da dona-de-casa. Nota Técnica - 2005.** Consultado em 1 de Outubro de 2006 em <http://www.luci.com.br/banco/arquivos/geral/donas%20de%20casa%202005.doc>

- OLIVEIRA, F.; BELTRÃO, K.; PASINATO, M. T. (1999) **Reforma Estrutural Da Previdência: Uma Proposta para assegurar Proteção Social e Equidade.** Texto para discussão nº 690. IPEA. Brasília.
- OLIVEIRA, F.; BELTRÃO, K.; PINHEIRO, S. PEYNEAU, F; MENDONÇA, J. (2004) **O idoso e a Previdência Social.** In: CAMARANO, A. M. Os novos idosos brasileiros. Muito além dos 60? IPEA. Rio de Janeiro. pp 411-426.
- PAIVA, L. H.; PAIVA, A. (2003) **Raça e gênero no mercado de trabalho e na Previdência Social.** Informe da Previdência Social. Vol. 20. Nº 10. Brasília.
- RAMOS, L. (1993) **A distribuição de rendimentos no Brasil: 1976/85.** Rio de Janeiro: IPEA, 1993. 135 p.

O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E SEUS POSSÍVEIS IMPACTOS NA CIDADE DE SÃO PAULO: UMA REFLEXÃO SOBRE OS LIMITES DE SUAS REPERCUSSÕES EM REGIÕES ONDE HÁ ELEVAÇÃO DA DESIGUALDADE SOCIAL

*Maria Inês Caetano Ferreira**

RESUMO

Este trabalho é parte de pesquisa qualitativa sobre os possíveis impactos do Programa Bolsa Família, atualmente desenvolvida junto a beneficiários no município de São Paulo. O objetivo do trabalho é refletir sobre a complexidade da discussão do significado do conceito de pobreza e, em decorrência, sobre a definição do modelo de proteção social. É apresentado um histórico do processo de institucionalização do sistema de proteção social no país, por meio do qual busca-se definir os limites do campo dos direitos e da assistência, destacando as características predominantes ao longo da trajetória do sistema nacional, que fazem com que os modelos aqui desenvolvidos remetam à prática do assistencialismo. São apresentadas as transformações operadas no modelo de proteção, a partir da democratização da sociedade brasileira nas últimas décadas, com ênfase para as propostas do Programa Bolsa Família. Este programa é discutido de modo detalhado, são apresentados os pontos nos quais ele avança em relação aos seus antecessores, assim como alguns pontos críticos, que parecem reproduzir um modelo social desigual. Por fim, destaca-se a situação sócio-econômica da cidade de São Paulo, onde os índices de empobrecimento têm-se elevado nas últimas décadas, e as dificuldades deste programa para atingir seus objetivos neste contexto.

Palavras-chave: pobreza; sistema de proteção social; Bolsa Família; trabalho; região metropolitana.

* Pós-Doutoranda em Ciências Sociais Aplicadas: CNPq/NEEP/UNICAMP. Pós-Doutora em Sociologia: Fapesp/CEM/CEBRAP. Doutora em Sociologia pela USP. Mestre em Sociologia pela USP. inescaetano@uol.com.br

Apresentação

Este trabalho é parte de pesquisa qualitativa que está sendo realizada sobre os possíveis impactos do Programa Bolsa Família (PBF) na capital paulista. O objetivo da pesquisa é refletir sobre o significado deste programa em relação à trajetória da construção do sistema de proteção social no país. Além da preocupação em reconhecer os possíveis avanços ou os aspectos conservadores do Bolsa Família, a pesquisa investiga os efeitos do modo como ele está sendo implementado em São Paulo. O recorte do local da pesquisa se justifica pelo fenômeno da elevação dos índices de empobrecimento de parte da população desse município, em virtude dos efeitos da reestruturação produtiva. As transformações ocorridas na economia, desde a década de 80, vêm contribuindo para que parcelas da população -que antes conseguiam escapar da condição de pobreza através dos rendimentos do trabalho – sejam lançadas, ou que pelo passem a tangenciar, tal condição. A questão que se coloca é sobre qual o efeito do benefício do Bolsa Família para essa população. A dúvida que acompanha a pesquisa é se o modelo desenvolvido pelo programa é eficiente para enfrentar o fenômeno denominado por alguns de “nova pobreza”. Os resultados de algumas pesquisas recentes informam que a transferência dos benefícios do Bolsa Família tem contribuído para a queda nos índices de desigualdade social. Porém, será que essa constatação é válida para o caso e a realidade social da cidade de São Paulo? A resposta a tal questão será investigada a partir dos depoimentos dos próprios beneficiados no município sobre as suas experiências com o PBF.

Pobreza e desigualdade social: uma questão subjetiva

Todas as sociedades desenvolvem formas para proteger os seus integrantes de situações ameaçadoras. Silva e outros lembram que a especificidade das sociedades contemporâneas é a sofisticada institucionalização da proteção, que se converte num sistema vinculado à divisão social do trabalho e à economia (2006: 15). Eles ainda apontam que a institucionalização de um modelo de proteção social expressa o consenso construído ao longo de inumeráveis pactos entre grupos com diferentes concepções acerca das seguintes questões: quem será protegido? como? e quanto? (*Idem, Ibidem*: 16). Ou seja, trata-se de optar por um modelo de solidariedade social. Branco chama a atenção para a tradicional tensão dos processos de definição e implementação das políticas sociais, em virtude das disputas dos diferentes grupos que participam do debate (2004: 86). Vale ressaltar o aspecto político das disputas, nas quais várias correntes buscam definir os parâmetros do sistema de proteção social e do próprio significado da pobreza.

Em sua densa reflexão sobre o Estado de Bem-Estar, Draibe esclarece que, por meio do sistema de proteção, o Estado efetua a regulação social, intervindo nas relações com o mercado e na desmercantilização (ou não) da oferta dos bens e serviços públicos, a qual repercute sobre a dinâmica da estratificação da sociedade (1988: 8 e 9). Segundo Silva e outros, no sistema capitalista a intervenção estatal se concentra nas seguintes áreas: saúde, educação, previdência, trabalho e assistência social (*Op.Cit.*: 16).

A determinação da proteção social como um direito do cidadão e não como benevolência se explicita por meio das considerações de inúmeros autores, esclarecidas no estudo da literatura especializada em Welfare, realizado por Draibe. O esclarecimento detalhado das diferenças entre os campos do direito e da benevolência é fundamental para se compreender os modos como se deu e ainda se dá a regulação na sociedade brasileira, a qual expressa o consenso estabelecido socialmente sobre o significado atribuído ao conceito de pobreza.

Em seu aprofundado estudo, Rocha apresenta as diversas medidas adotadas para definir as linhas de pobreza, que expressam diferentes concepções sobre o tema. Em primeiro lugar, é importante demarcar a distinção entre o conceito de pobreza absoluta e relativa. Essa autora

informa que a pobreza absoluta vincula-se à sobrevivência física, ao mínimo vital. Nessa esfera, deve-se apontar também os conceitos de linha de indigência e de pobreza extrema, ambos associados a necessidades nutricionais básicas. Rocha indica que a pobreza relativa envolve outras necessidades, além da sobrevivência, e se relaciona com os recursos disponíveis em uma determinada época e lugar. A referência aqui é a de linha de pobreza, em vez de indigência. Segundo essa autora, a discussão sobre a pobreza relativa impôs-se pelo debate realizado nos países ricos, após a euforia do pós-guerra, o qual alertava para as situações de privação, mesmo quando a sobrevivência não estava ameaçada (2005: 11 e 12).

Rocha pondera sobre os prejuízos da adoção do conceito de linhas de pobreza relativa na análise da realidade dos países subdesenvolvidos - onde a pobreza absoluta se manteve relevante - referindo-se ao emprego, pelo Banco Mundial na década de 80, do patamar de 1/3 per capita do PIB como indicador da condição de pobreza. Ela avalia a arbitrariedade da medida, pois, no caso do Brasil, particularmente, esse valor era elevado em relação ao custo de vida local (*Idem, Ibidem*: 17).

A abordagem das necessidades básicas (basic needs) é um outro indicador, informado por Rocha, que se relaciona à sobrevivência, mas que ultrapassa a necessidade da alimentação, incorporando educação, saneamento, habitação etc e promovendo o inter-relacionamento das carências. O seu emprego permitiu estabelecer comparações entre os países e monitorar o progresso, coloca Rocha (*Idem, Ibidem*: 19 e 20).

Essa autora revela que, ao longo dos anos 90, a questão da pobreza se converteu na temática principal das organizações internacionais, quando foram desenvolvidos indicadores para comparar as condições de vida das diferentes nações, destacando-se o IDH (índice de desenvolvimento humano), adotado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento Humano (PNUD). Este último é composto por três indicadores, a saber: a expectativa de vida do indivíduo ao nascer, o nível educacional e o PIB per capita. Rocha enfatiza que a condição da pobreza envolve aspectos bastante complexos, os quais parecem escapar aos estreitos limites impostos pelas medidas universais (*Idem, Ibidem*: 23).

Rocha ensina que a dificuldade para se definir o que é pobreza deve-se, inclusive, à ausência de base teórica para estabelecer o padrão mínimo de consumo de itens como vestuário, habitação, transporte e outros, em contraste com a alimentação, a qual pode ser definida por parâmetros nutricionais (*Idem, Ibidem*: 46).

As relevantes reflexões dessa autora esclarecem a complexidade da temática da pobreza e de sua definição. Desse modo, é possível concluir que o estabelecimento de uma medida geral envolve a disputa entre diferentes idéias e valores sobre esse conceito, cujo possível consenso jamais será definitivo. Vale ressaltar que as populações classificadas como pobres por esses diversos indicadores não experimentam tal condição somente pelos efeitos das restrições econômicas ou das necessidades básicas, mas também pelos impactos das destituições simbólicas. Estas últimas, por sua vez, provêm repertórios para os sujeitos organizarem e interpretarem as suas relações sociais. Por isso mesmo deve-se atentar para outras inúmeras variáveis, que também participam do fenômeno compreendido como condição de pobreza, entre elas, ressalta-se o modo de integração social dos sujeitos, com ênfase para o acesso ao exercício dos direitos sociais.

O direito que é um privilégio

Draibe explica que, pelo sistema de proteção, o Estado exerce o controle social, interferindo, nas relações com o mercado e nas suas consequências sobre a organização da sociedade, na tessitura da solidariedade social. Ele impõe limites para os efeitos da insegurança provocada pelo mercado sobre a vida social, como, por exemplo, a definição das formas de acesso dos cidadãos aos direitos sociais, à proteção social.

Como já referido acima, a institucionalização de um modelo de sistema de proteção decorre da construção de um consenso, que sucede a disputa entre correntes com concepções diversificadas sobre o conceito de cidadania. Telles enfatiza que o conflito é imanente à convivência nas sociedades igualitárias e é por meio deles que os indivíduos se reconhecem como sujeitos de direitos. O princípio de igualdade dessas sociedades se assenta sobre o estatuto de cidadania, que é mediado pelo Estado. A autora chama atenção para o fato de que essa igualdade não remete ao nivelamento das condições econômicas, mas sim ao modo como os indivíduos se percebem e são percebidos pelo mundo (2001a : 29 e 30). Nas sociedades autoritárias, ao contrário, o conflito é reprimido e as concepções unilaterais e dominantes são impostas.

A ação durante as situações de conflito é relevante para que benefícios conquistados sejam definidos como direitos, reflete Telles. O assistencialismo, diversamente, é ofertado a sujeitos incapazes de atuar. Por isso, a condição de ser um auxiliado expõe, em si mesma, a situação de impotência e fragilidade. O direito aponta o estatuto de liberdade e autonomia, enquanto a assistência indica a inferioridade do sujeito.

Telles destaca o predomínio da tradição assistencial no país desde o período colonial, a qual foi mantida, mesmo após algumas revisões, ao longo das três primeiras décadas do século XX (2001a: 27).

Em seu denso estudo sobre a formação da questão social na Europa, Castel ensina os princípios e contextos do assistencialismo, possibilitando uma melhor compreensão dos processos pelos quais essa tradição vem se operando no país ao longo dos tempos. Castel (1998: 47) define o assistencialismo – a assistência – como um conjunto de práticas inscritas numa estrutura comum, que se determina pelo fato de haver a necessidade de atender populações carentes. Esse autor aponta os vínculos, constituídos ao longo da Idade Média, entre a lógica da assistência (comprometida com a salvação dos indivíduos que estavam reconhecidamente inaptos para o trabalho) e a da concepção e prática da caridade cristã (*Idem Ibidem*: 81). Segundo Castel, os laços que uniam assistidos a assistentes se assentavam no fato de ambos pertencerem à mesma comunidade. O autor denomina a sociabilidade tecida por esses laços de “primária”, a qual é estruturada por regras morais e costumes compartilhados por indivíduos de um mesmo território, família, vizinhança e trabalho, sem a mediação de instituições específicas (*Idem Ibidem*, 48). Esse autor francês explica que o objetivo da assistência era suprir as necessidades dos indivíduos incapacitados para o exercício do trabalho, mas que também fossem vinculados ao mesmo território dos assistentes (*Idem Ibidem*: 86). Merece destaque o fato de que os vínculos territoriais - que organizavam os laços do assistencialismo - não se fundamentavam, de modo algum, no princípio de isonomia dos cidadãos, mas sim por fundamentos morais, os quais se mantiveram como base do assistencialismo, inclusive nos tempos atuais (*Idem Ibidem*: 85).

O estudo da consolidação do sistema de proteção social no país, ao longo do século XX, efetuado por Draibe, informa que as características dos vários modelos aqui desenvolvidos remetem à prática do assistencialismo. Isso porque, entre outros motivos, não foram priorizados os princípios de igualdade e de participação dos cidadãos. O exemplo mais gritante foi o primeiro deles, no período do Estado Novo, que estabeleceu a segmentação entre os cidadãos com acesso aos direitos sociais, porque dispunham de registro na carteira de trabalho, e trabalhadores sem registro, destituídos desses direitos.

Draibe esclarece que o processo de institucionalização do Estado Social se iniciou no país na década de 30, estendendo-se até os anos 70. Essa autora enfatiza que o Welfare remete a um sistema regulado de educação, saúde, integração e substituição de renda, assistência social e habitação que, juntamente com as políticas de emprego e salário, regulam o comportamento do emprego e salário na economia, afetando o nível de vida dos trabalhadores. Por meio desse sistema regulado, como ensina a autora, o Estado transforma as suas relações com a economia

e com a sociedade, promovendo a regulação social. No governo Vargas foi instituído um sistema regulado de proteção, em virtude das transformações operadas no Estado nesse período e que possibilitaram uma articulação em nível nacional. Draibe define dois ciclos específicos no movimento de institucionalização do nosso sistema de proteção, o primeiro se iniciou em 1930 e se estendeu até 1943, o outro foi de 1966 a 1971. No primeiro ciclo foram criados os institutos de aposentadoria e pensões, foi elaborada e implantada a legislação trabalhista e alteradas as políticas de saúde e educação. Ela acrescenta que, entre 1945 e 1964, prosseguiram-se as inovações legais-institucionais, sobretudo nos campos da saúde, educação, assistência social e habitação popular, o sistema de proteção foi expandido, incorporando novos grupos, e foi centralizada a instituição do sistema, porém mantendo o seu caráter seletivo (1989: 29 a 31).

Draibe avalia o sistema então institucionalizado como próximo ao modelo meritocrático-particularista, em virtude de o acesso aos direitos sociais estar vinculado à formalização do contrato de trabalho e a conseqüente contribuição previdencial, ou seja, à posição do indivíduo na estrutura ocupacional (1988: 33). Observa-se que a precariedade inscrita na condição de informalidade do contrato de trabalho é potencializada pela denegação dos direitos sociais.

Essa autora ainda elucida que o sistema brasileiro desenvolveu um esquema assistencial sobreposto ao de proteção, voltado para atender o que ela define como “grupo de risco”, em virtude da baixa faixa de renda adotada como critério de elegibilidade. Embora teoricamente residuais, esclarece Draibe, esses programas atenderam a uma massa populacional, que escapava do universo de cidadãos cobertos pelo sistema de proteção e que, por isso mesmo, empregou volume significativo de recursos (1989: 34).

Merece destaque os impactos da clara (in) definição legal do benefício para os cidadãos. Isso porque os direitos sociais garantidos ao segmento dos trabalhadores com registro na carteira de trabalho estavam assegurados pela lei e protegidos contra intervenções arbitrárias. Ao contrário, uma massa da população vivia de modo instável e inseguro porque era atendida pela assistência, cujos benefícios não eram regulamentados legalmente e, por isso, podiam ser suspensos a qualquer instante.

A cisão promovida entre os trabalhadores cobertos e os não cobertos pelos direitos sociais estimula a conclusão de que o Estado organizou o sistema de proteção para representar apenas os sujeitos do mundo produtivo e não os cidadãos da nação. Essa conclusão se conecta ao argumento de Telles de que os indivíduos que não estão aptos ao exercício dos direitos parecem ser lançados à condição de pré-cidadãos, escapando às regras do contrato social. Esse bloqueio imposto ao exercício dos direitos - os quais são firmados no contrato social - sugere uma condição de vida que se desenvolve à margem do contrato, hipoteticamente num estado de natureza, que antecederia a organização contratual da sociedade. A hipotética condição de um viver na pré-cidadania possibilita a emergência da avaliação de que a vulnerabilidade e os riscos dos sujeitos não são uma conseqüência da insegurança provocada pelo mercado, contra a qual a proteção dos direitos imporia limites (ou seja, a destituição de direitos não seria o motivo da vulnerabilidade). A autora esclarece que, desse modo, é extraída a responsabilidade pública sobre a condição de vulnerabilidade social, que é ajuizada como decorrência do acaso, do azar, da instabilidade, de situações típicas do ambiente natural ou da (ir) responsabilidade individual (2001a: 29 e 30).

Telles conclui que, ao limitar a proteção social aos trabalhadores do mercado formal, esta se tornou mais uma “recompensa ao cumprimento do dever do trabalho” do que propriamente um direito, ou seja, num modo de ajustar o cidadão às demandas do trabalho (2001a: 30 e 31). O modelo de proteção adotado no Estado Novo operou como um instrumento, entre outros, para ajustar o trabalhador às demandas e à disciplina do mercado de trabalho regular.

Vale ressaltar que o estabelecimento de vínculos entre a proteção social e a participação no mercado de trabalho não foi uma especificidade brasileira, pelo contrário. Procacci relata as transformações promovidas no tratamento da pobreza entre os séculos XVIII e XIX na Europa, período de consolidação do Liberalismo. Esse processo suplantou a concepção tradicional da pobreza, fundada no sentimento de caridade, inspirada na Igreja, e instaurou a perspectiva liberal, na qual a pobreza passou a ser avaliada como um resultado da estagnação econômica, contra a qual a dinamização da economia seria a melhor solução. A caridade, antes virtuosa, se converteu em estigma, porque estimulava o pobre a se manter nessa condição (1996: 406).

Essa autora indica a operação efetuada no período para promover a valorização da população, que se transformou em fonte de riqueza produtiva para o trabalho. Ou seja, pela forma de organização do sistema produtivo, então desenvolvida, o uso da força de trabalho da população se impôs como fundamental para a produção da riqueza social. Nesse processo, o trabalho e os seus rendimentos passaram a ser apregoados como solução para superar a condição de pobreza e a seguridade contributiva - vinculada à inserção ocupacional - converteu-se no modo legítimo de proteção. Procacci esclarece que, a partir de então, foi estabelecida a distinção entre os pobres merecedores de seguro e os não merecedores. Os primeiros eram os trabalhadores e os últimos, os que não se adaptavam à ordem do trabalho regular (*Idem ibidem*: 411).

A discussão de Procacci faz lembrar que diferentes contextos históricos experimentaram situações semelhantes durante o processo de socialização e disciplina dos sujeitos à ordem do trabalho e à economia liberal. Todavia, no caso brasileiro, uma massa de trabalhadores não foi integrada ao mercado formal urbano, permanecendo excluída dos benefícios do sistema de proteção. A consolidação do sistema produtivo industrial moderno conviveu e tem convivido com a forte presença da economia informal. Na verdade, o mercado informal e o formal parecem unir-se a uma mesma lógica, na qual um fortalece o outro.

Draibe informa que o sistema de proteção foi expandido durante o regime militar, a partir da metade da década de 60 até o início dos anos 70, quando um conjunto de medidas legislativas transformou a armação institucional e financeira do sistema. Nesse período, foi organizado um sistema nacional público para promover a oferta de bens e serviços nas áreas de saúde, educação, assistência social, previdência e habitação popular. Segundo Draibe, o sistema passou a atender uma população bem mais ampla, superando, assim, a forma fragmentada e seletiva do período anterior. Por fim, essa autora assinala a definição de um núcleo duro, responsável pela intervenção social estatal (1989: 31).

Henrique registra que, apesar do padrão seletivo e fragmentário das políticas sociais no período, elevou-se o montante de recursos aplicado na área, o qual se mostrou insuficiente para garantir o mínimo ou corrigir a desigualdade social no país. Para ele, a sociedade brasileira tornou-se mais sofisticada, em virtude da modernização, impossibilitando, assim, a tímida oferta de serviços sociais, até então efetuada (*Apud* Campos, 2004: 31).

Draibe informa vários problemas no sistema de proteção do país na época do regime militar, a saber: a centralização dos recursos e da elaboração de normais gerais nas mãos do governo federal, tornando mínima a possibilidade de atuação dos estados e municípios no setor; a transferência de parte significativa do poder e da ação do governo federal para a administração direta e indireta, dificultando o controle dos programas e favorecendo a superposição de ações e objetivos entre as várias instituições; o excesso de burocracia e a avaliação insuficiente, que contribuíram para práticas clientelísticas (1988: 38). Porém, ela também aponta o avanço na definição de um núcleo de intervenção social e na identificação de fundos para apoiar financeiramente as políticas sociais.

Proteção: quase um direito

Na década de 80, o sistema de proteção foi aperfeiçoado, entre outros motivos, devido às pressões dos movimentos populares, que forçaram o conflito e subverteram a ordem, inserindo as suas demandas no espaço público. A Constituição Federal de 1988 traduziu as novidades, ampliando os direitos sociais, introduzindo a noção de seguridade social, universalizando o acesso aos direitos e abrindo canais para a população participar das discussões e da organização do novo modelo de proteção. Draibe informa que a nova Carta estabeleceu os princípios para a definição da política social não contributiva, integrando-a com a previdência e a saúde na política de seguridade social (2006:5).

Os avanços registrados na Constituição realmente se consolidaram a partir da aprovação da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS –, em 1993, quando, informa Draibe, as políticas de assistência passaram a ser financiadas pela Previdência e por recursos da União, estados e municípios. O sistema foi descentralizado e aberto para o apoio de fundos, órgãos e conselhos, ampliando, assim, a participação popular (*Idem, Ibidem*). Porém, os programas desenvolvidos no período mantiveram algumas características negativas, elucida Draibe, a saber: ações limitadas, oscilantes, descontínuas, dependentes de interferências políticas tradicionais.

Em 1991, foi apresentada ao Senado a proposta do Programa de Garantia Mínima de Renda (PGMR). Nessa época, vários municípios brasileiros implantaram programas de transferência direta de renda. No continente latino-americano, em geral, foram instituídos inúmeros programas de transferência direta de renda com condicionalidade, muitos dos quais foram financiados pelo Banco Mundial. Em 1997, o PGMR foi aprovado no Congresso, sendo que no ano seguinte, o governo federal implantou o programa Bolsa Escola, pelo qual estabeleceu convênios com os poderes municipais. Juntamente com este programa, a gestão Cardoso implementou outros, a saber: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), bolsa-alimentação, cartão-alimentação e auxílio-gás.

Rocha elucida que a transferência de renda se ajusta às economias modernas e monetizadas, onde a maior parte das necessidades dos sujeitos é atendida pela troca mercantil (2005: 11).

Fonseca explica as transformações efetuadas na proposta do PGMR de 1991, de autoria do Senador da República Suplicy. Os princípios da corrente vencedora no debate – e que orientaram a organização do programa federal – eram diferentes dos de Suplicy. Este último propunha transferir um valor monetário para todos os cidadãos brasileiros, residentes no país, que auferissem renda correspondente a até 2,25 salários mínimos. Mas na proposta finalmente adotada, o governo federal passou a apoiar financeiramente programas de garantia de renda associados a ações educativas de municípios com recursos para financiar parte de sua implantação. Fonseca assinala que o universo de beneficiários da proposta vencedora é menos amplo que o da primeira, pois dele só podiam participar as famílias com filhos em idade escolar – entre seis e quatorze anos – e que residissem em municípios com recursos para implantar as ações (2000: 85).

O modo como os programas sociais desta gestão foram organizados incitou a crítica de alguns setores. Um dos principais problemas levantado era a fragmentação das ações, que se distribuíam, sem nenhuma sistematização ou integração, entre várias áreas do governo, promovendo a sobreposição de competências. Isto impedia a reunião de esforços no enfrentamento de temas imbricados.

A confluência entre as propostas desta determinada gestão com as orientações do Banco Mundial instigou a oposição de alguns grupos. Ivo (2004) e Campos (2004) rebateram o predomínio então atribuído ao controle da gestão – como os gastos, as medidas técnicas, a racionalidade – em detrimento das preocupações sociais em si.

Rawlings (2004) argumenta que uma das grandes preocupações dos programas de transferência de renda desenvolvidos nos países latino-americanos, apoiados pelo Banco Mundial, é ultrapassar o caráter descontínuo e clientelista dos programas sociais até então implementados no continente. Segundo ela, o objetivo é oferecer aporte financeiro ao curto prazo, concomitante ao desenvolvimento de políticas que promovam o aprimoramento do capital humano e social das populações, para que elas desenvolvam por si próprias a capacidade de superar a sua situação de pobreza. Para tanto, estas políticas devem estar atreladas a condicionalidades, impostas como condição para o recebimento do benefício. Os serviços de saúde e educação se destacam como áreas prioritárias a serem contempladas pelas condicionalidades.

Brito (2005) ratifica o aspecto inovador dos programas de transferência direta de renda no continente latino-americano em razão deles terem rompido com as práticas clientelísticas e as perspectivas descontinuadas, tão cristalizadas nas ações anteriores.

Almeida (2004), por sua vez, defende as características democráticas das políticas sociais dos anos 90, a saber: racionalização, eficiência no gasto público e combate ao clientelismo, além da descentralização, da participação dos beneficiários, da universalização no atendimento e da busca pela maior equidade na prestação dos benefícios e serviços.

Programa Bolsa Família: o que muda?

Na gestão Lula, sucessora de Cardoso, os princípios orientadores das políticas sociais foram alterados. Em outubro de 2003 o governo federal deu início ao Programa Bolsa Família (PBF)¹. Ele está centralizado no Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome e reúne os benefícios de boa parte dos programas da gestão anterior: bolsa-alimentação, bolsa-escola, cartão-alimentação e auxílio-gás. O PBF transfere cinquenta reais (R\$ 50,00) para famílias com rendimento mensal per capita de sessenta reais mensais (R\$ 60,00), há ainda um acréscimo variável de quinze reais (R\$ 15,00) para cada criança e adolescente menor de 16 anos, com o limite máximo de quarenta e cinco reais (R\$ 45,00), ou seja, beneficia até três filhos.

Uma das características mais bem avaliadas da política desta gestão é a centralização e a articulação de todos os programas sob o comando de um mesmo Ministério, possibilitando que um determinado problema seja enfrentado por meio de diversas frentes, potencializando os efeitos das políticas. A desconexão constatada na gestão anterior favorecia a situação na qual um indivíduo podia ser beneficiado por vários programas, enquanto outros podiam não ser cobertos por nenhum.

Uma das mais significativas diferenças do PBF em relação aos programas anteriores é o privilégio atribuído ao grupo familiar, em vez do atendimento individual. Essa concepção coincide com os direcionamentos da Política Nacional de Assistência Social, que prioriza o trabalho com este grupo. A relevância da preferência pelo atendimento familiar se justifica pela centralidade deste grupo no processo de socialização e proteção dos sujeitos, como bem coloca Mioto (2004). Essa autora esclarece que a família realiza a intermediação entre os seus integrantes e a sociedade em geral, introduzindo-os no coletivo e vice-versa e auxiliando na constituição de diversas redes protetoras.

A prioridade ao atendimento do grupo familiar contribui para intensificar os resultados do programa. Isto porque os seus impactos ultrapassam os limites do grupo familiar, estendendo-se para os sujeitos que participam das redes protetoras que os atravessam. Isso porque, como ensina Fonseca, a família não envolve necessariamente apenas os indivíduos do grupo

¹ O número do Decreto que estabelece o Programa Bolsa Família é 5.209, cuja data é 17/09/2004.

oficialmente classificado como familiar, mas outros sujeitos, que compartilham laços de consangüinidade e afinidade (2004).

Um outro aspecto do Bolsa Família considerado positivo, em relação ao programa anterior, é a extensão do universo de beneficiários. Uma das explicações para isso é a diferença entre o objetivo imediato do Bolsa Família e o do Bolsa Escola. No caso deste último, a grande preocupação era interromper a transmissão intergeracional da pobreza através do investimento na melhoria da educação da população de baixa renda. A tese era de que, o incremento na educação das crianças dessa população possibilitaria a qualificação da força de trabalho – entre outros benefícios –, promovendo, assim, igualdade de condições para que elas competissem no mercado. No futuro, elas poderiam conquistar formas mais positivas de inserção no mercado de trabalho, serem mais bem remuneradas, superando, então, a condição de vulnerabilidade de seus antepassados. A meta do Bolsa Família é aliviar a pobreza, embora mantendo o compromisso de facilitar o acesso aos serviços de educação e saúde. O Bolsa Escola se voltava para o futuro, já o PBF se ocupa com o problema imediato, sem abdicar do comprometimento com o futuro. O foco do Bolsa Escola era atingir as crianças em fase escolar, o do PBF, no entanto, é mais amplo, pois envolve todo o grupo familiar. Por esse motivo, famílias sem crianças na idade escolar também são atendidas pelo PBF.

A ampliação do universo foi importante, principalmente para famílias com filhos entre zero e seis anos de idade, já que esse é considerado um dos ciclos mais vulneráveis para o grupo. Sobre essa questão, Montali (2004) explica que as famílias compostas por um casal jovem com filhos pequenos podem enfrentar situação de maior vulnerabilidade, pois as crianças não colaboram com o orçamento e o casal, ainda em fase de consolidação da qualificação da força de trabalho, pode ocupar-se em postos simples, mal remunerados. Acrescente-se ainda que o cuidado requerido por crianças pequenas pode constranger um dos pais a se manter inativo, o que limita as alternativas de renda do grupo. Um dos problemas nessa faixa etária é que a oferta compulsória de vagas pela escola pública não inclui o ensino infantil, restringindo-se ao fundamental. Por esses motivos, o valor variável pago pelo PBF a famílias com filhos pequenos parece ser importante para a sobrevivência de grupos nesse ciclo reprodutivo.

As condicionalidades impostas pelo Bolsa Família coincidem com as do Bolsa Escola, em ambos os casos, elas se associam aos serviços médicos e educacionais. Segundo Brière e Rawlings (2006), a condicionalidade é um modo de o programa social combinar o incentivo financeiro imediato ao investimento ao longo prazo. Para o Banco Mundial, a condicionalidade possibilita desenvolver estratégias para a ampliação da oportunidade de acesso de grupos sociais mais vulneráveis. O mexicano Progreso, por exemplo, ofereceu um valor adicional para estimular as jovens a concluírem os estudos, com o objetivo de enfrentar a forte hierarquia nas famílias, ancorada na desigualdade de gênero.

No caso do PBF, as condicionalidades são as seguintes: as famílias com filhos entre zero e seis anos devem vacinar as crianças, os filhos em idade escolar devem freqüentar a escola e as gestantes ou mães em amamentação devem agendar acompanhamento pré e pós-natal. Brito elucida que, embora as condicionalidades impostas no PBF se aproximem bastante do que se exigia no Bolsa Escola, houve objeções contra a forma como o governo brasileiro estabeleceu as determinações. Isso porque, no caso do Bolsa Escola, mais do que uma condicionalidade, a educação das crianças podia ser apontada como a meta principal do programa. Para o PBF, no entanto, forçar o acesso aos serviços de educação e saúde é uma forma de auxiliar essa população vulnerável a concretizar um direito social. Nessa mesma linha, Cohn (2004) argumenta que o objetivo da condicionalidade - mais do que impor - é promover o acesso dos cidadãos a bens e serviços públicos universais. É possível que as críticas – principalmente por parte do Banco Mundial - ao modo como as autoridades brasileiras determinaram as condicionalidades podem estar relacionadas ao temor de que os impactos positivos dos programas possam ser manipulados pelas forças políticas no poder.

Algumas questões sobre o PBF

Direito ou doação?

Almeida (2004) argumenta não haver diferenças substantivas entre as políticas sociais desenvolvidas na gestão Lula em relação às de Cardoso. Isso porque ambas mantêm o caráter focalizado, buscam a eficácia do gasto social e perseguem orientações do Banco Mundial. Todavia, não parece possível desconsiderar que as propostas do PBF apresentam aspectos inovadores em relação aos programas que o antecederam.

Um mérito incontestável do PBF em relação a todos os programas de transferência direta de renda, já implantados no país e na própria América Latina, é a cobertura de um amplo universo de beneficiários. O PBF tem conseguido atingir boa parte da população cujo perfil corresponde ao recorte do programa.

As diretrizes da Política Nacional de Assistência Social e do Programa Bolsa Família expressam orientações democráticas e universalistas. Porém, uma dos pontos críticos do PBF é que, de fato, ele ainda não se configura como um direito, portanto, não abdica totalmente das características do assistencialismo, da doação. A análise de Medeiros e outros sobre os atuais programas de transferência direta de renda torna evidente tal conclusão. Esses autores comparam o Bolsa Família com o Benefício de Proteção continuada (BPC), que atende idosos e deficientes. Este último é determinado constitucionalmente e regulamentado pela Lei Orgânica de Assistência Social. Os seus critérios de elegibilidade são definidos claramente pela legislação, por isso, todo cidadão que corresponda aos critérios tem o direito de receber o benefício, podendo exigí-lo judicialmente. Os princípios do BPC só podem ser alterados por emenda constitucional, fato que lhe garante independência política, pois nenhuma autoridade pode transformá-lo de modo arbitrário (Medeiros *et. al.*, 2007: 9).

Em contraste, o PBF foi criado por medida provisória e os seus critérios de elegibilidade não estão definidos claramente e nem legalmente, mas estão atrelados à alocação orçamentária do programa e a convênios firmados entre a União, estados e municípios (*Idem, Ibidem*). O governo central estabelece cotas para os municípios, a partir da gravidade da vulnerabilidade das populações locais. Isso faz com que os seus critérios não sejam indiscutíveis. Além disso, os cidadãos não dispõem do direito de recorrer ao Judiciário para a obtenção do benefício. Por esse motivo, Medeiros e outros o benefício do PBF como um *quasi-direito*.

O fato de o PBF não ter sido definido constitucionalmente, mas sim pela medida presidencial, faz com que o programa não tenha autonomia política, pois ele pode ser alterado e até substituído pelas autoridades políticas, sem contestação legal.

A instabilidade e a frágil regulamentação do PBF remete às discussões realizadas no início deste artigo sobre as diferenças entre direito e assistencialismo. Isso porque os benefícios do PBF não correspondem integralmente à prática do exercício dos direitos, uma vez que a sua permanência não é assegurada legalmente. A ausência de determinação constitucional pode contribuir para que os benefícios sejam avaliados como uma doação, em vez de um direito, e assim, ele estaria contribuindo para a reprodução da clássica desigualdade da organização social do país. Isso, apesar da longa e turbulenta caminhada já efetuada para a construção de um sistema de proteção social mais justo e democrático.

PBF e a queda da desigualdade: o caso da metrópole paulistana

Estudos recentes esclarecem que, apesar do baixo valor transferido, o PBF e programas sociais têm contribuído para diminuir os índices de desigualdade e pobreza no país. A partir de dados da PNAD, Veras e outros (2006) investigaram e confirmaram que os benefícios da

Previdência e os dos programas de transferência de renda têm influenciado no movimento recente de queda da desigualdade no país. Barros e outros ratificam a acentuado e contínuo declínio da desigualdade de renda no país entre 2001 e 2005, inclusive em ritmo bastante acelerado em relação ao padrão mundial (2006: 125). Néri aponta o relevante impacto dos benefícios do Bolsa Família no processo atual da queda da desigualdade no país, isso porque eles representavam 0,95% da renda per capita total dos brasileiros em 2001, elevando-se para 1,77% em 2005 (2006: 154).

Concomitante ao processo de queda da desigualdade, os estudos registram a diminuição da importância da renda do trabalho no total da renda do país (Veras *et. ali*, *Op.Cit*). Néri observa que a queda da desigualdade foi acompanhada do declínio da participação da remuneração do trabalho, a despeito do aumento real de 9,02% desse tipo de rendimento no período de 2001-2005 (*Op.Cit.*).

Embora vários estudos apontem o movimento de queda da desigualdade da renda no país em geral, há pesquisas que atentam para fenômenos regionais, apontando particularidades dentro do país. É relevante considerar tais diferenças, até mesmo para desvendar os possíveis impactos e limites do PBF nos variados contextos sócio-econômicos, refletindo sobre seus possíveis ajustamentos.

Em seu denso estudo sobre a trajetória da pobreza e da desigualdade no Brasil, Rocha (2004) esclarece variáveis que compuseram e compõem esse fenômeno. Essa autora informa que no início da década de 70, a população pobre correspondia a 68,4% do total da população e estava distribuída na zona rural (onde 51,1% da população viviam na pobreza) e urbana (onde 53% da população viviam na pobreza). Ela chama a atenção para a acentuada concentração da pobreza na zona rural, onde se localizavam 90% dos pobres da nação, os quais estavam fora do circuito monetário, desenvolvendo economia de subsistência.

A década de 70 foi marcada pelo desenvolvimento econômico e a elevação do PIB, o que estimulou o incremento dos rendimentos e a queda na proporção de pobres de 68% em 1970 para 35% em 1980, informa a autora. Houve redução no índice de pobreza em todas as regiões do país e para todos os extratos da população, porém, enfatiza Rocha, a região Sudeste, sobretudo em São Paulo, e a região rural apresentaram os melhores resultados. Essa autora interpreta a queda dos índices nesta última região como resultado do processo de urbanização do período, quando a população rural diminuiu de 44% para 32%, e também em consequência da modernização agrícola, principalmente nas regiões Sul e Sudeste. Os piores índices foram os do Nordeste, cuja participação na pobreza rural se ampliou (de 46% em 1970, para 61%, em 1980), em virtude do fenômeno da seca, ocorrido no período. Rocha conclui que houve intensificação na desigualdade regional, pois a pobreza absoluta foi reduzida mais intensamente nas áreas onde ela já era menos significativa, em contraste ela acentuou no Nordeste. Segundo essa autora, a participação do Nordeste no número de pobres no período era maior do que a sua importância demográfica. Afinal, no início da década de 70, esta região respondia por 39% dos pobres brasileiros, no início dos 80, ela abrigava praticamente a metade deles (2005: 91 e 92).

Rocha acentua os efeitos do dinamismo econômico do Sudeste, que possibilitou o declínio da participação da região no total da população em condições de pobreza (em 70 era de 14%, caindo para 10%, em 80). Essa queda ocorreu apesar de a região ter atraído e acolhido migrantes, muitos dos quais, oriundos de regiões empobrecidas do Nordeste (*Idem, Ibidem*).

Na década de 80 houve profundas transformações na questão da pobreza absoluta, ensina Rocha. Esse período foi marcado por crises na economia, denominado pela autora de “stop and go”, as quais afetaram diretamente as regiões metropolitanas, com destaque para São Paulo. Isso porque as crises atingiram o processo produtivo industrial, aí concentrado. Porém, Rocha informa que a população de todo o país foi afetada pelos efeitos das crises, pois houve mudança no comportamento da renda e também queda de investimento público na área social.

Em contraste, o Nordeste diminuiu a sua participação em relação ao total da população em condição de pobreza (*Idem, Ibidem*: 97, 98 e 101).

Ao longo da década de 80, o Sudeste elevou a sua participação no total de pobres do país de 13,2% em 1980 para 15,25% em 1990, mostra Rocha (*Idem, Ibidem*: 102). A autora enfatiza os efeitos da crise econômica sobre os extratos mais pobres, concluindo que, se o desenvolvimento econômico, por si só, não promove a redução da pobreza e da desigualdade social; no caso de crise, os impactos atingem sobremaneira esta população.

Durante o plano de estabilização econômica a proporção da população vivendo sob condições de pobreza declinou de 30%, em 1993, para 20% em 1995, com efeitos positivos imediatos nas regiões metropolitanas, informa Rocha. Segundo essa autora, após a estabilização dessa queda, observa-se o seguinte quadro: o agravamento relativo dos indicadores da condição de pobreza nas regiões metropolitanas e a melhoria relativa nas áreas rurais (*Idem, Ibidem*: 107). Essa conclusão da autora indica a relevância de se atentar para a pluralidade de fenômenos que ocorrem num mesmo período nas diversas regiões do país. Portanto, o movimento de queda ou elevação dos índices de pobreza e desigualdade pode trazer em si aspectos contraditórios, mas justificados em virtude da realidade de cada local. Certamente, algumas localidades sofrem mais imediatamente os efeitos de transformações na organização econômica, porém, é necessário atentar para particularidades que escapam de quadros gerais.

Os resultados da investigação de Rocha indicam que o agravamento das condições de pobreza nas regiões metropolitanas remete aos impactos das transformações no mundo do trabalho, cuja reestruturação promoveu situações de desemprego, terceirização da mão-de-obra, queda dos rendimentos etc. Os trabalhadores com pouca qualificação foram os mais afetados pelas reformas e muitos deles passaram a viver sob condições de pobreza, o que ampliou esse determinado segmento da população.

O estudo de Pochmann ratifica a precarização das condições de trabalho na capital paulista. Esse autor analisa informações da Pesquisa de Emprego e Desemprego, efetuada pela Fundação Seade e Dieese. Uma de suas constatações é a queda na oferta de postos de trabalho na Capital, que era de 3,55 milhões em 1991, declinando para 3,16 milhões em 2000. Em contraste, houve elevação na taxa de participação da população em idade ativa (PIA), de 62,2% em 1991 para 63,3% em 2000. A contradição entre o aumento da taxa de participação e a queda da oferta de postos repercute no índice da população ocupada, que decaiu de 55,5% em 1991 para 53,3% em 2000. Por fim, a elevação da taxa de desemprego de 10,8% em 1991 para 16,1% em 2000 e do tempo de procura de emprego de 18 semanas, em 1991, para 48, em 2000 são uma clara manifestação da restrição de oportunidades no mercado de trabalho na Capital (2002: 37 a 40).

Esse autor ainda introduz outros dados que atestam o agravamento das condições das relações de trabalho em São Paulo. O primeiro deles diz respeito ao crescimento do emprego nos estabelecimentos de pequeno e médio porte, em detrimento dos grandes. Essa mudança é indicativa da precarização porque os grandes estabelecimentos oferecem melhores condições para os seus empregados, a saber: rendimentos mais elevados, benefícios como planos de saúde e outros, observação dos direitos trabalhistas, presença do sindicato etc. Já as pequenas empresas pagam rendimentos inferiores às grandes, nem sempre oferecem benefícios, raramente contam com a atuação e acompanhamento dos sindicatos, além de oferecerem menos oportunidade de mobilidade ascendente.

Um outro indicativo da precarização no trabalho é a queda da ocupação no setor industrial (de 29,4% em 1991 para 20,8%). Isso porque este setor oferece as melhores condições de trabalho (a exemplo dos grandes estabelecimentos), pois remuneram melhor, oferecem oportunidades de mobilidade ocupacional, benefícios extra salários etc. Nos setores de serviço e comércio a remuneração costuma ser inferior ao das indústrias, os vínculos são menos duradouros, o conteúdo de boa parte das atividades é mais simples do que no caso anterior. Porém, esses

dois setores são os que mais empregam a força de trabalho atualmente: a ocupação no comércio cresceu de 11,3% em 1991 para 15,2% em 2000; e o setor de serviços saltou de 29,7% para 38,0%, no mesmo período.

Merece destaque o declínio da ocupação com registro na carteira de trabalho. Em 1991, 47,4% dos assalariados eram registrados e 9% trabalhavam sem registro; já em 2000, o universo de trabalhadores registrados caiu para 39%, em oposição ao aumento dos não, que subiu para 13,9%. Essa informação atesta a qualidade das condições de trabalho porque a formalização do vínculo estimula o respeito aos direitos trabalhistas e o controle de agências públicas especializadas e sindicatos.

O autor acrescenta a informação da queda de 30% no rendimento médio real do total dos ocupados entre 1985 e 2000, revigorando, assim, as conclusões sobre a precarização das condições de trabalho na cidade de São Paulo.

Campos delinea o perfil dos moradores dos distritos localizados na periferia da Capital, onde está agrupada boa parte da população que vive em condições de pobreza. Em seu estudo, o autor apresenta dados referentes aos períodos de 1990-1992 e 1999-2001 (2004: 101 a 103). O cotejo das informações dos dois períodos permite constatar o empobrecimento dessa população ao longo de uma década.

Período	1990-1992	1999-2001
nº de pessoas em condições de pobreza	547 mil	973 mil
nº de famílias em condições de pobreza	143 mil	215 mil
parcela dos indivíduos não atingida pela condição de pobreza	45,5%	37,1%
parcela das famílias não atingida pela condição de pobreza	48,0%	42,5%

Esse autor também apresenta dados sobre o perfil de chefes de família em bairros da periferia paulistana. Essas informações são relevantes para o reconhecimento das condições materiais das famílias, pois, no caso de populações em situação de vulnerabilidade social, a forma de inserção social do chefe é significativa. Isso por causa da segmentação observada no mercado de trabalho, pela qual os homens adultos ocupam os melhores postos e são mais bem remunerados. Sobre esse tema, Rocha explica que a renda do chefe representa em torno de 70% da renda família, em virtude de características de educação e formas de inserção. No caso de famílias pobres, essa representação pode elevar-se para 73% (2005: 144).

Período	1990-1992	1999-2001
nº famílias sem provedor para sustentá-las	77 mil	111 mil
famílias sustentadas por rendimentos que não do chefe	11,5%	13,6%
chefes com registro na Carteira de Trabalho	34,1%	25,6%
chefes trabalhadores autônomos	36,5%	41,8%
chefes que recolhem benefício para a Previdência Social	46,5%	27,8%
chefes que contam com a remuneração de outra pessoa da família para sobreviver	25,6%	33,4%

As informações sobre a forma de inserção ocupacional e o rendimento dos chefes de famílias dos bairros da periferia esboçam a queda da renda das famílias, uma vez que a participação destes indivíduos no orçamento total, em boa parte dos casos, é preponderante na definição da condição material do grupo.

A caracterização desenvolvida por Campos é parte de um trabalho realizado pela Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Solidariedade, do município de São Paulo (gestão 2001 a 2004), para classificar o índice de vulnerabilidade dos diversos distritos da cidade, a fim de elaborar e implementar programas sociais. Os registros do cadastro dos beneficiários dos programas de transferência direta de renda possibilitam descrever o perfil dos indivíduos em condições de pobreza na Capital. Abaixo, estão listadas algumas características dos

beneficiários do Renda Mínima – um dos programas de transferência direta de renda desta gestão –, apresentadas por Pochmann (2003, 74 a 76):

- a origem da maioria dos titulares era o próprio estado de São Paulo;
- 88% dos titulares eram do sexo feminino;
- a maioria das famílias não era numerosa, tinha cerca de 4,3 indivíduos, com 2,2 crianças;
- 40% dos beneficiários estavam desempregados e 22% estavam inseridos no mercado de modo precário;
- 71,6% dos titulares eram analfabetos ou não haviam concluído o ensino fundamental;
- 28,4% tinham, no mínimo, ensino fundamental completo;
- 51,7% dos titulares tinham, no máximo, 33 anos de idade;
- 38% das crianças das famílias tinham entre zero e seis anos de idade.

Pochmann analisa o perfil dos titulares do Renda Mínima – e também de outros programas sociais desta gestão –, constatando mudanças nas características dos indivíduos e das famílias que vivem em condições. Isso porque, até algumas décadas atrás, o perfil tradicional das famílias empobrecidas e de seus integrantes era o seguinte:

- numerosa;
- migrante (muitas das quais era originária de estados do Nordeste);
- com muitos dependentes pequenos;
- pouca escolaridade
- chefes ocupados; porém com baixa produtividade e monetização insuficiente.

O perfil atual dessas famílias e de seus integrantes é o seguinte:

- não numerosa (com poucos dependentes pequenos);
- não migrante;
- chefia feminina;
- chefes em situação recorrente desemprego e desmonetizados.

As características desse novo perfil remetem aos impactos provocados por fatores como a consolidação do processo de urbanização, de modernização da sociedade brasileira e também das recentes transformações no mundo do trabalho. Para classificar esses sujeitos, Pochmann emprega a denominação de “novos pobres”, a qual se relaciona ao debate europeu sobre o fenômeno da exclusão social, decorrente da reestruturação produtiva, e que introduziu novos elementos à discussão sobre o significado da pobreza.

Embora o debate europeu remeta a questões contextuais, ele contribui para a compreensão do fenômeno da elevação dos índices de empobrecimento nas regiões metropolitanas brasileiras, com destaque para o caso paulistano. Isso por causa dos elos entre pobreza e transformações na economia industrializada.

Em seu estudo sobre a construção do paradigma da exclusão social, Paugam demarca as características da denominada nova pobreza em relação a uma pobreza mais antiga, velha conhecida da sociedade francesa. Esta última seria residual, atingiria poucos grupos, mais especificamente, as franjas sociais, compostas por sub-proletários (1996: 8). As consequências dessa antiga pobreza sobre o todo social era mínimas, pois ela estava sob controle. Até a década de 70, na França e na Europa em geral, o desemprego era uma experiência rara na trajetória do trabalhador, pois havia um certo equilíbrio entre a oferta de postos e a força de trabalho disponível. Nesse período, apenas alguns poucos indivíduos não

conseguiram ingressar no mercado e, em consequência, não recebiam remuneração suficiente para suprir suas necessidades.

A nova pobreza como bem coloca Donzelot é resultado da organização do trabalho da sociedade de inteligência, a qual dispensa a mão-de-obra com pouca qualificação, convertendo o desemprego de longa duração numa experiência corriqueira (1996: 88). Paugam explica que as causas da pobreza residual, de tempos atrás, podiam ser atribuídas à recusa arbitrária do indivíduo em aderir às demandas do trabalho, à sua incapacidade de se adaptar ao meio social ou a deficiências, cujo controle lhe escapava. Porém, no caso da nova pobreza, os seus determinantes são os princípios de funcionamento da própria sociedade, as disfunções econômicas e sociais do modelo produtivo em curso (*Op.Cit.*:10). Segundo Donzelot, em contraste com a restrita repercussão da antiga pobreza sobre a organização social, parte da opinião pública acredita que essa nova pobreza provoca “angústia coletiva” e ameaça a coesão social, portanto, afeta toda a sociedade (*Op.Cit.*: 400). Paugam destaca a crença de que o recente fenômeno da exclusão social pode provocar crise no laço social, daí a realização de intensos debates sobre alternativas para evitar seus possíveis riscos (*Op.Cit.*: 15).

Um desses debates se concentrou nas possibilidades de se encontrar novas alternativas para o modelo previdenciário contributivo, em virtude da necessidade de o Estado responder aos impactos da exclusão de uma massa de trabalhadores do mercado de trabalho e, em consequência, também do sistema previdenciário. No período anterior às transformações no processo produtivo, um dos modelos de proteção social predominante em vários países europeus era o bismarkiano. Neste modelo, os benefícios são contributivos, ou seja, os trabalhadores recolhem parte de sua remuneração para a constituição de um fundo que lhe assegurará, no futuro, cobertura contra a perda da renda. Segundo Van Parijs, as transferências de renda são consequência (ex-post) de uma escolha anterior (ex-ante) (*Apud*, Fonseca, 2000: 106). Todavia, com a elevação dos índices de desemprego de longa duração, uma massa de trabalhadores interrompeu a contribuição ao sistema previdenciário e, em decorrência, ficou descoberta de proteção. Os vários programas de transferência direta de renda não contributivos possibilitam oferecer algum tipo de proteção a essa população que não dispõe de rendimentos do trabalho. Van Parijs caracteriza esse modelo, a saber: as transferências não estão condicionadas à contribuição anterior, mas à vontade de trabalhar (*Apud*, Fonseca, *Idem*, *Ibidem*). Por esse motivo, esses programas geralmente impõe condicionantes aos beneficiários, as quais busca aprimorar a capacidade dos indivíduos para o ingresso e participação no mercado de trabalho. Essas condicionantes podem exigir que o beneficiado frequente a escola regular, os cursos de capacitação, inscreva-se em agências públicas de emprego, desenvolva atividades para aprimorar o seu capital humano e social etc. Os debates sobre o fenômeno da nova pobreza e a necessidade de desenvolver formas de proteção contra os seus efeitos repercutiram sobre as propostas para o sistema de proteção no Brasil. A implementação de vários programas de transferência direta de renda, a partir da década de 90, sofreu algumas influências desse movimento europeu.

Um aspecto da questão brasileira que deve ser ressaltada, porém, é que por aqui a pobreza jamais se converteu em um fenômeno residual, como em muitos países europeus. Desde sempre, a pobreza no país é estruturante, exigindo sistemas apropriados para o seu enfrentamento. Entretanto, não é possível ignorar que, nas últimas décadas, alguns segmentos das regiões metropolitanas, que antes conseguiam escapar da condição de pobreza, atualmente estão engrossando esse universo da população. A elevação dos índices de pobreza nas regiões metropolitanas foi concomitante ao processo de redemocratização da sociedade brasileira, quando se intensificaram os debates para a ampliação e universalização dos direitos sociais. A possibilidade de construção de um sistema de proteção social mais democrático, comprometido com o enfrentamento da clássica pobreza estrutural do país, deve também

contemplar a complexidade do fenômeno da pobreza brasileira. Rocha destaca a gravidade da pobreza nas metrópoles em função da sua ampla visibilidade em relação à opinião pública e também porque nesses lugares os sujeitos não têm como desenvolver economia de subsistência.

A questão que se coloca, então, é de que modo o Programa Bolsa Família consegue atender à multiplicidade e complexidade da pobreza no país, particularmente, no caso do empobrecimento de segmentos da população paulistana, nas últimas décadas.

Bibliografia

ALMEIDA, M. H. T. de. A política social no governo Lula. São Paulo, *Novos Estudos Cebap*, 47, p. 7-17, 2004.

BARROS, R.P. de; CARVALHO, M. de; FRANCO, S. e MENDONÇA, R. A queda da recente desigualdade de renda In: BARROS, R.P. de; FOGUEL M.N. e ULLYSEA, G. (orgs.) *Desigualdade de renda no Brasil: uma análise da queda recente*. Brasília, Ipea, 2006, p. 107-127.

BRITTO, T. *Recent trends in the development agenda of Latin America: an analysis of conditional cash transfers*. Paper, February, 2005.

BRIÈRE, B. de la, RAWLINGS, L. *Examining Conditional Cash Transfer Programs: a role for increased social inclusion?* WORLD BANK INSTITUTE, June, 2006.

CAMPOS, A. G. *Pobreza e direitos na cidade de São Paulo: a experiência da Secretaria do Desenvolvimento, Trabalho e Solidariedade*. Tese (Doutorado) Sociologia, Universidade de São Paulo, 2004.

CAMPOS, M S. Possibilidades abertas pelo Programa Fortalecendo a Família – PFF/SP/SP In: WANDERLEY, Mariângela B. e OLIVEIRA, Isaura I. de M. (orgs): *Trabalho com famílias: textos de apoio*. São Paulo, IEE - PUC – SP, p. 23-35, 2004.

CASTEL, R. *As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário*. Petrópolis, Vozes, 1998.

COHN, A. *Programas de transferência de renda e a questão social no Brasil*. Trabalho apresentado no Seminário Especial, Mini-Fórum em homenagem aos 40 anos do IPEA. Rio de Janeiro, setembro de 2004.

DRAIBE, S. *Brasil: Bolsa –Escola y Bolsa-Familia*. Campinas, UNICAMP/NEPP, Cadernos nº76, 2006.

_____. A política social no período FHC e o sistema de proteção social. São Paulo, *Tempo Social*, vol.15 n.2, 2003.

_____. O Welfare no Brasil; características e perspectivas. Trabalho apresentado na ANPOCS, Minas Gerais, Caxambu, 1989.

_____. *O Welfare no Brasil: características e perspectivas*. Cadernos de Pesquisa, nº8, Núcleo de Estudos de Políticas Públicas, 1988.

FONSECA, A. M. M. da. A família é um tema fascinante In WANDERLEY, Mariângela B. e OLIVEIRA, I. I. de M. (orgs): *Trabalho com famílias: textos de apoio*. São Paulo: IEE - PUC – SP, 2004, 12-14.

_____. *O debate sobre família e a política de Renda Mínima*. Tese (Doutorado) História Social, 2000. Universidade de São Paulo.

MEDEIROS, M., BRITO, T., SOARES, F. *Programas focalizados de transferência de renda no Brasil: contribuições para o debate*, IPEA, Texto para discussão, nº1283, Junho de 2007.

MIOTO, R. Célia T. A família é um espaço de pessoas In: WANDERLEY, M. B. e OLIVEIRA, I. I. de M. (orgs): *Trabalho com famílias: textos de apoio*. São Paulo, IEE - PUC – SP, p. 14-17, 2004.

- MONTALI, L. Rearranjos familiares de inserção, de precarização do trabalho e empobrecimento. Trabalho apresentado no XIV Encontro Nacional de Estudos Populacionais, ABEP, realizado em Caxambu – MG – Brasil, de 20-24 de Setembro de 2004.
- NERI, M. Desigualdade, estabilidade e bem-estar social. In: BARROS, R.P. de; FOGUEL M.N. e ULLYSEA, G. (orgs.) *Desigualdade de renda no Brasil: uma análise da queda recente*. Brasília, Ipea, 2006, p.129-161.
- PAUGAM, S. “La constitution d’un paradigme” in ____ (org.) *L’exclusion, l’état des savoirs*. Paris, La Découverte, 1996, 7-19.
- ____. “Pauvreté et exclusion. La force des contrastes nationaux” in ____ (org.) *L’exclusion, l’état des savoirs*. Paris, La Découverte, 1996, 389-404.
- POCHMANN, M (org.). *Políticas de inclusão social: resultados e avaliação*. São Paulo, Cortez, 2005.
- ____. *Outra cidade é possível: alternativas de inclusão social em São Paulo*, Cortez, 2003.
- ____. *Desenvolvimento, trabalho e solidariedade: novos caminhos para a inclusão social*. São Paulo, Cortez, 2002.
- PROCACCI, G. “La naissance d’une rationalité moderne de la pauvreté”. In PAUGAM, S. (org.) *L’exclusion, l’état des savoirs*. Paris: La Découverte, 1996, 405-416.
- RAWLINGS, L. *A new approach to social assistance: Latin America’s experience with conditional cash transfer programs*. Social Protection Discussion, Paper Series. August, 2004.
- ROCHA, S. Transferências de renda focalizadas: evidências recentes sobre implementação e impactos. Trabalho apresentado no Seminário sobre Educação, Pobreza e Desigualdade: Prioridades, IETS, Rio de Janeiro, outubro, 2006.
- ____. *Pobreza no Brasil: afinal do que se trata?* Rio de Janeiro, Editora FGV, 2005.
- ____. *Pobreza no Brasil: o que mudou nos últimos 30 anos?* Trabalho apresentado no Seminário Especial, Mini-Fórum em homenagem aos 40 anos do IPEA. Rio de Janeiro, setembro de 2004.
- ____. “Alguns consensos sobre a questão da pobreza no Brasil” *Economia Social*, 2000, 70-88.
- SILVA, M.O. da S., YAZBEK, M.C., GIOVANNI, G. de. *A política social brasileira no século XXI: a prevalência dos programas de transferência de renda*. São Paulo, Cortez, 2006.
- TELLES, V.S. (a) “Pobreza e cidadania: figurações da questão social no Brasil moderno” In: ____ *Pobreza e cidadania*. São Paulo, Curso de Pós-Graduação em Sociologia, Departamento de Sociologia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo: Editora 34, p. 13-56, 2001.
- ____ (b). “A ‘nova questão social’ brasileira: ou como as figuras de nosso atraso viraram símbolo de modernidade” In: ____ *Pobreza e cidadania*. São Paulo, Curso de Pós-Graduação em Sociologia, Departamento de Sociologia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo: Editora 34, p. 139-165, 2001.

EVOLUÇÃO RECENTE DA RENDA E DA POBREZA NO NORDESTE¹

*Barbara Cobo**

RESUMO

Os temas pobreza e desigualdade, assim como políticas direcionadas à sua redução, têm sido recorrentes na agenda de debates mundial e nacional. Embora períodos de crescimento econômico contribuam fortemente para a redução da pobreza medida em termos de renda, o mesmo não se pode dizer sobre distribuição de renda e a pobreza medida em termos não-monetários, que envolvem diversos aspectos relacionados ao bem-estar e padrão de vida dos indivíduos. No Brasil, tal discussão é ainda influenciada pelas fortes disparidades econômicas e sociais entre as regiões brasileiras, em particular a Regiões Norte e Nordeste que apresentam indicadores historicamente mais desfavoráveis que as regiões do centro-sul do país. Nos últimos anos, todavia, parece que alguns fatores têm propiciado um maior nível de renda e queda na desigualdade em especial na Região Nordeste, a saber a predominância de políticas sociais do tipo transferência de renda aos mais pobres (como o Programa Bolsa-Família – PBF); os aumentos do salário mínimo bem acima da inflação; a ampliação da cobertura previdenciária (principalmente no meio rural mais empobrecido) e dos benefícios constantes da LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social); assim como da própria dinamização da economia nordestina em função da maior renda circulante na região. Nesse sentido, o objetivo deste artigo é analisar, a evolução da renda, da pobreza e da desigualdade na Região Nordeste e verificar se, de fato, houve esse aumento de renda na região e se este se traduziu em melhoria das condições de vida da população.

Palavras-chave: pobreza; renda; desigualdade.

¹ Trabalho apresentado no VI Encontro Regional da Associação Brasileira de Estudos do Trabalho – ABET realizado em João Pessoa/PB de 15 a 16 de março de 2007.

* Economista, Doutoranda em Economia pelo Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro e técnica do IBGE na Coordenação de População e Indicadores Sociais.

Introdução

Desde que se constatou, por meio de análises de dados de censos e pesquisas sociais, que desenvolvimento econômico e desenvolvimento social não necessariamente caminham juntos, fato este, no Brasil, evidenciado a partir da década de 70 com o “Milagre Econômico”; os temas pobreza e desigualdade, assim como políticas direcionadas à sua redução, têm sido recorrentes na agenda de debates mundial e nacional. Embora períodos de crescimento econômico contribuam fortemente para a redução da pobreza medida em termos de renda, dada a direta relação deste fenômeno com o acesso dos indivíduos ao mercado de trabalho (considerando o aumento de postos de trabalho nos períodos de expansão da economia e o fato de que o rendimento do trabalho representa parcela majoritária do rendimento dos indivíduos), o mesmo não se pode dizer sobre distribuição de renda e a pobreza medida em termos não-monetários, que envolvem diversos aspectos relacionados ao bem-estar e padrão de vida dos indivíduos como educação, saúde, moradia adequada, etc.

No Brasil, observa-se ainda que as questões referentes à desigualdade de renda e em termos do que Amartya Sen (1985) denomina de “*functionings*” (estar bem nutrido, estar educado, ser saudável, ter um trabalho digno, entre outros) são extremamente influenciadas pela região de residência dos indivíduos. De uma forma geral, as regiões Norte e Nordeste (em especial esta última) vêm historicamente apresentando indicadores socioeconômicos mais desfavoráveis em relação às regiões do Centro-Sul do país nos mais diferentes aspectos. Nos anos recentes, muito se tem discutido sobre as formas de melhorar não só as condições de vida dessas populações, como também os meios de reduzir esse abismo que existe entre o “norte” e o “sul” do país, que faz com que o Brasil apresente, ao mesmo tempo, indicadores próximos aos das regiões mais desenvolvidas do planeta e indicadores alinhados com os dos países africanos.

A discussão atual sobre essa problemática se baseia na opção pelo governo brasileiro por políticas de transferência de renda aos mais pobres (Programa Bolsa-Família – PBF) e que muitos apontam como responsável pela queda da desigualdade de renda observada nos últimos anos. Dado que a região Nordeste concentra a maior parcela da população pobre do país potencialmente alvo de políticas públicas dessa natureza, será que de fato o aumento da renda dos pobres em função dessas transferências (PBF e outros programas de transferências de renda complementares em nível estadual) teve reflexos na redução da pobreza e da desigualdade do país e da região Nordeste, em particular? Na esteira desse debate, muitos argumentam que tão ou mais importante que a renda proveniente do PBF e afins foram os aumentos do salário mínimo bem acima da inflação; a ampliação da cobertura previdenciária (principalmente no meio rural mais empobrecido) e dos benefícios constantes da LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social); assim como da própria dinamização da economia nordestina em função da maior renda circulante na região. Assim, o objetivo deste artigo é analisar, a evolução da renda, da pobreza e da desigualdade na Região Nordeste e verificar se, de fato, houve esse aumento de renda na região e se este se traduziu em melhoria das condições de vida da população. Para tal, serão utilizadas informações provenientes da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio – PNAD (IBGE), das Contas Regionais (IBGE), IPEA e dados secundários disponibilizados pelo governo federal.

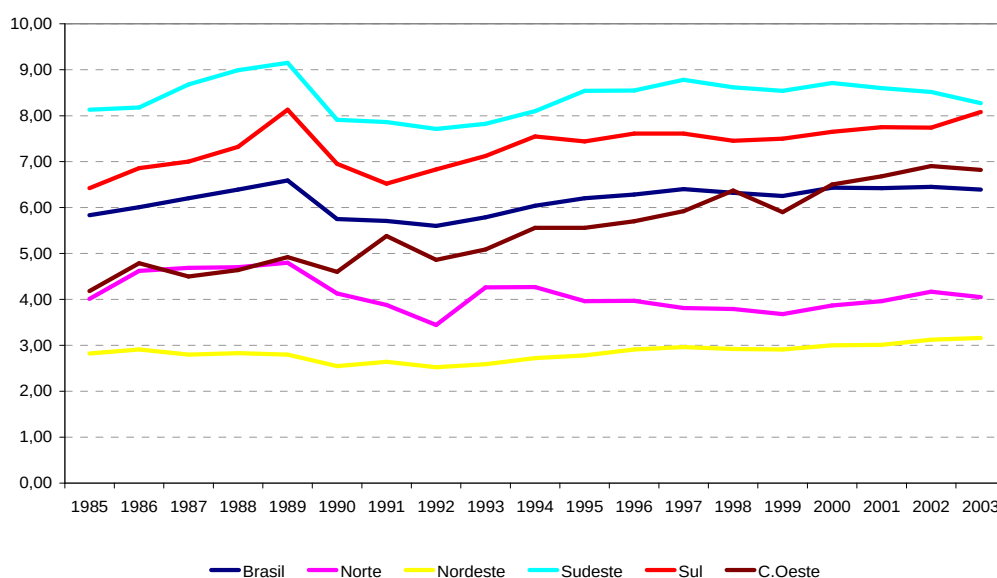
Fontes de geração de renda

Uma primeira análise sobre a evolução da renda na região Nordeste pode ser feita por meio das séries históricas do PIB elaboradas pelo IPEA a partir das informações oriundas das

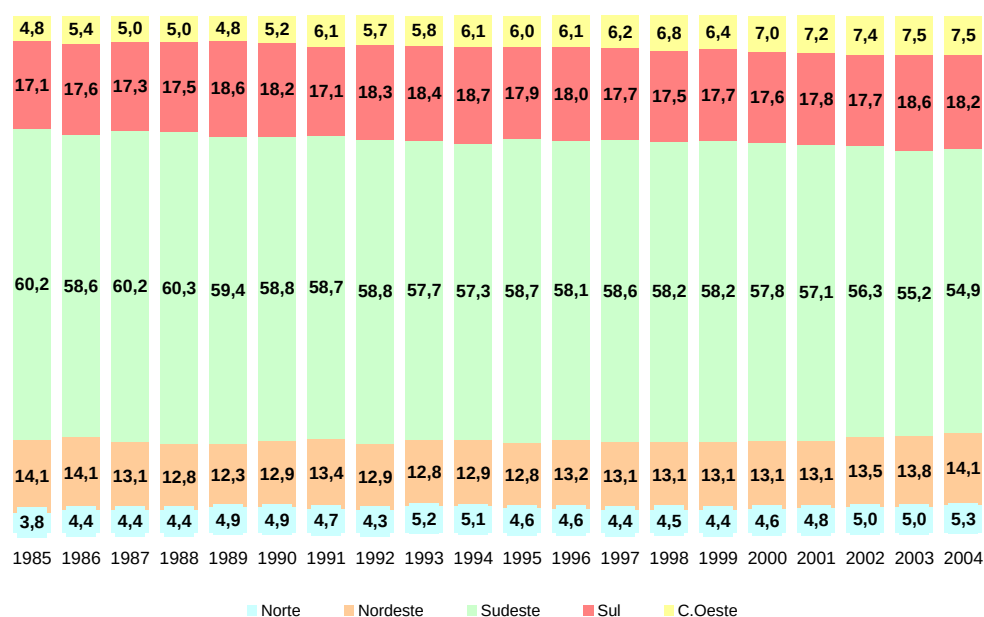
Contas Nacionais do IBGE. Infelizmente tais séries estão disponíveis somente até o ano de 2003, dados anteriores, portanto, a recente expansão do PBF e pouco para analisar possíveis efeitos dinamizadores da economia local em função do aumento de renda dos pobres. Mesmo assim, pode-se observar que embora o PIB da região Nordeste ainda seja cerca de $\frac{1}{4}$ do PIB da região Sudeste, o primeiro vem apresentando crescimento sistematicamente bem superior ao segundo: entre 1985 e 2003, 46% contra 37%; entre 2001-2003, 8% contra -1%; e entre 2002-2003, 3% contra -2% (as médias para Brasil foram respectivamente 49%, 2% e 1%). No último biênio, claramente de estagnação, apenas o Nordeste e o Sul (6%) apresentaram crescimento positivo. É importante ressaltar também que entre 2001 e 2003 o Nordeste foi a região que apresentou a maior evolução do PIB per capita do país (5%), não obstante este ainda se situar na faixa de 3.160 reais, enquanto a média do país é de 6.390 reais e da região Sudeste 8.270 reais.

Como resultado, observa-se um aumento da participação da Região Nordeste no PIB nacional nos últimos anos, passando de 13,1% entre 1997 e 2001 para 14,1% em 2004 (embora este percentual represente ainda um retorno ao patamar já observado em meados dos anos 80). A região apresentou, portanto, o segundo maior crescimento na participação do PIB entre 2001 e 2004 (7,2%, atrás apenas da Região Norte com 11,2%). Em paralelo, a região Sudeste teve um decréscimo de 4% em sua participação.

Gráfico 1 - Produto Interno Bruto (PIB) *per capita* (em mil R\$ de 2000) - 1985-2003

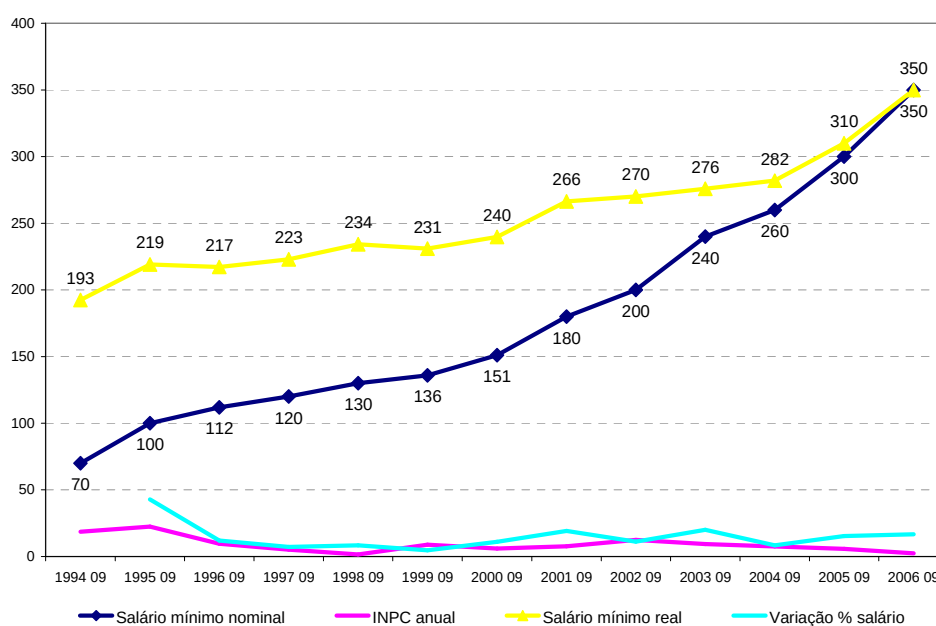


Fonte: IPEADATA. Nota: Deflacionado pelo Deflator Implícito do PIB nacional

Gráfico 2 - Participação das regiões no PIB do Brasil a preços correntes 1985-2004

Fonte: IBGE, Contas Regionais do Brasil 1985-2004.

Uma segunda fonte de geração de renda bastante discutida é o salário mínimo (SM) e seus aumentos substancialmente acima da inflação nos últimos anos (ver Gráfico 3). Como decorrência, estudiosos e pesquisadores vêm polarizando o debate sobre qual o instrumento mais adequado ou mais eficiente para reduzir a pobreza e a desigualdade no país: se aumentos no salário mínimo ou ampliação da cobertura dos programas focalizados de transferência de renda.

Gráfico 3 - Salário mínimo nominal e real e variação anual do INPC e do salário real - 1994/2006

Fonte: IPEADATA

Considerando as pessoas maiores de 15 anos de idade² com rendimentos de trabalho no ano de 2005, observa-se que, no Brasil, 20% tinham rendimentos equivalentes a ½ SM, 1SM ou 2SM, sendo que no Nordeste esse percentual era equivalente a 22%. Desses, 13% no Brasil e 16% no Nordeste recebiam exatamente o equivalente a 1SM (300 reais em setembro de 2005). A análise da posição na ocupação revelou ainda que a maior incidência de rendimentos de trabalho equivalente a múltiplos de SM ocorreu na posição doméstico com carteira assinada (52% dos trabalhadores domésticos com carteira no Brasil e 80% no Nordeste recebiam 1/2, 1 ou 2 SM). Dentre os empregados com carteira, 20% no país e 38% no Nordeste apresentavam rendimentos múltiplos de SM. Chama atenção também a incidência de rendimentos desse tipo na economia informal: 20% dos empregados sem carteira; 10% dos conta-própria e de 17 a 20% de domésticos sem carteira recebiam exatamente 1SM em 2005. Isso mostra que, de fato, o salário mínimo serve de referencial ou “farol” para todo o mercado de trabalho, seja ele formal ou informal.

Tabela 1 – Proporção de ocupados com rendimento de todos os trabalhos equivalente a múltiplos de SM (1/2 SM, 1 SM e 2SM), por posição na ocupação – Brasil e Nordeste – 2005

Ocupados por posição na ocupação	Proporção (%) de ocupados com rendimentos de todos os trabalhos igual a							
	Múltiplos de SM		1/2 SM		1 SM		2 SM	
	Brasil	Nordeste	Brasil	Nordeste	Brasil	Nordeste	Brasil	Nordeste
Total	19,9	22,1	2,0	3,0	12,8	16,3	5,1	2,8
Com Carteira Assinada	20,5	38,4	0,1	0,1	12,7	32,4	7,7	5,8
Militar/Func.Público Estat.	24,8	41,5	0,1	0,3	17,9	32,2	6,8	9,0
Outros	28,1	27,6	3,7	5,0	20,1	20,5	4,3	2,1
Doméstico Com Carteira Assinada	51,7	80,1	0,7	0,0	45,6	78,1	5,5	2,0
Doméstico Sem Carteira Assinada	31,0	26,4	8,8	9,4	20,6	16,8	1,5	0,3
Contra Própria	20,3	18,3	3,7	4,8	10,7	10,2	5,9	3,3
Empregadores	7,3	11,3	0,2	0,6	2,8	5,3	4,3	5,4

Fonte: PNAD, 2005 (microdados)

Analisando o rendimento proveniente de todas as fontes³, também para pessoas maiores de 15 anos de idade, a frequência dos valores mostrou que, no país, 32,8 milhões (1/4 dessa população) não tinha rendimento (no Nordeste esse total era de 9,5 milhões ou 27% da população maior de 15 anos residente na região). Entre aqueles com rendimento, a maior frequência foi observada para o valor equivalente a 1 SM: 14% no Brasil (18,8 milhões de pessoas) e 18% no Nordeste (6,3 milhões). Outros múltiplos de SM também apareceram com frequências relativamente elevadas, como, por exemplo, 2 SM (600 reais), que foi a segunda maior frequência para o país e a terceira maior para o Nordeste. Se somarmos as pessoas maiores de 15 anos que tinham rendimento (todas as fontes) igual a 1 SM, ½ SM, 1 ½ SM e 2 SM, temos um total de 28,5 milhões de pessoas no país (22%) e 8,3 milhões no Nordeste (24%). A opção pela análise dos rendimentos provenientes de todas as fontes deve-se ao fato de que tanto os benefícios da previdência como aqueles constantes da LOAS (Benefício de

² Faixa etária em idade permitida para o trabalho segundo a legislação brasileira.

³ O rendimento mensal, em setembro de 2005, normalmente recebido de jubilação, reforma ou aposentadoria paga por instituto de previdência (federal, estadual ou municipal, inclusive FUNRURAL) ou pelo governo federal; complementação ou suplementação de aposentadoria paga por entidade seguradora ou decorrente de participação em fundo de pensão; pensão paga por instituto de previdência (federal, estadual ou municipal), governo federal, caixa de assistência social, entidade seguradora ou fundo de pensão, na qualidade de beneficiária de outra pessoa; pensão alimentícia, espontânea ou judicial; abono de permanência em serviço; aluguel, inclusive sublocação e arrendamento de móveis, imóveis, máquinas, equipamentos, animais, etc.; doação ou mesada proveniente de pessoa não-moradora na unidade domiciliar; programa oficial de auxílio educacional (como o bolsa-escola) ou social (renda mínima, bolsa-família, benefício assistencial de prestação continuada - BPC-LOAS e outros); e rendimento proveniente de aplicação financeira (juros de papel de renda fixa e de caderneta de poupança, dividendos, etc.); parceria; etc.

Prestação Continuada – BPC e Renda Mensal Vitalícia – RMV) tem o salário mínimo como piso. Assim, é possível estimar melhor o montante de pessoas diretamente beneficiadas pelos aumentos do salário mínimo. Todavia, é importante considerar o significativo contingente de pessoas que aparecem na pesquisa como “sem rendimento” que, nesse caso, não estão se beneficiando nem dos aumentos de salário mínimo nem das políticas e programas de transferência de renda.

Em relação à previdência social, as informações da PNAD 2005 mostram que, no Brasil, 61% das aposentadorias e pensões tinham valor até 1SM, sendo que no Nordeste esse percentual chega a 80% de todos os benefícios pagos (a título de comparação, no Sudeste esse percentual é de 50%). Dados do DATAPREV mostram ainda que do total de 23,4 milhões de benefícios pagos pela Previdência Social em 2005, 27% foram para residentes na região Nordeste e 46% para o Sudeste. Todavia, ao desagregar os benefícios previdenciários por situação urbana ou rural de domicílio, verifica-se que quase metade dos benefícios rurais está no Nordeste (em 2005 havia 7,2 milhões de benefícios ativos para as áreas rurais do país). O Norte e o Nordeste são as únicas regiões em que o número de aposentadorias rurais é superior ao de aposentadorias urbanas. Esse é o resultado da política de universalização da cobertura da previdência rural iniciada nos anos 90, que incorporou à previdência social o amplo universo de agricultores familiares, autônomos e seus auxiliares familiares, por meio, principalmente da aposentadoria por idade, independente da contribuição para o sistema⁴ (Tabela 2).

Tabela 2 – Distribuição de benefícios ativos, por clientela – Brasil e Grandes Regiões – 2003-2005

GRANDES REGIÕES	QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ATIVOS								
	Total			Clientela					
				Urbana			Rural		
	2003	2004	2005	2003	2004	2005	2003	2004	2005
BRASIL.....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
NORTE.....	4,5	4,6	4,6	3,0	3,1	3,3	7,7	7,7	7,7
NORDESTE.....	27,5	27,2	27,1	18,0	18,0	18,0	47,0	47,2	47,3
SUDESTE.....	45,9	46,0	45,9	57,8	57,5	57,1	21,3	21,2	21,0
SUL.....	17,3	17,3	17,4	16,6	16,6	16,7	18,9	18,9	18,9
CENTRO-OESTE....	4,8	4,9	5,0	4,6	4,8	5,0	5,1	5,1	5,1

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIE.

A análise dos valores médios dos benefícios, por sua vez, reflete a informação obtida por meio da PNAD. Em todas as regiões, o valor da aposentadoria rural era equivalente a 1 SM, sendo que no Nordeste isso representava 69% do benefício urbano e no Sudeste somente a metade (Tabela 3). Os aumentos do salário mínimo nos últimos anos fizeram com que o valor médio dos benefícios pagos crescessem substancialmente mais que a quantidade de benefícios, isto é, entre 2003 e 2005, enquanto a quantidade de benefícios ativos tenha

⁴ A Constituição de 1988, complementada pelas Leis 8.212 (Plano de Custeio) e 8.213 (Planos de Benefícios), de 1991, passou a prever o acesso universal de idosos e inválidos de ambos os sexos do setor rural à previdência social, em regime especial, no valor de 1 SM nacional, desde que comprovem a situação de produtor, parceiro, meeiro e os arrendatários rurais, o garimpeiro e o pescador artesanal, bem como respectivos cônjuges que exerçam suas atividades em regime de economia familiar, sem empregados permanentes (v. Constituição Federal, 1988, art. 195, § 8º). Além disso, de acordo com as modificações introduzidas, as mulheres trabalhadoras rurais passaram a ter direito à aposentadoria por idade, a partir dos 55 anos, independentemente de o esposo já ser beneficiário ou não, ou receberem pensão por falecimento do cônjuge. Os homens também tiveram uma extensão de benefícios com a redução da idade para concessão de aposentadoria por velhice, de 65 anos para 60 anos, e passaram a ter direito à pensão em caso de morte da esposa segurada.

crescido 9% (11% para os urbanos e 4% para os rurais), os valores médios subiram 18%, sendo 16% de aumento para os benefícios urbanos e 24% para os rurais.

Tabela 3 – Valor de benefícios ativos, por clientela – Brasil e Grandes Regiões – 2003-2005

GRANDES REGIÕES	VALOR MÉDIO DE BENEFÍCIOS ATIVOS								
	Total			Clientela					
				Urbana			Rural		
	2003	2004	2005	2003	2004	2005	2003	2004	2005
BRASIL.....	402	434	477	480	514	558	240	260	298
NORTE.....	304	329	371	384	407	447	240	260	299
NORDESTE.....	298	322	361	371	397	434	240	259	299
SUDESTE.....	480	517	563	523	560	607	241	260	296
SUL.....	401	433	477	489	523	568	240	259	297
CENTRO-OESTE.....	350	378	421	409	436	478	240	259	297

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DIIE.

NOTA: As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

Por fim, em termos de políticas de transferência de renda, tem-se tanto os benefícios pagos como “amparo assistencial” pela Previdência Social (BPC e RMV) como o próprio PBF do governo federal. O BPC e a RMV são transferências da ordem de 1 SM para idosos (65 anos e mais) e portadores de deficiência com rendimento familiar *per capita* inferior a ¼ SM. Esses benefícios não são contributivos e estão garantidos pela Constituição Federal e regulamentados pela LOAS, sendo integrantes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Em 2005, haviam 2.268.485 de benefícios ativos (53% para portadores de deficiência e 47% para idosos). No Nordeste, o total foi de 819.407 benefícios (59% e 41%, respectivamente), representando 36% do total de benefícios concedidos (a maior participação entre as regiões). Não obstante a maior parte dos benefícios se concentrar na região, o Nordeste apresentou menor crescimento (27%) entre 2003-2005 e em todas as regiões o benefício para idosos cresceu de 56% a 71% no período. Tal resultado em parte se deve à redução da idade de 67 anos para 65 anos como condição para receber o benefício (Tabela 4).

No que se refere ao PBF, o programa transfere renda às famílias com rendimento familiar *per capita* inferior a R\$100, sendo que o benefício pode variar de R\$15 a R\$95, dependendo do nível de renda das famílias e do número de crianças, gestantes e nutrízes. Ao contrário do BPC e da RMV não é um direito nem está garantido pela Constituição Brasileira a todos aqueles que preencham os pré-requisitos (a ampliação da cobertura do programa está sendo feita gradualmente, respeitando a proporção estimada de famílias nesse patamar de renda em cada município de acordo com o Censo Demográfico de 2000). Para fazer jus ao benefício, as famílias ainda devem cumprir uma série de condicionalidades como frequência escolar das crianças de 6 a 15 anos no ensino fundamental, carteira de vacinação atualizada e consultas regulares de pré-natal. A disponibilização de informações sobre os números, benefícios, beneficiários e custos do programa por parte do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) é, no entanto, ainda muito precária.

Tabela 4 – Quantidade, participação e crescimento percentual dos amparos assistenciais ativos, por grupos de espécies – Brasil e Grandes Regiões – 2003-2005

GRANDES REGIÕES	Anos	AMPAROS ASSISTENCIAIS ATIVOS								
		Quantidade			Participação (%)			Crescimento 2003-2005 (%)		
		Total	Grupos de Espécies		Total	Grupos de Espécies		Total	Grupos de Espécies	
			Portador de Deficiência	Idoso		Portador de Deficiência	Idoso		Portador de Deficiência	Idoso
BRASIL.....	2003	1.691.314	1.029.084	662.230	100,0	100,0	100,0	34,1	17,3	60,2
	2004	2.049.644	1.121.275	928.369	100,0	100,0	100,0			
	2005	2.268.485	1.207.318	1.061.167	100,0	100,0	100,0			
NORTE.....	2003	163.275	104.726	58.549	9,7	10,2	8,8	36,9	23,6	60,6
	2004	199.050	118.000	81.050	9,7	10,5	8,7			
	2005	223.447	129.392	94.055	9,9	10,7	8,9			
NORDESTE.....	2003	644.007	429.495	214.512	38,1	41,7	32,4	27,2	12,7	56,3
	2004	749.364	457.296	292.068	36,6	40,8	31,5			
	2005	819.407	484.090	335.317	36,1	40,1	31,6			
SUDESTE.....	2003	566.342	308.240	258.102	33,5	30,0	39,0	37,5	18,5	60,2
	2004	702.658	338.627	364.031	34,3	30,2	39,2			
	2005	778.827	365.311	413.516	34,3	30,3	39,0			
SUL.....	2003	166.368	101.078	65.290	9,8	9,8	9,9	39,9	25,5	62,1
	2004	207.911	113.995	93.916	10,1	10,2	10,1			
	2005	232.711	126.859	105.852	10,3	10,5	10,0			
CENTRO-OESTE.....	2003	151.322	85.545	65.777	8,9	8,3	9,9	41,5	18,8	70,9
	2004	190.661	93.357	97.304	9,3	8,3	10,5			
	2005	214.093	101.666	112.427	9,4	8,4	10,6			

FONTE: DATAPREV, SUB, Plano Tabular da DILE.

NOTA: As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

De acordo com dados do próprio MDS, o número estimado atual de famílias beneficiárias do PBF é da ordem de 11 milhões, sendo que a imensa maioria da população beneficiária encontra-se na região Nordeste. Soares *et alli* (2006) mostram que quase metade dos benefícios do programa foi direcionada para a região (Tabela 5). A PNAD 2004, por sua vez, que pela primeira vez coletou informação sobre a incidência de alguns programas de transferência de renda na população, mostra que a maior parte dos beneficiários encontram-se no Nordeste (60%). A diferença entre os números encontrados deve-se tanto a questão do caráter amostral da pesquisa (não representativa para municípios) como pelo fato do questionário usado pela PNAD não possibilitar a identificação dos beneficiários dos programas dentro dos domicílios ou a distinção entre rendas recebidas dos programas e rendimentos de aplicações financeiras, que foram agrupadas sob a denominação de “outros rendimentos”⁵.

Tabela 5 – Comparação entre Registros Administrativos (RA) e os dados da PNAD – distribuição regional dos programas de transferência de renda – Brasil e Grandes Regiões – 2004

GRANDES REGIÕES	PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA									
	Bolsa-Escola		Bolsa-Família		Bolsa-Alimentação		Cartão-Alimentação		Auxílio-Gás	
	PNAD	RA	PNAD	RA	PNAD	RA	PNAD	RA	PNAD	RA
BRASIL.....	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
NORTE.....	8	9	8	10	7	7	2	1	7	9
NORDESTE.....	51	54	59	47	58	58	84	88	56	48
SUDESTE.....	23	24	22	25	20	20	10	10	20	25
SUL.....	12	9	8	11	10	10	3	1	12	12
CENTRO-OESTE.....	5	4	3	6	5	5	2	–	4	6

FONTE: Soares et alli (2006)

Em suma, por todos os fatores geradores de renda que foram analisados nessa seção, a saber crescimento do PIB da região Nordeste e sua participação no PIB nacional; aumentos

⁵ Dificuldade esta que foi contornada por Soares et alli por meio da construção de uma metodologia para desagregação desses rendimentos.

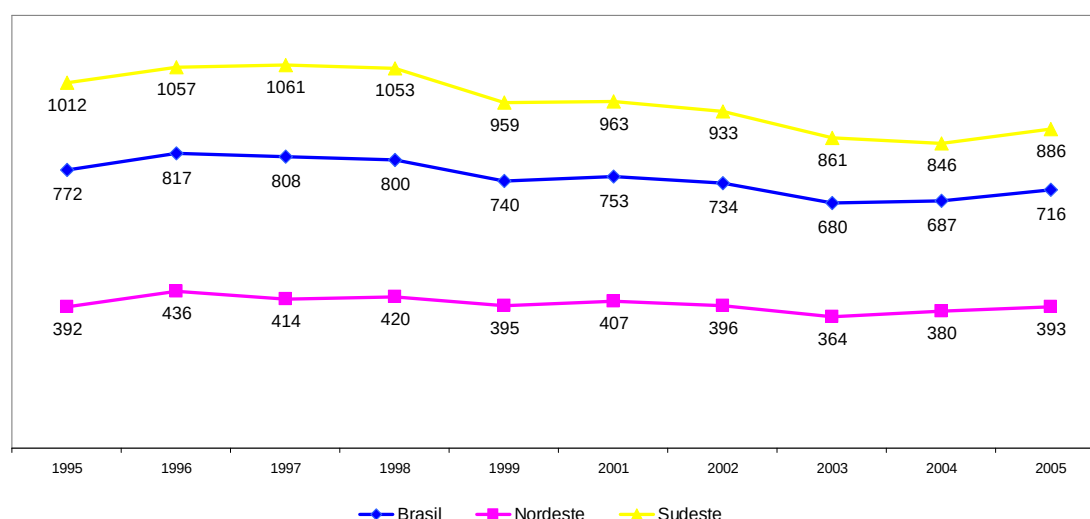
substanciais do salário mínimo e efeitos resultantes na remuneração dos trabalhadores formais e informais e beneficiários da previdência; e maior cobertura dos programas e políticas de transferência de renda e previdência rural, pode-se afirmar que, de fato, houve um influxo de renda significativo para o Nordeste nos últimos anos. A próxima seção discutirá, no entanto, se tal influxo foi capaz de reduzir a pobreza e a desigualdade na região, assim como reduzir a desigualdade regional característica e histórica do país.

Evolução da renda

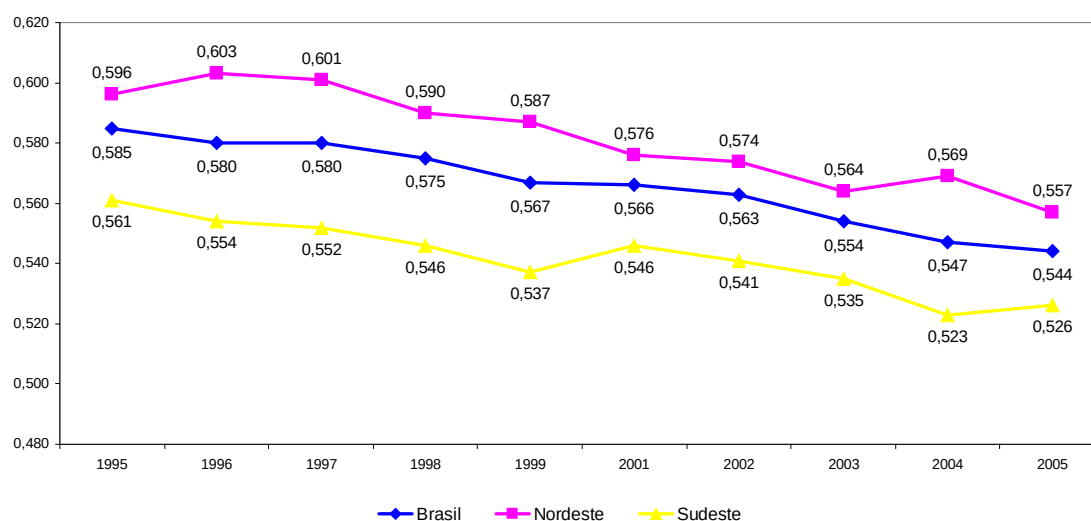
A começar pelo mercado de trabalho, a evolução do rendimento médio mensal real de todos os trabalhos das pessoas ocupadas não mostrou grandes oscilações nos últimos anos na região Nordeste. O ligeiro aumento observado a partir de 2003 foi suficiente apenas para recuperar o patamar anterior a queda de rendimento ocorrida entre 2001 e 2003 (Gráfico 4). Por outro lado, entre 1995 e 2005, a região foi a única a não apresentar redução de renda real, que no Brasil foi da ordem de -7,3% e no Sudeste, -12,4%. Já entre 2001 e 2005, a região teve um decréscimo de renda de -3,4%, inferior, contudo, à queda observada para o país (-4,9%) e para o Sudeste (-8%). Além disso, se em 1995 o rendimento médio real de todos os trabalhos no Nordeste representava 51% do rendimento no Brasil e apenas 39% do rendimento no Sudeste, em 2005 este rendimento passou a representar 55% e 44%, respectivamente; indicando uma pequena melhora na desigualdade entre as regiões.

De fato, observa-se uma certa convergência dos coeficientes de Gini para as pessoas com rendimento de trabalho nas regiões Nordeste e Sudeste em 2005. Embora ambos apresentem tendência (não linear) de redução no período e o Gini do Nordeste seja sistematicamente superior ao do Sudeste (logo, há mais desigualdade), a diferença entre ambos que chegou a atingir 0,050 em 1999, cai para 0,029 em 2003, aumenta substancialmente para 0,046 em 2004 e alcança 0,031 em 2005. (Gráfico 5).

Gráfico 4 - Rendimento médio mensal real de todos os trabalhos das pessoas ocupadas na semana de referência (R\$) - 1995/2005

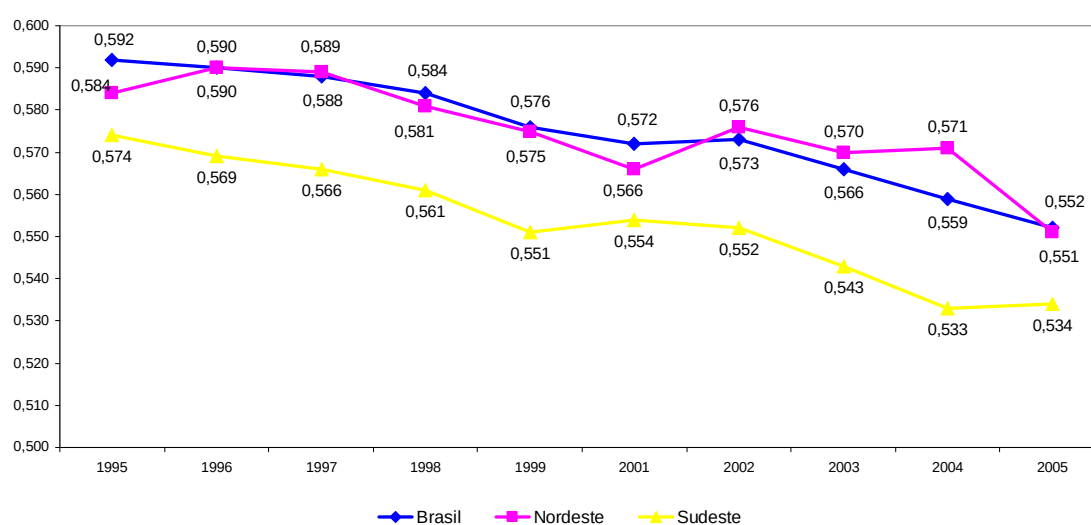


Fonte: IBGE, PNAD. Nota: Excluídas as informações das pessoas sem declaração de rendimento de todos os trabalhos. (1) Valores inflacionados pelo INPC com base em setembro de 2005. (2) Excluído o rendimento das pessoas da área rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Amapá e Pará.

Gráfico 5 - Coeficiente de Gini (rendimento mensal de todos os trabalhos) - 1995/2005

Fonte: IBGE, PNAD. Nota: Excluídas as informações das pessoas sem declaração de rendimento de todos os trabalhos. (1) Valores inflacionados pelo INPC com base em setembro de 2005. (2) Excluído o rendimento das pessoas da área rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Amapá e Pará.

Todavia, é interessante notar que ao analisar o coeficiente de Gini para o rendimento de todas as fontes, a evolução da desigualdade da região Nordeste se aproxima da média nacional, por meio tanto de uma melhora do Gini na região quanto a uma piora da média nacional (Gráfico 6). Entre 2002 e 2005, o Gini (rendimento de todas as fontes) para o Nordeste passou de 0,576 para 0,552, queda esta também verificada para o Brasil e para o Sudeste. Esse fato parece ressaltar a importância que os rendimentos provenientes de fontes fora do mercado de trabalho tiveram na redução da desigualdade observada nos últimos anos na região.

Gráfico 6 - Coeficiente de Gini (rendimento mensal de todas as fontes) - 1995/2005

Fonte: IBGE, PNAD. Nota: Excluídas as informações das pessoas sem declaração de rendimento de todos os trabalhos. (1) Valores inflacionados pelo INPC com base em setembro de 2005. (2) Excluído o rendimento das pessoas da área rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Amapá e Pará.

Por sua vez, a análise da distribuição do rendimento (todas as fontes) por décimos da distribuição qualifica um pouco melhor essa queda observada no Gini da região. Pela Tabela 6, pode-se verificar que a parcela de rendimento total apropriada pelos 10% mais pobres passou de 0,9% em 2001 para 0,7% em 2005, um decréscimo de cerca de 22%. Também foram observadas quedas da participação na renda total para o segundo décimo (-13,6%); terceiro (-5,7%) e o último (-4,5%). A Tabela mostra ainda que foi nos estratos intermediários que houve uma melhora significativa de participação: crescimento de 24% para o quinto décimo e de 17% para o sexto. Vale notar que esses décimos são justamente aqueles cuja renda média era equivalente a um salário mínimo. Além disso, embora o último estrato tenha apresentado um pequeno decréscimo, as participações do oitavo e nono décimos praticamente não se alteraram.

Tabela 6 – Distribuição do rendimento mensal das pessoas de 10 anos ou mais de idade, com rendimento, segundo os décimos da distribuição - Nordeste - 2001/2005

Décimos da distribuição do rendimento de todas as fontes	Distribuição do rendimento mensal das pessoas com rendimento (%)					Crescimento (%) 2001-2005	Rendimento médio em 2005 (R\$)
	2001	2002	2003	2004	2005		
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0		
1º décimo	0,9	0,7	0,5	0,6	0,7	(22,2)	37
2º décimo	2,2	1,9	1,6	1,7	1,9	(13,6)	91
3º décimo	3,5	3,3	3,1	3,0	3,3	(5,7)	162
4º décimo	4,9	5,0	5,0	4,9	5,2	6,1	255
5º décimo	5,0	5,3	6,0	5,9	6,2	24,0	300
6º décimo	5,3	5,3	6,0	5,9	6,2	17,0	300
7º décimo	6,6	6,7	6,9	6,9	7,0	6,1	340
8º décimo	9,1	9,0	9,2	9,1	9,2	1,1	449
9º décimo	13,8	13,6	13,9	13,7	13,8	0,0	671
10º décimo	48,7	49,2	47,8	48,3	46,5	(4,5)	2.266

Fonte: IBGE, PNAD. Nota: Excluídas as informações das pessoas sem declaração de rendimento.

Ora, considerando que uma das características do Gini é sua maior sensibilidade a variações no meio da distribuição, a queda observada nessa medida está consoante com as mudanças observadas na distribuição dos rendimentos, muito embora os estratos inferiores tenham perdido participação de forma bem mais acentuada que os últimos décimos, indicando, numa primeira vista, em uma piora da desigualdade, pelo menos para aqueles no extremo inferior da distribuição. Para estes, cujos rendimentos médios chegam a praticamente 10% do SM no primeiro décimo, chama atenção o elevado decréscimo de participação, mesmo na presença de programas focalizados na pobreza, em especial no Nordeste.

Por fim, considerando a importância crescente dos rendimentos de origem não-trabalho, principalmente entre os pobres, pode-se verificar em que medida isto alterou a composição da renda familiar na região. A PNAD, conforme ressaltado anteriormente, agrega sob a denominação de “outros rendimentos” tanto as rendas recebidas dos programas de transferência quanto os rendimentos de aplicações financeiras⁶. Contudo, a análise focada nas famílias pobres (usando aqui tanto a linha de pobreza comumente adotada de ½ SM *per capita* como a linha adotada no PBF que é de R\$100 *per capita*), pode supor que estas

⁶ Nas PNADs 2001 a 2003, as rendas provenientes de programas de transferência de renda eram agrupadas sob a denominação de “doação”. A partir de 2004, essas rendas passaram a ser incluídas como “outros rendimentos”. Para comparação entre os anos, adotou-se como procedimento somar os rendimentos de “doação” aos “outros rendimentos” para os anos 2004 e 2005.

famílias não tenham rendimentos oriundos de aplicações financeiras e, portanto, os rendimentos classificados como “outros” podem ser considerados como originários de programas de transferência de renda. Assim, comparativamente à composição do rendimento familiar para a totalidade das famílias na região, observa-se que, nas famílias pobres, é grande a importância do item “outros rendimentos” e menor a participação do item “aposentadorias e pensões”, sendo que em ambos os casos o rendimento do trabalho continua sendo parcela majoritária do rendimento familiar em proporções bem similares (Tabela 7).

Tabela 7 – Composição do rendimento familiar para todas as famílias e para as famílias pobres, segundo as linhas de pobreza de ½ SM e R\$100 per capita - Nordeste - 2001/2005

Composição do rendimento familiar	2001	2002	2003	2004	2005
Composição Total					
Todos os trabalhos	74,4	72,5	71,7	72,5	72,8
Aposentadorias e pensões	22,0	22,3	23,2	23,6	23,1
Diversos	1,3	2,4	2,2	1,2	1,5
Outros rendimentos	2,2	2,8	3,0	2,7	2,6
Composição Pobres (1/2 SM)					
Todos os trabalhos	76,8	73,2	72,8	77,4	76,0
Aposentadorias e pensões	16,7	15,1	14,7	14,1	16,6
Diversos	0,3	2,4	2,2	0,3	0,2
Outros rendimentos	6,2	9,3	10,3	8,2	7,1
Composição Pobres (R\$100)					
Todos os trabalhos	78,6	73,5	73,7	77,5	77,7
Aposentadorias e pensões	13,2	11,1	10,3	12,2	12,7
Diversos	0,2	3,1	2,6	0,2	0,2
Outros rendimentos	8,0	12,3	13,4	10,1	9,4

Fonte: IBGE, PNAD (microdados)

Nota: Diversos = rendimentos de abono-permanência e aluguel

Essa situação evidencia a distorção do sistema de proteção social brasileiro, que busca compensar a precariedade da inserção dos pobres no mercado de trabalho (em geral na informalidade, sem histórico e capacidade contributiva para o sistema de seguridade) através de políticas compensatórias e focalizadas de transferência de renda, numa clara opção por medidas *ex-post* ao invés de preventivas, no sentido de evitar que as famílias mais desfavorecidas caiam nessa situação de insegurança social.

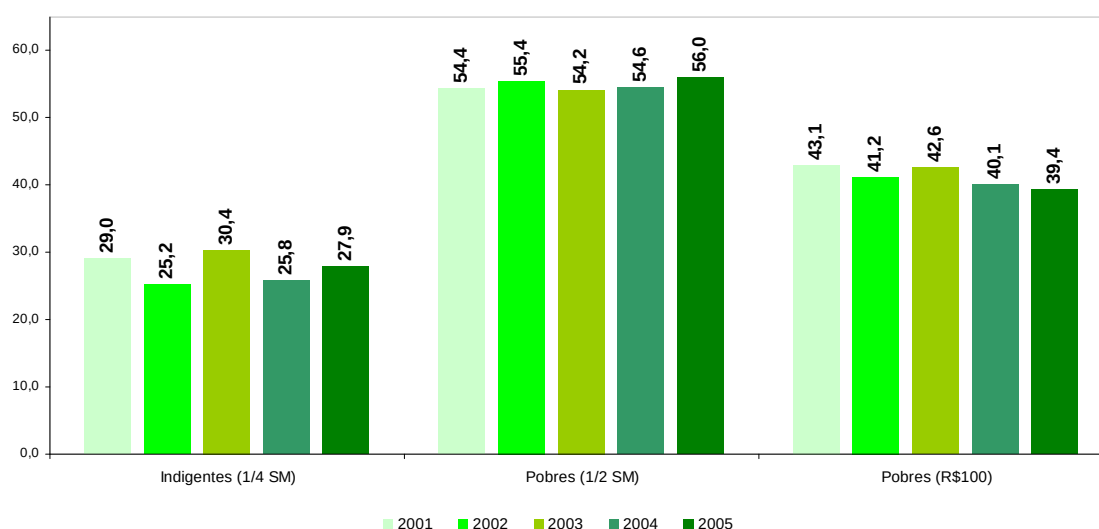
Indicadores de pobreza monetária

Considerando o que foi exposto até aqui para a região Nordeste em termos de evolução da renda (positiva apenas para os estratos intermediários da distribuição, com queda acentuada de participação para os primeiros décimos); ligeiro aumento no rendimento médio mensal; queda na desigualdade de renda medida pelo Coeficiente de Gini; e maior participação dos rendimentos provenientes de programas de transferência de renda na composição do rendimento familiar, pode-se perguntar quais foram os efeitos resultantes desse conjunto de fatores sobre os indicadores clássicos de pobreza. Não obstante o país ainda não dispor de uma linha oficial de pobreza para a construção dos indicadores, foram utilizadas três linhas para essa seção, com base no rendimento familiar *per capita*: ¼ de SM para a população

denominada indigente e para a população pobre, $\frac{1}{2}$ SM e R\$100. As duas primeiras são clássicas e serviram, inclusive, para a definição da terceira linha, que é a utilizada no PBF.

O indicador mais simples é a proporção de indigentes ou de pobres. A análise para o período 2001-2005 mostra que não houve muita variação no indicador para a região, permanecendo este em torno de 30% de pessoas indigentes e 55% para as pessoas pobres, conforme o critério de $\frac{1}{2}$ SM *per capita*. Para a linha de R\$100 *per capita*, houve uma pequena melhora, com a proporção de pobres passando de 43,1% para 39,4% (Gráfico 7).

Gráfico 7 - Proporção de indigentes ($\frac{1}{4}$ de SM *per capita*) e proporção de pobres ($\frac{1}{2}$ SM e R\$100 *per capita*) - Nordeste - 2001/2005



Fonte: IBGE, PNAD (microdados)

Esses dados mostram que embora tenha havido um influxo grande de renda na região nos últimos anos, conforme foi visto na primeira seção, essa maior renda não foi capaz de tirar significativamente as pessoas da pobreza. Vale ressaltar que o grande diferencial entre o Nordeste e as regiões do Centro-Sul do país permaneceu praticamente inalterado no período. Para se ter uma idéia, as proporções encontradas para o Sudeste foram, respectivamente, 7,3%, 21,9% e 11,9% (menos de 1/3 das proporções do Nordeste).

A análise do hiato de renda, por sua vez, dá uma idéia da intensidade da pobreza, isto é, se os pobres que permaneceram pobres estão mais ou menos pobres. Em 2005, o hiato de renda (considerando a linha de pobreza de $\frac{1}{2}$ SM *per capita*) para o país foi de 0,43, ou seja, a renda média dos pobres correspondia a 57% do valor da linha de pobreza, faltando, portanto, 43% para atingi-la (Tabela 8).

Tabela 8 – Hiato de renda, segundo as linhas de pobreza de ½ SM e R\$100 *per capita* – Brasil, Nordeste e Sudeste - 2001/2005

Brasil, Nordeste e Sudeste	2001	2002	2003	2004	2005
LP = 1/2 SM					
Brasil	0,47	0,44	0,49	0,45	0,43
Nordeste	0,51	0,48	0,53	0,49	0,48
Sudeste	0,44	0,40	0,46	0,40	0,38
LP = R\$100					
Brasil	0,47	0,46	0,46	0,45	0,42
Nordeste	0,48	0,47	0,47	0,46	0,44
Sudeste	0,48	0,47	0,45	0,44	0,40

Fonte: IBGE, PNAD (microdados)

Entre 2001 e 2005 o hiato de renda no Nordeste caiu de 0,53 para 0,48; enquanto na região Sudeste o hiato sofreu uma redução de 0,44 para 0,38. Em relação à pobreza medida pelo critério de R\$100 *per capita*, também houve uma queda do hiato na região, que passou de 0,48 em 2001 para 0,44, em 2005. Isso significa que houve, de fato, uma redução da intensidade da pobreza na região em função do aumento do rendimento médio da população pobre.

Conclusões

Ao longo do artigo, algumas constatações puderam ser realizadas. Em primeiro lugar, é fato que nos últimos anos houve um aumento de renda na região Nordeste. O PIB da região aumentou 8% entre 2001 e 2003, sendo que o PIB *per capita* aumentou 5% e a participação do Nordeste no PIB nacional cresceu 7,2% entre 2001 e 2004. Por outro lado, os aumentos do salário mínimo bem acima da inflação puderam beneficiar cerca de 4,9 milhões de trabalhadores formais e informais que recebiam múltiplos de SM (1/2 SM, 1 SM ou 2SM), aproximadamente 3,2 milhões de beneficiários de aposentadorias rurais e ainda 819 mil beneficiários da LOAS (BPC e RMV), cujos benefícios tem por base o valor de 1 SM. Por fim, tem-se a informação de que de 7 a 8 milhões de famílias beneficiárias pelo PBF (metade do total de beneficiários do programa) encontram-se no Nordeste.

Como resultado, embora se tenha observado uma queda do coeficiente de Gini nos últimos anos, esse declínio não foi linear e se deu em função do ganho de participação dos estratos intermediários na renda total da região, em detrimento de queda significativa de participação dos estratos inferiores (30% mais pobres) e relativa estabilidade da participação dos décimos mais ricos da distribuição. Além disso, não se verificou mudanças substanciais na incidência da pobreza (proporção de pobres) na região, embora a intensidade da mesma tenha apresentado melhoras. Isto é, os pobres não deixaram de ser pobres de forma mais significativas, mas estão, na média, menos pobres. Nesse caso, pode-se tanto argumentar que a cobertura do programa ainda é insuficiente quanto que o valor dos benefícios pagos na forma de transferências não é capaz de tirar as pessoas da pobreza de forma expressiva, ou mesmo uma mistura de ambos, associados ao pífio crescimento econômico dos últimos anos.

Por fim, não se deve deixar de ressaltar que o abismo existente entre o “norte” e o “centro-sul” do país permanece inalterado. Não obstante os progressos alcançados no Nordeste, o PIB *per capita* da região é ainda apenas 40% do PIB da região Sudeste, o rendimento médio dos trabalhadores e a desigualdade de renda situam-se sistematicamente em patamares piores que

os existentes no Sudeste e os indicadores não monetários (educação, saúde, saneamento, etc), não tratados aqui, mas de notório conhecimento, continuam absolutamente desfavoráveis para a região como um todo.

Referências

DATAPREV. <http://www.dataprev.gov.br> (Acesso em 02/12/2006).

IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (microdados), 2001-2005.

IBGE, Síntese de Indicadores da PNAD, 2004 e 2005.

IBGE, Contas Regionais 2004. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br>. (Acesso em 02/12/2006).

IPEADATA. <http://www.ipeadata.gov.br>. (Acesso em 02/12/2006).

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. <http://www.mds.gov.br> (Acesso em 02/12/2006).

ROCHA, Sonia. *Alguns Aspectos Relativos à Evolução 2003-2004 da Pobreza e da Indigência no Brasil*. Janeiro de 2006. Disponível em: <http://www.iets.inf.br>. (Acesso em 02/12/2006).

SOARES, S. et alli. *Programas de transferência de renda no Brasil: impactos sobre a desigualdade*. Texto para discussão no 1228. Brasília: IPEA: outubro, 2006.

**EVOLUÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DAS PESSOAS JOVENS ENTRE
ESTRATOS DE RENDA:
UMA ABORDAGEM ALTERNATIVA**

*Maria Alice Pestana de Aguiar Remy**

RESUMO

Este trabalho tem por objetivo investigar a movimentação relativa dos indivíduos de uma determinada coorte etária (0 a 24 anos), entre cinco faixas de renda para o período 1981-2005. Paralelamente, contextualiza-se o cenário do mesmo tipo de distribuição relativo à sociedade brasileira como um todo. O estudo pretende trazer uma nova contribuição na abordagem da avaliação da distribuição dos espaços sociais ocupados pelos indivíduos, com base na renda. Foram utilizados os dados da PNAD e os indivíduos de cada núcleo familiar foram classificados na faixa de renda da pessoa mais bem remunerada de sua família. Os resultados gerados pela pesquisa mostraram que as condições sociais ao longo do período para estes indivíduos se deterioraram, à despeito das diversas e necessárias políticas sociais aplicadas.

Palavras-chave: desigualdade; distribuição de renda; mobilidade

* Mestranda em Economia Social - Universidade Estadual de Campinas. remy@unicamp.br

1. Introdução

A sociedade brasileira tem sido considerada injusta e desigual desde os primórdios da chegada dos europeus. A avaliação empírica da condição social se deu sobretudo pelos estudos de distribuição de renda e mobilidade social a partir da década de 70. Alguns destes estudos, que iniciaram o debate, mostraram que o período da industrialização proporcionou oportunidades de mobilidade ascendente (Pastore 1979) apesar de paralelamente ter havido aumento na desigualdade de renda (Langoni 1973).

A controvérsia nos trabalhos de mobilidade, principalmente naqueles que apresentaram evidências empíricas, estiveram muito mais relacionadas ao volume de movimento ascendente alcançado. O trabalho clássico e referência sobre a avaliação da condição social por meio do estudo da mobilidade, foi o de Pastore (1979) sobre as informações advindas da PNAD 1973. O autor estabeleceu uma função f que relacionou os recursos individuais X com as oportunidades e desigualdades estruturais Z , de modo que o nível de realização y foi dado pela expressão $y = f(Z)(X)$.

A década de 90 foi marcada por dois tipos de opiniões. Houve por um lado posições pregando a diminuição do ritmo de ascensão social e por outro, colocações que defenderam a existência de altos níveis de movimento ascendente. O que há de comum entre estes dois tipos de convicções é que primeiramente, havendo muito ou pouco movimento ascendente, este foi sempre de curta distância.

Os estudos de mobilidade, normalmente, partem de um indicador de *status* social como variável de controle das populações em dois períodos de tempo. A composição do *status* se baseia freqüentemente sobre a renda, a ocupação e a escolaridade em diversos tipos combinação como: renda/ocupação, renda/escolaridade, e renda/ocupação/escolaridade. Estes trabalhos se assentam em escalas ou mapas distintos, o que torna perfeitamente compreensível a obtenção de resultados diferentes dentre os diversos estudos. Alguns possuem cinco níveis hierárquicos, outros seis, sete e assim sucessivamente. Uns consideram a migração de uma ocupação rural para qualquer outra urbana (Pastore 1979) como movimento ascendente, enquanto outros não (Jannuzzi 1999 e 2003). Em seguida, outro ponto em comum entre as diversas pesquisas, é a aceitação de que, independentemente do viés ideológico do trabalho, a posição de classe e ocupacional das pessoas são fortemente determinadas por suas origens sociais.

No âmbito da avaliação da condição social sob a perspectiva da renda, o marco empírico é o trabalho de Langoni (1973). Entre os Censos de 60 e de 70 constatou-se o acirramento do perfil concentrador de renda no Brasil e quanto a isso não houve divergência. A partir desta pesquisa, temos algumas interpretações que discordam quanto ao motivo gerador deste aumento de desigualdade. Já na década de 80, a discussão sobre desigualdade ficou meio obscurecida. Os temas centrais passaram a ser a inflação e a dívida externa, mesmo porque a desigualdade mesmo que extrema, parecia se manter inalterada. A própria inflação passou a ser imputada como principal responsável pela impossibilidade de se implantar qualquer medida política, inclusive aquela que pudesse reverter o quadro social. Embora a desigualdade não tenha sido a pauta principal dos anos 80, o perfil social mostrado a partir dos dados das PNADs era desalentador, e a medida que a inflação se intensificava, após tentativas frustradas dos diversos planos econômicos implementados, os salários nominais eram corroídos pela mesma. A década de 90 é marcada por um período de inflação persistente e um período de estabilidade da moeda. Este último momento possibilitou um ganho de renda imediato para as pessoas de menor renda. Entretanto, os trabalhos empíricos sobre desigualdade de renda vão apenas começar a apresentar resultados de sua queda a partir do novo século. A celeuma instaurada a partir desta constatação

se inscreve no âmbito da natureza da fonte de dados. Para alguns pesquisadores a principal base utilizada para se aferir o fenômeno, a PNAD, capta sobretudo a renda do trabalho e portanto os resultados dos estudos que a utilizam estariam fadados a constatar apenas a distribuição de renda no contexto do trabalho. Em um país no qual a taxa de juros consiste na mais alta do mundo, os ganhos de capital, montantes altamente expressivos, estariam sub-avaliados, uma vez que o inquérito do IBGE (a PNAD) é declaratório. Desta forma, a distribuição constatada não seria de natureza estrutural¹, mas apenas entre aqueles trabalhadores de maior e menor renda. Entretanto, outra vertente acredita que para a maior parte da população, a ocupação representa a principal forma de acesso aos frutos das atividades produtivas e o emprego mostra-se então como variável central de análise para entendimento do problema.

A dificuldade em se captar a renda do capital, entretanto, não se circunscreve ao caso do Brasil. Autores de renome, cujos trabalhos têm sido de grande contribuição para o debate sobre renda no mundo afirmam: *The other source of primary income is capital and other property. It is much more difficult to measure. On one hand, capital income is generally paid on a less regular basis than earnings and therefore more difficult to observe in data sources other than income tax returns...capital income is generally underestimated in distribution data, which probably means that the observed income distribution understates the dispersion of current incomes.* (Atkinson e Bourguignon 2000:37)

2. Considerações metodológicas

Para a verificação empírica do que foi anteriormente descrito, tomamos as informações que compõem os diversos tipos de rendimentos captados pela PNAD para alguns anos. Podemos observar a tendência de redução do rendimento de todos os trabalhos e a ascensão dos rendimentos das aposentadorias e pensões. Todavia, esta relação não se apresenta como uma transferência unívoca.

Tabela 2.1. Componentes dos Rendimentos

PARTICIPAÇÃO DOS RENDIMENTOS	%			
	1995	1998	2002	2005
Todos os trabalhos	86,590	82,026	80,046	79,047
Aposentadoria instituto previdência ou governo federal	7,954	10,817	11,983	11,961
Pensão instituto de previdência ou governo federal	1,963	2,575	3,130	3,488
Aposentadoria de outro tipo	0,207	0,379	0,383	0,442
Pensão de outro tipo	0,462	0,703	0,935	0,983
Abono de permanência	0,004	0,004	0,002	0,003
Aluguel	1,748	2,175	1,733	1,620
Doação	0,391	0,540	0,588	0,541
Juros, aplicações e outros	0,681	0,782	1,200	1,913
TOTAL	100,000	100,000	100,000	100,000

Fonte:PNADs – elaboração própria

Ao se juntar a renda de todos os trabalhos às aposentadorias e pensões, obtemos os rendimentos advindos de trabalho presente e trabalho passado. Neste caso também, podemos observar que houve redução na participação do trabalho (presente e passado em conjunto). Não

¹ Provedora de uma alteração estrutural significativa na sociedade.

obstante, o trabalho ainda representava 95,92% dos rendimentos da PNAD em 2005, como podemos observar na seguinte tabela.

Tabela 2.2. Participação do trabalho presente e trabalho passado

RENDIMENTOS	%			
	1995	1998	2002	2005
Todos os trabalhos	86,59	82,03	80,05	79,05
Aposentadorias e pensões	10,59	14,47	16,43	16,87
TOTAL	97,18	96,50	96,48	95,92

Fonte: PNAD – elaboração própria

Entretanto, quando confrontamos a renda do trabalho proveniente da PNAD com os rendimentos do trabalho advindos do Sistema de Contas Nacionais (SCN), observamos discrepância no montante relativo ao trabalho, como podemos observar na seguinte tabela

Tabela 2.3. Distribuição funcional da renda²

FUNÇÃO	Ano													
	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
Capital	33,16	39,31	38,97	36,05	38,95	40,75	42,27	43,70	42,28	42,20	42,15	42,22	43,19	45,63
Trabalho	43,31	39,02	40,88	42,21	37,69	35,52	35,15	33,69	33,88	33,46	32,83	32,15	31,40	32,03
Governo	23,53	21,67	20,15	21,74	23,36	23,72	22,58	22,61	23,84	24,34	25,03	25,63	25,41	22,34

Fonte:SCN – elaboração Dedecca

Podemos constatar na Tabela 2.3 que efetivamente o trabalho, representou em 2003 apenas 32,03% do produto, enquanto a PNAD mostrou 80,05% em 2002 e 79,05% em 2005.

É relevante ressaltar o peso que os rendimentos provenientes do trabalho têm na PNAD, uma vez que esta será a fonte utilizada neste trabalho. Portanto, a mensuração dos espaços sociais com base nas faixas de renda será tratada em um universo, PNAD, que em 2005 tinha 95,92% dos seus rendimentos advindos de trabalho (presente ou passado). Todavia, também se faz necessário destacar que qualquer que seja a movimentação dentro das faixas de rendas estabelecidas para o estudo empírico, há que se considerar a dimensão da distribuição funcional. Mas, sob a perspectiva metodológica também há divergências. Hoffman (1977) alerta para a impossibilidade de se estabelecer uma identidade perfeita entre a renda total declarada na PNAD e o Sistema de Contas Nacionais enquanto Howard (1979:9) reflete *Existe um vínculo estreito entre os problemas de distribuição “funcional” e de distribuição “pessoal”*.

Outra preocupação metodológica de relevância trata do tipo de renda sobre o qual se trabalha. Renda individual de um lado e de outro as, renda domiciliar *per capita* e renda familiar *per capita* podem apresentar resultados distintos quando se calcula a distribuição de renda para o mesmo período. De fato, ao analisar o período 1992 a 2001, Hoffmann (2002) observou que a redução da desigualdade da distribuição entre 1993 e 2001 por pessoa economicamente ativa significou na verdade uma desprezível redução, quando o objeto de estudo era a renda familiar *per capita*. Ou seja, a redistribuição de rendimentos que existe dentro da unidade familiar quase fazia desaparecer o ganho registrado pelos dados individualmente.

² O Capital consistiu na adição das rubricas “Excedente operacional bruto (EOB)” mais “Previdência privada”. O Trabalho consistiu na soma de “Salários” mais “Rendimentos de autônomos” e Governo compôs-se de “Impostos líquidos de subsídios sobre a produção e a importação”, “Contribuições sociais efetivas Previdência Social/FGTS” e “Contribuições sociais imputadas”.

Como descrito anteriormente este trabalho pretende trazer uma nova contribuição na abordagem da avaliação da distribuição dos espaços sociais entre as pessoas com base na renda.

Inicialmente, frisamos que a escolha de utilização dos dados da PNAD se deu justamente pela possibilidade de acompanhamento anual, permitindo uma investigação das oscilações sociais com periodicidade mais freqüente. Cabe, no entanto, enfatizar que a PNAD também oferece limitações, lembrando que sendo uma pesquisa baseada na auto-declaração, a resposta pode divergir da realidade. Além disso, há uma resistência à investigação através de levantamentos de dados por amostragem centrados no domicílio, sobretudo pelo acesso aos domicílios de proprietários de relevantes ativos de capitais.

Em seguida, a partir dos dados da PNAD, e considerando-se o período 1981 a 2005 segmentou-se a sociedade em cinco faixas de renda. As faixas foram delimitadas originalmente na forma³ seguinte. A faixa mais alta de renda (1) ou topo da pirâmide com valores maiores ou iguais a R\$2.500,00. Para a faixa seguinte (2) os valores seriam maiores ou iguais a R\$1.250,00 e menores do que R\$2.500,00. A faixa subsequente (3) os valores seriam maiores ou iguais a R\$500,00 e menores do que R\$1.250,00. Em seguida, a faixa 4 seria composta dos valores maiores ou iguais a R\$250,00 e menores do que R\$500,00 e finalmente a base da pirâmide estaria delimitada por valores inferiores a R\$250,00. Os valores dos rendimentos foram convertidos inicialmente para janeiro de 2004, quando o salário mínimo era de R\$240,00 utilizando-se como deflator o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC⁴ – IBGE) e os indivíduos de cada família foram associados a cada segmento de renda.

Posteriormente, os valores foram atualizados para janeiro de 2006, mas os anteriores foram destacados para mostrar a relação originária das faixas com o salário mínimo. A tabela deflacionada e as faixas utilizadas neste trabalho estão registradas na Tabela 2.4.

Tabela 2.4. Faixas de rendimentos atualizadas

(em R\$*)	Situação social	Faixa
Maior ou igual 2.787,70	Alta classe média	1
1.393,80 - 2.787,70	Média classe média	2
557,50 - 1.393,80	Baixa classe média	3
278,80 - 557,50	Massa trabalhadora	4
Menos de 278,80	Miseráveis	5

*Valores em jan 2006.

Todas as pessoas de uma mesma família⁵ foram alocadas na faixa correspondente ao nível de renda de seu membro com maior rendimento⁶. O objetivo é diferenciar as potencialidades as quais os indivíduos de uma unidade familiar podem ter acesso, devido ao posicionamento diferenciado a bens (materiais e imateriais) da pessoa com maior remuneração. Assim, pode ocorrer que famílias com a mesma renda familiar *per capita* tenham seus membros classificados em faixas distintas. Isto porque o indivíduo que percebe a maior renda da primeira família pode corresponder a uma faixa enquanto o da segunda família se relacionará a outra. Conforme Quadros (2006:4) *Em nosso juízo, esta alternativa de estratificação pode ser particularmente*

³ Formato elaborado por Quadros W (2004)

⁴ O INPC/IBGE verifica as variações dos custos com os gastos das pessoas que ganham de um a oito salários mínimos, nas regiões metropolitanas de Belém, Belo Horizonte, Curitiba, Fortaleza, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Salvador, São Paulo, município de Goiânia e Distrito Federal.

⁵ O conceito de família foi tratado em sua unidade, não correspondendo, portanto à noção de domicílio da PNAD.

⁶ Estamos portanto nos atendo apenas àquelas famílias com pelo menos um membro auferindo rendimento mesmo que esteja sem ocupação como é o caso de aposentados e pensionistas.

indicada em estudos de mobilidade social, ao captar qualquer mudança significativa, para melhor ou pior, na situação dos membros da família. Ou seja, se algum membro supera os demais na escala individual, toda a família melhora de posição. Por outro lado, se o membro melhor situado perde posição, a família toda é rebaixada. como exemplificado adiante.

Suponhamos portanto as seguintes situações resumidas na Tabela 2.5:

- a) Duas famílias compostas por quatro pessoas. Na primeira família apenas um membro auferir renda, no valor de R\$2.800,00. Na segunda família, de quatro pessoas, cada indivíduo percebe R\$700,00. Apesar da renda familiar total e da renda familiar *per capita* serem a mesma para as duas famílias, as pessoas da primeira (família) serão alocadas na faixa 1, de acordo com o método adotado, enquanto os membros da segunda (família) serão colocados na faixa 3.
- b) Duas famílias. A primeira possui três componentes, na qual apenas uma pessoa auferir renda, no valor de R\$3000,00. A segunda família é composta por cinco pessoas e cada uma delas percebe R\$1000,00. A renda total da primeira família (R\$3000,00) é inferior a da segunda (R\$5000,00) e a renda familiar *per capita* para as duas famílias é a mesma, R\$1000,00. Apesar da segunda família auferir maior renda total, os membros da primeira família serão distribuídos na faixa 1 de renda enquanto as pessoas da segunda família estarão classificadas na faixa 3.

Tabela 2.6. Classificação das famílias em faixas de renda

Família	Pessoa	Rnda	Faixa
1	1	2800	1
	2	0	
	3	0	
	4	0	
	<i>Per capita</i>	700	
	Total	2800	
2	1	700	3
	2	700	
	3	700	
	4	700	
	<i>Per capita</i>	700	
	Total	2800	
3	1	3000	1
	2	0	
	3	0	
	<i>Per capita</i>	1000	
Total		3000	
4	1	1000	3
	2	1000	
	3	1000	
	4	1000	
	5	1000	
	<i>Per capita</i>	1000	
Total		5000	

Portanto, conforme a metodologia adotada, em ambos os casos⁷ a potencialidade da primeira família (um e três) alcança um nível de signos sociais⁸ mais elevado que a da segunda família (dois e quatro) respectivamente. A hierarquização da sociedade vai obedecer à classificação dos indivíduos de cada família, considerando o maior rendimento daquela unidade familiar. A renda, portanto será tomada portanto como uma *proxy* da situação social. De acordo com Quadros (2005), ao restringirmos a análise ao universo dos indivíduos provedores de renda, e não ao conjunto da população ou membros das famílias, nos afastamos do viés demográfico⁹ que ocorre no caso de adoção das rendas, domiciliar *per capita* ou familiar *per capita*. Passamos assim, a contar com uma base de apoio segura para tentar captar a situação social. De fato, as desigualdades sociais originam-se primordialmente das distintas oportunidades de obtenção de renda e as rendas, domiciliar e familiar *per capita* são relevantes pois distinguem a distribuição que existe a partir dos laços de parentesco. Entretanto, é preciso pontuar o cenário demográfico do período. Pastore já em seu clássico estudo sobre Mobilidade Social expressou uma relevante preocupação. Trata-se da dificuldade em se aferir às diferenças entre a estrutura social dos pais e a dos filhos, descontando-se os efeitos da fecundidade e do tamanho da família. (Pastore 1979:55).

2.1. O impacto das transformações da sociedade brasileira entre 1981-2005

Neste intervalo de tempo a pirâmide etária brasileira tendeu a apresentar um perfil mais próximo a aquele mostrado pelos países de industrialização mais madura. Isto significa que os nascimentos se reduziram em relação aos nascimentos de anos anteriores. O tamanho médio da família brasileira encolheu ano a ano, iniciando em 1981 com 4,15 e chegando em 2005 com 3,22 indivíduos.

A partir da constatação de tal fato e tendo como hipótese a crença de que os postos de trabalho referentes aos salários¹⁰ mais altos sofreram redução no período, adotaremos a renda do mais bem remunerado da família como indicador do espaço social ocupado pelos membros daquele núcleo familiar. Desta forma nos afastamos da possibilidade de se constatar uma ascensão na renda proporcionada:

- a) Por uma redução no tamanho médio da família;
- b) Pelo fato de mais indivíduos de uma mesma família perceberem individualmente menores rendimentos¹¹ do que os auferidos no início do período (1981), mas atingirem um rendimento total ou familiar *per capita* superior ao percebido anteriormente.

A partir da alocação dos indivíduos entre os cinco estratos de renda verificaremos então como se comportou a distribuição relativa para uma coorte. Acompanharemos então a situação dos indivíduos entre 0 e 24 anos para o período 1981-2005, verificando, por exemplo, a proporção de pessoas com 24 anos em cada estrato de renda ao longo dos 25 anos analisados. O mesmo procedimento será adotado para os indivíduos das demais idades do intervalo de 0 a 24.

⁷ Famílias (1 e 2) e famílias (3 e 4).

⁸ Como atributo do melhor situado na família com mais acesso ao crédito, financiamento de imóveis e outros que permitirão a uma gama de outros acessos: culturais e sociais como melhores escolas, viagens etc.

⁹ Permite a distorção da avaliação da situação social pois para atingir o mesmo patamar de renda em períodos distintos no tempo, pode se exigir um maior número de pessoas da mesma família auferindo rendimentos.

¹⁰ Principal fonte da renda do trabalho.

¹¹ Aqui novamente enfatizamos a relevância que o componente “trabalho” tem na PNAD, refletindo este item, mais de 95% dos rendimentos totais.

Desta forma, será possível avaliar a tendência de melhoria ou piora das condições de renda para um determinado segmento de indivíduos, até a juventude.

Para efeitos comparativos retiraremos as informações de 2004 e 2005 sobre o Norte rural, uma vez que este segmento da população não constava nos inquéritos anteriores da PNAD.

3. A Condição social

A alocação dos indivíduos nas diversas faixas de renda, como podemos constatar no ANEXO A, pode ser analisada sob a perspectiva da evolução de cada uma delas. Entretanto, vamos abstrair os dados de 86 e 95 por terem sido atípicos e efeito pontual de planos econômicos (Cruzado ou Real). Há que se registrar a conjuntura favorável daqueles momentos, mas num estudo de tendência é preciso uma análise que aponte a direção em período mais prolongado e geral.

Assim, a tendência dos anos 80 para a população como um todo, mesmo excluindo-se o ano de 86, apresentou uma ligeira elevação de contingente populacional no topo da pirâmide (faixas 1 e 2) e uma redução no centro da pirâmide, nas faixas 3 e 4. Entretanto, na base da pirâmide a tendência foi de ampliação significativa. Houve portanto, alguma mobilidade ascendente relativa para os dois estratos superiores e mobilidade descendente expressiva em direção ao estrato da base da pirâmide que iniciou a década com 15,73% da população e chegou em 1990 com 24,97%, apresentando uma média de 18,45% até 90, sem computarmos naturalmente, o ano de 1986. O fenômeno apresentou então uma polarização social, mas com um forte alargamento do estrato de renda menor que R\$278,80.

A análise para a década de 90, sobretudo a partir de 1996¹² apontou para uma tendência comportamental de regularidade ou estabilidade. É preciso frisar que novamente a conjuntura (Plano Real) foi a grande responsável pelos resultados promissores de ampliação das três faixas mais altas de renda e da redução das duas faixas mais baixas em 1995 e 1996. Passado o efeito do Plano, a partir de 1996, o tamanho relativo dos estratos retorna aos patamares anteriores, inclusive com ligeiro declínio das faixas 1 e 2, ou seja daqueles indivíduos que tinham por rendimento individual da pessoa mais bem remunerada da família um valor maior ou igual a R\$1.393,80. A primeira representou em média 7,81% da população, de 1997 a 2004 e a segunda 11,90%. As faixas inferiores, com renda inferior a R\$1.393, isto é faixa 3, 4 e 5, mantiveram-se em média com 30,55% da população, 27,75% e 21,99% respectivamente. Isto resulta de uma situação social preocupante, pois indica que em média 80,29% da população pertenciam a famílias na qual a maior remuneração estava entre 557,50 a 1393,80¹³.

O ano de 2005 apresentou uma distribuição populacional semelhante ao período 1997 a 2004 para as faixas 1 e 2 mas registrou crescimento da faixa 3 e uma enorme mobilidade ascendente do estrato 5 para o estrato da 4. Este estrato (5) que era representado em média por 21,99% da população e passou a ser representado apenas por 10,29% das pessoas.

A avaliação mais acurada do movimento social, entretanto merece um procedimento analítico mais detalhado do que aquele adotado anteriormente. Ao observarmos portanto, a trajetória das cinco faixas de rendas ao longo dos 25 anos estudados, podemos observar o efeito conjuntural sobre as condições de rendimentos da população. Assim, sob o efeito do Plano Cruzado (1986) ocorreu o movimento relativo ascendente de um contingente populacional expressivo, das faixas inferiores (4 e 5) para as três faixas mais altas (1, 2 e 3), como pode ser

¹² Excluindo-se o ano de 2005.

¹³ Entre 1997 e 2004.

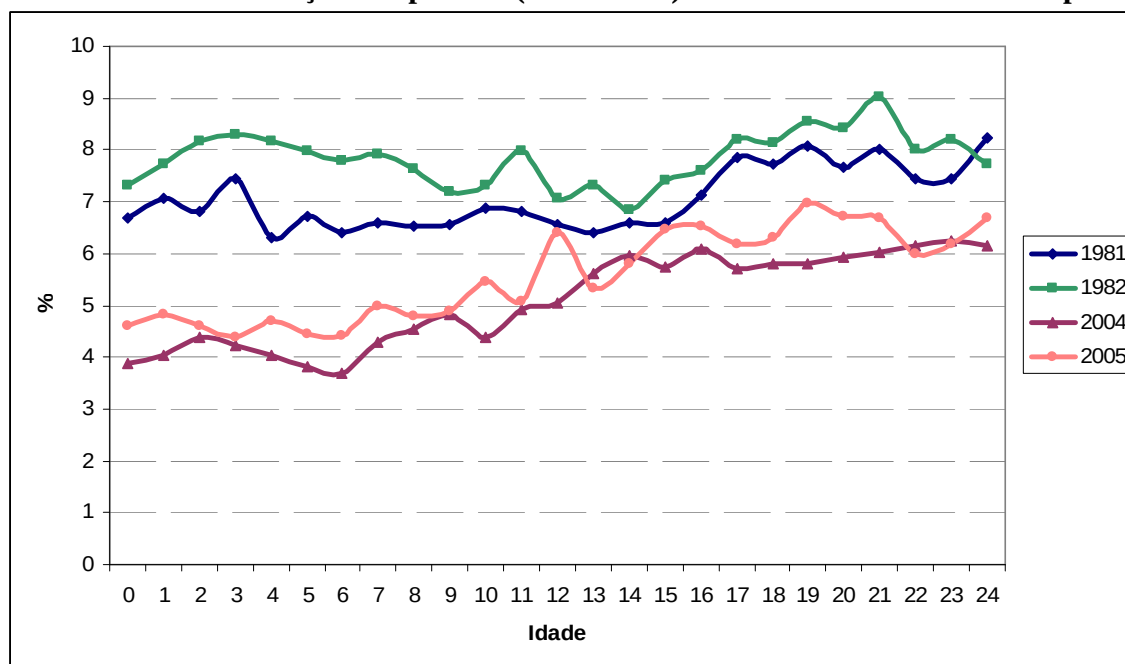
observado no ANEXO A. Da mesma forma, sob o efeito do Plano Real, mas com menos intensidade, é possível observar o mesmo padrão comportamental entre 1995 e 1996. Para efeitos desta análise reforçamos então a exclusão dos períodos referentes à influência dos planos econômicos (Cruzado e Real).

Podemos então tomar uma idade qualquer, por exemplo as pessoas de 5 anos e observar o seu comportamento nas faixas de renda. Na faixa 1 estes indivíduos iniciaram o período (1981) com 6,73% neste estrato mais alto de renda e terminaram com apenas 4,46% em 2005. Na faixa 2 este mesmo grupo começou com 10,67% de representatividade em 1981 e em 2005 tinha apenas 8,06%, evidenciando um movimento de queda na representação da pirâmide de renda. O mesmo ocorre para este segmento (5 anos) na faixa 3. Em 1981 36,92% deles estavam na faixa 3 e em 2005, apenas 31,83%. Já para as duas faixas da base da pirâmide, houve um aumento da proporção de pessoas desta idade, o que nos leva a acreditar que estas duas faixas (4 e 5) foram as receptoras deste contingente. Em 1981, 28,74% das pessoas de 5 anos estavam na faixa 4 enquanto em 2005 este valor atingiu 39,03%. Na faixa 5 o valor permanece praticamente o mesmo, de 16,93% em 1981 para 16,61% em 2005. É possível observar visualmente pelos ANEXOS C1 a C5 que o comportamento ou a tendência é a mesma para as demais idades estudadas. Desta forma, vamos calcular a média da participação das pessoas de 0 a 24 anos para cada ano e compará-las ao longo do período estudado. Vejamos então, a seguir, como se comportaram os dados relativos à situação social considerando a coorte 0 a 24 anos.

3.1. O estrato de renda maior ou igual a R\$2.787,70

A utilização desta metodologia possibilitará a averiguação e comparação de diferentes trajetórias, de quem iniciou com uma determinada idade em 1981 e quem, com a mesma idade começou em 1990. Desta maneira para as mesmas idades no tempo observaremos se houve ou não declínio das condições de padrão de vida.

Tomemos como base a evolução da participação das pessoas no início (com menos de um ano de idade) e no fim do período estudado, na faixa superior de renda, conforme constante no ANEXO A. Ao traçarmos a trajetória dos dois primeiros anos (1981 e 1982) e dos dois últimos (2004 e 2005) podemos perceber que as condições sociais dos dois últimos anos se situam em patamares bem inferiores às iniciais, conforme demonstrado no Gráfico 3.1.1.

Gráfico 3.1.1. – Distribuição das pessoas (0 a 24 anos) na faixa 1 do início e fim do período

Fonte: PNAD

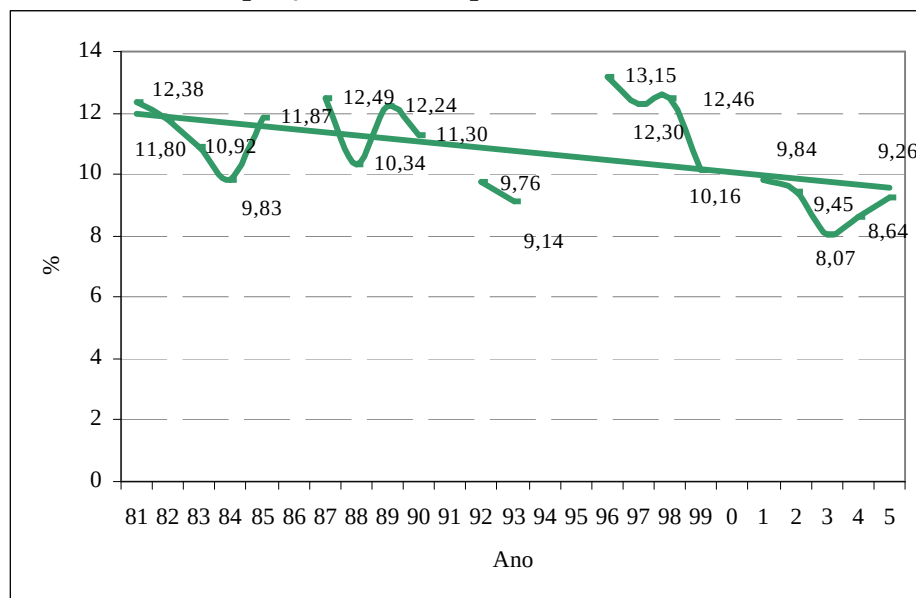
Entretanto, uma primeira análise, considerando cada curva isoladamente, sempre com inclinação ascendente, nos faz inferir a princípio que a sociedade brasileira mostrou uma tendência a mostrar maiores chances de mobilidade, quase sempre ascendentes, como alguns estudos nos mostram. Na verdade, as pessoas de 0 a 24 anos representavam em média 6,86% neste estrato de renda até 1993 enquanto de 1996 a 2005 elas passaram a representar 6,58%, um encolhimento relativo de 0,58%. O espaço social para as pessoas de 0 a 24 anos que tinham como maior rendimento de suas famílias, um rendimento superior a R\$2.787,70 diminuiu portanto ao longo do período, apresentando uma redução relativa de 1,48% se tomarmos os extremos (1981-2005). Em 1981 havia 7,06% em média de pessoas de 0 a 24 anos em famílias que tinham como maior renda entre seus membros, mais de R\$2.787,70. Esta proporção reduziu-se para 5,58% em 2005 como ilustra o ANEXO B para todo o período. Investigaremos a seguir a evolução no estrato da segunda faixa de renda.

3.2. O estrato de renda maior ou igual a R\$1.393,80 e menor do que R\$2.787,70

Este estrato apresentou a mesma tendência de redução registrada para a faixa do topo da pirâmide, no decorrer do período estudado. Mais de 8% da proporção de pessoas em cada idade (até 24 anos) estiveram classificadas neste estrato ao longo do período. Entretanto, a tendência revelou declínio relativo ou movimento dessas pessoas para as faixas de renda inferiores. No início do período, em 81, esta coorte era representada com 12,38% em média e em 2005 este valor decaiu para 9,26% em média. Podemos observar no Gráfico 3.2.1, a propensão linear ao declínio para todo o período, com um R^2 igual a 0,266. Entretanto considerando-se tendência declinante apenas a partir de 1996, ou seja de 1996 a 2005, o R^2 chega a 0,833. Entretanto, devemos ressaltar que o patamar de partida em 1996 era mais alto que o de 1981. Naquele ano

(1996) 13,15% em média das pessoas entre 0 a 24 anos eram provenientes de lares nos quais a renda obtida pelo mais bem remunerado da família estava na faixa R\$1.393,00 (maior ou igual) e menor do que R\$2.787,70.

Gráfico 3.2.1. Proporção média de pessoas de 0 a 24 anos na faixa 2 de renda

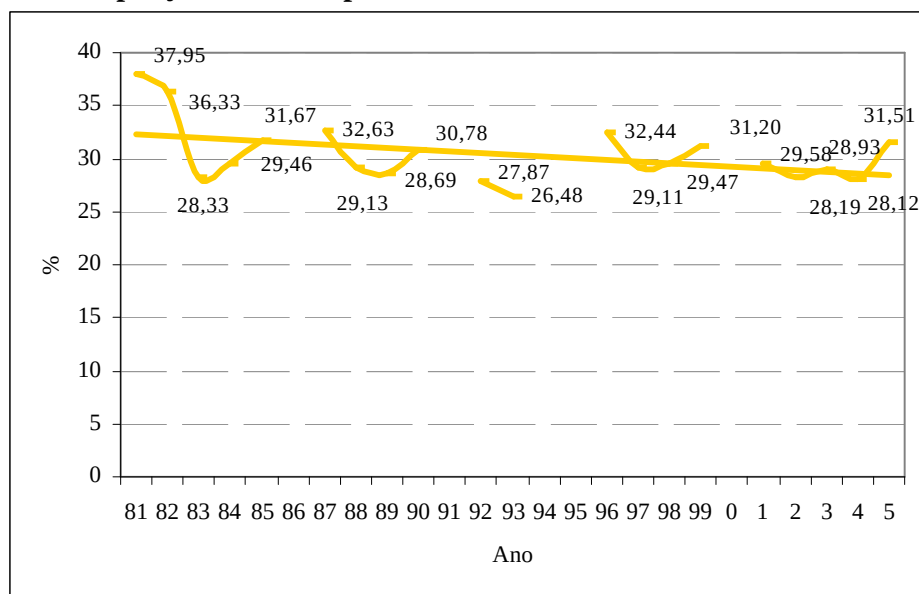


Fonte: PNAD

Desta maneira, também nesta faixa ocorreu redução da proporção relativa de pessoas. Isto porque como observado anteriormente, o estrato de renda imediatamente superior (1) também sofreu redução.

3.3. O estrato de renda maior ou igual a R\$557,50 e menor do que R\$1.393,80

Este estrato assim como os anteriores (faixa 1 e 2) também apresentou tendência à redução. As pessoas de 0 a 24 anos mostraram uma representatividade média de 30,39% nesta faixa ao longo do período, começando 1981 com 37,95% e chegando em 2005 com 31,51%, uma perda relativa média de 6,44% como pode ser conferida no Gráfico 3.3.1.

Gráfico 3.3.1. Proporção média de pessoas de 0 a 24 anos na faixa 3

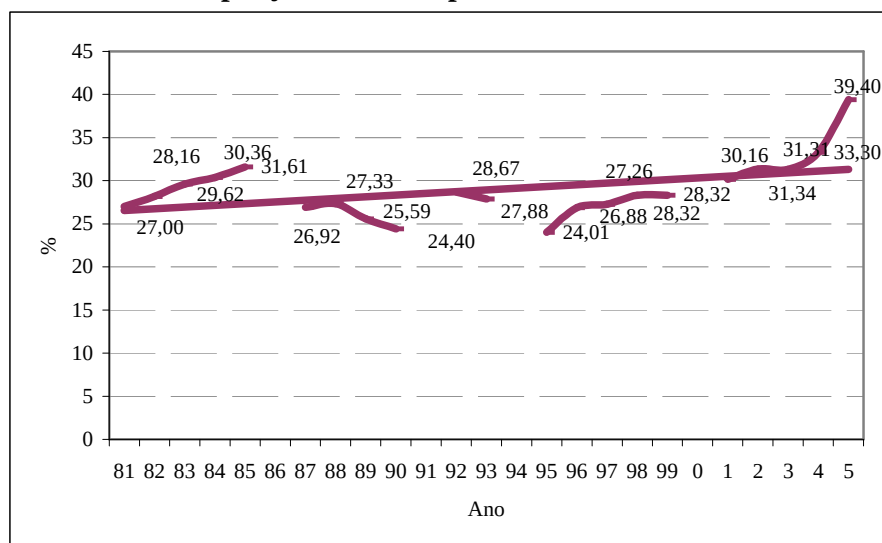
Fonte: PNAD

Ao considerarmos as duas faixas anteriores, já analisadas, podemos concluir que a coorte etária (0 a 24 anos) em estudo, vivenciou um encolhimento dos espaços de renda mais elevadas, anteriormente ocupadas por elas. Portanto, estes indivíduos (0 a 24 anos), que tinham como maior remuneração de suas famílias, rendas superiores a R\$557,50, moveram-se para faixas inferiores a este valor.

3.4. O estrato de renda maior ou igual a R\$278,80 e menor do que R\$557,50

O comportamento deste estrato, ao contrário das três faixas do topo da pirâmide, ampliou-se durante o tempo decorrido. Desta maneira, ele foi receptor da mobilidade descendente das faixas superiores.

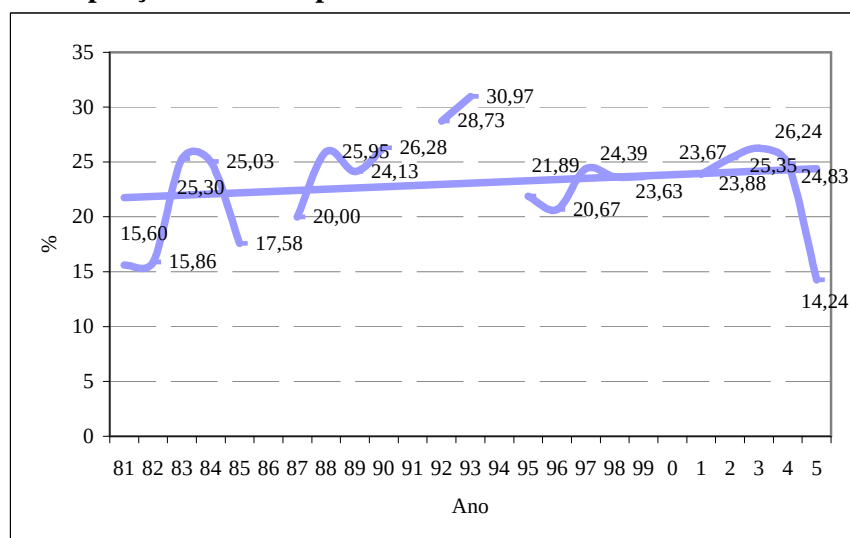
A proporção média de representatividade das pessoas de 0 a 24 anos nesta faixa de renda era de 27% em 1981 e atingiu 39,40% em 2005. Assim, a situação social de quem possuía de 0 a 24 anos em 1981 eram bem superiores àquelas encontradas para estes mesmos jovens em 2005. Lembramos que, o movimento nas faixas de renda superiores apresentou queda enquanto esta (maior renda entre R\$278,80 a 557,50) se elevou (Gráfico 3.4.1). O espaço social portanto, apresentou circunstâncias mais difíceis ao longo do tempo.

Gráfico 3.4.1. Proporção média de pessoas de 0 a 24 anos na faixa 4

Fonte: PNAD

3.5. O estrato de renda menor do que R\$278,80

Apesar da imensa redução na proporção de pessoas no estrato cuja maior renda da família era de R\$278,80, a tendência foi crescente neste estrato entre 1981 e 2005. Entretanto, o período 1981 – 1993 mostrou um crescimento muito mais agudo nesta faixa do que no período como um todo. Em 1981 a proporção média nesta faixa era de 15,60% (das pessoas entre 0 e 24 anos). Este valor dobrou em 1993 para 30,97%. A partir de 1996 (até 2004) a tendência também foi de elevação, mas em patamares mais baixos do que o período 1981-1993. Vale distinguir o ano de 2005 como o de menor proporção média de pessoas (entre 0 e 24 anos) em todo o período em tela.

Gráfico 3.5.1. Proporção média de pessoas de 0 a 24 anos na menor faixa de renda

Fonte: PNAD

Considerações finais

Do ponto de vista empírico, considerando a mobilidade descendente das três faixas do topo da pirâmide podemos concluir que as condições sociais para as pessoas de 0 a 24 anos foram se tornando cada vez mais difíceis. Como se acreditava no início do estudo, as condições para obtenção de rendas dos três estratos superiores da pirâmide foram se revelando cada vez mais difíceis ao longo do período. O mercado de trabalho¹⁴ brasileiro ainda que tenha apresentado uma oferta maior de postos no período recente, mostrou-se insuficiente para manter os níveis salariais nos patamares vivenciados anteriormente. Se por um lado, na década de 90 a economia brasileira conquistou a tão almejada estabilidade da moeda, por outro o dinamismo (ou falta de) econômico impossibilitou maiores remunerações¹⁵.

As famílias da coorte estudada (0 a 24), cujo membro mais bem remunerado tinha renda superior a R\$500,00 mostraram propensão à redução dos seus espaços, caminhando em direção às duas faixas inferiores da pirâmide de renda que apresentaram tendência à ampliação. Em outras palavras, houve tendência ao alargamento da proporção relativa de pessoas nos estratos cuja renda do mais remunerado da família era inferior à R\$500,00, apesar de todo esforço das políticas sociais implantadas a partir de 1995.

Há certamente muito a ser aprofundado em estudos deste tema mas este trabalho trouxe algumas evidências empíricas que merecem maiores detalhes, apontando para uma direção que pode ser explorada para melhor entendimento e caracterização da situação social no Brasil.

¹⁴ Uma vez que mais de 95% da renda da PNAD advém do componente “trabalho”, como visto anteriormente.

¹⁵ Pelo menos daquelas passíveis de captação pela PNAD.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ATKINSON, A B e BOURGUIGNON **Income Distribution and Economics**, Handbook of income distribution, v. 1 the measurement of inequality, London, Elsevier, 2000;

HOFFMANN, R; DUARTE, J C **A distribuição de renda no Brasil** in Revista de Administração de empresas, volume 2, no. 12, São Paulo, junho 1972;

-----; **A distribuição de renda no Brasil no período 1992-2001**, Economia e sociedade no. 19, Instituto de Economia, Unicamp, Campinas, julho/dezembro, 2002;

JANNUZZI, P M **Mobilidade social e migração no Brasil: revisão bibliográfica e elementos empíricos para análise**, Revista Brasileira de Estudos Populacionais, Brasília, jan/dez de 1999;

-----; **Mobilidade social no contexto de adversidades crescentes do mercado de trabalho brasileiro dos anos 1990** in Economia e Sociedade, Instituto de Economia, Unicamp, 2002;

LANGONI, C G **Distribuição da renda e desenvolvimento econômico do Brasil**, Rio de Janeiro, Expressão e cultura, 1973;

PASTORE, J **Desigualdade e mobilidade social no Brasil**, São Paulo, Edusp, 1979;

QUADROS, W **Aspectos da crise social no Brasil dos anos oitenta e noventa**, Tese de livre-docência, IE/Unicamp, Campinas, 2003;

-----; **Notas sobre estratificação social no Brasil**, Seminário “Espaços para o crescimento sustentado da economia brasileira”, IEEI – Instituto de estudos econômicos e internacionais, São Paulo, novembro 2006, no prelo pela Editora Unesp;

ANEXO A - Distribuição dos indivíduos nas cinco faixas de renda (sem ignorados e Norte rural)

F	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1992	1993	1995	1996	1997	1998	1999	2001	2002	2003	2004	2005
1	8,45	9,34	6,97	6,39	8,62	13,82	9,45	8,62	10,73	8,68	6,00	6,74	9,47	11,51	8,83	8,82	8,17	8,16	7,19	6,95	6,56	7,19
2	13,34	12,83	12,12	10,96	13,03	18,13	13,62	11,50	13,29	12,52	11,16	10,48	12,72	14,64	13,94	14,14	11,80	11,78	11,24	9,85	10,57	11,36
3	36,87	35,48	28,37	29,62	31,53	36,34	32,24	29,34	28,70	30,95	28,67	27,55	30,93	32,38	29,71	30,08	32,02	30,87	29,99	31,08	30,10	33,83
4	25,60	26,58	27,80	28,53	29,57	23,36	25,08	25,72	24,08	22,89	27,98	26,64	27,14	22,17	25,04	25,23	26,48	27,86	29,28	29,08	31,27	37,33
5	15,73	15,77	24,75	24,50	17,25	8,35	19,61	24,81	23,21	24,97	26,19	28,59	19,74	19,30	22,48	21,73	21,53	21,34	22,30	23,04	21,50	10,29
	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

Fonte: PNAD

ANEXO B - Proporção média de pessoas de 0 a 24 anos nas faixas de renda

ANO	FAIXA				
	1	2	3	4	5
1981	7,06	12,38	37,95	27,00	15,60
1982	7,84	11,80	36,33	28,16	15,86
1983	5,82	10,92	28,33	29,62	25,30
1984	5,31	9,83	29,46	30,36	25,03
1985	7,29	11,87	31,67	31,61	17,58
1986					
1987	7,97	12,49	32,63	26,96	20,00
1988	7,26	10,34	29,13	27,33	25,95
1989	9,20	12,24	28,69	25,59	24,13
1990	7,24	11,30	30,78	24,40	26,28
1991					
1992	4,97	9,76	27,87	28,67	28,73
1993	5,53	9,14	26,48	27,88	30,97
1994					
1995					
1996	9,73	13,15	32,44	26,88	20,67
1997	7,32	12,30	29,11	27,26	24,39
1998	7,18	12,46	29,47	28,32	23,63
1999	6,66	10,16	31,20	28,32	23,67
2000					
2001	6,54	9,84	29,58	30,16	23,88
2002	5,66	9,45	28,19	31,34	25,35
2003	5,44	8,08	28,93	31,31	26,24
2004	5,10	8,65	28,12	33,30	24,83
2005	5,58	9,27	31,51	39,40	14,24

ANEXO C1 - Distribuição relativa dos indivíduos na faixa 1 (Maior ou igual a R\$2.787,70)*

Ida- de	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1992	1993	1995	1996	1997	1998	1999	2001	2002	2003	2004	2005
0	6,69	7,32	4,84	4,53	6,54	10,05	6,73	6,12	8,05	5,85	3,45	3,60	5,29	6,97	5,26	4,81	4,51	4,22	4,36	4,57	3,87	4,61
1	7,07	7,73	5,34	5,21	6,54	10,87	7,36	6,97	8,25	6,53	3,84	4,16	5,88	7,58	5,56	5,60	4,59	4,76	4,10	4,75	4,05	4,83
2	6,81	8,18	5,82	4,71	6,87	11,55	7,80	6,62	8,01	6,92	4,71	4,77	6,13	7,48	5,17	5,54	4,84	4,56	4,13	3,88	4,39	4,61
3	7,46	8,29	5,55	5,72	7,50	11,87	8,24	7,34	8,70	6,65	4,41	4,77	6,58	7,62	5,47	5,23	4,87	4,66	3,98	3,34	4,23	4,37
4	6,32	8,16	5,78	5,76	8,14	12,37	7,76	7,42	9,10	7,01	4,69	5,33	6,46	8,91	5,94	4,76	5,35	5,36	4,60	4,34	4,05	4,70
5	6,73	7,98	6,17	5,94	7,98	13,55	8,55	7,46	9,69	7,15	4,51	5,16	7,27	9,44	6,91	5,49	5,38	5,04	4,65	4,32	3,82	4,46
6	6,39	7,78	6,27	5,66	8,10	12,59	8,49	8,45	9,49	7,81	5,23	5,29	7,52	9,58	6,66	6,03	6,15	5,63	4,31	4,15	3,69	4,43
7	6,59	7,92	5,65	5,57	7,53	13,19	8,89	8,60	10,03	7,20	5,49	5,56	6,94	9,22	6,98	6,60	6,07	5,92	4,51	4,56	4,28	4,99
8	6,54	7,64	6,23	5,39	7,97	13,05	8,38	8,38	9,50	7,59	4,98	6,30	8,34	9,56	7,17	7,07	6,57	5,95	4,57	5,20	4,55	4,79
9	6,57	7,19	5,72	5,71	7,44	12,29	8,58	8,86	10,10	8,41	4,87	6,02	7,86	10,23	7,70	6,85	6,98	5,77	5,22	4,76	4,84	4,89
10	6,89	7,33	5,58	5,11	7,43	12,14	8,22	7,73	9,97	8,08	5,60	5,78	8,85	9,99	8,06	7,41	6,97	5,98	5,21	4,71	4,37	5,45
11	6,80	7,97	5,94	5,30	7,35	12,14	8,01	7,92	9,31	8,29	5,76	6,50	8,90	10,02	7,42	8,18	6,97	6,86	5,96	5,14	4,92	5,09
12	6,55	7,08	5,64	4,83	7,53	13,19	8,89	7,46	9,43	8,07	5,22	6,81	8,78	10,49	8,47	7,42	7,31	7,12	6,04	5,51	5,04	6,39
13	6,39	7,33	5,44	5,71	7,32	12,26	8,12	7,31	9,29	7,49	5,79	6,82	8,76	10,59	8,62	8,08	6,94	7,34	6,11	6,02	5,63	5,33
14	6,60	6,84	5,61	4,73	6,77	12,09	7,95	6,81	9,54	7,51	5,94	6,85	9,69	11,07	8,20	8,14	7,67	7,07	6,14	5,93	5,97	5,82
15	6,59	7,42	5,48	4,92	6,65	12,53	8,05	7,69	9,64	7,07	5,47	5,98	9,47	11,56	8,78	8,48	7,43	7,54	6,86	5,89	5,75	6,48
16	7,12	7,59	5,21	5,28	6,35	12,00	8,32	7,12	9,03	7,25	5,53	6,47	8,76	10,96	8,70	8,71	7,49	7,89	6,52	6,40	6,10	6,53
17	7,84	8,21	6,06	5,35	6,78	11,27	7,24	7,82	9,98	7,39	5,42	5,80	8,87	11,28	9,44	8,63	8,44	8,01	6,59	6,04	5,71	6,17
18	7,73	8,15	6,32	5,52	6,89	11,03	8,17	6,95	9,66	6,63	5,22	5,66	8,49	10,65	8,34	9,37	7,72	7,94	6,85	7,00	5,80	6,32
19	8,08	8,56	6,57	5,54	6,85	12,72	7,33	6,80	8,30	7,50	5,28	5,23	9,33	10,68	8,64	8,48	8,23	8,32	6,52	6,47	5,80	6,98
20	7,67	8,42	6,02	5,40	7,36	11,12	6,96	6,37	8,65	7,18	4,87	5,49	8,28	10,34	7,51	8,56	8,10	8,60	7,13	6,84	5,94	6,71
21	8,00	9,01	6,11	5,32	8,50	12,79	6,97	5,43	8,52	7,49	4,95	5,24	8,54	10,28	7,22	8,19	7,19	7,57	7,20	6,80	6,03	6,68
22	7,46	8,00	6,03	5,09	7,18	11,00	7,77	6,13	9,33	6,11	4,97	5,32	8,29	8,93	7,45	7,14	6,74	7,42	6,91	7,12	6,14	5,98
23	7,44	8,21	5,89	4,96	7,24	12,40	8,24	7,37	8,79	7,06	4,09	4,42	7,18	9,77	6,20	7,70	7,28	7,03	6,42	5,83	6,26	6,18
24	8,24	7,74	6,17	5,56	7,41	11,94	8,14	6,45	9,60	6,83	4,08	5,01	7,31	9,96	7,17	7,11	6,67	6,92	6,72	6,34	6,16	6,69

Fonte: PNAD

Deflação para janeiro de 2006

ANEXO C2 - Distribuição relativa dos indivíduos na faixa 2 (maior ou igual a R\$1.393,80 e menor do que R\$2.787,70)*

Ida- de	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1992	1993	1995	1996	1997	1998	1999	2001	2002	2003	2004	2005
0	11,28	10,83	9,66	8,92	10,47	14,97	11,34	9,77	10,74	10,43	8,22	7,81	9,18	10,67	10,22	10,01	7,79	8,11	6,96	5,75	7,07	7,83
1	12,07	11,39	11,02	9,18	11,47	15,93	11,62	10,07	11,58	10,75	8,54	7,86	9,87	12,48	10,60	10,87	8,26	8,44	7,64	6,49	6,78	8,26
2	11,77	11,29	11,17	9,78	11,43	17,37	11,51	10,19	11,70	9,78	8,49	8,63	9,69	11,44	10,92	10,78	8,66	8,61	8,20	6,72	6,25	7,14
3	11,92	11,07	10,90	9,74	12,04	16,37	12,31	10,58	11,28	11,56	8,62	9,53	10,28	12,57	11,44	10,42	9,00	8,39	8,00	6,87	6,69	7,09
4	11,48	10,86	10,83	9,89	11,57	17,55	12,91	11,03	11,17	11,06	9,21	8,59	10,67	11,79	11,09	11,53	8,99	8,28	8,19	6,48	7,40	8,22
5	10,67	11,33	10,45	9,93	12,13	17,45	12,56	10,10	11,82	11,81	9,73	8,15	10,93	13,12	12,09	11,24	9,66	9,32	8,56	7,16	7,64	8,06
6	11,24	10,90	10,15	9,79	12,42	17,91	13,10	11,13	12,30	11,60	9,59	9,21	10,67	12,65	11,78	11,77	9,05	8,96	8,61	7,01	7,46	7,73
7	11,26	10,45	10,18	9,72	11,29	16,71	12,46	10,76	12,28	11,04	9,65	8,65	11,39	13,89	12,59	12,52	10,01	9,21	8,49	6,99	8,11	8,37
8	11,13	10,59	10,14	9,03	11,82	17,01	12,68	10,64	11,81	11,12	9,85	9,71	11,30	13,92	12,22	12,21	9,87	9,76	8,74	6,82	7,88	8,35
9	11,74	11,46	9,85	9,56	11,73	16,87	12,19	10,73	12,65	12,36	10,43	9,46	11,91	13,39	12,33	12,89	9,99	9,73	9,28	7,41	8,37	8,91
10	11,82	10,36	10,33	9,37	11,10	16,87	11,55	10,01	12,61	11,41	9,84	9,75	11,44	12,61	12,58	13,00	10,09	10,19	9,56	7,75	8,35	8,51
11	11,15	10,93	10,41	9,55	11,03	17,00	11,76	10,10	11,39	12,24	11,16	9,72	11,74	13,24	11,95	12,85	10,24	9,58	9,59	7,48	8,28	9,79
12	11,36	11,30	10,67	9,43	11,29	16,71	12,46	9,53	12,34	10,30	10,23	9,75	11,65	13,49	12,46	12,71	11,41	10,88	9,76	8,92	9,27	9,75
13	12,23	11,35	10,54	9,84	11,20	15,80	12,16	9,52	12,06	11,25	9,89	9,67	11,79	13,08	12,15	12,83	10,68	9,70	9,85	8,66	9,17	10,24
14	12,42	11,55	10,11	9,45	12,74	16,74	12,43	10,42	12,11	10,90	10,54	9,51	12,49	13,58	13,43	13,28	11,45	10,82	10,28	8,50	9,74	9,55
15	12,33	11,48	10,75	9,21	11,45	17,45	12,23	10,11	11,92	11,01	9,87	9,50	11,75	13,58	13,91	13,30	10,69	10,36	9,97	8,66	9,45	11,11
16	12,76	11,47	10,96	9,72	11,75	16,17	11,84	9,64	12,08	11,02	9,96	9,76	12,39	13,52	13,33	13,22	10,77	10,23	10,49	9,21	10,27	10,11
17	13,06	12,83	10,59	9,75	11,43	16,65	12,73	10,41	12,14	10,47	9,65	9,38	11,98	13,74	12,60	13,47	11,07	11,33	10,71	9,42	9,85	10,43
18	12,91	12,43	11,58	10,12	12,38	16,83	11,91	9,53	11,77	11,80	9,42	8,97	11,40	14,28	13,03	12,68	11,70	11,20	10,52	8,95	9,29	10,35
19	13,69	12,36	11,93	10,70	11,96	18,63	12,53	8,96	12,97	11,78	9,88	9,15	11,47	13,48	13,72	13,67	10,91	10,53	10,50	9,62	9,74	9,52
20	13,51	13,22	11,55	10,55	12,06	18,42	13,61	10,12	12,67	10,96	9,49	9,18	12,04	13,00	12,30	12,82	10,71	10,54	10,83	9,33	10,22	10,26
21	13,55	14,11	11,71	10,57	12,47	18,11	13,74	11,25	12,60	11,90	10,39	8,97	11,38	13,57	12,91	12,91	10,88	9,96	10,65	9,36	9,40	10,68
22	13,92	12,92	11,72	10,36	12,83	19,37	13,02	9,89	13,30	11,39	9,66	8,76	11,35	13,86	12,73	13,20	10,34	10,83	10,45	9,39	9,34	10,42
23	14,84	14,21	12,73	10,73	13,31	20,20	13,93	11,47	13,54	12,61	10,64	8,58	12,38	13,75	12,57	14,26	10,30	10,37	10,47	9,08	10,33	10,30
24	15,51	14,41	13,15	10,82	13,41	20,16	13,74	12,50	15,06	11,87	10,97	10,15	12,84	14,04	12,57	12,98	11,44	10,76	10,06	9,85	9,88	10,71

Fonte: PNAD

ANEXO C3 - Distribuição relativa dos indivíduos na faixa 3 (maior ou igual a R\$557,50 e menor do que R\$1.393,80)*

Ida-	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1992	1993	1995	1996	1997	1998	1999	2001	2002	2003	2004	2005
de																						
0	36,77	34,46	25,82	26,82	30,17	37,56	30,45	26,41	26,66	29,77	25,72	24,00	27,36	32,02	27,37	27,07	29,30	28,03	25,65	25,12	25,81	29,67
1	37,59	34,45	27,29	27,74	30,24	35,22	30,18	26,57	26,81	30,23	26,10	25,00	28,19	30,43	27,51	27,34	30,09	28,60	25,65	26,47	25,62	29,75
2	36,32	34,77	26,96	27,98	30,72	36,83	31,09	27,84	27,66	28,77	26,25	25,54	28,92	32,46	27,88	27,72	29,69	28,31	25,69	26,52	25,68	29,93
3	35,63	34,27	28,21	28,79	30,13	36,24	31,48	27,60	27,15	29,14	25,80	25,60	28,48	32,09	27,96	28,23	31,06	28,77	26,72	28,10	26,97	29,20
4	36,94	34,32	27,79	28,48	30,48	36,22	31,30	28,06	27,41	29,74	26,11	25,35	29,58	31,77	29,52	29,78	30,34	29,25	26,93	27,03	27,69	28,78
5	36,92	34,46	27,05	28,96	30,73	35,94	32,29	28,40	27,94	29,07	25,88	26,37	30,36	32,45	28,04	28,54	30,73	28,04	27,36	27,51	27,90	31,83
6	36,41	34,64	26,06	29,15	29,84	35,80	32,32	28,34	27,84	30,01	27,24	25,68	28,97	31,56	28,67	28,14	30,00	29,52	27,47	27,52	27,61	30,80
7	36,80	35,15	27,05	28,46	30,55	37,29	32,01	28,96	28,86	30,25	27,08	25,56	30,87	32,21	28,62	29,43	30,34	28,35	28,66	28,21	26,83	29,61
8	36,32	35,20	27,08	28,23	29,65	36,48	31,98	27,68	28,26	30,63	26,85	25,87	29,59	31,06	28,64	28,79	30,66	28,77	27,92	28,12	27,72	30,32
9	36,78	35,63	26,48	29,32	30,57	37,43	31,76	28,04	28,66	29,78	27,73	25,87	29,83	31,79	29,26	29,52	31,21	27,90	28,62	28,75	26,14	31,02
10	37,36	36,02	27,49	29,17	30,63	37,62	31,74	28,04	26,45	30,34	27,57	25,50	29,95	31,86	27,26	28,43	30,28	29,19	27,73	28,99	28,24	30,55
11	37,94	36,60	27,67	28,74	30,96	37,16	32,52	27,98	27,79	29,28	27,56	25,87	29,99	31,17	28,43	29,52	31,94	29,15	28,17	28,36	28,09	31,61
12	37,23	35,61	27,57	29,42	30,55	37,29	32,01	28,25	27,70	30,04	27,63	26,96	31,97	31,05	28,60	28,30	30,78	28,45	28,64	28,26	27,66	31,20
13	37,69	35,91	27,36	30,04	31,61	38,16	31,16	28,53	28,51	29,43	27,28	25,77	31,20	31,93	28,73	28,00	30,97	28,27	28,57	29,07	28,36	30,87
14	38,04	36,88	28,29	30,02	31,60	38,06	32,24	27,38	27,41	30,53	27,76	27,13	29,47	30,57	29,17	29,46	29,94	29,42	27,68	29,74	28,48	31,66
15	38,02	37,24	28,39	30,00	31,26	36,35	32,35	28,23	28,17	30,00	27,45	26,88	30,32	32,18	28,39	29,72	31,11	29,34	29,16	29,73	28,47	31,22
16	38,91	35,57	28,27	28,56	32,00	38,87	33,11	28,67	27,49	29,88	27,36	26,66	29,79	31,47	29,18	29,39	30,69	29,53	28,44	29,47	27,28	31,24
17	36,75	35,86	28,61	29,15	31,52	38,85	31,54	28,32	28,38	30,62	28,29	26,10	30,13	31,26	28,03	29,41	31,49	29,86	27,72	29,47	29,15	32,77
18	37,61	36,45	28,57	29,97	31,78	37,69	31,92	29,65	29,37	31,21	29,04	26,19	30,60	31,60	28,19	29,75	31,44	29,32	27,98	29,60	28,75	31,99
19	38,80	37,15	29,25	30,02	32,96	37,82	35,34	31,33	30,68	31,33	27,64	26,57	30,40	33,07	28,89	29,59	32,09	30,37	29,53	29,00	29,56	32,76
20	39,71	37,83	29,31	29,60	33,65	39,36	34,26	31,42	31,03	32,74	29,56	27,06	31,97	35,14	29,83	30,74	31,40	30,28	29,33	29,14	29,38	32,17
21	40,43	38,86	31,66	31,29	34,23	39,56	34,79	32,27	32,46	34,11	30,06	26,98	32,67	34,09	30,35	31,76	32,55	32,91	30,52	31,21	29,12	33,66
22	41,23	39,22	31,32	31,13	34,50	40,35	35,69	33,31	30,53	34,81	30,87	29,21	32,80	35,45	32,46	32,69	33,20	32,12	29,63	31,30	30,96	33,91
23	40,95	40,50	31,74	32,83	35,55	39,28	35,67	33,77	31,14	34,12	31,35	31,38	34,06	35,70	32,79	31,66	34,13	32,78	30,45	32,87	30,59	35,42
24	41,65	41,11	32,99	32,71	35,75	41,28	36,59	33,10	32,88	33,68	32,49	28,95	34,86	36,62	34,03	33,74	34,49	32,93	30,64	33,80	31,04	35,69

Fonte: PNAD

ANEXO C4 – Distribuição relativa dos indivíduos na faixa 4 (maior ou igual a R\$278,80 e menor do que R\$557,50)*

Ida- de	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1992	1993	1995	1996	1997	1998	1999	2001	2002	2003	2004	2005
0	27,97	29,60	30,37	31,43	31,86	27,17	27,66	27,28	25,68	23,55	27,63	28,13	29,04	25,13	28,18	29,25	29,03	30,88	31,30	31,29	31,19	38,25
1	26,52	28,47	28,94	30,94	32,17	28,02	27,57	26,10	25,67	23,75	27,45	27,42	28,89	25,21	26,89	28,73	29,02	30,80	31,51	31,21	32,68	37,88
2	27,77	28,41	30,14	31,00	31,03	25,73	27,24	26,06	24,35	24,62	27,53	27,33	29,68	24,70	28,36	27,99	29,11	30,48	31,79	31,76	33,28	40,39
3	27,35	28,49	28,33	30,04	31,26	25,72	27,63	26,01	25,05	23,61	28,15	26,74	28,89	25,12	27,90	28,90	28,52	30,79	32,57	32,21	33,49	39,80
4	27,99	29,20	28,65	30,54	31,76	25,64	26,95	26,26	24,99	23,86	27,93	27,56	29,30	24,80	27,11	27,12	28,38	30,86	31,92	32,66	33,88	40,46
5	28,74	28,63	29,05	30,13	31,03	25,02	27,39	26,33	24,81	23,91	28,87	27,45	27,56	23,57	26,53	28,40	28,83	30,62	32,51	32,44	31,96	39,03
6	28,09	28,73	29,95	30,44	31,14	25,01	27,00	25,38	25,63	23,32	28,02	27,19	28,73	24,31	27,65	28,42	29,23	29,59	31,85	32,06	34,48	40,61
7	28,00	28,71	30,03	31,06	31,70	25,10	26,41	26,91	24,29	24,24	28,31	26,91	27,79	23,23	26,65	27,10	28,64	30,76	31,48	32,17	34,30	40,90
8	28,35	29,40	29,20	31,30	32,16	25,32	25,91	27,73	26,05	24,72	28,39	25,96	27,05	23,84	27,01	26,49	28,71	29,22	32,69	31,66	34,00	40,33
9	28,83	28,86	30,43	30,83	31,85	25,08	26,43	26,31	25,21	23,59	28,53	27,76	28,70	22,95	25,76	26,62	28,28	29,88	30,76	31,52	34,13	40,02
10	28,07	29,11	30,01	31,27	31,70	25,30	27,33	28,27	25,71	24,16	28,40	27,71	27,29	24,52	26,39	26,95	28,25	29,41	31,68	32,15	34,50	39,96
11	27,34	29,04	30,59	31,66	32,74	25,30	27,63	27,17	26,80	23,56	28,06	27,08	27,78	23,38	26,56	25,99	26,92	30,35	30,58	31,54	34,99	40,07
12	28,54	29,02	30,90	31,36	31,70	25,10	26,41	28,03	25,79	24,51	28,33	27,24	26,36	24,53	26,16	27,14	28,10	28,54	32,15	31,65	33,93	38,72
13	27,13	29,65	30,59	30,37	32,64	24,78	27,24	27,58	24,91	24,82	29,13	28,05	27,57	23,22	26,12	27,53	27,59	30,44	31,02	30,70	34,22	39,42
14	27,19	28,39	29,79	30,62	32,01	24,34	27,10	28,55	26,31	24,96	28,44	26,85	28,44	23,47	25,13	25,44	28,02	29,26	30,45	30,88	33,37	39,12
15	27,31	27,81	30,42	30,73	31,62	24,64	26,92	28,28	26,07	24,66	28,78	27,03	27,91	23,37	25,76	26,31	27,56	29,02	29,98	30,19	32,95	38,47
16	26,23	29,27	29,47	30,51	32,26	24,37	26,78	28,87	27,09	25,13	28,81	26,91	28,91	24,05	25,68	25,63	28,22	29,63	30,44	31,04	33,20	40,16
17	26,95	28,00	29,11	29,79	32,72	25,47	27,52	28,35	26,63	26,14	29,38	27,62	28,67	24,23	26,44	26,25	26,76	29,26	30,38	30,11	32,56	39,31
18	27,10	27,73	29,78	29,03	31,43	25,41	27,45	28,09	26,90	24,46	29,48	29,38	28,81	23,25	26,99	26,89	27,74	29,86	30,93	30,55	32,78	39,09
19	26,40	27,74	29,11	29,43	32,40	23,39	26,19	29,08	25,77	25,31	30,19	29,90	29,77	24,03	26,74	26,85	28,00	30,32	30,62	31,13	33,49	39,36
20	26,44	26,54	29,81	29,96	31,93	24,59	26,98	28,62	26,17	25,16	30,48	29,55	28,45	23,74	27,92	28,04	28,46	30,59	30,88	31,94	32,82	39,82
21	24,79	25,42	29,63	29,50	30,27	23,23	27,02	28,22	25,24	24,63	28,68	29,43	28,89	24,32	28,21	27,80	29,24	31,53	30,86	30,69	32,76	39,01
22	24,75	26,92	28,96	29,78	31,03	22,61	26,88	27,60	25,84	24,79	29,02	29,24	29,21	24,13	27,55	26,86	28,97	30,56	31,03	30,65	33,06	39,88
23	24,86	25,98	28,35	29,02	29,86	22,03	25,46	25,86	25,25	23,90	29,80	29,42	27,31	23,80	27,06	27,43	28,74	31,18	31,67	31,13	32,25	37,81
24	22,26	24,96	28,98	28,34	29,90	20,71	25,79	26,20	23,46	24,72	29,07	29,16	27,77	23,31	27,15	27,38	27,71	30,28	32,46	29,45	32,31	37,22

Fonte: PNAD

ANEXO C5 - Distribuição relativa dos indivíduos na faixa 5 (Menos de R\$278,80)*

Ida-	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1992	1993	1995	1996	1997	1998	1999	2001	2002	2003	2004	2005
0	17,30	17,79	29,30	28,30	20,97	10,25	23,82	30,42	28,88	30,40	34,99	36,46	29,13	25,21	28,97	28,86	29,37	28,76	31,72	33,26	32,06	19,64
1	16,75	17,96	27,41	26,94	19,72	9,95	23,27	30,30	27,70	28,75	34,07	35,57	27,17	24,31	29,43	27,45	28,04	27,41	31,10	31,07	30,86	19,27
2	17,33	17,35	25,92	26,54	19,95	8,53	22,36	29,29	24,35	29,91	33,03	33,73	25,58	23,92	27,67	27,97	27,69	28,05	30,20	31,12	30,41	17,93
3	17,65	17,88	27,00	25,70	19,07	9,81	20,35	28,47	27,82	29,03	33,01	33,36	25,77	22,60	27,23	27,22	26,56	27,39	28,72	29,48	28,62	19,54
4	17,27	17,46	26,96	25,33	18,05	8,23	21,08	27,23	27,33	28,34	32,06	33,17	24,00	22,73	26,34	26,81	26,94	26,25	28,36	29,50	26,97	17,84
5	16,93	17,61	27,27	25,04	18,13	8,04	19,21	27,71	25,74	28,06	31,01	32,88	23,88	21,42	26,44	26,33	25,40	26,99	26,92	28,58	28,68	16,61
6	17,86	17,96	27,58	24,97	18,51	8,69	19,10	26,71	24,73	27,26	29,93	32,63	24,12	21,89	25,24	25,64	25,56	26,31	27,76	29,26	26,77	16,44
7	17,34	17,77	27,08	25,20	18,93	7,71	20,23	24,78	24,55	27,26	29,47	33,31	23,01	21,45	25,17	24,34	24,95	25,77	26,86	28,06	26,48	16,14
8	17,66	17,16	27,35	26,05	18,40	8,15	21,05	25,58	24,39	25,94	29,92	32,16	23,71	21,63	24,95	25,44	24,19	26,30	26,08	28,20	25,84	16,22
9	16,08	16,86	27,53	24,58	18,41	8,33	21,05	26,07	23,38	25,86	28,43	30,88	21,69	21,63	24,96	24,12	23,54	26,73	26,12	27,56	26,52	15,16
10	15,86	17,18	26,58	25,07	19,15	8,06	21,16	25,96	25,25	26,00	28,60	31,27	22,47	21,02	25,72	24,22	24,41	25,23	25,82	26,41	24,53	15,53
11	16,78	15,46	25,39	24,74	17,92	8,39	20,08	26,83	24,70	26,63	27,47	30,83	21,60	22,20	25,64	23,46	23,93	24,07	25,70	27,47	23,71	13,46
12	16,32	16,99	25,21	24,95	18,93	7,71	20,23	26,73	24,75	27,07	28,59	29,24	21,24	20,44	24,31	24,43	22,40	25,00	23,41	25,67	24,09	13,94
13	16,56	15,76	26,07	24,03	17,23	9,01	21,33	27,06	25,22	27,01	27,91	29,70	20,68	21,17	24,38	23,56	23,82	24,26	24,45	25,54	22,62	14,14
14	15,75	16,34	26,20	25,17	16,88	8,77	20,27	26,83	24,63	26,09	27,31	29,66	19,91	21,32	24,07	23,68	22,92	23,43	25,44	24,95	22,44	13,84
15	15,76	16,06	24,96	25,15	19,02	9,03	20,44	25,70	24,19	27,26	28,43	30,60	20,55	19,31	23,16	22,19	23,21	23,75	24,03	25,54	23,38	12,73
16	14,99	16,10	26,09	25,93	17,65	8,58	19,95	25,69	24,32	26,72	28,34	30,20	20,15	19,99	23,11	23,04	22,83	22,73	24,11	23,89	23,16	11,96
17	15,41	15,10	25,63	25,96	17,55	7,75	20,97	25,09	22,87	25,38	27,26	31,09	20,34	19,48	23,49	22,24	22,24	21,54	24,60	24,96	22,72	11,31
18	14,66	15,24	23,75	25,37	17,52	9,05	20,56	25,78	22,30	25,89	26,83	29,80	20,70	20,21	23,44	21,31	21,40	21,68	23,72	23,91	23,38	12,25
19	13,02	14,18	23,14	24,31	15,83	7,44	18,61	23,84	22,28	24,09	27,02	29,15	19,03	18,74	22,01	21,42	20,78	20,45	22,83	23,78	21,42	11,39
20	12,66	13,99	23,32	24,50	15,00	6,51	18,20	23,46	21,47	23,96	25,59	28,72	19,26	17,78	22,44	19,85	21,32	19,99	21,84	22,75	21,63	11,04
21	13,24	12,60	20,88	23,31	14,53	6,31	17,48	22,83	21,18	21,87	25,91	29,37	18,52	17,74	21,31	19,35	20,15	18,03	20,77	21,95	22,69	9,96
22	12,64	12,94	21,98	23,64	14,46	6,67	16,64	23,07	21,01	22,90	25,49	27,46	18,35	17,64	19,82	20,12	20,75	19,07	21,98	21,54	20,49	9,80
23	11,92	11,09	21,30	22,46	14,04	6,09	16,70	21,53	21,28	22,31	24,11	26,21	19,07	16,97	21,37	18,95	19,56	18,64	20,99	21,10	20,58	10,30
24	12,34	11,79	18,71	22,57	13,54	5,91	15,75	21,75	18,99	22,90	23,39	26,73	17,22	16,07	19,08	18,79	19,70	19,10	20,12	20,56	20,62	9,68

Fonte: PNAD

PREVIDÊNCIA SOCIAL E POBREZA NA ZONA RURAL DO NORDESTE BRASILEIRO (1991-2000)

*Ivan Targino**

*Rosa Kato***

RESUMO

O texto analisa os efeitos da Previdência Social sobre o nível de pobreza na zona rural do Nordeste brasileiro. É nessa área do território nacional que se concentra o maior número de pobres e indigentes. Os dados mostram que há uma diferença significativa no grau de pobreza entre os domicílios com e sem beneficiários da Previdência Social. Essa diferença foi bem mais acentuada em 2000 do que em 1991, bem virtude da elevação substancial ocorrida nos valores das aposentadorias. O que permite concluir que a política de transferência de renda não é suficiente para assegurar uma redução significativa no grau de pobreza. É necessário que os seus valores sejam expressivos.

Palavras-chave: Previdência Social; pobreza rural; Nordeste.

* Professor do Departamento de Economia da UFPB. ivantargino@bol.com.br

** Mestre em Economia pela UFPB. rosakato@ig.com.br

1 - Introdução

O objetivo desse trabalho é analisar o efeito da política de transferência de renda através da previdência social sobre a concentração de renda e a pobreza na área rural¹ do Nordeste do Brasil. Esta política ganhou destaque, nos últimos anos, após a universalização da previdência rural², que criou a figura do segurado especial, incorporando à previdência social o amplo universo de agricultores familiares, autônomos e seus auxiliares familiares.

Os temas pobreza e desigualdade têm aparecido como temas importantes, principalmente em economias com desigualdades sócio-econômicas significativas (ROCHA: 2004). Na medida em que comparamos a renda per capita brasileira com a linha de pobreza nacional e quando observamos que a renda per capita é significativamente superior à linha de pobreza, podemos associar a intensidade da pobreza à concentração da renda e não à sua escassez. O coeficiente de Gini do Brasil é um dos mais elevados do mundo. Além de o Brasil manter uma desigualdade na distribuição pessoal da renda, observam-se também grandes desigualdades da distribuição da renda entre as regiões. No caso do Nordeste o índice é de 0,58. E, ainda, o Nordeste é a região que tem o menor rendimento médio familiar (HOFFMANN, 2001)

As disparidades na distribuição da renda, no Brasil, estão presentes também quando comparamos a área rural com a área urbana. Os dados levantados por Hoffmann (2000, p.16; CORREA: 1998), em 1998, mostram que o rendimento médio familiar per capita na área rural era R\$ 102,90, correspondendo a apenas 35% do rendimento médio da área urbana (R\$ 292,40). Enquanto, a renda per capita familiar dos 50% mais pobres que residiam no meio urbano era de R\$ 150,00, para os que residiam nas áreas rurais esse valor cairia para aproximadamente R\$ 60,00.

O Brasil, segundo Rocha (2001) tinha 13.614.127 de indigentes e isso representa 8,74% da população brasileira. O Nordeste é a região onde se concentra o maior número de indigentes, cerca de 54%, particularmente, na sua zona rural. Com efeito, cerca de um quarto (25,21%) dos indigentes do Brasil estão aí concentrados.

Este trabalho está organizado em quatro seções, além desta introdução. A segunda parte faz uma apresentação sucinta da metodologia da pesquisa. A terceira trata da previdência social como política pública de seguridade social. A quarta traça um quadro descritivo geral do impacto da previdência sobre as famílias e domicílios com e sem aposentados. A quinta e última seção é destinada à apresentação das considerações finais.

2 - Abordagem Metodológica

Trata-se de um trabalho analítico-descritivo, que investiga o impacto da previdência social sobre a realidade da pobreza e da desigualdade, na zona rural do Nordeste brasileiro nos anos de 1991 e 2000. A principal fonte de dados é o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, a partir dos microdados do Censo Demográfico dos anos de 1991 e 2000. O trabalho considerará a classificação da população rural e urbana de acordo com o Censo Demográfico de 1991 e 2000 que divide a população pela situação do domicílio que pode ser urbana ou rural.³

¹ A definição da área rural deste trabalho estará de acordo com a distribuição territorial dos Censos Demográficos de 1991 e 2000, porém a discussão sobre este assunto será abordada com maiores detalhes no capítulo três.

² As leis nºs 8.212 e 8.213, em 1991, instituíram os planos de custeio e de benefícios da Previdência Social, que favoreceram os trabalhadores rurais. O total de beneficiários da aposentadoria rural saiu de quatro milhões em 1991 para mais de sete milhões em 2003.

³ Uma crítica a esse critério é feita por Veiga (2004).

A mensuração de pobreza, neste trabalho, é realizada considerando apenas as medidas obtidas a partir da renda das pessoas⁴. Com base nesses dados, são calculados os quatro indicadores de pobreza: a) linha de pobreza: é tida como pobre uma pessoa que tenha uma renda inferior a um salário mínimo; b) linha de indigência: é considerado como linha de indigência o valor de um quarto de salário mínimo; c) Índice de Sen: é um índice construído com base na proporção de pobres (H – quantidade das pessoas que estão abaixo da linha de pobreza), a insuficiência de pobreza (I – o montante que falta para a sua renda chegar à linha de pobreza) e o coeficiente de Gini (G)⁵. O valor do índice de Sen varia de zero, quando todas as rendas são maiores que o nível de pobreza, a um, quando todas as rendas forem iguais a zero, porque $G = 0$ e $H = I = 1$; d) Índice de Gini: esse índice é uma medida utilizada para representar a extensão da desigualdade, variando entre 0 (perfeita igualdade) e 1 (perfeita desigualdade).

3 - A previdência social como política pública de seguridade social

A Seguridade Social como política pública tem um papel fundamental para diminuir as desigualdades, principalmente em países como o Brasil, que possuem má distribuição de renda (HAMASAKI: 2003). Abrange todos os cidadãos e compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade destinado a assegurar direitos relativos à saúde, à assistência social e à previdência social. A previdência social é organizada sob a forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, e atenderá a: cobertura de eventos de doença, invalidez, morte e idade avançada; proteção à maternidade, especialmente à gestante; proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário; salário-família e auxílio-reclusão para os dependentes dos segurados de baixa renda; e pensão por morte do segurado, homem ou mulher, ao cônjuge ou companheiro e dependentes.

A Constituição Federal (CF) brasileira vigente foi promulgada em 1988. Ela tem como um dos princípios a universalização da seguridade social, englobando as áreas da saúde, da previdência social e da assistência social. Apesar dos trabalhadores do meio rural já contarem com uma relativa concessão de benefícios, a previdência rural encontrava-se precária, se comparada ao sistema aplicado aos trabalhadores urbanos. Após as alterações da Constituição Federal, houve uma equiparação dos segurados com relação ao plano de benefícios. Isso significou que, assim como os segurados urbanos do INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social), o piso de benefícios para aposentadorias e pensões dobrou para os segurados rurais, passando a ser de um salário mínimo.

Pode-se dizer que foram três as principais mudanças na regulamentação da previdência rural após a Constituição Federal de 1988: a) Teto do benefício⁶; b) Tempo da aposentadoria por idade⁷; e c) Ampliação da concessão do benefício⁸.

⁴ Esse não é o melhor critério para medir nem definir a pobreza, mas as qualidades desse parâmetro de mensuração ainda superam as suas limitações.

⁵ $S = H[I + (1 - I)G]$. Para um maior detalhamento veja Hoffman (1998)

⁶ O teto do benefício para os trabalhadores rurais era de, no máximo, meio salário mínimo para a concessão de aposentadorias, e de 30% do salário mínimo para as pensões, passou a ser um salário mínimo. Dessa forma, o rendimento daqueles que já estavam dentro do sistema, no mínimo, dobrou.

⁷ Também é importante ressaltar a alteração na exigência da idade mínima para se aposentar. Até 1991, a idade para aposentadoria era de 65 anos. Em 1991, passou para 60 anos para o homem e 55 anos para a mulher.

⁸ Antes da Constituição de 1998, a aposentadoria rural era apenas para o chefe ou arrimo da família. Após, houve a uniformização das condições de acesso para os trabalhadores rurais ou urbanos, bem como a equiparação entre homens e mulheres.

A aplicação, de fato, dessas mudanças no sistema previdenciário só ocorreu no segundo semestre de 1992, e as conseqüências que tiveram no seu público alvo, excluído do sistema previdenciário desde a década de 20, necessita de um exame sócio-econômico que informe sobre a expressão dessa significativa alteração na política social do país (ZIMMERMENN: 2005).

4 - Previdência, pobreza e concentração da renda no nordeste rural

Esta seção analisa o impacto da Previdência Social sobre a redução da pobreza e concentração da renda na zona rural do Nordeste, para os anos de 1991 e 2000. A análise está dividida em três partes: a primeira estabelece um panorama geral da pobreza no Nordeste rural, confrontando-o com o Nordeste urbano com base nas características dos domicílios e do consumo de toda a população urbana e rural, com a inclusão e exclusão dos aposentados, por unidades da federação do Nordeste; a segunda parte analisará a influência da renda provinda de aposentadoria ou pensão sobre a renda per capita familiar e, por fim, a terceira parte, analisará o comportamento dos indicadores de desigualdade (Índice de Gini) e pobreza (Indicador de Sen) propostos na metodologia, com a presença e sem a presença da aposentadoria e/ou pensões nos domicílios da zona rural do Nordeste para os anos de 1991 e 2000.

4.1 Comparação das características dos domicílios urbanos e rurais

A tabela 1 apresenta a utilização de serviços de energia, água e telefonia disponíveis nos domicílios rurais onde há a presença de aposentados e onde não há a presença dos mesmos⁹, para os anos de 1991 e 2000.

Tabela 1 – Nordeste: Utilização de serviços de energia, água e telefonia nos domicílios rurais com e sem aposentados, em percentagem. (1991 e 2000).

Grupos de domicílios	1991			2000		
	Energia Elétrica	Água	Linha telefônica	Energia Elétrica	Água	Linha telefônica
Com aposentados	31,0	3,7	0,6	62,0	19,1	1,2
Sem aposentados	29,8	3,5	0,3	59,4	17,0	1,1

Fonte: Micro-dados dos Censos Demográficos, elaboração da autora.

Os dados da tabela mostram que a ocorrência desses serviços é maior nos domicílios com aposentados. Entre 1991 e 2000, houve um aumento na utilização desses serviços entre os residentes da zona rural do Nordeste, ampliando-se os diferenciais no percentual de uso entre os dois grupos de domicílios, favoravelmente aos domicílios com presença de aposentados.

Chama-se a atenção para o percentual muito baixo de domicílios servidos com água encanada. Esse percentual embora tenha sofrido uma elevação no período em análise, ainda continuou baixo mesmo para os domicílios que contavam com a presença de aposentados. No tocante ao serviço de telefonia, também é muito baixo o percentual de domicílios que contavam com esse serviço. Isso é verdade tanto em 1991, quanto em 2000. Nos dois anos, esse serviço é mais difundido entre os domicílios com aposentados.

⁹ Está sendo considerada a presença dos pensionistas nos domicílios. Mas, como o número de pensionistas é pequeno comparado ao número de aposentados, daqui em diante, se mencionará em domicílios com aposentados e sem aposentados.

Considerando-se que o acesso a esses serviços seja um indicador de qualidade de vida, pode-se concluir que os aposentados rurais usufruem um melhor padrão de vida do que os não aposentados e que esse diferencial ampliou-se durante o período em foco. Para melhor caracterizar o padrão de vida, levantou-se informação a respeito do acesso aos seguintes equipamentos: geladeira/freezer, máquina de lavar e televisão em cores (veja tabela 2).

No ano de 1991, era baixo o percentual de domicílios rurais com a posse destes bens, havendo uma pequena superioridade nos domicílios sem aposentados. Em 2000, à exceção da máquina de lavar, há uma substancial elevação nesses percentuais e os domicílios com aposentados passam a ser relativamente mais numerosos na utilização desses bens de consumo duráveis.

Tabela 2 – Nordeste: Utilização de bens-de-consumo duráveis nos domicílios rurais com e sem aposentados, em percentagem. (1991 e 2000).

Grupos de domicílios	1991			2000		
	Geladeira	Máquina de lavar	Televisão em cores	Geladeira	Máquina de lavar	Televisão em cores
Com aposentados	9,61	0,16	5,18	35,70	1,26	50,94
Sem aposentados	10,67	0,19	9,03	29,62	1,07	49,14

Fonte: Micro-dados dos Censos Demográficos, elaboração da autora.

Portanto, na análise das características dos domicílios comparando-se o grupo de domicílios de aposentados com o de domicílios dos não aposentados para os anos 1991 e 2000, feita com base nas tabelas 1 e 2, observa-se que os resultados apontam para a mesma direção. Ou seja, observa-se que em 2000, os grupos dos beneficiários tinham maior acesso aos serviços e um maior consumo de bens – de – consumo duráveis em relação aos não beneficiários. As diferenças de acesso aos bens duráveis entre os domicílios com aposentados e sem aposentados, grosso modo, ampliaram-se entre os dois anos em análise. Esses dados já apontam para o efeito positivo da previdência social na melhoria das condições de vida da população rural.

4.2 Impactos da Previdência Social sobre a renda familiar e os indicadores de pobreza

Este item analisa os indicadores de pobreza propostos na metodologia, a saber, a linha de pobreza¹⁰ e indigência e o índice de Sen, com a presença e sem a presença da aposentadoria nos domicílios da zona rural do Nordeste para os anos de 1991 e 2000.

4.2.1 Linha de Pobreza

A tabela 3 traz a renda *per capita* média dos domicílios com e sem aposentados abaixo da linha de pobreza e indigência, por unidades da federação da zona rural do Nordeste, nos anos de 1991 e 2000.

Nota-se que, tanto em 1991 como em 2000, a renda da previdência social recebida pelos aposentados e pensionistas era importante para reduzir o nível de pobreza e da indigência na zona rural nordestina. Estes indicadores apresentaram-se menores com a presença do benefício dos

¹⁰ Neste trabalho, considera-se como linha de pobreza *per capita* o valor de meio salário mínimo e como linha de indigência o valor de ¼ do salário mínimo vigente.

aposentados e pensionistas do que sem a presença dos aposentados e pensionistas, em todas as unidades da federação.

Em 1991, a amostra censitária do Nordeste continha 99.235 domicílios com aposentados e 77.701 desses domicílios apresentaram renda *per capita* abaixo da linha de pobreza, representando 76,54%. Por outro lado, o tamanho da amostra de domicílios sem aposentados foi de 325.788, com 272.521 abaixo da linha de pobreza, (82,33%). Em 1991, no Nordeste, 76,54% dos domicílios com aposentados tinham uma renda *per capita* inferior a meio salário mínimo e este número aumentaria para 82,33%, se não existisse o benefício advindo da previdência social.

Verifica-se que a Paraíba apresentou o maior percentual de domicílio com aposentados abaixo da linha de pobreza em relação aos outros estados do Nordeste e à região Nordeste. Com efeito, 82,70% dos domicílios com aposentados obtinham a renda *per capita* abaixo da linha de pobreza, e esse percentual aumenta para 92,87% nos domicílios sem aposentados que têm a renda *per capita* abaixo da linha de pobreza.

Por outro lado, observa-se, também, no ano de 1991, que o estado do Nordeste que teve o menor indicador de linha de pobreza foi Sergipe com 70,82% dos domicílios com aposentados com renda *per capita* abaixo da linha de pobreza. No entanto, com a ausência do aposentado no domicílio esse percentual referido no parágrafo acima aumenta para 84,99 %, ou seja, os benefícios da previdência reduziram o número de domicílios abaixo da linha de pobreza em 14,17 pontos percentuais.

Percebe-se, desta forma, que há uma relação positiva entre a previdência social e a redução do número de domicílios com renda *per capita* média abaixo da linha de pobreza.

No ano 2000, no total da amostra censitária do Nordeste havia 132.894 domicílios com aposentados. Desses, 51.762 domicílios tinham renda *per capita* abaixo da linha de pobreza, representando 38,95%. Comparando-se com o total de domicílios da amostra, equivale a 11,13% dos domicílios com renda *per capita* abaixo da linha de pobreza.

Na ausência de aposentados, esse total eleva-se para 332.130 domicílios, com 80,27% com renda *per capita* menor do que meio salário mínimo, ou seja, 266.600 abaixo da linha de pobreza. Este valor representa 57,33 % do total de domicílios da amostra que foi 465.024.

Tabela 3 – Nordeste: Renda *per capita* média dos domicílios da zona rural com e sem aposentados abaixo da linha de pobreza e indigência, segundo as unidades da Federação. 1991 e 2000

UF	Linhas de Pobreza e Indigência	1991		2000	
		Renda per capita com benefícios	Renda per capita sem benefícios	Renda per capita com benefícios	Renda per capita sem benefícios
MA	Sob a linha de Pobreza	77,68	89,00	47,68	81,95
	Sob a linha de Indigência	39,09	67,71	19,15	63,23
PI	Sob a linha de Pobreza	79,82	93,93	38,90	84,48
	Sob a linha de Indigência	44,71	79,07	13,62	65,91
CE	Sob a linha de Pobreza	79,35	91,88	41,10	84,63
	Sob a linha de Indigência	45,48	73,52	15,47	66,80
RN	Sob a linha de Pobreza	78,72	89,78	36,87	76,84
	Sob a linha de Indigência	43,81	69,66	14,07	55,81
PB	Sob a linha de Pobreza	82,70	92,87	36,96	81,75
	Sob a linha de Indigência	50,61	76,57	13,54	60,09
PE	Sob a linha de Pobreza	77,08	88,38	39,46	79,31
	Sob a linha de Indigência	40,91	66,64	16,10	58,04
AL	Sob a linha de Pobreza	77,55	85,96	44,12	82,58
	Sob a linha de Indigência	41,58	61,97	18,52	61,57
SE	Sob a linha de Pobreza	70,82	84,99	33,38	77,76
	Sob a linha de Indigência	33,67	57,09	11,38	52,99
BA	Sob a linha de Pobreza	77,69	88,69	35,64	76,75
	Sob a linha de Indigência	42,59	67,24	13,23	54,67
NE	Sob a linha de Pobreza	76,54	82,33	38,95	80,27
	Sob a linha de Indigência	41,31	67,50	14,82	59,67

Fonte: Micro-dados dos Censos Demográficos, elaboração da autora.

Portanto, em 2000, percebe-se que os benefícios da previdência resultam na redução da pobreza do Nordeste, diminuindo em 46,20 pontos percentuais o número de domicílios com renda *per capita* abaixo da linha de pobreza.

Observa-se que, no ano referido acima, o Maranhão apresentou o maior percentual de domicílios com aposentados abaixo da linha de pobreza em relação aos outros estados do Nordeste e à região Nordeste. Com efeito, 47,68% dos domicílios com aposentados tinham uma renda *per capita* abaixo da linha de pobreza e para os domicílios sem aposentados esse número aumenta para 81,95%.

Além do Maranhão ter o maior percentual de domicílios abaixo da linha de pobreza, é também nesse Estado, em 2000, que se registra a menor influência da previdência no índice de pobreza.

Verifica-se que, no ano 2000, o estado do Nordeste que teve o menor percentual de domicílios com aposentados abaixo da linha de pobreza foi o Sergipe com 33,38%. Com a ausência do aposentado no domicílio, esse percentual aumenta para 77,76%.

Ainda referente à tabela 3, comparando-se os anos de 1991 e 2000, constata-se que no Nordeste, houve uma redução de 37,59 pontos percentuais na incidência da pobreza nos domicílios com aposentados, enquanto que essa redução foi de apenas 2,06 pontos percentuais nos domicílios sem aposentados.

4.2.2 Linha de Indigência

Passa-se agora à discussão dos dados relativos à linha de indigência. Em 1991, 41,31% dos domicílios com aposentados da amostra censitária do Nordeste tinham uma renda *per capita* de menos de um quarto do salário mínimo. Este número aumenta para 67,50%, na ausência de aposentados nos domicílios.

Nota-se que no ano acima referido, a Paraíba apresentou o maior percentual de domicílio com aposentados abaixo da linha de indigência em relação aos outros estados do Nordeste e à região Nordeste, sendo de 50,61%, percentual 22,51% superior à média regional. Ainda, nesse mesmo Estado, o percentual da linha de indigência aumenta para 76,57% nos domicílios sem aposentados.

Por outro lado, em 1991, o estado do Nordeste que apresentou o menor percentual da linha de indigência nos domicílios com aposentados foi Sergipe (33,67%) e nos domicílios sem aposentados, esse índice sobe para 57,09%.

Ainda em Sergipe, no ano acima mencionado, nota-se uma grande influência da previdência no índice de indigência, pois a redução do percentual de domicílios abaixo da linha de indigência entre os domicílios sem aposentados em relação aos domicílios com aposentados é de 69,54%, elevado percentual comparando-se aos outros estados do Nordeste e da região Nordeste.

No ano de 2000, o Nordeste apresentou 19.694 domicílios com renda *per capita* abaixo da linha de indigência em domicílios com aposentados (14,8%), e 198.181 em domicílios sem aposentados (40,0%). O confronto desses números revela com muita clareza que os benefícios da previdência resultam na redução da indigência no Nordeste.

No ano referido acima, o Maranhão apresentou o maior percentual de domicílios com aposentados abaixo da linha de indigência em relação aos outros estados do Nordeste e à região como um todo. De forma que 19,15% dos domicílios com aposentados obtinham uma renda *per capita* abaixo da linha de indigência e o percentual aumenta para 63,23% nos domicílios sem aposentados que tem a renda *per capita* abaixo de um quarto do salário mínimo.

O estado do Nordeste que detinha o menor percentual de domicílios com aposentados abaixo da linha de indigência foi o Sergipe (11,38%). Nos domicílios sem aposentados, esse índice sobe para 52,99%.

Ainda, comparando-se os anos de 1991 e 2000, conclui-se que, no Nordeste, houve uma redução de 26,49 pontos percentuais na incidência da indigência nos domicílios com aposentados, enquanto que essa redução foi de apenas 7,83 pontos percentuais nos domicílios sem aposentados.

4.2.3 Índice de Sen

4.2.3.1 Índice de Sen nos domicílios com renda *per capita* média abaixo da linha de pobreza

A tabela 4 refere-se ao impacto da previdência social na redução da pobreza analisada através do indicador de Sen para a linha de pobreza e para a linha de indigência.

No que se refere à linha de pobreza, observa-se que para a região Nordeste a renda da previdência social foi importante na redução da pobreza *per capita*, tanto em 1991 quanto em 2000, pois com a presença do aposentado no domicílio obtinha-se um índice de Sen menor do que sem o aposentado no domicílio.

Em 1991, no Nordeste, o índice de Sen foi 0,5159 para os domicílios com aposentados, e 0,7018 nos domicílios sem aposentados. Logo, observa-se aumento do índice em 36,03% para os domicílios sem a presença do aposentado. O índice de Sen é melhor para o grupo dos domicílios que têm aposentados, pois a renda da aposentadoria reduz o número de domicílios abaixo da linha de pobreza e melhora a distribuição da renda entre os pobres.

Em 2000, no Nordeste, a presença do aposentado no domicílio é também primordial para a renda familiar, pois o índice de Sen foi igual a 0,2033 para os domicílios com aposentados, enquanto que 0,6698 nos domicílios sem aposentados.

A diferença no índice de Sen é da ordem 229,46% entre os domicílios com aposentados e os domicílios sem aposentados. Logo, o impacto da política previdenciária na redução da pobreza, no Nordeste, foi muito maior em 2000 do que em 1991.

Em 1991, o estado que se destacou com o menor indicador de Sen foi Sergipe (0,4587) nos domicílios com aposentados. O valor do índice aumentou para 0,6287 nos domicílios sem aposentados. Logo, é possível observar que sem os benefícios da previdência, o índice aumentou em 37,06%.

Por outro lado, também naquele ano, o estado que se sobressaiu através do maior indicador foi a Paraíba com o indicador no valor igual a 0,6139 para os domicílios com aposentados e 0,7804 para os domicílios sem aposentados. Nesse caso, o aumento do índice foi de 27,12% sem os benefícios da previdência social.

Em 2000, o estado que se destacou dentre os demais com o maior indicador de Sen foi o Maranhão no valor de 0,2546 para os domicílios com aposentados e 0,6887 nos domicílios sem aposentados. Verifica-se que o índice aumentou em 170,50% dos domicílios com aposentados para os domicílios sem aposentados.

Ainda em 2000, o estado que obteve menor indicador foi o Sergipe no valor de 0,1650 e este indicador aumenta para 0,6076 quando não há os benefícios da previdência nos domicílios. Neste estado, o indicador de Sen aumentou em 268,24% dos domicílios com aposentados para os sem aposentados.

Ainda referente à tabela 4, comparando-se os anos de 1991 e 2000, nota-se que no Nordeste houve uma redução de 60,59% no valor do Índice de Sen para os domicílios com aposentados que tinham renda familiar abaixo da linha de pobreza, em relação aos domicílios sem aposentados que apresentaram uma redução de apenas 4,55%.

O estado que se destacou com a maior redução no valor do indicador de Sen do número de domicílios com aposentados que recebem renda abaixo da linha de pobreza foi a Paraíba com 69,32%, comparando os anos de 1991 e 2000.

Tabela 4 – Nordeste: Índice de Sen para a linha de pobreza e para a linha de indigência, segundo as unidades da federação. 1991 – 2000.

UF	Grupo de domicílio	1991		2000	
		Índice Sen (pobres)	Índice Sen (indigent.)	Índice Sen (pobres)	Índice Sen (indigent.)
MA	C/ aposentados	0,4855	0,1894	0,2546	0,0650
	S/ aposentados	0,6963	0,4572	0,6887	0,4985
PI	C/ aposentados	0,5187	0,2196	0,1951	0,0430
	S/ aposentados	0,7855	0,5823	0,7107	0,5172
CE	C/ aposentados	0,4941	0,1959	0,213	0,0516
	S/ aposentados	0,7094	0,4573	0,7272	0,5487
RN	C/ aposentados	0,4805	0,1902	0,1912	0,0480
	S/ aposentados	0,6977	0,4446	0,6571	0,4811
PB	C/ aposentados	0,6139	0,3601	0,1883	0,0437
	S/ aposentados	0,7804	0,5793	0,6764	0,4774
PE	C/ aposentados	0,5209	0,2573	0,2136	0,0562
	S/ aposentados	0,6914	0,4515	0,6622	0,4718
AL	C/ aposentados	0,5198	0,2525	0,2394	0,0655
	S/ aposentados	0,6526	0,4018	0,6921	0,4989
SE	C/ aposentados	0,4587	0,2118	0,165	0,0357
	S/ aposentados	0,6287	0,3686	0,6076	0,3910
BA	C/ aposentados	0,4964	0,2204	0,1852	0,0445
	S/ aposentados	0,6720	0,4175	0,6272	0,4322
NE	C/ aposentados	0,5159	0,2396	0,2033	0,0498
	S/ aposentados	0,7018	0,4614	0,6698	0,4782

Fonte: Micro-dados dos Censos Demográficos, elaboração da autora.

4.3.2.2 Índice de Sen nos domicílios com renda *per capita* média abaixo da linha de indigência

A tabela 4 também contém informações sobre o impacto da previdência social na redução da pobreza analisada através do indicador de Sen para a linha de indigência. Observa-se que para a região Nordeste a renda da previdência social foi essencial na redução da indigência *per capita*,

tanto em 1991 quanto em 2000, pois com a presença do aposentado e ou pensionista no domicílio obtinha-se um índice de Sen no valor de 0,2396, em 1991, e igual a 0,0498, em 2000. Portanto, a quantidade de domicílios que recebiam parte da renda provinda de aposentadoria e pensão e que estavam abaixo da linha de indigência, em 1991, foi pequena e foi ínfima, em 2000, no Nordeste.

Em 1991, no Nordeste, o índice de Sen foi 0,2396 para os domicílios com aposentados, aumentando este índice para 0,4614 nos domicílios sem aposentados. Ou seja, com a presença da aposentadoria o índice de Sen melhora em 92,57%, reduzindo o número de domicílios abaixo da linha de indigência e melhorando a distribuição da renda entre os indigentes.

Em 2000, no Nordeste, a presença do aposentado no domicílio também foi primordial para a renda *per capita*, pois o índice de Sen foi igual a 0,0498 para os domicílios com aposentados, aumentando para 0,4782 nos domicílios sem aposentados. Portanto, o impacto da política previdenciária na redução da indigência, no Nordeste, foi muito maior em 2000 do que em 1991, em virtude da mudança no valor dos benefícios.

Em 1991, o estado que se destaca com o menor indicador de Sen é o Maranhão, com o valor do índice da ordem de 0,1894 nos domicílios com aposentados. Nos domicílios sem aposentados o valor desse índice eleva-se para 0,4572. Logo, é possível observar que sem os benefícios da previdência o índice aumenta em 141,39%.

Por outro lado, também naquele ano, o estado que se sobressaiu através do maior indicador foi a Paraíba com o valor igual a (0,3601) para os domicílios com aposentados, e o segundo maior valor (0,5793) para os domicílios sem aposentados. Aí também foi encontrado o menor impacto da previdência social sobre o valor do índice (60,87%).

Em 2000, os estados que tiveram o maior indicador de Sen foram Maranhão e Alagoas no valor de 0,065 para os domicílios com aposentados e 0,4985 e 0,4989 nos domicílios sem aposentados. Ainda neste ano, o estado do Sergipe obteve o menor valor do indicador de Sen igual 0,0357 para os domicílios com aposentados com renda *per capita* abaixo da linha de indigência. E quando o benefício da previdência não atinge o domicílio, aumenta aquele indicador para 0,3910. Ou seja, a aposentadoria no domicílio teve um grande impacto na redução da indigência nesse ano de 2000.

Ainda referente à tabela 7, comparando-se os anos de 1991 e 2000, constata-se que, no Nordeste, verificou-se uma significativa melhora no indicador de Sen, para os domicílios com aposentados. Com efeito, o indicador passa de 0,2396, em 1991, para 0,0498, em 2000. Por outro lado, os domicílios sem a presença dos benefícios da aposentaria apresentaram um aumento de 3,64% nesse mesmo indicador.

4.4 Previdência social redução da desigualdade da distribuição de renda

A tabela 5 mostra os valores assumidos pelo índice de Gini quando aplicado às rendas recebidas nos domicílios com e sem aposentados nas unidades da federação da região Nordeste, referente aos anos de 1991 e 2000.

Observa-se que, em 1991, a renda da previdência social recebida pelos aposentados e pensionistas foi importante para diminuir a desigualdade na distribuição da renda, conforme pode ser visto através do indicador de desigualdade (índice de Gini). Este indicador apresentou-se menor com a presença do benefício das aposentadorias e pensões do que sem a presença dos mesmos em todas as unidades da federação no Nordeste.

Em 1991, na região Nordeste, o índice de Gini foi igual a 0,4478, calculado para o conjunto dos domicílios com aposentados. Para o conjunto dos domicílios sem aposentados, esse índice subiu para 0,5394. Observa-se, portanto, um aumento de 20,45% no índice de Gini dos

domicílios sem aposentados comparativamente ao índice calculado para os domicílios onde existem aposentados na região Nordeste, em 1991.

Ainda, nesse ano, a Paraíba mostrou-se com o maior indicador de desigualdade nos domicílios com aposentados em relação aos outros estados do Nordeste e à média do Nordeste, sendo 0,5327. Excluindo os aposentados do domicílio o índice sobe para 0,6124.

O estado do Nordeste que apresentou o menor índice de Gini, em 1991, foi o Piauí, sendo de 0,3979 nos domicílios com aposentados e de 0,5238 nos sem aposentados.

No ano de 2000, o índice de Gini do Nordeste foi de 0,3961 nos domicílios com aposentados, aumentando para 0,6282 nos domicílios sem aposentados. Percebe-se, ainda, neste ano, que há um grande impacto da renda provinda da aposentadorias e pensões na redução da concentração da renda, comparando-se os domicílios com e sem aposentados, visto que nos domicílios sem renda dos aposentados o índice de Gini aumenta em 58,59% no Nordeste.

Tabela 5 – Índice de Gini da renda per capita dos domicílios com e sem aposentados na zona rural, segundo as unidades da federação do Nordeste. 1991 e 2000

UF	Domicílios	1991	2000
MA	Domicílios com aposentados	0,3850	0,3997
	Sem aposentados	0,5282	0,6430
PI	Domicílios com aposentados	0,3979	0,3842
	Sem aposentados	0,5238	0,6181
CE	Domicílios com aposentados	0,4247	0,3893
	Sem aposentados	0,4938	0,6332
RN	Domicílios com aposentados	0,4375	0,4107
	Sem aposentados	0,4937	0,6678
PB	Domicílios com aposentados	0,5327	0,3779
	Sem aposentados	0,6124	0,6039
PE	Domicílios com aposentados	0,4604	0,4146
	Sem aposentados	0,534	0,6233
AL	Domicílios com aposentados	0,4375	0,435
	Sem aposentados	0,5439	0,6443
SE	Domicílios com aposentados	0,4528	0,4044
	Sem aposentados	0,5041	0,5645
BA	Domicílios com aposentados	0,4494	0,3853
	Sem aposentados	0,5328	0,6151
NE	Domicílios com aposentados	0,4478	0,3961
	Sem aposentados	0,5394	0,6282

Fonte: Micro-dados dos Censos Demográficos, elaboração da autora.

O estado de Alagoas obteve o maior índice de Gini nos domicílios com aposentados em relação aos outros estados e à média do Nordeste (0,4350). Nos domicílios sem aposentados o índice sobe para 0,6443. Observa-se que há um aumento de 48,11% no índice de desigualdade dos domicílios com aposentados para os sem aposentados.

O estado do Nordeste, em 2000, que detinha uma menor desigualdade era a Paraíba, com o índice de Gini no valor de 0,3779 nos domicílios com aposentados, e na ausência destes, o índice subia para 0,6039. Observa-se um aumento de 59,80% do índice de Gini entre os domicílios com e sem aposentados.

Agora, passa-se à verificação da distribuição de renda através do índice de Gini, comparando-se resultados dos anos de 1991 e 2000, e tendo como referência a existência ou não de aposentados nos domicílios. O Nordeste apresenta, entre os dois períodos, uma redução no valor do índice de Gini da ordem de 11,54% na renda familiar dos domicílios com aposentados, ao passo que sem a presença de aposentados no domicílio esse índice sobe em 16,46%. Entre 1991 e 2000, o estado do Nordeste que teve a maior redução do índice de desigualdade foi a Paraíba com 29,05% nos domicílios com aposentados. Vale destacar que o único estado do Nordeste que teve aumento no índice de Gini foi o Maranhão com 3,81% nos domicílios com aposentados, entre os dois anos.

5 - Conclusão

A discussão sobre a pobreza e a distribuição de renda é de grande importância, considerando que um dos objetivos do Estado é promover a eficiência e a equidade. Portanto, é de sua incumbência programar e implementar políticas econômicas que atrelem o crescimento econômico às metas para elevação do bem estar social. O Estado brasileiro tem intervindo na economia através de ações de combate à pobreza e à desigualdade na distribuição de renda. A maior parte dessas ações é baseada tanto nas políticas sociais (educação, saúde, assistência ao menor, etc.) quanto nas transferências monetárias através de programas assistenciais e dos benefícios previdenciários.

O objetivo deste trabalho foi analisar a influência da previdência social na diminuição da pobreza e concentração de renda na zona rural do Nordeste. Visto que é na zona rural do Nordeste do Brasil que se concentra o maior número de pobres e indigentes.

A alteração do regime assistencial ineficaz do Prorural/Funrural (1971) para o regime da previdência rural, que entrou em vigor entre meados de 1991 e início de 1992, baseada nas alterações da Constituição de 1988, ocasionou mudanças significativas na proteção aos idosos e inválidos da zona rural e, especialmente às mulheres. Essas últimas se destacaram pela sua inclusão após o advento da nova lei, pois no antigo regime eram semi-excluídas do Funrural pelo critério legal de proteção exclusiva ao responsável pela família.

A chegada da previdência rural deu origem ao sistema de atendimento ao trabalhador informal e à agricultura de subsistência, remetido pelas alterações na constituição de 1988, uma novidade para o sistema previdenciário que desde a sua criação, em 1923, assegurava apenas os trabalhadores formais que trabalhavam nas categorias ocupacionais na zona urbana.

O trabalho procurou estudar o impacto da previdência social na redução da pobreza e na concentração da renda na zona rural do Nordeste. Desde a implantação do novo regime previdenciário até 2000. Pode-se dizer que foram obtidos resultados positivos na zona rural do Nordeste.

Observou-se que de 1991 para 2000 confirma-se o aumento do número de beneficiários, principalmente do sexo feminino. E, além disso, houve o aumento do valor do benefício das aposentadorias e pensões entre os períodos passando de $\frac{1}{2}$ salário mínimo e 30% do salário mínimo para um salário mínimo.

Deve-se lembrar também que a incidência da pobreza e da indigência se dá de forma diferenciada entre os estados do Nordeste. Igualmente diferenciado foi o impacto da previdência sobre a zona rural desses Estados. Não foi objetivo do presente trabalho buscar as causas dessa diferenciação, mas que é um tema instigante para novas pesquisas.

As aposentadorias trouxeram melhorias para o meio rural, principalmente por meio do aumento monetário da renda familiar. Diante disso, pode-se fazer uma relação direta entre a concessão de aposentadorias e o aumento da qualidade de vida dos domicílios rural, melhorando, assim, suas condições de moradia, ou aumentando o acesso aos bens de consumo duráveis. Como foi visto, com a presença dos aposentados e ou pensionistas nos domicílios, havia um maior acesso aos serviços prestados e um maior número de bens de consumo duráveis dentro do domicílio.

Sobre o impacto da previdência social na distribuição de renda, pode-se dizer que contribuiu para diminuir a concentração entre os períodos, ou seja, houve melhora na distribuição na renda de 1991 para 2000. Com efeito, verificou-se uma redução do índice de Gini com a presença do aposentado e ou pensionista na família, podendo ser explicado pela essencialidade do rendimento da aposentadoria e pensão na família para a formação da renda familiar.

Quanto à pobreza, constatou-se uma forte redução no número de domicílios com renda per capita média inferior a meio salário mínimo, quando se observa o conjunto dos domicílios com a presença dos beneficiários da previdência social. Houve uma diminuição de 96,49% no número de domicílios com aposentados abaixo da linha de pobreza, entre 1991 e 2000.

Essa redução da pobreza também foi vista através do indicador de Sen. Comparando-se o valor desse índice entre os anos de 1991 e 2000, observa-se que, no Nordeste, nos domicílios com aposentados, verificou-se uma significativa melhora no indicador de Sen, pois saiu de 0,5159, em 1991, para um valor igual a 0,2033, em 2000. Por outro lado, nos domicílios sem a presença dos benefícios da aposentaria, registrou-se uma redução de apenas 4,55% nesse indicador.

Na análise do impacto da previdência social entre os anos de 1991 e 2000 na redução da pobreza e da indigência, observou-se que o impacto da previdência no rendimento familiar foi maior em 2000 do que em 1991, visto que os rendimentos dos aposentados e pensionistas de 2000 apresentam uma boa contribuição para a renda familiar por domicílio. Essa constatação permite inferir que não basta a presença da política previdenciária para que haja uma redução significativa no grau de pobreza. As transferências previdências devem assumir um valor que, efetivamente, permita o acesso aos bens necessários à sobrevivência da população assistida. Assim, a discussão sobre a política previdenciária não pode se restringir apenas aos aspectos contábeis da mesma. O bem-estar social que ela proporciona é um elemento fundamental que não pode ser descartado.

REFERÊNCIAS

- BONELLI, R.; RAMOS, L. Distribuição de renda no Brasil: avaliação das tendências de longo prazo e mudanças na desigualdade desde meados dos anos 70. **Revista de Economia Política**, São Paulo, v. 13, n. 2, 1993.
- CARDOSO Jr., J. C. **Estrutura Setorial-Ocupacional do Emprego no Brasil e Evolução do Perfil Distributivo nos Anos 90**. Campinas: IE/UNICAMP, 1999. (Texto para Discussão, 85).
- CORRÊA, A. J. **Distribuição de renda e pobreza na agricultura brasileira**. Piracicaba: Unimep, 1998.
- DEDECCA C. S. *et al.* **O Censo Demográfico 2000 e a mensuração das novas formas de trabalho**. Campinas: Instituto de Economia / UNICAMP, 2004.
- FACHIN, O. **Fundamentos de Metodologia**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.
- FERREIRA, C. R. **Participação das aposentadorias e pensões na desigualdade de distribuição da renda no Brasil no período de 1991 a 2001**. Tese de doutorado. Piracicaba: Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, 2003.
- GOMES, J. M. A. Renda, Desigualdade e pobreza no estado do Piauí: anos 90. **Revista Econômica do Nordeste**, Fortaleza, v. 30, dez, 1999.
- GREMAUD, A. P. *et al.* **Economia Brasileira Contemporânea**. São Paulo: Atlas, 2002.
- HAMASAKI, C. S. **Programas de garantia de Renda Mínima no Brasil**. Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 2003.
- HOFFMANN, R. **A distribuição da renda no Brasil no período 1993-99**. Campinas: Instituto de Economia/UNICAMP, 2001. Disponível em: www.ecunicamp.br/nea/rurbano/textos/downlo/textos.html. Acesso em: 27 abr. 2005.
- HOFFMANN, R. Distribuição da renda no Brasil: poucos com muito e muitos com muito pouco. In: KILSZTAJN, S. DOWBOR, L. **Economia Social**. São Paulo: Laboratório de Economia Social da PUC-SP, 2000.
- HOFFMANN, R. **Distribuição de renda: Medidas de Desigualdade e Pobreza**. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1998.
- IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Demográfico 2000. Disponível em : <www.ibge.org.br>
- KRETER, A. C. M. **Avaliação da eficácia e equidade das aposentadorias no Meio Rural**. Piracicaba: Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, 2004.
- RIBEIRO, *et al.* **Pobreza e Fome: Objetivo 1; erradicar a extrema pobreza e a fome**. Belo Horizonte: PUC Minas, 2004.
- RAVALLION, M. **Crowth, Inequality and poverty: Looking beyond averages**. World Development, Nov., 2001.

ROCHA, S., **Pobreza e Desigualdade no Brasil: O esgotamento dos Efeitos Distributivos do Plano Real**. Rio de Janeiro: IPEA, 2000. (Texto para Discussão, 721). Disponível em: <www.ipea.gov.br.>. Acesso em: 10 dez . 2004.

ROCHA, S. **Economia Social do Brasil**. In: KILSZTAJN, S. DOWBOR, L. **Economia Social**. São Paulo: Laboratório de Economia Social da PUC-SP, 2001.

ROCHA, S. **Pobreza no Brasil**: afinal, de que se trata. Rio de Janeiro: FGV, 2003.

SEN, A. **Desenvolvimento como Liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

VEIGA, J., **A Dimensão Rural do Brasil** São Paulo: Seminário nº 4/2004 da USP, 2004.

ZIMMERMENN, C., A previdência rural brasileira no contexto das políticas públicas. Goiania: **Revista Espaço Acadêmico** n º 48. Maio, 2005

**O QUE OS DADOS TÊM A DIZER SOBRE A RELAÇÃO DESIGUALDADE
DE RENDA E CRESCIMENTO ECONÔMICO PARA O NORDESTE DO BRASIL:
EVIDÊNCIAS A PARTIR DE MODELOS SEMI-PARAMÉTRICOS.**

*Paulo de Andrade Jacinto**

*César Augusto Oviedo Tejada***

*Erik Alencar Figueiredo****

RESUMO

A relação entre a distribuição de renda e o crescimento econômico ocupa um espaço significativo na análise econômica. Kuznets (1955) postulou a existência de uma relação na forma de um U invertido, indicando que, inicialmente, a desigualdade no curto prazo aumenta com o crescimento econômico e, no longo prazo, decresce a partir de um “*turning point*”. Esse padrão ficou conhecido como a curva de Kuznets. Entretanto, esse padrão nem sempre foi constatado nos inúmeros estudos realizados. Com intuito de contribuir com essa literatura, o presente trabalho investiga a validade da hipótese de Kuznets para os municípios da região nordeste do Brasil nos anos de 1991 e 2000. A relação é testada para diversas formas funcionais e para duas medidas de desigualdade para e a metodologia utilizada compreende os modelos paramétricos e, de modo inovador no Brasil para testar a curva de Kuznets, o uso de modelos semi-paramétricos. A vantagem dos modelos semi-paramétricos reside no fato de não ser necessário impor nenhuma estrutura sobre o comportamento dos dados. Além disso, ele permite, de maneira indireta, validar ou não os resultados obtidos pelos modelos paramétricos. Os resultados sugerem que a hipótese de U invertido não é refutada tanto pelos modelos paramétricos quanto pelo semi-paramétricos.

Palavras-chaves: Kuznets; semi-paramétrico; desigualdade; crescimento econômico; renda.

JEL Codes: O10, C21, C23

* Doutor em Economia e Professor da FEAC/UFAL. pajjap@hotmail.com

** Doutor em Economia e professor da FEAC/UFAL. cesartejada9@hotmail.com

*** Doutorando do PPGE/UFRGS e professor da UFRN. eafigueiredo@msn.com

1. Introdução

A relação entre a distribuição de renda e o processo de crescimento econômico ocupa um espaço significativo no pensamento econômico. O vínculo entre esses dois fenômenos foi relatado de maneira clara por Simon Kuznets, em 1955. O seu *insight* partiu de duas questões importantes acerca do crescimento econômico: (i) A desigualdade na distribuição de renda aumenta ou diminui a medida que ocorre o crescimento econômico? (ii) Quais são os fatores que determinam a desigualdade de renda no longo prazo? Essas questões, em geral, evidenciaram a sua preocupação com o grau de desigualdade na distribuição de renda, cuja origem poderia estar associada ao crescimento econômico. Com base na evidência de dados de séries de tempo, Kuznets (1955) postulou a existência de uma relação na forma de um U invertido, indicando que, inicialmente, o padrão de desigualdade no curto prazo aumenta com o crescimento econômico e, no longo prazo, decresce a partir de um “*turning point*”. Esse padrão ficou conhecido na literatura econômica como a curva de Kuznets.

Essa proposição despertou o interesse nas investigações econômicas, em que diversos índices de desigualdades, diferentes métodos de análise econométrica, diversas formas funcionais e diferentes bases de dados foram utilizados com a finalidade de validar empiricamente a curva de Kuznets. Entretanto, o padrão descrito por essa curva nem sempre foi constatado nos resultados apresentados nos inúmeros estudos realizados, o que contribuiu para aumentar as controvérsias acerca desse tema. Entre as razões encontradas na literatura para esse problema, uma se apóia nos dados utilizados, cuja análise mostra a existência de diferentes níveis de desenvolvimento dos países, dando evidências de uma relação fraca entre desigualdade e desenvolvimento. Talvez fosse possível encontrar uma curva de Kuznets condicionando uma amostra de informações específicas em que os países tivessem um grau de desenvolvimento mais homogêneo.

Ao considerar que a proposição de Kuznets possa ser estendida para compreender o desenvolvimento em regiões ou municípios e que a região nordeste do Brasil tem apresentado altas taxas de crescimento médio do produto interno bruto per-capita para os nove estados no período de 1970 à 1989¹, empiricamente, essas informações são indícios para validar a existência do processo descrito por Kuznets para essa região? Caso contrário, que inferências podem ser feitas a partir do crescimento econômico desse período? Assim, o presente trabalho tem por objetivo verificar a hipótese do U invertido entre desigualdade e crescimento econômico para os municípios da região nordeste do Brasil no período 1991-2000.

A despeito dos estudos realizados no Brasil sobre a curva de Kuznets, como o de Lledó (1996), que apresentou uma análise sobre distribuição de renda, crescimento endógeno e política fiscal para os estados brasileiros não encontrando evidências para apoiar a hipótese do U invertido, o de Bagolin, Gabe e Ribeiro (2002), Jacinto e Tejada (2004), Salvato et al. (2006) e Barros e Gomes (2007) que utilizaram modelos paramétricos e cujos resultados indicaram a existência de curva na forma de U invertido, a contribuição desse estudo para literatura pode ser vista em duas direções. A primeira atende a necessidade de buscar mais evidências sobre a curva na forma de U invertido como está implícito no trabalho de Kuznets de 1955 em que “*This paper is perhaps 5 per cent empirical information and 95 per cent speculation, some of it possibly tainted by wishful thinking*”. A segunda, além do uso dos modelos paramétricos para diferentes formas funcionais e de dois índices de desigualdade é o uso de uma abordagem semi-paramétrica para estimar a relação entre desigualdade e desenvolvimento. O uso de métodos semi-paramétricos dá uma maior flexibilidade, uma vez que, “permite os dados falarem por si mesmo”, permitindo, ainda, avaliar a robustez dos resultados obtidos pelos modelos paramétricos. De fato, essa constitui a maior contribuição do presente trabalho.

Assim, além dessa introdução, o trabalho foi organizado em mais três seções. Na próxima, será apresentada uma revisão teórica e empírica sobre a curva de Kuznets. Na seção três descreve-se

¹ Utilizando dados de nove estados nordestinos no período 1970-1998, Barreto, Jorge Neto e Tebaldi (2001), mostraram que há uma relação direta na qual os estados com maior PIB nas décadas de 70, 80 e 90 são aqueles que tendem a possuir mais elevado grau de concentração.

brevemente a metodologia e são apresentadas e discutidas as evidências a partir da análise de modelos paramétricos e semi-paramétricos. A última seção é reservada às conclusões do trabalho.

2. Curva de Kuznets

2.1 Processo de Kuznets e suas propriedades

A hipótese de uma curva na forma de um U invertido na relação entre a desigualdade e crescimento econômico é devida aos trabalhos de caráter empíricos de Simon Kuznets. É o resultado do seu interesse em mensurar e analisar os dados relacionados ao crescimento econômico. Ele parte da suposição de uma economia com apenas dois setores de atividades: setor urbano e setor agrícola; de que a renda per capita média da população rural é menor do que a da população urbana; de que o percentual da renda do setor rural sobre a renda total diminui ao longo dos anos e; de que a desigualdade de renda na população rural é inferior a observada na população urbana.

Em seu trabalho seminal de 1955, ele mostrou como as mudanças intersetoriais de mão-de-obra da agricultura para setores não agrícolas, nesse caso, urbanos, com um maior padrão de renda per capita produziram um padrão em que a desigualdade de renda aumentaria, inicialmente, para depois reduzir. Alguns anos mais tarde, em 1963, ele apresentou evidências empíricas adicionais que levaria a postular uma curva que iria levar o seu nome. Ela seria o resultado de uma migração da área rural para a urbana gerando uma relação entre a desigualdade e desenvolvimento econômico na forma de U invertido. Por essa curva, um padrão de desigualdade primeiro aumentaria e a partir de um determinado ponto diminuiria em relação ao crescimento econômico.

Em termos gerais, em seu modelo, Kuznets (1955) partiu da idéia de uma economia dual, em que x representa a proporção da população dedicada ao setor moderno, indicando assim o nível de desenvolvimento, enquanto μ_i e I_i ($i=1,2$) são as rendas médias e os níveis de desigualdade setoriais e assume que:

$$\theta = \frac{\mu_1}{\mu_2} > 1 \quad \text{e} \quad \frac{I_1}{I_2} > 1$$

A hipótese segundo a qual as forças que conduzem a desigualdade predominam durante as primeiras fases do crescimento pode ser formulada como:

$$\left[\frac{\partial I}{\partial x} \right]_{x=0} > 0$$

Enquanto a existência de um *turning point* equivale a condição de:

$$\left[\frac{\partial I}{\partial x} \right]_{x=1} < 0$$

A primeira condição informa que a desigualdade aumenta nas primeiras fases do crescimento, enquanto a segunda reflete a existência de um ponto de reversão, passando, por tanto, a desigualdade a ser em última instância uma função decrescente. Não se espera que o U invertido seja “simétrico”, dado que nas fases

mais elevada de crescimento e ao final da migração, a desigualdade não seria igual a observada na fase inicial do processo.

A relação entre desigualdade e crescimento econômico conforme mostra Barro (2000), podem ser realizadas levando em consideração diversas teorias, podendo ser classificadas em quatro grupos representando as principais características apresentadas: imperfeições do mercado de crédito, decisões do eleitor mediano, tensões sociais e distorções nas taxas de poupança.

2.2. Evidências empíricas: uma breve revisão

A literatura empírica sobre a curva de Kuznets é vasta, mas os estudos podem ser agrupados segundo a sua metodologia. Em grande parte deles, buscou-se validar a hipótese do U invertido com base nos modelos paramétricos. A seguir a revisão de alguns desses estudos será importante para dar uma idéia dos modelos a serem estimados no presente trabalho.

O trabalho de Ahluwalia (1976a), uma referência básica nos estudos da curva de Kuznets, além do próprio Kuznets (1955), confirmou o padrão da curva em U invertido para descrever uma relação entre desigualdade e crescimento econômico. Nele utilizou uma amostra de 60 países, na qual 40 destes eram considerados como subdesenvolvidos; 6 eram socialistas da Europa Oriental (que foram acompanhadas de uma variável *dummy*) e 14 eram desenvolvidos. Entre as especificações empregadas para testar a curva de Kuznets, a mais geral possuía a forma:

$$P = \alpha + \beta_1 \log Y + \beta_2 \log Y^2 + \beta_3 U + \beta_4 E + \beta_5 P + \beta_6 S + \varepsilon \quad (1)$$

onde P é a participação na renda dos 40% mais pobres, Y é a renda per capita, U é a participação da população no meio urbano, E é a taxa de alfabetização, P é a taxa de crescimento da população e S é uma variável *dummy* para o caso do país ser socialista. A investigação de uma relação na forma de U invertido por meio da equação (1) visava captar as mudanças estruturais que os modelos dualistas apresentavam. Em linhas gerais, observou-se que, apenas os países em desenvolvimento apresentavam um comportamento similar. Constatou-se, que a participação da agricultura na renda não foi significativa para os países de rendas mais baixas, por sua vez foi positiva para os de renda intermediária e negativa para os 20% mais ricos. No entanto, a participação da população urbana na população total, foi positiva para o grupo de países de baixa renda, não sendo significativa para os de renda média e, negativa para os 20% mais ricos. A concentração de renda foi favorecida tanto pela redução da participação da agricultura como pelo aumento da urbanização.

Não satisfeito apenas com esse resultado, Ahluwalia (1976a) dividiu a população de cada país numa amostra de cinco *quintis*, estimando regressões dos 20% da população com menor participação na renda para o de maior participação. Ao fazer isso considerou uma especificação alternativa para a equação a ser estimada, ou seja, um polinômio de segundo grau:

$$L = \alpha + \beta_1 Y + \beta_2 Y^2 + D + \varepsilon \quad (1')$$

onde L é a participação na renda de cada *quintil*, Y é o logaritmo da renda per capita e D é uma *dummy* que toma valores 1 se o país é socialista e 0 se for contrário, sendo que $\frac{d^2 L}{dY^2} = 2\beta_2$. Os coeficientes poderiam apresentar sinais diferentes, porém a existência da curva côncava, isto é na forma de U invertido, deveria obedecer a seguinte condição: $\beta_1 > 0$ e $\beta_2 < 0$. Ao estimar a equação (1') o autor admitia que nas variáveis explicativas estavam implícitas as mudanças estruturais incorporadas na

equação mais geral. A principal conclusão do trabalho foi comprovar que as participações de todos os grupos percentuais, exceto os 20% superiores, declinam e depois aumentam na medida em que a renda per capita se eleva.

Devido a sua simplicidade, a equação (1') passou a ser a especificação preferida nos estudos para validar ou não a existência de uma curva de Kuznets para a relação desigualdade e crescimento econômico. Entre esses estudos pode-se citar Barro (2000), Thornton (2001), Bagolin, Gabe e Ribeiro (2004), Jacinto e Tejada (2004), Salvato et al (2006) e Barros e Gomes (2007) entre outros. Com o intuito de saber o que ocorria após a curva de Kuznets, List e Gallet (1999), incluíram um polinômio de terceiro grau. Por isso, a equação (1') passou a ter a seguinte especificação

$$L = \beta_0 + \beta_1 Y + \beta_2 Y^2 + \beta_3 Y^3 + \varepsilon \quad (1'')$$

onde $\frac{d^2 L}{dY^2} = 2\beta_2 + 6\beta_3 Y$ e a existência de uma curva côncava estaria condicionada a $Y < -\beta_2/3\beta_3$. Ou seja, se a renda for superior a esse valor, a relação entre a desigualdade e crescimento volta a ser crescente. Para uma amostra de dados de 71 países no período de 1961 a 1992 e usando informações para coeficiente de Gini e renda per capita, List e Gallet (1999), verificaram que a partir de um determinado nível de renda per capita, a desigualdade volta a subir. Com base em um estudo de Bishop, Formby e Thistle (1991) sugeriram que esse resultado era devido à transição de uma economia com base manufatureira em direção a uma economia com base no setor de serviços.

Um estudo mais geral foi apresentado por Anand e Kambur (1993a), que se tornou uma referência clássica nos estudos sobre a curva de Kuznets. Considerando o processo de mudança populacional intersetorial implícito em Kuznets (1955) e utilizando seis medidas de desigualdades, eles derivaram uma relação entre desigualdade de renda e crescimento econômico e descreveram as condições necessárias para que a curva no formato de U invertido fosse obtida. Para o caso específico do índice L de Theil, que será empregado nesse estudo, sugeriram regressar o índice de desigualdade contra renda per capita e no log da renda per-capita, ou seja:

$$L = \beta_0 + \beta_1^T Y + \beta_2^T \log Y + \varepsilon \quad (2)$$

onde L é o índice de desigualdade L de Theil, Y a renda per-capita e $\frac{d^2 L}{dY^2} = -\frac{\beta_2^T}{Y^2}$. Para que a equação (2) apresente um formato de U invertido, isto é côncava, a condição necessária era a de que os coeficientes devem apresentar os sinais de $\beta_1^T < 0$ e $\beta_2^T > 0$. Mas, se ao invés do índice L de Theil, fosse usado o índice de Gini, a equação deveria ser:

$$G = \beta_0 + \beta_1^G Y + \beta_2^G (1/Y) + \varepsilon \quad (3)$$

onde G é o índice de Gini, Y a renda per capita e $\frac{d^2 G}{dY^2} = -\frac{2\beta_2^G}{Y^3}$. Uma curva côncava seria obtida quando $\beta_2^G < 0$. Além da formalização da proposição de Kuznets, a principal contribuição desse estudo estava na recomendação feita por Anand e Kambur para que os pesquisadores adotassem diferentes especificações para os diferentes índices de desigualdade, ou seja, não bastava validar a curva de Kuznets. Ela tinha que ser obtida levando em conta a especificação correta segundo o índice de desigualdade utilizado. Uma extensão desse trabalho foi uma aplicação dessas formas funcionais derivadas por eles aos dados de

Ahluwalia (1976). Todavia, os resultados negaram a existência de uma curva na forma de U invertido para relação entre a desigualdade e a renda per capita, apresentando evidências de pouca robustez nos resultados apresentados por esse autor.

Os estudos de Ahluwalia (1976a) e de Anand e Kanbur (1993a, 1993b) são suficientes para dar uma idéia das controvérsias que cercaram as diversas tentativas de verificar a existência da curva de Kuznets. Estas têm sua origem nas diversas medidas de desigualdade empregadas nas estimações e nas diferentes formas funcionais utilizadas e demonstraram que uma combinação entre especificações alternativas para diferentes índices de desigualdade é uma condição necessária ao testar a existência de uma curva na forma de U invertido.

O estudo de Fields e Jakubson (1994) foge a essa tendência e busca dar atenção a técnica econométrica ao considerar que a proposição de Kuznets é um processo essencialmente dinâmico e que o seu uso nos estudos de dados *cross-country* poderiam gerar inúmeros problemas. Para tanto, utilizaram uma combinação de *cross-section* e dados de painel para uma amostra de 20 países. Os resultados obtidos para as duas metodologias foram diferentes. No modelo *pooled* observou-se que a desigualdade aumentava nos anos que precediam o crescimento econômico e que os dados exibiam a curva na forma de U invertido, porém para o painel com efeitos fixos existia sempre uma relação negativa entre desigualdade de renda e o nível de desenvolvimento, não permitindo obter evidências para uma curva de Kuznets.

Thornton (2001) observando que na literatura empírica o uso de amostras pequenas e de dados que não tinha comparabilidade e que por isso as evidências favoráveis a existência de uma curva na forma de U invertido poderiam ser considerada fracas, estimou um painel para uma amostra de dados comparáveis para 96 países extraída do estudo de Deininger e Squire (1998). Usando a versão reduzida da forma funcional de Ahluwalia (1976a), equação (1'), encontrou evidências para a existência de uma curva na forma de U invertido.

Embora a abordagem não paramétrica não seja contemplada com a maioria dos estudos sobre a curva de Kuznets, ela nos últimos anos tem recebido mais atenção e os modelos paramétricos tem dado espaço em favor de estimadores semi-paramétrico e não paramétricos. A principal vantagem no uso dessa metodologia reside no fato dela permitir que os dados por si mesmo revelem a verdadeira relação entre as variáveis sem impor nenhuma estrutura. Por exemplo, a análise não paramétrica de Mushinski (2001) dá indícios de que a relação entre um índice de desigualdade de renda e renda é melhor ajustada por um polinômio de ordem 4 quando comparado com o polinômio de ordem 2 comumente usado na literatura empírica. Este resultado levanta dúvidas sobre a possibilidade de testar para a curva na forma de U invertido estimando apenas uma especificação quadrática paramétrica, nas quais são funções estritamente côncavas.

3. Desigualdade e crescimento econômico: o que os dados têm a dizer?

Nessa seção são apresentados os resultados da estimação de uma curva de Kuznets para os municípios da região nordeste do Brasil para a forma reduzida de Ahluwalia (1976a) e as especificações recomendadas por Anand e Kambur (1993) para os índices de desigualdade L de Theil e Gini. A metodologia empregada compreende aos modelos paramétricos e os modelos semi e não-paramétricos.

3.1 Base de dados

A forma mais adequada para verificar a existência da curva de Kuznets para os municípios da região nordeste do Brasil deveria se por meio de um estudo individual de cada município ao longo do

tempo, porém em virtude da inexistência de informações que permitam construir séries longas de índices de desigualdade e renda per-capita, optou-se pela comparação em diferentes estágios do desenvolvimento para estudar a sua evolução por meio de um painel de dados. Trata-se do mesmo procedimento observado nos estudos empíricos mais recentes que buscam verificar a validade ou não da hipótese da curva na forma de U invertido.

As informações utilizadas para estimar a curva de Kuznets foram obtidas do Atlas de Desenvolvimento Humano (2003) – PNUD, elaborado pela Fundação João Pinheiro e referem-se aos municípios da região nordeste do Brasil relativo aos anos 1991 e 2000. Na construção da base a ser utilizada foram considerados os ajustes para as emancipações municipais que porventura ocorreram ao longo desse período e os valores monetários da renda per capita encontram-se expressos em termos reais de primeiro de agosto de 2000.

3.2 Evidências da curva de Kuznets a partir de modelos paramétricos

O uso da base de dados do Atlas de Desenvolvimento Humano (2003) permite empregar um modelo econométrico que explore as características de um painel de dados para as seguintes especificações:

$$L = \alpha + \beta_1 Y + \beta_2 Y^2 + D + \varepsilon \quad (1')$$

$$L = \alpha + \beta_1 Y + \beta_2 Y^2 + \beta_3 Y^3 + \varepsilon \quad (1'')$$

$$L = \alpha + \beta_1 Y + \beta_2 \log Y + \varepsilon \quad (2)$$

$$G = \alpha + \beta_1 Y + \beta_2 (1/Y) + \varepsilon \quad (3)$$

nas quais as equações (2) e (3) são específicas para cada medida de desigualdade, conforme a recomendação de Anand e Kanbur (1993), mas as equações (1') e (1'') são estimadas tanto para o índice de Gini, quanto para o de L-theil.

Para encontrar as estimativas com intuito de validar a curva de Kuznets, são empregados três estimadores de painel: de MQO *pooled* (POLS), o de efeitos fixos e o de efeitos aleatórios². A escolha entre os dois últimos estimadores é realizada com base no teste de Hausman, construído a partir das diferenças entre as estimativas dos efeitos fixos e efeitos aleatórios, sob uma hipótese nula de não existência de correlação entre o componente idiossincrático e as variáveis explicativas, isto é, validando o modelo de efeitos aleatórios.

A Tabela 2 apresenta as estimativas para a curva de Kuznets para o modelo (1') obtidas com o estimador de MQO *pooled* (pols) e para o estimador de efeitos fixos (EF) e aleatórios (EA). Observa-se que nas regressões com o L de Theil os coeficientes da renda e renda per-capita ao quadrado são estatisticamente diferentes de zero ao nível de 1% de significância e apresentam os sinais esperados, isto é $\beta_2 < 0$. Resultado semelhante pode ser observado quando é utilizado o índice de Gini, sugerindo que as condições necessárias para uma curva na forma de U invertido são atendidas.

² Para uma apresentação desses estimadores de painel, MQO *pooled*, o de efeitos fixos e o de efeitos aleatórios, ver Wooldridge (2002), Baltagi (2005).

Os resultados para os estimadores de efeitos fixos, Tabela 2, conforme indicado pelo teste de Hausman, conjuntamente para os índices L de Theil e Gini, mostram que os coeficientes das regressões são estatisticamente significativos e os sinais obtidos para as variáveis renda e renda per-capita ao quadrado estão de acordo com o esperado, indicando a existência de uma curva de Kuznets, independente se o índice utilizado é L de Theil ou o índice de Gini. Porém, cabe ressaltar que o R^2 obtido pelo modelo de EF para o índice de Gini, sugere que esse modelo mostra um poder explicativo para a curva de Kuznets superior ao obtido quando emprega-se o índice L de Theil.

Tabela 2: Resultados para a o modelo (1')

Coeficientes	L de Theil			Gini		
	Pols	EF	EA	Pols	EF	EA
Renda (y)	0.002 (19.36)**	0.003 (11.24)**	0.002 (18.78)**	0.001 (15.37)**	0,0004 (2.91)**	0.001 (14.22)**
Renda ² (y ²)	-0.004 (8.99)**	-0.004 (6.59)**	-0.004 (8.86)**	-0.002 (8.27)**	-0.001 (2.70)**	-0.002 (7.74)**
T	0.024 (6.34)**	0.011 (2.09)*	0.023 (6.98)**	0.048 (24.50)**	0.058 (19.88)**	0.049 (27.21)**
Constante	0.334 (50.83)**	0.298 (20.38)**	0.332 (48.29)**	0.46 (135.05)**	0.491 (61.76)**	0.462 (130.05)**
Côncava?	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
N	3574	3574	3574	3574	3574	3574
R ²	0.23	0.27		0.32	0.49	
Municípios		1787	1787		1787	1787
Teste de Hausman	9,81 (0,0203)			16,62 (0,0008)		

Nota: Cálculos do autor. Estatística t entre parênteses. (*) significativo a 5% e (**) significativa a 1%.

A Tabela 3 apresenta os resultados para a equação (1''). Nas regressões com o índice de L-Theil e o Gini para o estimador de MQO *pooled*, o coeficiente β_3 não é estatisticamente significativo e a condição $y < -\beta_2/3\beta_3$ não é atendida para todos os municípios. Para o estimador de efeitos fixos, escolhido conforme o teste de Hausman, nas regressões com o L de Theil, os coeficientes obtidos são diferentes de zero ao nível de significância de 1% e a condição para a existência de uma curva na forma de U invertido não é atendida apenas para 3 municípios no ano de 2000. No caso do índice de Gini, os resultados são similares, embora a condição não tenha sido atendida apenas em 2 municípios. De qualquer maneira, não é possível rejeitar a hipótese de Kuznets totalmente, já que é possível verificar evidências favoráveis a sua existência em quase todos os municípios quando utilizamos o estimador de efeitos fixos. Os R^2 s são baixos e, como foi observado anteriormente, na tabela 2, a regressão com o índice de Gini apresentou um valor superior ao obtido com o L de Theil, dando indícios de que esse modelo possui um maior poder explicativo para a existência de uma curva no formato de U invertido.

A tabela 4 apresenta os resultados obtidos para as regressões com as especificações recomendadas por Anand e Kambur (1993) quando os índices de desigualdade L de Theil e Gini, isto é, para os modelos (2) e (3). Nota-se que, no caso do índice de L-Theil, todas as regressões atendem a condição necessária para uma curva no formato de U invertido ($\beta_2 > 0$). Para o índice de Gini, em todas as regressões a condição também não deixa de ser atendida ($\beta_2 < 0$), sugerindo que não é possível rejeitar a existência de uma curva de Kuznets. Entretanto, o poder explicativo desses modelos é limitado, conforme mostram os R^2 s obtidos dessas regressões.

A tabela 5 mostra os resultados para o modelo (1') quando consideramos a proporção da população urbana como uma proxy para a migração rural-urbana. Como pode ser visto para as regressões empregando o índice de Theil os coeficientes são estatisticamente significativos e as condições necessárias para uma curva na forma de U invertido são atendidas, independente do estimador empregado, seja ele o Pols ou o de efeitos fixos, como sugerido pelo teste de Hausman. Resultados semelhantes foram encontrados ao utilizar o índice de Gini, reforçando as evidências favoráveis à curva

de Kuznets. Mas o coeficiente de determinação, R^2 , não mostrou um maior poder explicativo quando comparado com os modelos nos quais utilizou-se a renda.

Tabela 3: Resultados para a Equação (1'')

	L de Theil			Gini		
	Pols	EF	Pols	EF	Pols	EF
Renda (y)	0.002 (9.61)**	0.006 (12.28)**	0.003 (11.43)**	0.001 (8.47)**	0.002 (8.22)**	0.001 (9.56)**
Renda ² (y ²)	-0.004 (2.57)*	-0.021 (8.33)**	-0.008 (4.79)**	-0.003 (3.27)**	-0.011 (8.41)**	-0.004 (4.94)**
Renda ³ (y ³)	6,67e-07 -0.28	0,00002 (6.96)**	6,32e-06 (2.64)**	1,48e-06 -1.18	0,00001 (7.98)**	3,86e-06 (3.08)**
T	0.024 (6.13)**	0.002 -0.46	0.021 (6.09)**	0.048 (23.69)**	0.053 (17.83)**	0.048 (25.76)**
Constante	0.332 (31.89)**	0.205 (10.44)**	0.31 (28.53)**	0.455 (84.41)**	0.434 (40.72)**	0.449 (79.76)**
Côncava?	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
N	3574	3574	3574	3574	3574	3574
R ²	0.23	0.29		0.32	0.51	
Municípios		1787	1787		1787	1787
Teste de Hausman	67,01 (0,0000)			84,79 (0,0000)		

Nota: Cálculos do autor. Estatística t entre parênteses. (*) significativo a 5% e (**) significativa a 1%.

Tabela 4: Resultados para a Equação (2) e (3)

	L de Theil			Gini		
	Pols	EF	Pols	EF	Pols	EF
Renda	0,0002 -1.93	0,0003 -1.42	0,00008 -0.58	0,0002 (4.50)**	-0,0002 (3.19)**	0,0001 (2.82)**
Lnrenda (lny)	0.114 (8.32)**	0.234 (10.78)**	0.138 (9.76)**	- -	- -	- -
T	0.022 (5.63)**	-0.002 -0.43	0.019 (5.54)**	0.047 (23.25)**	0.048 (17.01)**	0.046 (25.45)**
Razão (1/y)	- -	- -	- -	-2.527 (8.53)**	-4.601 (10.16)**	-2.973 (9.88)**
Constante	-0.016 -0.34	-0.465 (5.97)**	-0.098 (2.00)*	0.547 (69.17)**	0.615 (51.45)**	0.559 (69.75)**
Côncava?	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
N	3574	3574	3574	3574	3574	3574
R ²	0.23	0.3		0.32	0.52	
Municípios		1787	1787		1787	1787
Teste de Hausman	37,84 (0,0000)			41,08 (0,0000)		

Nota: Cálculos do autor. Estatística t entre parênteses. (*) significativo a 5% e (**) significativa a 1%.

A Tabela 6 apresenta os resultados para o modelo (1''). Observa-se que em todas as regressões para o índice L de Theil a condição para uma curva na forma de U invertido não é atendida, sugerindo que não há uma curva na forma de U invertido. No caso do Gini, esse mesmo resultado também pode ser observado. O R^2 obtido nas regressões também apresenta um baixo valor.

Os resultados apresentados nas Tabelas 2, 3, 4, 5 e 6, sejam usando o índice L de Theil ou o índice de Gini permitem traçar algumas considerações. A primeira, relacionada a condição de concavidade, mostra que ela é atendida para uma grande parte dos modelos estimados, sugerindo evidências favoráveis à existência de uma curva de Kuznets, independente se o estimador é o de Pols, EF ou EA. Exceto em alguns casos específicos do modelo (1'') apresentados na Tabela 3 e 5.

Tabela 5: Resultados para a o modelo (1') com variável urbana

	L de Theil			Gini		
	Pols	EF	EA	pols	EF	EA
Urbana (U)	0.263 (9.46)**	0.356 (8.05)**	0.278 (9.72)**	0.155 (11.18)**	0.241 (10.50)**	0.168 (11.70)**
Urbana ² (U ²)	-0.142 (5.01)**	-0.361 (6.38)**	-0.163 (5.51)**	-0.108 (7.57)**	-0.279 (9.48)**	-0.123 (8.30)**
T	0.05 (13.15)**	0.058 (14.79)**	0.05 (16.03)**	0.057 (30.16)**	0.062 (30.59)**	0.057 (35.43)**
Constante	0.392 (63.99)**	0.401 (40.09)**	0.391 (61.99)**	0.475 (154.78)**	0.477 (91.86)**	0.473 (149.50)**
Côncava?	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
N	3574	3574	3574	3574	3574	3574
R ²	0.14	0.24		0.29	0.52	
Municípios		1787	1787		1787	1787
Teste de Hausman	19.62 (0.0002)			39.76 (0.0000)		

Nota: Cálculos do autor. Estatística t entre parênteses. (*) significativo a 5% e (**) significativa a 1%.

Uma segunda consideração, relacionada ao poder explicativo dos modelos estimados, é de que o R² obtido para as especificações sugeridas por Anand e Kambur (1993), apresentados na Tabela 4, mostra um maior poder explicativo quando comparado com os resultados obtidos por meio dos modelos com polinômio de 2º. e 3º ordem (Tabela 2 e 3). Esse resultado não surpreende uma vez que se trata das especificações recomendadas para esses índices.

A terceira consideração, diz respeito à *proxy* para migração, representada nos modelos (1') e (1'') pela proporção da população urbana. Embora possa ser considerada uma importante variável para explicar o processo descrito de Kuznets (seção 2), apenas no modelo com polinômio de 2º grau atendeu as condições para a curva na forma de U invertido.

A quarta consideração, relacionada à escolha entre os estimadores de efeitos fixos e efeitos aleatórios, segundo o teste de Hausman, o estimador de efeitos fixos se mostrou como sendo o mais adequado. A escolha desse estimador não causa surpresa uma vez que estamos utilizando uma amostra com todos os municípios da região Nordeste ao invés de uma amostra aleatória.

Tabela 6: Resultados para a o modelo (1'') com variável urbana

	L de Theil			Gini		
	Pols	EF	EA	pols	EF	EA
Urbana (U)	0.464 (7.92)**	0.363 (4.42)**	0.438 (7.65)**	0.282 (9.64)**	0.21 (4.92)**	0.271 (9.35)**
Urbana ² (U ²)	-0.687 (4.83)**	-0.386 -1.54	-0.619 (4.29)**	-0.451 (6.33)**	-0.167 -1.28	-0.414 (5.71)**
Urbana ³ (U ³)	0.391 (3.91)**	0.02 -0.1	0.335 (3.23)**	0.246 (4.92)**	-0.09 -0.88	0.213 (4.11)**
T	0.049 (12.98)**	0.058 (14.65)**	0.049 (15.95)**	0.057 (30.00)**	0.062 (30.16)**	0.057 (35.29)**
Constant	0.377 (51.79)**	0.401 (39.69)**	0.38 (53.34)**	0.465 (127.88)**	0.478 (91.11)**	0.466 (129.39)**
Côncava?	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
N	3574	3574	3574	3574	3574	3574
R ²	0.15	0.24		0.3	0.52	
Municípios		1787	1787		1787	1787
Teste de Hausman	21.33 (0.0003)			87.27 (0.0000)		

Nota: Cálculos do autor. Estatística t entre parênteses. (*) significativo a 5% e (**) significativa a 1%.

Em suma, após a estimação de diferentes formas funcionais encontradas na literatura sobre o tema, cujos resultados são apresentados nas Tabelas 2, 3, 4, 5 e 6, observa-se que há evidências favoráveis a hipótese de Kuznets. Embora o poder explicativo desses modelos tenha se mostrado limitado, conforme o R^2 apresentado nas regressões.

3.3 Evidências da curva de Kuznets a partir de modelos semi-paramétricos

Segundo Yatchew (1998) a maior parte da teoria econômica não identifica uma forma funcional específica para a relação entre a variável dependente e a variável explicativa numa regressão. Com intuito de evitar má especificação da estrutura paramétrica, iremos considerar uma abordagem alternativa de estimação não-paramétrica. Por isso, nesta subseção serão explorados os resultados de um modelo semi-paramétrico. A vantagem desse método reside no fato de que ele “permite os dados falarem por si mesmo”. Trata-se de uma análise mais flexível, na qual as técnicas de regressão semi-paramétrica também podem ser usadas com a finalidade de verificar a validade ou não de um modelo paramétrico. Ou seja, o procedimento de regressão não paramétrica poderia ser considerado como se fosse um estágio final de uma análise de dados ou um degrau no caminho confirmatório do processo de Kuznets.

A especificação não-paramétrica univariada mais simples para a relação entre índices de desigualdade de renda e renda pode ser expressa por

$$y_i = f(x_i) + \varepsilon_i. \quad (4)$$

onde y_i representa os índices de desigualdade, x_i a renda per capita e suas transformações ou proporção da população urbana e ε_i um erro com média zero e variância constante. Ao contrário dos modelos paramétricos, a função $f(x_i)$ que descreve a relação entre a desigualdade de renda e o desenvolvimento econômico não é especificada *ex ante*. A $f(x_i) = E(y|x)$ constitui uma função de alisamento e as inferências para essa função f são amplamente discutidas na literatura.³ No presente trabalho, ela será estimada a partir da generalização dos *Splines* proposta por French *et alli* (2001). Especificamente, o modelo para $f(x_i)$ é dada pela equação

$$f(x) = \beta_0 + \beta_1 x + \dots + \beta_{m-1} x^{m-1} + \sum_{k=a}^K u_k |x - K_k|^{2m-1} \quad (5)$$

Para $m = 1, 2, 3, \dots$ e com

$$u = (u_1, u_2, \dots, u_k)' \sim N(0, \sigma_u^2 \Omega^{-1/2} (\Omega^{-1/2})'), \quad \Omega = [|K_k - K_{k'}|, 1 \leq k, k' \leq K]$$

A estratégia de estimação seguirá dois passos: a) primeiro será realizada a estimação dos componentes lineares, seguindo as especificações (1'), (1''), (2) e (3) e; b) em seguida, abandona-se a hipótese da linearidade expressando a desigualdade como uma função não linear da renda. Na primeira estratégia os parâmetros serão obtidos a partir dos estimadores de máxima verossimilhança restrita, discutidos em Ruppert *et alli* (2003). Na segunda etapa, será considerada uma relação univariada entre os índices de desigualdade e a renda, expressada pela regressão não-paramétrica dada pela equação (4).

³ Para detalhes, ver Ruppert e Carroll (2000).

A tabela 7 apresenta as estimativas para o modelo semi-paramétrico impondo linearidade e, como pode ser observado, correspondem aos resultados para as especificações (1'), (1''), (2) e (3) tendo o índice de Theil como variável dependente. Nota-se com exceção das estimativas para a equação (1'') que todas as regressões atendem a condição necessária para uma curva de Kuznets no formato de U invertido.

A tabela 8 apresenta os resultados para as especificações (1'), (1''), (2) e (3) tendo o índice de Gini como a variável dependente. Com exceção dos resultados para a equação (1''), as demais regressões atenderam à condição de concavidade, sugerindo que não é possível rejeitar a hipótese de Kuznets.

A Tabela 9 mostra as estimativas obtidas para as especificações (1') e (1'') quando usamos a população urbana como *proxy* para a migração rural-urbana. Nota-se que apenas a equação (1'), para o índice de Gini, apresenta resultados condizentes com as restrições impostas, sugerindo a existência de uma curva no formato de U-invertido. As demais, mesmo apresentando coeficientes estatisticamente diferentes de zero, as restrições não foram cumpridas.

Tabela 7: Resultados semi-paramétricos para L de Theil

Coeficientes	Modelos			
	1'	1''	2	3
Renda (y)	-0.0002** (17.920)	2.270e-03** (8.3820)	0.0003 (1.8780)	0.0023** (17.9200)
Renda ² (y ²)	-0.0001** (-8.2660)	-3.142e-06 (-1.9230)		
Renda ³ (y ³)		-4.342e-10 (-0.1742)		
Lnrenda (lny)			0.2572** (7.5160)	
Razão (1/y)				-0.0341** (-8.2660)
Constante	0.0364** (43.5800)	0.0366** (28.7200)	0.0180 (0.3374)	0.3645** (43.5800)
Côncava?	SIM	NÃO	SIM	SIM
N	1787	1787	1787	1787

Nota: Cálculos do autor. Estatística t entre parênteses. (*) significativo a 5% e (**) significativa a 1%.

Tabela 8: Resultados semi-paramétricos para o índice de Gini

Coeficientes	Modelos			
	1'	1''	2	3
Renda (y)	9.848e-04** (14.480)	1.105e-03** (7.7370)	-0.0001 (-1.2700)	0.0010** (14.4800)
Renda ² (y ²)	-1.702e-06** (-7.8070)	-2.498e-06** (-2.8990)		
Renda ³ (y ³)		1.255e-09 (0.9548)		
Lnrenda (lny)			0.1470** (8.1700)	
Razão (1/y)				-0.0170** (-7.8070)
Constante	0.0506** (114.800)	0.0501** (74.5600)	0.3041** (10.8300)	0.5061** (114.800)
Côncava?	SIM	NÃO	SIM	SIM
N	1787	1787	1787	1787

Nota: Cálculos do autor. Estatística t entre parênteses. (*) significativo a 5% e (**) significativa a 1%.

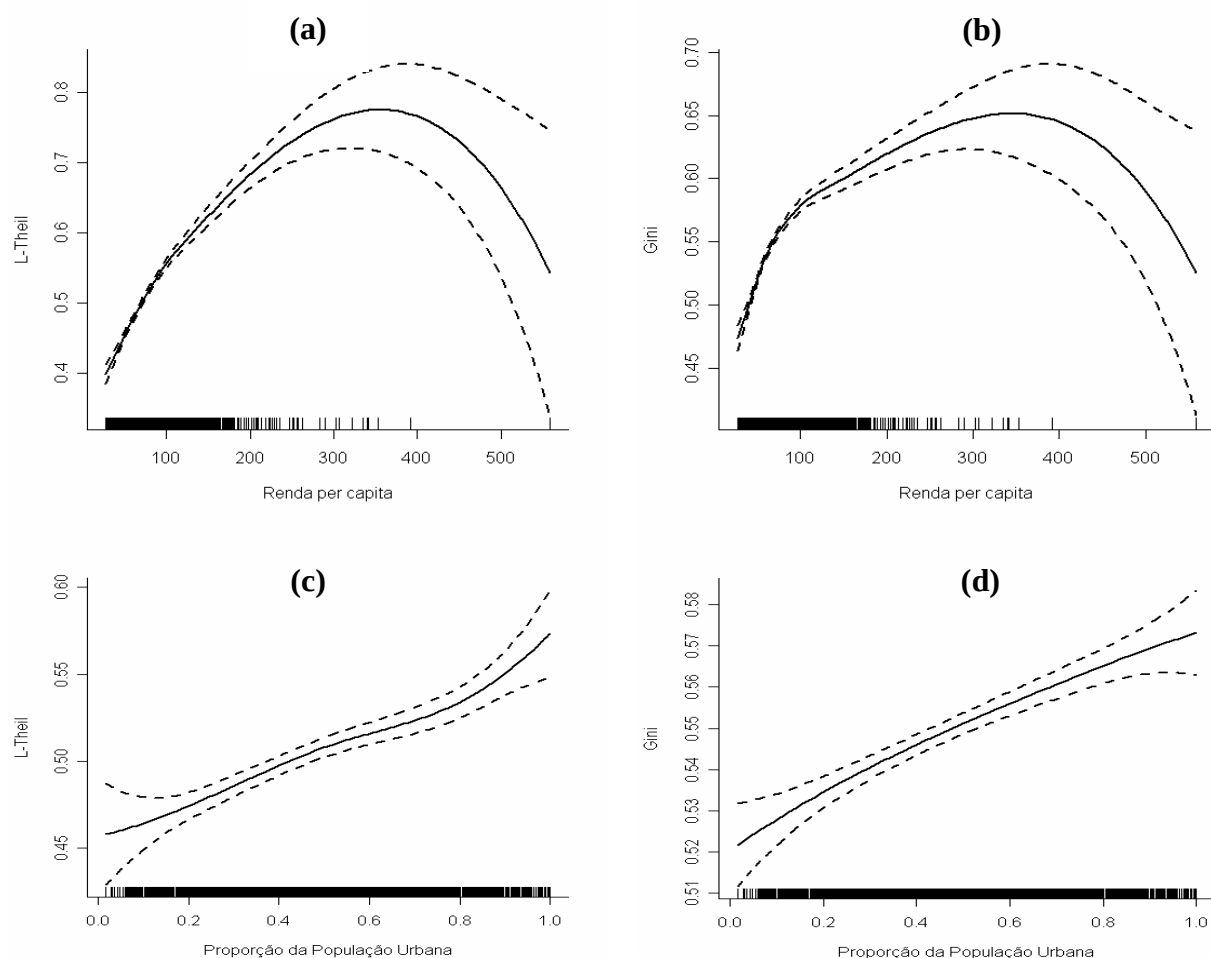
Sem impor a hipótese de linearidade, a Figura 1 apresenta o alisamento *Spline* para a relação entre desigualdade e renda per capita (painéis “a” e “b”), e desigualdade proporção da população urbana (painéis “c” e “d”). Como pode ser visto, a curva de Kuznets no formato de U-invertido se verifica para relação índice de desigualdade L-theil bem como coeficiente Gini (gráfico “a” e “b”). Esse resultado, de certa forma, foi evidenciado nas tabelas 7 e 8 ao passo de que os painéis “c” e “d” corroboram os resultados apresentados na tabela 9. Além disso, eles também reforçam os resultados obtidos pelos modelos paramétricos, tendo a vantagem de que não foi necessário impor nenhuma restrição, apenas observou-se o que os dados tinham para nos apresentar.

Tabela 9: Resultados para a os modelos (1') e (1'') com variável urbana

Coeficientes	L de Theil		Gini	
	1'	1''	1'	1''
Urbana (U)	0.0615 (1.5580)	0.2872* (2.5660)	0.0418* (2.0770)	0.1599** (2.7970)
Urbana ² (U ²)	0.0208 (0.5546)	-0.4770* (-2.0370)	-0.0107 (-0.5597)	-0.2710* (-2.2670)
Urbana ³ (U ³)		0.3188* (2.1550)		0.1666* (2.2060)
Constante	0.4960** (50.6600)	0.4679** (28.7200)	0.5579** (111.600)	0.5433** (65.2800)
Côncava?	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
N	1787	1787	1787	1787

Nota: Cálculos do autor. Estatística t entre parênteses. (*) significativo a 5% e (**) significativa a 1%.

Figura 1: Splines para Renda per capita e índices de desigualdade e



Fonte: elaborados pelos autores.

O que os dados têm a dizer sobre a relação entre desigualdade de renda e crescimento econômico? Em resumo, os resultados obtidos pelo uso dos modelos paramétricos para as diversas formas funcionais encontrada na literatura, com exceção da Tabela 6, sugerem que há evidências a favor da existência da curva de Kuznets para os municípios da região Nordeste do Brasil, considerando que nas regressões estimadas a condição para concavidade foi atendida. Ao fazer uso dos modelos semi-paramétricos, com exceção da Tabela 9, os resultados não foram alterados, ou seja, eles corroboram com a existência de uma curva no formato de U invertido. Em geral, mesmo com um baixo crescimento econômico observado nessa região para o período em estudo, esses resultados confirmam a trajetória de queda na desigualdade de renda que vem ocorrendo nessa região ao longo dos últimos anos mesmo que ainda seja lenta ao ser comparada com outras regiões do país.

Evidências para curva de Kuznets a partir da análise dos quintis de renda

Dos estudos sobre a curva de Kuznets, o trabalho de Ahluwalia (1976) é uma importante referência sobre o tema. Um prova disso está na especificação sugerida por ele, o polinômio de 2º. grau, que tem sido o ponto de partida em inúmeros estudos que buscam evidências para a hipótese de Kuznets e que foi empregado nas subseções acima. Contudo, grande parte dos estudos não leva em conta que as evidências favoráveis a existência de uma curva na forma de U-invertido, no estudo de Ahluwalia (1976), se devem, não apenas ao fato de estimar uma fórmula reduzida, mas ao fato de fazer isso para a população de cada país da sua amostra dividida em cinco quintis.

Os resultados o levaram a concluir que para os quintis mais elevados, a participação na renda primeiro aumenta ($\beta_1 > 0$) e a partir de um ponto, tende a cair com o aumento da renda per capita ($\beta_2 < 0$). Por sua vez para os quintis com a menor participação na renda per capita, deveria ocorrer o oposto, ou seja, a participação na renda primeiro cai ($\beta_1 < 0$) e a partir de um determinado ponto, ela tende a crescer com o aumento da renda per capita ($\beta_2 > 0$). Assim, com intuito de tornar mais robustos os resultados obtidos anteriormente, os modelos expressos nas equações (1'), (1''), (2) e (3) foram re-estimados para o primeiro e segundo quintil mais pobre e para o quintil mais rico levando em conta os critérios adotados em Ahluwalia (1976) para validar a hipótese de curva de Kuznets

Para o primeiro quintil, em geral, as estimativas para a curva de Kuznets da equação (1'), (1''), (2) e (3), usando o índice de desigualdade L de Theil, apresentaram coeficientes estatisticamente diferentes de zero ao nível de 1% de significância, mas não atenderam a condição de concavidade, ou seja, os sinais obtidos foram $\beta_1 < 0$ e $\beta_2 > 0$. Resultado semelhante pode ser observado quando utiliza-se o índice de Gini, com exceção apenas para os resultados da equação (1''), em que mostra indícios da existência de uma curva de Kuznets. O mesmo resultado pôde ser observado ao estender as regressões para o segundo quintil. No conjunto, esses resultados tanto para o 1º. Quanto para o 2º. quintil, reproduzem os resultados descritos no estudo de Ahluwalia (1976) quando ele analisa o primeiro e segundo menor quintil de renda.

Na Tabelas 10, 11 e 12 (nos anexos) mostram os resultados para o modelo (1'), (1''), (2) e (3) quando é considerado o 5º. quintil. No geral, com exceção da Tabela 11, em que quase todos os resultados não são favoráveis a uma curva no formato de U invertido, para as regressões com o L de Theil as condições de concavidade são atendidas, indicando que não pode ser rejeitada a existência de uma curva no formato de U invertido. Os R^2 dos modelos não são tão baixos e, no caso do modelo de efeitos fixos, conforme sugerido pelo teste de Hausman, seu valor chega a ser superior a 0,5. No caso do Gini, a condição necessária para a concavidade também é atendida, sugerindo a existência de uma curva de Kuznets. O R^2 para esse modelo é superior a 0,6, mostrando uma maior capacidade explicativa desse modelo.

A Figura 2, no Anexo, apresenta o alisamento Spline para a relação entre desigualdade e renda per capita e desigualdade para os quintis. Observa-se que os resultados obtidos nos modelos paramétricos

e apresentados nas tabelas não são diferentes dos resultados apresentados nos gráficos. Ou seja, é uma forma alternativa, com modelos não paramétricos de validar a curva e kuznets usando os critérios de Ahluwalia (1976). Como foi observado anteriormente, os modelos paramétricos tem uma vantagem relacionada ao fato de ser desnecessário impor uma estrutura, já que os dados falam por si.

6. Conclusões

As controvérsias em torno da validade da hipótese do U invertido foram e têm sido gerada por uma série de estudos nos quais dadas a natureza das informações, a especificação alternativas para a forma funcional e o método econométrico utilizado permitem validar ou não as conclusões de Kuznets. Independente dos resultados, esses estudos cumprem o papel de atender a necessidade de um conhecimento mais sólido e uma perspectiva mais convincente para a economia. Pode-se afirmar que, diferentemente de Kuznets (1955), esse trabalho foi resultado de 5% de especulação e 95% de informação empírica para os municípios da região Nordeste do Brasil, cujo objetivo foi o de fornecer informações sobre a relação entre desigualdade e renda per-capita.

Os resultados encontrados após a estimação de diversas de formas funcionais oriundas de inúmeros estudos encontrados na literatura empírica sobre o tema e utilizando toda a distribuição de renda, conclui-se que existem evidências favoráveis a hipótese de Kuznets para os municípios da Região Nordeste do Brasil. Porém, são evidências fracas ao considerar os baixos coeficientes de determinação, R^2 , obtidos nas regressões, seja para os modelos em que foi empregado o índice de Theil ou mesmo para o índice e Gini. Esses resultados passam a ser mais robustos a partir do momento em que é empregado os modelos semi-paramétricos, nos quais os resultados reforçam as evidências apresentadas pelos modelos paramétricos.

Como forma de tornar mais robustos os resultados, foram estimados os modelos para os quintis de uma maneira similar ao realizado por Ahluwalia (1976), ou seja, estimar os modelos para os quintis de menor renda para os de maior renda. As evidências obtidas no trabalho original de Ahluwalia (1976) são mantidas e ampliadas para as formas funcionais recomendadas por Anand e Kambur (1993) e pelos modelos semi-paramétricos.

Referências

- AGHION, P. e BOLTON, P. Distribution and Growth in Models of imperfect capital markets. **European Economic Review**. V. 36, p. 603-611, 1992.
- AHLUWALIA, M. S. Income distribution and development: some stylized facts. **American Economic Review**. V. 66, p. 128-153, 1976a.
- AHLUWALIA, M. S. Inequality, poverty and development. **Journal of Development Studies**. V. 3, p. 307-342, 1976b.
- ALESINA, A. e RODRIK, D. Distributive politics and economic growth. **Quarterly Journal of Economics**. N. 109, p. 465-490, 1994.
- ANAND, S. e KANBUR, S. M. R. The Kuznets process and the inequality-development relationship. **Journal of Development Economics**. V. 40, p. 25-52, 1993a.
- ARNAND, S. e KANBUR, S. M. R. Inequality and development: a critique. **Journal of Development Economics**. V. 41, p. 19-43, 1993b.
- Atlas de Desenvolvimento Humano**. IBGE. Fundação João Pinheiro, IBGE e IPEA, Belo Horizonte, 1996.
- BAGOLIN, I. P., GABE, J. E RIBEIRO, E. P. Crescimento e Desigualdade no Rio Grande do Sul: uma revisão da Curva de Kuznets para os municípios gaúchos (1970-1991). **Anais do XXX Encontro Nacional de Economia – ANPEC**, Nova Friburgo, dezembro, 2002.
- BANERJEE, A. e NEWMAN, A. F. Risk-bearing and the theory of income distribution. **Review of Economics Studies**. V. 58, p. 211-235, 1991.
- BARRETO, F. A. F. D., JORGE NETO, P. M. e TEBALDI, E. Desigualdade de renda e crescimento econômico no nordeste brasileiro. **Revista Econômica do Nordeste**, v. 32, n. Especial, P. 842-859, 2001.
- BARRO, R. J. Inequality, growth and investment. NBER. <http://www.nber.org/papers/w7038>, 1999.
- BÊRNI, D. Á., MARQUETTI, A. e KLOECKNER, R. A desigualdade econômica do Rio Grande do Sul: primeiras investigações sobre a curva de Kuznets. **Anais do 1º. Encontro de Economia Gaúcha – PPGE-PUCRS e FEE**, Porto Alegre, Maio, 2002.
- BOURGUIGNON, F. Growth and inequality in the dual model of development: the role of demand factors. **Review of Economics Studies**. V. 57, p. 215-228, 1990.
- DEINIGNER, K. e SQUIRE, L. New ways of looking at the ols issues: inequality and growth. **Journal of Development Economics**, v. 57, p. 259-287, 1998.
- DOEPKE, M. Fertility, income distribution and growth. (mimeo) University of Chicago. <http://chicago.edu/papers>, 1999.
- DUARTE, R. Dinâmica e transformação da economia nordestina na década de 70 e nos anos 80. **Revista Econômica do Nordeste**, v. 33 n. Especial, p. 402-421, julho, 2002.
- FERREIRA, F. H. G. Education for the masses?: The interaction between wealth, educational and political inequalities. **Economics of Transition**. V. 9, no. 2, 2001.
- FIELDS, G. S. **Poverty, inequality and development**. New York. Cambridge Press, 1980.
- FIELDS, G. S. **Distribution and Development a new look at the developing world**. MIT Press, 2001.
- FIELDS, G. S. e JAKUBSON, G. H. (1994), New evidence on the Kuznets curve. (Mimeo). Cornell University.
- FRENCH, J. KAMMANN, E. e WAND, M. Comment on Ke and Wang. **Journal of the American Statistical Association**, v. 96, p. 1285-1288, 2001.
- GREENE, W. **Econometric analysis**. Prentice Hall, New York, 2000.
- HAUSMAN, J. A. Specification test in econometrics. **Econometrica**, v.46, n.6, p.1251-271, 1978.
- JOHNSTON, J. E DINARDO, R. **Econometric methods**, 4th. Ed. New York: McGraw-Hill, 1994.
- KANBUR, R. Income distribution and development. (mimeo). Cornell University, 1999.
- KUZNETS, S. Economic growth and income inequality. **American Economic Review**. V. 45, p.1-28, 1955.
- LLEDÓ, V. D. Distribuição de renda, crescimento endógeno e política fiscal: uma análise cross-section para os estados brasileiros. **Texto para Discussão n. 441**. IPEA, Rio de Janeiro, 1996.
- MADDALA, G.S. **Introduction to econometrics**. Second edition. Prentice Hall, New York. 1992.
- PERSON, T. e TABELLINI, G. Is inequality harmful to growth? **American economic Review**. V. 84, p. 600-621, 1994.
- PÔRTO JÚNIOR, S. S. E RIBEIRO, E. P. Dinâmica espacial da renda per capita e crescimento entre os municípios da região nordeste do Brasil – uma análise markoviana. **Revista Econômica do Nordeste**, v. 34, no. 3, p. 405-420, julho-setembro, 2003.
- RAY, D. **Development economics**. Princeton University Press. Princeton. 1999.

- ROBINSON, S. A note on the U hypothesis relating inequality and economic development. **American Economic Review**. V. 66, p. 437-440, 1976.
- RODRÍGUEZ, M. A. e MENÉNDEZ, A. J. L. Desigualdad y crecimiento económico: um estudo analítico y empírico del proceso de Kuznets. **V Encuentro de Economía Aplicada**. Oviedo, 2002. <http://www.revecap.com/veea/autores/A/alvargonzales.html>.
- ROCHA, F. J. S. e VERGOLINO, J. R. O. Convergência, desigualdade e concentração de renda nas microregiões do nordeste brasileiro: 1970-1998. **XXX Encontro Nacional de Economia – ANPEC**, Nova Friburgo, 2002.
- RUPPERT, D. e CARROLL, R. Spatially-adaptive penalties for spline fitting. **Australian and New Zealand Journal of Statistics**, v. 42, p. 205-224, 2000.
- RUPPERT, D. WAND, M. e CARROLL, R. **Semiparametric Regression**. Cambridge: Cambridge series statistical and probabilistic mathematics, 416 pg, 2003.
- SAINT-PAUL, G. e VERDIER, T. Education, democracy and Growth. **Journal of Development Economics**. V. 42, p. 399-407, 1993.
- SILVEIRA NETO, R. M. e CAMPÊLO, A. K. Radiografando as disparidades regionais de renda no Brasil: evidências a partir de regressões quantílicas. **Revista Econômica do Nordeste**, v. 34 no. 3, p. 359-378, julho-setembro, 2003.
- THORNTON, J. The Kuznets inverted-U hypothesis: panel data evidence from 96 countries. **Applied Economics Letters**, v. 8, p. 15-16, 2001.
- VERGOLINO, J. R. O. e MONTEIRO NETO, A. Crescimento econômico e convergência da renda nos estados do Nordeste brasileiro. **Anais do XXIV Encontro Nacional de Economia – ANPEC**, Águas de Lindóia, 1996.
- WILLIAMSON, J. G. Growth, distribution and demography: some lessons from history. **Exploration in Economics History**. No. 35, p. 241-271, 1998.
- WOOLDRIDGE, J. **Econometric analysis of cross section and panel data**. MIT Press. Massachusetts, 2001.

ANEXOS

Tabela 16: Resultados para a Equação (1') para o 5º quintil mais rico

	L de Theil			Gini		
	Pols	EF	Pols	EF	Pols	EF
y_5q	0.001 (33.10)**	0.002 (29.77)**	0.001 (34.06)**	0.001 (29.75)**	0.001 (21.44)**	0.001 (29.52)**
y_5_2	-0.001 (17.75)**	-0.001 (18.20)**	-0.001 (18.79)**	-0,0003 (18.04)**	-0,0004 (14.92)**	-0,0003 (18.21)**
T	0.003 -0.86	-0.045 (10.64)**	-0.002 -0.74	0.036 (20.26)**	0.02 (8.27)**	0.035 (21.66)**
Constant	0.298 (58.24)**	0.178 (18.82)**	0.284 (52.83)**	0.435 (161.62)**	0.395 (71.54)**	0.432 (153.95)**
Côncava?	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
N	3574	3574	3574	3574	3574	3574
R ²	0.4	0.5		0.45	0.6	
Municípios		1787	1787		1787	1787
Teste de Hausman	194,51 (0,0000)			66,41 (0,0000)		

Nota: Cálculos do autor. Estatística t entre parênteses. (*) significativo a 5% e (**) significativa a 1%.

Tabela 17: Resultados para a Equação (1'') para o 5º quintil mais rico

	L de Theil			Gini		
	Pols	EF	Pols	EF	Pols	EF
y_5q	0.001 (19.78)**	0.003 (28.02)**	0.002 (24.33)**	0.001 (20.37)**	0.001 (24.82)**	0.001 (23.27)**
y_5 ²	-0.001 (8.83)**	-0.003 (16.77)**	-0.002 (12.97)**	-0.001 (11.21)**	-0.002 (17.86)**	-0.001 (14.27)**
y_5 ³	-4,05e-07 (4.97)**	-1,24e-06 (12.63)**	6,85e-07 (8.81)**	-3,14e-07 (7.33)**	8,21e-07 (14.53)**	4,32e-07 (10.30)**
T	-0.001 -0.34	-0.06 (14.18)**	-0.01 (3.48)**	0.033 (18.10)**	0.011 (4.35)**	0.03 (18.46)**
Constante	0.266 (32.89)**	0.068 (5.40)**	0.227 (27.26)**	0.411 (96.72)**	0.322 (44.43)**	0.397 (90.63)**
Côncava?	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
Não côncava em 1991	-	-	2	-	2	2
Não côncava em 2000	-	-	10	-	10	10
N	3574	3574	3574	3574	3574	3574
R ²	0.4	0.54		0.46	0.64	
Municípios		1787	1787		1787	1787
Teste de Hausman	274,40 (0,0000)			165,58 (0,0000)		

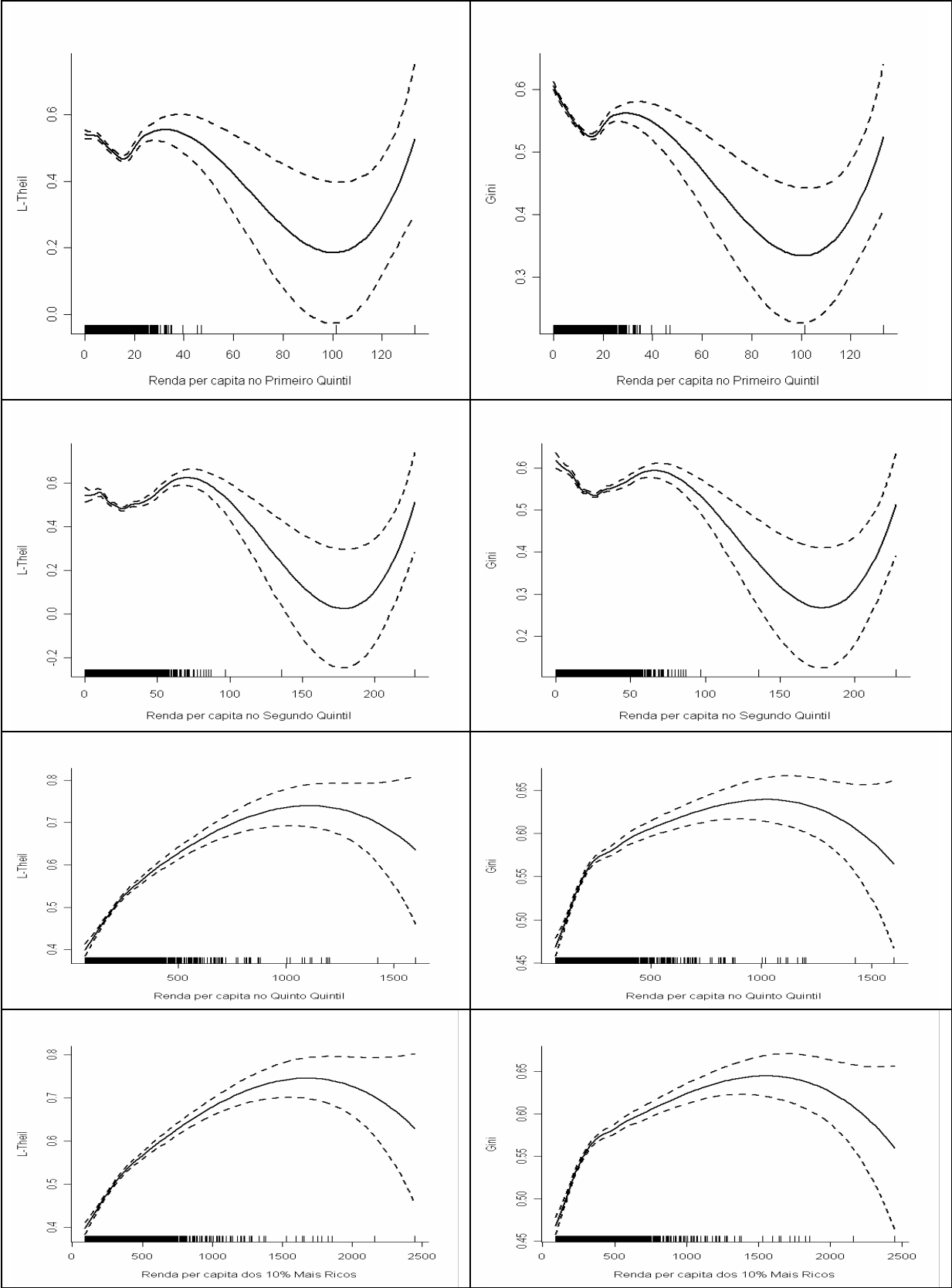
Nota: Cálculos do autor. Estatística t entre parênteses. (*) significativo a 5% e (**) significativa a 1%.

Tabela 18: Resultados para a Equação (2) e (3) para o 5º quintil mais rico

	L de Theil			Gini		
	Pols	EF	Pols	EF	Pols	EF
y_5q	-0,00001	3,92E-06	-0,00007	0,00006	0,0001	0,00005
	-0.54	-0.08	(2.29)*	(6.32)**	(7.05)**	(5.35)**
lny_5q	0.181	0.331	0.218	-	-	-
	(18.62)**	(25.13)**	(22.44)**	-	-	-
T	-0.004	-0.065	-0.014	0.032	0.01	0.029
	-1.15	(15.70)**	(4.70)**	(17.52)**	(4.33)**	(18.06)**
Razão (1/y_5)	-	-	-	-12.087	-19.218	-13.734
	-	-	-	(20.69)**	(24.32)**	(23.67)**
Constante	-0.45	-1.218	-0.631	0.582	0.616	0.594
	(10.22)**	(20.00)**	(14.26)**	(104.67)**	(82.74)**	(107.55)**
Côncava?	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
N	3574	3574	3574	3574	3574	3574
R ²	0.4	0.56		0.46	0.66	
Municípios		1787	1787		1787	1787
Teste de Hausman	303,77 (0,0000)			152,32 (0,0000)		

Nota: Cálculos do autor. Estatística t entre parênteses. (*) significativo a 5% e (**) significativa a 1%.

Figura 2: Splines para os Quintis de Renda



**EXTENSÃO DA POBREZA NOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DE
MONTES CLAROS – MG NO PERÍODO DE 1990 A 2000:
UMA COMPARAÇÃO ENTRE A ABORDAGEM UNIDIMENSIONAL E A
ABORDAGEM MULTIDIMENSIONAL DA POBREZA**

*Gilmara Emília**

*Luciene Rodrigues***

*Luciana Maria da Costa****

RESUMO

O Brasil é um país marcado por diversos tipos de desigualdades entre seus habitantes; submetido ao desafio histórico de combater uma herança de injustiça social, que refletiu na exclusão de parte significativa da população ao acesso a condições mínimas de vida. O resultado dessas mazelas pode ser resumido, na ampliação da condição de pobreza, a qual pode ser examinada tanto em seu aspecto unidimensional quanto em seu aspecto multidimensional. Esse estudo ao investigar a pobreza como uma síndrome de carências distintas, que vão além da ocorrência de baixa renda, objetiva comparar os indicadores de pobreza unidimensional e multidimensional e verificar como o fenômeno da pobreza e desigualdade se apresentam e evolui nos anos de 1991 e 2000. Propõe-se a utilização de metodologia baseada em análise dos índices de pobreza unidimensional e multidimensional relativos à microrregião de Montes Claros (MG) no período de 1991 e 2000. Portanto, a análise comparativa desses dois índices é importante para ressaltar que há relação entre a pobreza econômica e a pobreza de multidimensional, porém deve-se ter o cuidado para que tais indicadores não sejam utilizados como parâmetro que justifique apenas políticas de crescimento econômico, em detrimento de investimentos em educação, saúde, lazer, segurança o que tenderia a elevar a pobreza na região.

Palavras-chaves: pobreza; abordagem unidimensional; abordagem multidimensional.

* Mestre em Desenvolvimento Social (UNIMONTES), professora do departamento de Ciências Econômicas da Universidade Estadual de Montes Claros. gilmaramoc@hotmail.com

** Doutora em História Econômica (USP), professora do departamento de Ciências Econômicas da Universidade Estadual de Montes Claros, pós-doutoranda da Universidade Nova de Lisboa. rluciene@unb.br

*** Mestre em Economia (UFMG), professora do departamento de Ciências Econômicas da Universidade Estadual de Montes Claros, doutoranda em economia da Universidade Federal de Minas Gerais. lucianacord@yahoo.com.br

1. AS ABORDAGENS DA POBREZA

A economia brasileira caracteriza-se sob a condição de subdesenvolvimento, típica do terceiro mundo. Sua organização se dá em função de interesses distantes e, freqüentemente, em escala mundial, aliado, à internacionalização da economia; sendo o espaço dos países subdesenvolvidos submetido, nesse contexto, à influência e a polarizações advindas de diferentes níveis de decisão.

Advêm dessa nova estrutura globalizada grandes disparidades de renda entre a população no espaço dos países subdesenvolvidos, haja vista o desempenho de regiões como Sul e Sudeste, em relação à economia nordestina brasileira, dada pela tendência à hierarquia das atividades. Tais disparidades são também observadas nos países desenvolvidos, porém com menor intensidade.

Nos últimos anos, tem ocorrido uma recrudescência das disparidades de renda entre os estados brasileiros. Esse quadro de disparidades agrava-se, ainda mais, em virtude da perda da capacidade do governo, de implementar políticas de desenvolvimento regional, pois a ausência ou a debilidade dessas políticas, tende a reforçar os critérios do mercado, como principais determinantes da alocação de investimentos no espaço nacional. Isso favorece as regiões mais ricas em detrimento das mais atrasadas, caso em que se enquadram muitos dos municípios componentes da região Norte de Minas Gerais, ou seja com mais da metade de sua população sobrevivendo em condições de pobreza.

A pobreza tem muitas faces e é desigual entre indivíduos, regiões e países. A definição sobre o que é pobreza não é única, sendo discutida por sociólogos, economistas, historiadores, antropólogos e outros cientistas sociais.

Diniz & Arraez (2003) apontam que o conceito de pobreza embute um alto grau de subjetividade e escapa do âmbito da economia, uma vez que envolve variáveis de natureza cultural, histórica, social, filosófica e mesmo religiosa. Segundo esses autores, sob o prisma da economia, porém, pobreza possui um caráter material, que significa em última instância um estado de carência em relação a um certo padrão mínimo, estabelecido socialmente, de necessidades materiais que devem ser atendidas em cada momento por um indivíduo. Sob este escopo, a questão fundamental é determinar a linha demarcatória para esse padrão mínimo que possa mensurar a pobreza. As exigências materiais para definir pobreza podem apenas se aplicar a considerações biológicas que permitam somente as condições de sobrevivência do indivíduo. Assim sendo, delimita-se uma dieta alimentar que considere os requisitos nutricionais mínimos para que um indivíduo possa se manter e se perpetuar. Tais requisitos materiais podem ser estendidos ao se considerar um conjunto de “necessidades básicas”, que envolva fatores como educação, saúde, habitação entre outros. Independentemente dos requisitos materiais estabelecidos, a linha entre pobres e não-pobres será determinada pela renda do indivíduo ou mesmo de sua família. Assim, a pobreza possui uma dimensão de insuficiência de renda, que limita a capacidade de consumo.

Rocha (2001) também considerou essa relação entre a pobreza e a insuficiência de renda. Tanto que, mesmo admitindo que a pobreza seja considerada uma “síndrome de carências adversas”, em seus estudos associou a pobreza somente à ocorrência de renda baixa, mais especificadamente a níveis de renda incapazes de atender às necessidades básicas em determinado tempo e lugar.

Conceitos, como os citados acima, que tratam a renda como base da mensuração da pobreza são considerados de abordagem unidimensional.

Para Sen (2000), no entanto, a pobreza deve ser considerada como privação de capacidades e não como baixo nível de renda, que é o critério comumente utilizado para identificar a pobreza. O autor deixa claro, porém, que ao se analisar a pobreza na perspectiva da privação das capacidades não se nega que a renda baixa é uma das principais causas da pobreza e que a falta da renda pode representar uma razão básica da privação de capacidades das pessoas.

O que a perspectiva da capacidade faz na análise da pobreza é melhorar o entendimento da natureza e das causas da pobreza e privação desviando a atenção principal dos meios (e de um meio específico que geralmente recebe a atenção exclusiva, ou seja, a renda) para os fins que as pessoas têm razão para buscar e, correspondentemente, para as liberdades de poder alcançar esses fins. (SEN, 2000:112).

Sen (2000) expõe que existe um vínculo entre pobreza como inadequação de capacidades e pobreza como baixo nível de renda, sendo que a renda é um meio fundamental para obter capacidades. Com maiores capacidades, as pessoas tenderiam a ser mais produtivas e obter rendas mais elevadas. Relaciona a ausência de liberdades substantivas (ou seja, liberdade de participação política ou oportunidade de receber educação básica ou assistência médica) à pobreza econômica, “que rouba das pessoas a liberdade de saciar a fome, de obter uma nutrição satisfatória ou remédios para doenças tratáveis, a oportunidade de vestir-se ou morar de modo apropriado, de ter acesso à água tratada ou saneamento básico”. (SEN, 2000:18).

Assim, Lavinias (2003) conceitua a pobreza como um estado de carência e privação que pode por em risco a própria condição humana. Portanto, define que ser pobre é ter “sua humanidade ameaçada”, seja pela não satisfação das necessidades básicas (fisiológicas e outras), seja pela incapacidade de mobilizar esforços em prol da satisfação de tais necessidades.

Lopes (2003) parte do conceito de uma abordagem multidimensional que permita ao indivíduo perceber sua própria situação social. Esta abordagem, das capacidades, conceitua a pobreza como a capacidade dos indivíduos de exercer suas liberdades bem como de fazer respeitar seus direitos, analisando as diversas formas de distribuição e acesso aos recursos privados e públicos. O indicador de pobreza desta abordagem pode ser denominado relativo subjetivo, pois considera o sentimento de pobreza percebido pelos cidadãos e tende a avaliar a situação dos mesmos numa determinada sociedade.

Segundo Lustosa (1989) a pobreza, como privação absoluta, caracteriza-se por carências generalizadas de elementos reconhecidamente indispensáveis à sobrevivência. No entanto, essa concepção apresenta dificuldades metodológicas, fundamentadas na inexistência de um consenso sobre quais sejam as necessidades essenciais e os níveis de atendimento considerados satisfatórios. Já a abordagem de pobreza, como privação relativa, considera pobres os grupos sociais que não têm acesso aos meios de subsistência disponíveis para a maioria de uma população. A privação relativa, portanto, representa uma situação de desvantagens na distribuição. O conceito de pobreza, neste caso, é estabelecido em função de um padrão médio de vida¹.

Sobre este aspecto, Lustosa (1989) sugere que uma definição mais abrangente da pobreza pode combinar critérios absolutos e relativos, dependendo da natureza da sociedade em estudo. Deve prevalecer o padrão absoluto em áreas onde a maioria da população é carente e, portanto, nem os valores médios dos atributos selecionados podem ser considerados satisfatórios. Quando o padrão de vida é mais

¹ Esta abordagem tem como principais expoentes Wedderburn (1962 e 1974), MILLER (1964), TOWNSEND (1971 e 1974), GALBRAITH (1976), citados por LUSTOSA, 1989.

alto, padrões relativos se tornam adequados, podendo ser usados, implicitamente, na determinação de um padrão absoluto ou, explicitamente, na designação da base da distribuição como pobre.

O conceito de pobreza está envolto em numerosas dificuldades, as quais crescem à medida que se requer do conceito uma estrutura que lhe permita servir de instrumento operacional de intervenção política, dirigida à redução ou à erradicação da pobreza.

É importante destacar que o critério da pobreza subjetiva não depende apenas da renda, mas do grau de satisfação em termos comparativos de toda a população, considerando também os fatores qualitativos.

Indubitavelmente inexistente uma caracterização teórica abrangente acerca do conceito da pobreza e, muitas vezes, a pobreza é confundida com a questão da distribuição de renda, a qual, embora tendo uma relação com a pobreza, constitui-se de forma independente².

2. DESIGUALDADE DE RENDA

Em estudos sobre pobreza é comum perceber associação entre a mesma e a desigualdade de renda. Diante disso, esta relação vem sendo amplamente discutida entre os autores que buscam compreender seu efeito sobre os indivíduos, regiões e países.

Rocha (2001) classifica os países por incidência da pobreza absoluta em dois grupos: o primeiro grupo é constituído por países nos quais a renda nacional é insuficiente para garantir o mínimo necessário para seus cidadãos, neste grupo a renda *per capita* é baixa e a pobreza absoluta inevitável para quaisquer condições de distribuição de renda. O segundo grupo, no qual segundo a autora está inserido o Brasil, a renda nacional é suficientemente elevada para garantir o mínimo necessário aos cidadãos, sendo a pobreza resultado da má distribuição da renda.

Os autores Birdsall, Ross e Sabot (1996) indicam que o aumento da desigualdade pode constituir em si um obstáculo para o crescimento. Kliksberg (2001) aponta que a desigualdade na distribuição de renda, a desigualdade em termos de acesso a ativos produtivos, a desigualdade em acesso ao crédito, a desigualdade educativa, o analfabetismo digital geram efeitos regressivos na economia, na vida pessoal e familiar, elevando a pobreza na região. Tais apontamentos esclarecem que a desigualdade não é um fato natural próprio do desenvolvimento e sim consequência de políticas erradas e de estruturas regressivas.

Barros *et al* (2000) menciona em seu trabalho a tendência do Brasil nas últimas décadas a grandes desigualdades na distribuição de renda e a elevados níveis de pobreza. Conforme o autor, o Brasil é um país desigual submetido ao desafio histórico de combater uma herança de injustiça social, que se refletiu na exclusão de parte significativa da população do acesso a condições mínimas de dignidade e cidadania.

O mesmo autor ao se referir à estrutura da pobreza afirma que, o Brasil não é um país pobre e sim um país extremamente injusto e desigual, com muitos pobres e que possui grandes recursos para combater a pobreza. Relata que o extremo grau de desigualdade distributiva representa o principal determinante da pobreza no Brasil. E ao se investigar a evolução do grau de desigualdade de renda no país ao longo das últimas décadas observa-se que a desigualdade exibiu uma estabilidade admirável. O grau de desigualdade brasileira é dos mais elevados em todo o mundo, conjugado com o fato

² Algumas análises teóricas importantes relativas à discussão sobre pobreza podem ser verificadas em ROMÃO (1993).

extraordinário de um país com renda *per capita* relativamente alta manter, nos últimos 20 anos, cerca de 40% da população abaixo da linha de pobreza.

3. METODOLOGIA

Neste estudo, a pobreza foi mensurada tanto através da abordagem unidimensional – neste caso, as medidas utilizadas para a mensuração da pobreza foram: a linha de pobreza, índice de Gini e Theil, proporção de pobres e intensidade da pobreza, medidas essas que permitirão a construção do Índice de Pobreza de Sen; quanto através da abordagem multidimensional – nesse caso, as medidas utilizadas para a mensuração da pobreza serão os atributos: a) proporção de pobres (segundo linha de pobreza), b) proporção de pessoas empregadas com carteira assinada, c) índice de escolaridade, d) índice de violência, e) percentual de residências com água encanada e com banheiro, f) percentual de residências com coleta de lixo e g) percentual de residências com energia elétrica; que permitiram a construção do Índice de Pobreza Multidimensional – estabelecidos os atributos da abordagem multidimensional, considera-se pobres as famílias aquelas que apresentam algum grau de pobreza em pelo menos um dos atributos.

Cumprir destacar que uma das medidas utilizadas para a mensuração da pobreza neste estudo são: (a) as linhas de pobreza e indigência, estabelecidas respectivamente em R\$ 75,50 e R\$ 37,75 que são respectivamente os valores de $\frac{1}{2}$ e $\frac{1}{4}$ do salário mínimo vigente em meados de 2000 (época do Censo Demográfico de 2000); (b) proporção de pobres ou indigentes na população (H); e (c) a razão de insuficiência de renda (I) que é a renda média dos pobres ou indigentes que estão abaixo da linha de pobreza ou indigência e que permite avaliar a intensidade da pobreza. Essas medidas permitiram a construção do Índice de Pobreza de Sen³ que pode ser calculado a partir da seguinte fórmula:

$$P = H [I + (1 - I) D]$$

Onde, D é uma medida de desigualdade de renda entre os pobres.

Para se medir a desigualdade de renda é utilizado o índice G de Gini. A seleção de tal índice se deu pelo fato de obedecer ao princípio de Pigou-Dalton⁴.

Para a análise da infra-estrutura econômica e equipamentos sociais; para medir a inter-relação entre a pobreza e a desigualdade de renda será utilizada a análise de agrupamento ou *cluster analysis*⁵. A análise de clusters compreenderá as seguintes etapas: (i) seleção das unidades territoriais: neste caso, os municípios da Microrregião de Montes Claros; (ii) definição de um conjunto de variáveis que permitiram: 1) o agrupamento dos municípios para a análise da infra-estrutura econômica e

³ O índice de Sen assume valores entre 0 e 1, sendo que quanto mais próximo de 1, maior o nível de pobreza observado.

⁴ Conforme CORRÊA (1998), o critério de Pigou-Dalton estabelece que o valor das medidas de desigualdade eleva-se quando ocorrem transferências regressivas de renda. Define transferências regressivas de renda como “a transferência de renda de um indivíduo para outro mais rico”. Quando tal transferência é efetuada, mantendo-se constante a média da distribuição, o grau de desigualdade da mesma se eleva.

⁵ Conforme Hair (1998), a análise de *cluster* é também denominada como análise de conglomerados, e define-se como um conjunto de técnicas estatísticas que tem por objetivo agrupar objetos segundo suas características, formando grupos ou conglomerados homogêneos. Os objetos em cada conglomerado tendem a ser semelhantes entre si, no entanto diferentes dos demais objetos dos outros conglomerados. Os conglomerados obtidos devem possuir tanto uma homogeneidade interna (dentro de cada conglomerado), como uma grande heterogeneidade externa (entre conglomerados).

equipamentos sociais as variáveis (que são normalizadas) são: número de hospitais e leitos, número de escolas, número de linhas telefônicas, número de imóveis com iluminação elétrica instalada e número de domicílios com coleta de lixo e 2) para medir a inter-relação entre a pobreza e a desigualdade de renda.

Segundo Lopes (2003), para se construir um indicador multidimensional de pobreza é necessário estabelecer dimensões com atributos que indiquem alguma forma de exclusão/pobreza. Em função desses atributos (econômicos, demográficos, sociais) e fundamentando-se no trabalho de Lopes (2003) que se baseou no estudo de Costa (2002), por meio da Teoria *Fuzzy Sets* (TFS) é possível a construção do índice de pobreza multidimensional. Assim, o índice de pobreza $\mu_B(a_i)$ é dado pela fórmula:

$$\mu_B(a_i) = \frac{\sum_{j=1}^m x_{ij} w_j}{\sum_{j=1}^m w_j}$$

O índice de pobreza $\mu_B(a_i)$ mede o grau de pobreza da i-ésima família como uma função ponderada dos m atributos. Esta é uma medida do grau de exclusão social, de privação relativa e de não-dotação de algumas capacidades relativas a i-ésima família, privação que a impede de gozar de um nível de vida razoável no que diz respeito à sociedade em que vive. (LOPES, 2003, p.24).

Dessa maneira, constrói-se o índice de pobreza multidimensional, fundamentado no trabalho de Lopes (2003), que se baseou no trabalho de Costa (2002); utiliza-se a metodologia *Fuzzy Sets* e atribui-se graus⁶ às variáveis selecionadas: proporção de pobres (segundo linha de pobreza), proporção de pessoas empregadas com carteira assinada, índice de escolaridade, índice de violência, percentual de residências com água encanada e com banheiro; percentual de residências com coleta de lixo e percentual de residências com energia elétrica.

Portanto, por meio desses dados é possível encontrar o peso que cada uma dessas variáveis exerce em uma determinada região utilizando a fórmula:

$$w_j = \log \left[n / \sum_{i=1}^n x_{ij} n_i \right] \geq 0$$

O peso w_j referente ao j-ésimo atributo considera a intensidade da privação do atributo j e é definido por uma função inversa do grau de privação do atributo em questão. Quanto menor o número de famílias não dotadas de um determinado atributo maior o peso deste atributo. Note-se que está implícita na forma funcional deste peso a noção de pobreza relativa (LOPES, 2003:24).

Dessa maneira, a partir da construção dos índices de pobreza unidimensional e multidimensional, parte-se para a análise dos resultados e compreensão dos fatores que melhor explicam a pobreza na microrregião de Montes Claros – MG.

⁶ Os graus variam entre 0 e 1, 0 quando se tem o maior percentual ou a melhor situação no município, isto é, o município é bem dotado daquele atributo (variável em análise) 1 quando se tem o menor percentual ou nenhum; ou a pior situação no município, ou seja, o município não é dotado ou pouco dotado daquele atributo.

4. RESULTADOS

4.1 Dados gerais sobre a microrregião de Montes Claros – MG

Para efeitos de administração, o estado de Minas Gerais encontra-se dividido em 10 regiões de planejamento, sendo que a Região do Norte de Minas representa 8,4% da população total do estado.

A Mesorregião do Norte de Minas conta com uma população de cerca de 1,5 milhão de habitantes num total de 89 municípios e é composta, segundo divisão do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, por sete microrregiões a saber: Bocaiúva, Grão Mogol, Janaúba, Januária, Montes Claros, Pirapora e Salinas.

Como se pode observar na TAB. 1, a Microrregião de Montes Claros destaca-se em termos de contingente populacional e de Produto Interno Bruto (PIB) verificado em todos os setores. A sua escolha nesta pesquisa se deu por ser uma microrregião bem heterogênea. Todavia, os procedimentos metodológicos utilizados neste estudo para a mensuração da pobreza e da desigualdade podem ser aplicados na análise desses fenômenos em qualquer uma das demais microrregiões, inclusive as fontes dos dados.

A TAB. 1 mostra o PIB por setor de atividade, o PIB total, o número de habitantes e a renda *per capita* das sete microrregiões do Norte de Minas. Nota-se que a Microrregião de Grão Mogol possui o menor PIB e também o menor contingente populacional, ao contrário da Microrregião de Montes Claros. As microrregiões de Bocaiúva e Pirapora se destacam por possuírem, respectivamente, os maiores pibs *per capita*, apesar de não possuírem os maiores pibs setoriais das microrregiões que compõem a Mesorregião do Norte de Minas. Tal fato se dá porque a Microrregião de Montes Claros mesmo possuindo pibs setoriais elevados possui, também, um contingente populacional elevado.

Tabela 1: Produto Interno Bruto (PIB) a preços correntes, população e pib/habitante, por setores de atividade econômica, segundo Microrregiões do Norte de Minas Gerais – 2000 (R\$1.000,00).

Microrregião	Agropecuário	Industrial	Serviços	Total	População	PIB/hab (R\$1,00)
Bocaiúva	32.333	524.395	131.493	688.221	63.225	10.885,27
Grão Mogol	33.228	2.453	48.790	84.471	40.739	2.073,47
Janaúba	119.550	109.347	266.434	495.331	238.530	2.076,60
Januária	96.806	48.141	256.557	401.504	257.452	1.559,53
Montes Claros	171.143	940.933	927.366	2.039.443	539.845	3.777,83
Pirapora	82.931	494.266	286.349	863.546	155.031	5.570,15
Salinas	70.984	65.675	225.540	362.199	200.098	1.810,11
Total Região Norte de Minas	606.975	2.185.210	2.142.529	4.934.715	1.494.920	27.752,96

Fontes: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

A Microrregião de Montes Claros é formada por 22 municípios e possui uma população de aproximadamente 540 mil habitantes, segundo o Censo Demográfico (2000).

Os municípios pertencentes à microrregião são: Brasília de Minas, Campo Azul, Capitão Enéas, Claro dos Poções, Coração de Jesus, Francisco Sá, Glaucilândia, Ibiracatu, Japonvar, Juramento, Lontra, Luislândia, Mirabela, Montes Claros, Patis, Ponto Chique, São João da Lagoa, São João da Ponte, São João do Pacuí, Ubaí, Varzelândia e Verdelândia.

Os gráficos, a seguir, descrevem a evolução da população rural e urbana na Mesorregião do Norte de Minas e na Microrregião de Montes Claros, apontando em ambas a mudança estrutural mediante o processo progressivo de urbanização.

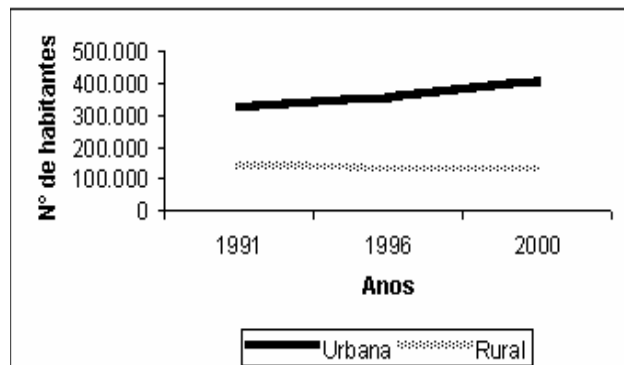
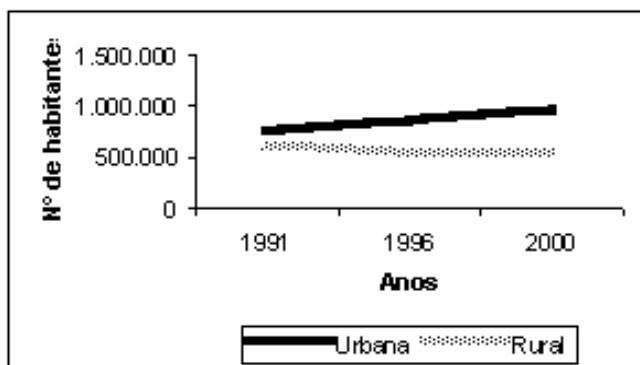


Gráfico 1: Evolução da População Rural e Urbana na Mesorregião do Norte de Minas em 1991 – 2000. **Gráfico 2: Evolução da População Rural e Urbana na Microrregião de Montes Claros em 1991 – 2000**

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do IBGE – Censos Demográficos 1991, 2000 e Contagem Populacional 1996.

Conforme o último Censo Demográfico 2000 do IBGE 75,6% da população da Microrregião de Montes Claros – MG reside na zona urbana. Pode-se perceber assim o aumento relativo da população urbana de 1991 para 2000. A taxa média anual de crescimento populacional nesta microrregião entre 1991 e 2000 foi de 14,8%, sendo que no mesmo período a população urbana cresceu 27,3% enquanto que a população rural decresceu 11,9%.

Aproximadamente 77% dos municípios da Microrregião de Montes Claros – MG são de pequeno porte, com população inferior a 20 mil habitantes. Cerca de 18% dos municípios têm um contingente populacional entre 20 e 50 mil habitantes. Montes Claros se destaca por ser o único município da microrregião que pode ser considerado de grande porte. A TAB. 2 indica que a maioria dos municípios possui uma baixa densidade demográfica, exceto o município de Montes Claros.

Tabela 2: Número de municípios da Microrregião de Montes Claros – MG segundo classe de tamanho populacional e densidade demográfica, ano 2000.

Classe	Número de Municípios		Densidade Demográfica
	Número Absoluto	Proporção Relativa (%)	
< 10.000	13	59,1	9,96
10.000 _ 20.000	04	18,2	16,87
20.000 _ 50.000	04	18,2	12,84
50.000 _ 200.000	-	-	-
> 200.000	01	4,5	85,82
Total Microrregião	22	100,0	24,27

Fonte: elaboração própria com base nos dados da FJP, 2000.

Os GRAF. 3 e 4 mostram a distribuição setorial do PIB para a microrregião e revelam a perda do setor agropecuário de 13% em 1990 para 8,4% em 2000 e um acréscimo do setor industrial de 42% em 1990 para 46,1% em 2000. Segundo Rodrigues *et al* (2004), a intervenção, observada nas últimas décadas, do Estado na Mesorregião do Norte de Minas, da qual a Microrregião de Montes Claros faz parte, estimulou quatro eixos básicos de desenvolvimento: “(a) reflorestamento de eucaliptos

e pinhos em diversos municípios da região; (b) implantação de grandes projetos agropecuários; (c) instalação de indústrias; e, (d) implantação de perímetros de agricultura irrigada”. (RODRIGUES, 2004:38).

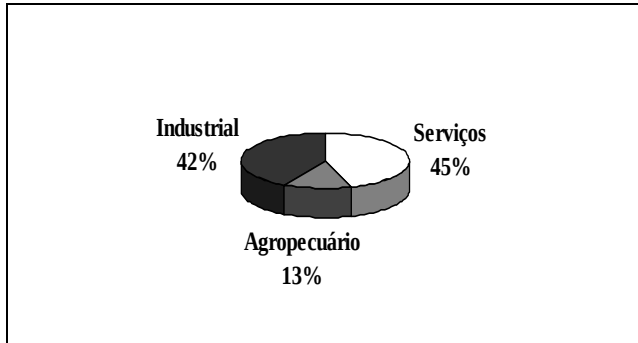


Gráfico 3 : Distribuição Setorial do PIB na Microrregião de Montes Claros – MG em 1990

Fonte: elaboração própria com base nos dados da FJP, 1990 e 2000.

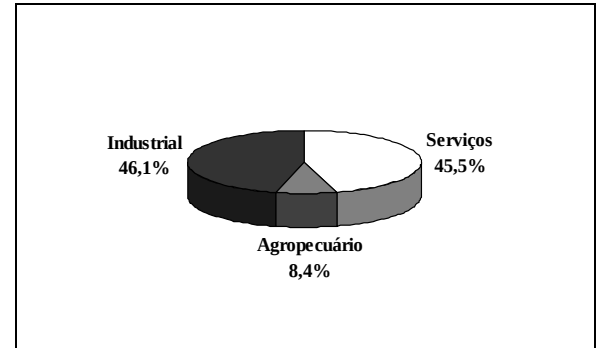


Gráfico 4: Distribuição Setorial do PIB na Microrregião de Montes Claros – MG em 2000

A TAB. 3 apresenta dados sócio-econômicos para cada município componente da Microrregião de Montes Claros – MG. O município de Montes Claros obviamente se destaca por possuir o maior PIB da Microrregião de Montes Claros. Em relação aos IDHs os municípios se classificam em médio desenvolvimento humano (entre 0,50 a 0,80) com destaque para o município de Montes Claros com IDH de 0,78 maior que a média observada na Microrregião a que pertence e também maior que os índices apresentados pela Mesorregião do Norte de Minas e pelo estado de Minas Gerais.

Tabela 3: Produto Interno Bruto (PIB) por setores de atividade econômica a preços correntes, população, renda *per capita*, taxa de alfabetização, esperança de vida e IDH segundo municípios da Microrregião de Montes Claros - MG, 2000 (em R\$1.000,00).

Nº	Municípios	PIB Agrop e- cuária (%)	PIB Indus- trial (%)	PIB Ser- viço (%)	PIB Total (em R\$1000,00)	População	Renda Per Capita (R\$1,00)	Índice de Des. Huma- no (IDH)	Espe- rança de vida (anos)	Taxa de Alfa- beti- zação (%)
01	Brasília de Minas	22	15	62	35.276	30.311	1.163,80	0,691	69	77
02	Campo Azul	51	17	32	4.493	3.579	1.255,28	0,650	67	74
03	Capitão Enéas	11	56	33	65.158	13.133	4.961,61	0,667	67	73
04	Claro dos Poções	31	10	59	18.354	8.205	2.236,95	0,685	67	79
05	Coração de Jesus	32	11	57	44.883	25.767	1.741,86	0,687	69	77
06	Francisco Sá	34	10	56	47.478	23.597	2.012,04	0,662	69	72
07	Glaucilândia	32	6	62	5.193	2.771	1.873,93	0,696	69	83
08	Ibiracatu	26	8	66	6.879	6.544	1.051,30	0,615	67	64
09	Japonvar	17	10	74	10.704	8.133	1.316,18	0,618	67	66
10	Juramento	38	5	57	9.897	3.907	2.533,24	0,680	67	80
11	Lontra	16	12	72	7.046	7.651	920,87	0,643	67	68
12	Luislândia	36	12	52	6.671	6.130	1.088,26	0,634	67	70
13	Mirabela	17	10	73	21.647	12.571	1.722,05	0,658	67	74
14	Montes Claros	3	53	44	1.649.096	307.400	5.364,65	0,784	72	90
15	Patis	41	8	51	7.267	5.172	1.405,24	0,605	64	64
16	Ponte Chique	56	8	36	6.086	3.656	1.664,46	0,660	67	78
17	São João da Lagoa	52	7	40	7.294	4.407	1.655,18	0,673	69	73
18	São João da Ponte	37	10	53	28.569	26.066	1.096,00	0,626	67	63
19	São João do Pacuí	61	9	30	4.622	3.669	1.259,52	0,615	67	62
20	Ubai	49	13	38	13.679	10.790	1.267,78	0,651	67	74
21	Varzelândia	31	10	59	23.697	19.197	1.234,40	0,631	67	65
22	Verdelândia	63	10	27	15.455	7.190	2.149,58	0,602	67	61
	MICRORREGIÃO DE MONTES CLAROS	8,4	46,1	45,5	2.039.443	539.845	3.777,83	0,656	67	72
	NORTE DE MINAS	12,0	44,0	43,0	4.934.719	1.494.220	3.302,54	0,648	67	71
	MINAS GERAIS	9,0	43,0	48,0	98.867.500	17.917.925	5.517,80	0,773	71	88

Fonte: Dados da FJP (2003) e do Atlas de Desenvolvimento Humano (PNUD).

Quanto à importância do PIB setorial para a Microrregião de Montes Claros, 64% dos municípios têm no setor de serviços sua principal atividade econômica (o que corresponde a 45,5% do PIB total da Microrregião), 27% dos municípios tem no setor agropecuário sua principal atividade econômica (apenas 8,4% do PIB total da Microrregião) e somente 9% desses municípios possui o setor industrial como atividade econômica principal (corresponde a maior parcela do PIB total da Microrregião; 46,1%).

Assim quando se observa a principal atividade econômica dos municípios desta microrregião percebe-se a predominância dos setores de serviços e agropecuário, porém é no setor industrial que esta microrregião possui a maior participação no PIB. O município de Montes Claros que possui a maior participação do PIB industrial, também possui os melhores indicadores sociais, como por exemplo, expectativa de vida (72 anos) maior que a do estado (71 anos).

4.2 Análise da pobreza e indigência sob o aspecto unidimensional

Quando se observa a proporção de pobres na Microrregião de Montes Claros percebe-se que esta diminuiu do ano de 1991 para o ano de 2000, seguindo a mesma tendência do estado de Minas Gerais e do Brasil. Porém, tal proporção (67%) é mais elevada que a média do estado (30%) e do País (33%). Ou seja, o fenômeno adquire uma intensidade muito mais forte, com conseqüências graves sociais e desafios maiores para o Estado em termos de políticas públicas de combate á pobreza. Os dados da TAB. 4 revelam que, mesmo com a redução da proporção de pobres na Microrregião, o percentual ainda é muito acentuado quando se analisa cada um dos municípios.

Nesse sentido, destacam-se os municípios de Campo Azul, Ibiracatu, Japonvar, Luislândia, Patis, São João do Pacuí, Ubaí, Varzelândia e Verdelândia, com mais de 70% de sua população considerada pobre⁷. Note-se que Montes Claros se destaca por possuir o menor número de pobres da Microrregião.

⁷ Sob esta abordagem, o pobre é definido como o indivíduo com renda domiciliar *per capita* inferior a R\$ 75,50.

Tabela 4: Proporção de pobres e indigentes sobre a população total por municípios da Microrregião de Montes Claros em 1991 e 2000.

Municípios	Proporção de pobres sobre a população total (%)		Proporção de indigentes sobre a população total (%)	
	1991	2000	1991	2000
Brasília de Minas	76,02	62,09	48,67	37,64
Campo Azul	80,40	71,60	53,31	50,00
Capitão Enéas	73,53	66,29	39,53	34,69
Claro dos Poções	77,89	57,79	46,55	29,74
Coração de Jesus	79,05	65,13	50,69	37,07
Francisco Sá	74,12	62,64	39,00	32,37
Glaucilândia	78,93	62,05	49,70	34,05
Ibiracatu	86,51	78,85	60,95	58,81
Japonvar	84,55	76,32	62,24	54,06
Juramento	77,61	59,83	48,91	30,93
Lontra	83,41	69,25	54,67	42,38
Luislândia	87,87	70,96	67,59	42,41
Mirabela	72,38	67,93	37,68	39,94
Montes Claros	48,16	34,53	21,76	13,98
Patis	86,09	74,69	61,42	52,52
Ponto Chique	77,36	64,68	43,69	41,62
São João da Lagoa	81,10	66,19	57,55	39,13
São João da Ponte	83,41	69,99	58,35	40,50
São João do Pacuí	85,21	75,84	64,30	48,55
Ubaí	73,63	75,47	42,39	49,78
Varzelândia	84,09	70,88	61,49	49,75
Verdelândia	83,93	80,67	52,81	55,60
Total da Microrregião	78,88	67,44	51,06	41,61
Minas Gerais	43,27	29,77	19,72	12,57
Brasil	40,08	32,75	20,24	16,32

Fonte: Atlas do Desenvolvimento do Brasil (2003).

É possível que essa estimativa contenha problemas no que refere à mensuração da pobreza. Traço dos pequenos municípios agrícolas é a alta proporção da produção voltada para autoconsumo, sem finalidade mercantil. Assim, se uma família A adquire todos os produtos no mercado, sua cesta de consumo depende da magnitude de sua renda monetária. Todavia, se uma família B produz para autoconsumo, com renda monetária inferior à da família A, pode desfrutar de capacidade de consumo igual, maior ou menor. Isso quer dizer que, o estabelecimento de valor igual de renda monetária não assegura consumos idênticos, podendo resultar diferentes padrões. Essa observação não invalida a análise, apenas chama atenção para sua complexidade.

Mais de 40% da população da Microrregião de Montes Claros podem ser considerados indigentes⁸. Houve uma redução desta proporção no período em análise, porém tal redução ainda está distante de se aproximar da proporção de indigentes do estado e do país, que já é alta. Dos vinte e dois municípios que compõem a Microrregião, apenas os municípios de Mirabela, Ubaí e Verdelândia tiveram aumento na proporção de indigentes do ano de 1991 para o ano de 2000.

⁸ Indigente é definido como o indivíduo com renda mensal domiciliar *per capita* inferior a R\$ 37,75.

Além da proporção de pobres e indigentes, outro indicador de pobreza é a insuficiência de renda. Esta mede a intensidade da pobreza. A proporção da insuficiência de renda (TAB. 5) na Microrregião de Montes Claros para o ano de 2000 é de 56,36%, o que significa dizer que a renda média dos pobres está 56,36% abaixo da linha de pobreza, valor este acima do percentual do estado e do país. Quando se analisa a evolução da insuficiência de renda para cada um dos municípios, observa-se que em aproximadamente 45% destes houve uma elevação deste percentual do ano de 1991 para o ano de 2000. Destaca-se o município de Ibiracatu, no qual este percentual (68,75%) é o mais elevado da Microrregião em análise e Montes Claros que possui o menor percentual (42,06%).

Tabela 5: Insuficiência de renda dos pobres e indigentes por municípios da Microrregião de Montes Claros, em 1991 e 2000.

Mucicipios	Insuficiência de Renda dos Pobres (%)		Insuficiência de Renda dos Indigentes (%)	
	1991	2000	1991	2000
Brasília de Minas	56,91	55,52	43,48	50,32
Campo Azul	58,60	64,63	44,00	65,62
Capitão Enéas	49,84	49,51	37,45	42,07
Claro dos Poções	53,39	47,53	39,21	37,92
Coração de Jesus	55,81	51,94	41,11	43,87
Francisco Sá	48,70	48,26	34,27	36,30
Glaucilândia	53,09	51,96	34,29	47,32
Ibiracatu	59,63	68,75	44,39	68,90
Japonvar	61,00	65,20	46,19	64,49
Juramento	53,99	47,90	37,62	41,46
Lontra	58,01	58,32	46,45	58,21
Luislândia	62,59	55,46	44,72	47,01
Mirabela	50,39	52,37	34,70	46,16
Montes Claros	45,76	42,06	35,01	42,68
Patis	60,76	65,30	46,56	64,36
Ponto Chique	51,69	62,90	37,30	64,16
São João da Lagoa	59,69	54,09	43,45	51,24
São João da Ponte	59,05	54,19	41,86	48,69
São João do Pacuí	61,29	56,74	42,78	50,24
Ubaí	52,08	61,37	40,74	60,81
Varzelândia	60,45	65,91	43,48	67,66
Verdelândia	55,03	59,97	39,46	52,68
Total Microrregião	55,81	56,36	40,84	57,37
Minas Gerais	45,83	43,78	45,83	48,54
Brasil	49,18	49,68	49,18	49,68

Fonte: Atlas do Desenvolvimento do Brasil (2003).

Segundo os dados da TAB. 5, dos vinte e dois municípios que compõem a Microrregião de Montes Claros, apenas o município de Claro dos Poções reduziu o percentual da insuficiência de renda dos indigentes no ano de 1991 para o ano de 2000. Ibiracatu se destaca novamente, a renda média dos indigentes desse município está 68,9% abaixo da linha de indigência, percentual este acima dos valores da Microrregião a que pertence, do estado e do país.

4.3 Análise da Desigualdade de Renda

A TAB. 6 apresenta os dados acerca da desigualdade de renda nos municípios da Microrregião de Montes Claros. Quando se analisa o índice de Gini, constata-se que o mesmo se elevou de 1991 para 2000 em 100% dos municípios que compõem a microrregião em análise. Os resultados encontrados para o índice de Gini mostram que os municípios de Ibiracatu e Ubaí possuem os maiores níveis de desigualdade de renda.

Outro ponto relevante para esta análise é o fato da Microrregião de Montes Claros possuir níveis de desigualdade de renda menores que os níveis do estado de Minas Gerais e do Brasil.

Tabela 6: Índices de desigualdade de renda segundo municípios da Microrregião de Montes Claros - MG, 1991 e 2000.

Municípios	Índice de Gini	
	1991	2000
Brasília de Minas	0,56	0,61
Campo Azul	0,56	0,61
Capitão Enéas	0,56	0,58
Claro dos Poções	0,51	0,52
Coração de Jesus	0,55	0,63
Francisco Sá	0,51	0,54
Glaucilândia	0,49	0,56
Ibiracatu	0,57	0,65
Japonvar	0,45	0,60
Juramento	0,52	0,53
Lontra	0,51	0,57
Luislândia	0,47	0,52
Mirabela	0,56	0,59
Montes Claros	0,61	0,62
Patis	0,53	0,60
Ponto Chique	0,47	0,61
São João da Lagoa	0,5	0,61
São João da Ponte	0,46	0,58
São João do Pacuí	0,52	0,56
Ubaí	0,56	0,65
Varzelândia	0,5	0,63
Verdelândia	0,46	0,57
Microrregião de Montes Claros	0,52	0,59
Minas Gerais	0,61	0,62
Brasil	0,63	0,65

Fonte: Atlas do Desenvolvimento do Brasil (2003).

4.3.1 Relação entre Pobreza unidimensional e Desigualdade de Renda

A TAB. 7 evidencia modificações na distribuição de renda e incidência de pobreza nos municípios da Microrregião de Montes Claros, no período de 1991 e 2000. O primeiro aspecto, a desigualdade de renda, pode ser analisado a partir do índice de Gini; o segundo ponto, referente à pobreza, a partir do índice de Sen.

Tabela 7: Índices de Gini e de Sen por município da Microrregião de Montes Claros – MG, 1991 e 2000 – segundo linha de pobreza.

Municípios	Índice de Gini*		Índice de Sen **	
	1991	2000	1991	2000
Brasília de Minas	0,56	0,61	0,62	0,51
Campo Azul	0,56	0,61	0,66	0,62
Capitão Enéas	0,56	0,58	0,57	0,52
Claro dos Poções	0,51	0,52	0,60	0,43
Coração de Jesus	0,55	0,63	0,63	0,54
Francisco Sá	0,51	0,54	0,55	0,48
Glaucilândia	0,49	0,56	0,60	0,49
Ibiracatu	0,57	0,65	0,71	0,70
Japonvar	0,45	0,60	0,66	0,66
Juramento	0,52	0,53	0,60	0,45
Lontra	0,51	0,57	0,66	0,57
Luislândia	0,47	0,52	0,70	0,56
Mirabela	0,56	0,59	0,57	0,55
Montes Claros	0,61	0,62	0,38	0,27
Patis	0,53	0,60	0,70	0,64
Ponto Chique	0,47	0,61	0,58	0,55
São João da Lagoa	0,50	0,61	0,65	0,54
São João da Ponte	0,46	0,58	0,65	0,57
São João do Pacuí	0,52	0,56	0,69	0,61
Ubaí	0,56	0,65	0,58	0,65
Varzelândia	0,50	0,63	0,67	0,62
Verdelândia	0,46	0,57	0,64	0,67
Microrregião de MOC	0,52	0,59	0,62	0,55
Minas Gerais	0,61	0,62	0,34	0,23
Brasil	0,63	0,65	0,33	0,27

Fonte: *Atlas do desenvolvimento do Brasil (2003), ** elaboração própria com base do Atlas do Desenvolvimento do Brasil (2003).

Nota-se que em todos os municípios da Microrregião de Montes Claros houve um aumento do índice de Gini de 1991 para 2000, sinalizando para aumentos na concentração de renda no período recente. Cumpre então indagar se este aumento na concentração de renda é acompanhado por aumento nos níveis de pobreza, o que pode ser feito via análise do índice de Sen.

Os dados acerca do índice de Sen apontam, salvo duas exceções, para uma diminuição da pobreza unidimensional no território analisado, o que corrobora a afirmação de Barros *et al* (2000) sobre o país ser desigual. Enquanto os municípios de Ibiracatu e Mirabela tiveram um decréscimo mínimo do índice de Sen entre 1991 e 2000, os municípios de Claro dos Poções, Glaucilândia, Juramento e Luislândia tiveram um decréscimo elevado, maior que 71%, uma queda considerável da pobreza. Apenas os municípios de Ubaí e Verdelândia tiveram um aumento no índice de Sen. O município de Japonvar manteve o índice de Sen em 0,66 nestes anos. Montes Claros se destaca por possuir o menor índice de Sen tanto no ano de 1991 quanto em 2000 e também apresentou um decréscimo de aproximadamente 70%. Cumpre destacar que o município de Montes Claros apresenta, nesse aspecto, perfil semelhante à média brasileira, com índice em 2000 em torno de (0,27). A Microrregião de Montes Claros

seguir entre 1991 e 2000 a mesma tendência do estado de Minas Gerais e do Brasil, ou seja, houve uma elevação da desigualdade de renda e uma redução da pobreza, segundo os índices analisados. Porém o índice de Sen é mais que o dobro dos índices de Sen do estado e do país revelando, assim, que a pobreza na microrregião é mais intensa.

Visando uma melhor compreensão entre pobreza unidimensional e desigualdade de renda, a presente pesquisa buscou verificar as inter-relações a partir de agrupamentos homogêneos.

A tabela a seguir mostra os resultados dos agrupamentos, conforme a técnica *cluster*, para os municípios da Microrregião de Montes Claros segundo os índices de desigualdade de renda, a proporção de pobres, a insuficiência da renda e o índice de Sen.

A TAB. 8 identifica três agrupamentos dos municípios que compõem a Microrregião de Montes Claros. O *cluster* 1 representa os municípios que possuem uma desigualdade de renda elevada, porém uma pobreza menos intensa; o *cluster* 2, formado pelos municípios com desigualdade de renda e pobreza elevada; e, o *cluster* 3, constituído apenas por Montes Claros possui alta desigualdade de renda, porém baixa pobreza em relação aos demais municípios.

Tabela 8: Agrupamento dos municípios segundo índice de desigualdade, proporção de pobres, insuficiência de renda e índice de pobreza unidimensional – 2000.

Grupo	Municípios
Cluster 1	Brasília de Minas, Capitão Enéas, Claro dos Poções, Coração de Jesus, Francisco Sá, Glaucilândia, Juramento, Lontra, Luislândia, Mirabela, Ponto Chique, São João da Lagoa, São João da Ponte.
Cluster 2	Campo Azul, Ibiracatu, Japonvar, Patis, São João do Pacuí, Ubaí, Varzelândia e Verdelândia.
Cluster 3	Montes Claros

Fonte: elaboração própria.

4.4 Análise da pobreza sob o aspecto multidimensional

A partir da TAB. 9 pode-se verificar qual das variáveis selecionadas para investigação da pobreza multidimensional possui em menor quantidade na microrregião de Montes Claros (MG).

Tabela 9: Intensidade da pobreza segundo atributos indicadores de pobreza multidimensional: microrregião de Montes Claros (MG), 2000.

Municípios	% de pessoas que vivem em domicílios com banheiro e água encanada	% de pessoas que vivem em domicílios com Coleta de lixo	% de pessoas que vivem em domicílios com energia elétrica	% de empregados com carteira assinada acima de 10 anos de idade	% de pobres	Mortalidade (até 1 ano de idade)e	Classificação do Índice de violência	Índice de Escolaridade
Brasília de Minas	0,50	0	0	1	0,75	0,25	0,50	0,75
Campo Azul	0,75	0,50	0,50	1	0,75	0,25	0,50	0,75
Capitão Enéas	0,50	0,50	0	0,75	0,75	0,25	0,50	0,75
Claro dos Poções	0,50	0,25	0	1	0,5	0,25	1	0,75
Coração de Jesus	0,75	0,50	0	1	0,75	0,25	0,75	0,75
Francisco Sá	0,50	0,25	0	1	0,75	0,25	0,50	0,75
Glaucilândia	0,75	0	0	1	0,75	0,25	0,50	0,75
Ibiracatu	1	0,75	0,50	1	0,75	0,25	0,50	1
Japonvar	0,75	0,25	0,25	1	0,75	0,25	0,50	0,75
Juramento	0,5	0	0	0,75	0,50	0,25	0,50	0,75
Lontra	0,75	0,50	0	1	0,75	0,25	0,50	0,75
Luislândia	0,75	0,25	0,25	1	0,75	0,25	0,50	0,75
Mirabela	0,50	0,25	0	1	0,75	0,25	0,50	0,75
Montes Claros	0	0	0	0,75	0,25	0,25	0,75	0,25
Patis	0,75	0,75	0,50	1	0,75	0,50	0,50	0,75
Ponto Chique	0,75	0,75	0,25	1	0,75	0,25	0,50	0,75
São João da Lagoa	0,75	0,50	0,25	1	0,75	0,25	0,50	0,75
São João da Ponte	0,75	0,50	0,25	1	0,75	0,25	0,50	0,75
São João do Pacuí	0,75	0,25	0,25	1	0,75	0,25	0,50	1
Ubaí	0,75	0,75	0,25	1	0,75	0,25	0,50	0,75
Varzelândia	0,75	0,50	0	1	0,75	0,25	0,50	0,75
Verdelândia	0,50	0,50	0,25	1	1	0,25	0,50	1
W_J	0,19	0,41	0,80	0,02	0,15	0,58	0,26	0,12

Fonte: elaboração própria com base nos Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil (2003) e Atlas da Exclusão Social (2004).

Como se pode verificar, o atributo que revela emprego na região – proporção de pessoas com carteira assinada – é o mais raro (peso de 0,02), seguido a este atributo o segundo mais escasso é a escolaridade (0,12), o que leva a refletir que há na região uma mão-de-obra pouco especializada. Em terceiro lugar, como uma medida

da renda, o atributo percentual de pobres (0,15) revela uma intensidade de pessoas que vivem com renda abaixo da linha de pobreza (R\$ 75,50 em 2000) apontando que a renda é um recurso financeiro insuficiente na região associado ao alto índice de desigualdade da microrregião de Montes Claros (0,59). Em quarto o acesso à água e saneamento básico (0,19) é um outro problema que afeta a população pobre da região. Em quinto lugar, e não menos importante, a segurança (0,26), apontando perda de bem-estar, isso é, afirmando a vulnerabilidade a que estas pessoas estão expostas.

A partir dos dados da TAB. 9 foi possível construir os índices de pobreza multidimensional para os municípios da Microrregião de Montes Claros (MG).

Tabela 10: Índices de pobreza multidimensional – MB (a_i), segundo municípios da Microrregião de Montes Claros (MG), 2000.

Municípios	MB (a_i)
Patis	0,59
Ibiracatu	0,56
Campo Azul	0,49
Ponto Chique	0,45
Ubaí	0,45
Verdelândia	0,42
São João da Lagoa	0,41
São João da Ponte	0,41
São João do Pacuí	0,38
Japonvar	0,37
Luislândia	0,37
Coração de Jesus	0,36
Lontra	0,33
Varzelândia	0,33
Capitão Enéas	0,31
Claro dos Poções	0,31
Francisco Sá	0,27
Mirabela	0,27
Glaucilândia	0,25
Brasília de Minas	0,23
Juramento	0,22
Montes Claros	0,17
Microrregião de Montes Claros – MG	$\mu_B (a_i)$ 0,36

Fonte: elaboração própria com base nos Atlas de desenvolvimento humano no Brasil (2003) e Atlas da exclusão social (2004).

Quando se analisa a pobreza, considerando outros fatores que não somente a renda, isso é, a pobreza em seu aspecto multidimensional, constata-se na microrregião de Montes Claros (MG), apenas 5 municípios com pobreza mais intensa segundo o índice MB (a_i): Patis (0,59), Ibiracatu (0,56); Campo Azul (0,49); Ponto Chique (0,45) e Ubaí (0,45). Porém, o grau de pobreza de multidimensional desses municípios ainda é menor se comparado ao grau de pobreza econômica (unidimensional). Basta verificar que para a microrregião de Montes Claros (MG), o índice de pobreza unidimensional é aproximadamente uma vez e meia maior que o índice pobreza multidimensional.

4.4.1 Relação entre Pobreza multidimensional e Desigualdade de Renda

Considerando a renda como um meio importante para obtenção de capacidades básicas (embora não seja o único), foram traçadas inter-relações entre desigualdade de renda e índice de pobreza multidimensional, a partir de agrupamentos homogêneos utilizando novamente a técnica *cluster analysis*.

Tabela 11: Agrupamento dos municípios da microrregião de Montes Claros (MG), segundo índice de Gini e índice de pobreza multidimensional – 2000.

Grupo	Municípios
Cluster 1	Brasília de Minas, Capitão Enéas, Claro dos Poções, Francisco Sá, Glaucilândia, Juramento, Lontra, Mirabela e Montes Claros.
Cluster 2	Campo Azul, Coração de Jesus, Japonvar, Luislândia, Ponto Chique, São João da Lagoa, São João da Ponte, São João do Pacuí, Ubaí, Varzelândia e Verdelândia.
Cluster 3	Ibiracatu e Patis.

Fonte: elaboração própria.

O *Cluster 1* se caracteriza por municípios menos pobres, porém com alta desigualdade de renda. Um exemplo é a cidade de Montes Claros que possui um elevado índice de desigualdade (0,62), embora possua o menor grau de pobreza da microrregião (0,17), o que não significa que não se encontre nesse município pessoas em situação de pobreza extrema.

O *Cluster 2* é representando por municípios com pobreza mais intensa que o agrupamento anterior e elevada desigualdade de renda.

O *Cluster 3*, formado apenas pelos municípios de Ibiracatu e Patis representam os municípios em pior situação na microrregião. Além de altos índices de desigualdade, estes municípios possuem um grau de pobreza elevada (acima de 0,5).

CONCLUSÃO

A pobreza ameaça a sobrevivência humana ao reduzir a expectativa e qualidade de vida. Em seu caráter material representa a carência de um padrão que atenta às necessidades básicas dos indivíduos.

Neste estudo foram discutidas duas metodologias de mensuração da pobreza: a abordagem unidimensional e a abordagem multidimensional. A primeira associa a pobreza à ocorrência de renda baixa e insuficiência de renda que limita a capacidade de consumo; a segunda relaciona a pobreza à privação de capacidades e à ausência de liberdades substantivas como, por exemplo, acesso à educação.

Em relação a pobreza unidimensional, conclui-se que:

1. Mesmo com a redução da pobreza, medida pela renda, percebida na década de 1990, a Microrregião de Montes Claros possui uma proporção de pobres relativamente elevada, maior que a proporção do estado de Minas Gerais e do país. Pode-se dizer então que a intensidade da pobreza é mais aguda nessa microrregião e reflete em graves consequências para sua população, o que exige políticas públicas voltadas para o seu combate.

2. A proporção de insuficiência de renda elevou-se no período de 1991 para 2000 entre 45% dos municípios da Microrregião de Montes Claros. Mais de 56% da renda média dos pobres da microrregião estão abaixo da linha de pobreza (R\$ 75,50), permitindo dizer que a pobreza nesta microrregião é intensa e a renda monetária insuficiente para manter condições dignas de sobrevivência aos seus indivíduos.

3. O índice de desigualdade de renda de Gini elevou-se entre 1991 e 2000, nesta microrregião, porém, o índice de pobreza de Sen reduziu. Portanto, o aumento da concentração de renda não foi acompanhado pelo aumento do nível de pobreza econômica. Na análise de cada município, apenas em Ubaí e Verdelândia foi observada uma relação positiva, entre o índice de Gini e o índice de Sen que aumentaram simultaneamente, revelando a desigualdade de renda como um fator explicativo da intensidade da pobreza. A microrregião seguiu a tendência do estado e do país, nos quais o aumento da desigualdade de renda foi acompanhado pela redução da pobreza. Porém o impacto da desigualdade de renda nos níveis de pobreza da microrregião é maior, pois os níveis de pobreza econômica do estado e do Brasil são inferiores apesar do nível de desigualdade serem bem próximos.

4. Para melhor compreensão do fenômeno e análise buscou-se identificar grupos similares a partir dos dados da desigualdade de renda e pobreza econômica. Desta maneira, foram identificados três agrupamentos dos municípios da Microrregião de Montes Claros: i) o *cluster* 1 composto por municípios que possuem uma desigualdade de renda elevada, porém um nível de pobreza menos intenso; ii) o *cluster* 2 formado por municípios com desigualdade de renda e pobreza elevados e iii) o *cluster* 3 constituído apenas por Montes Claros que se caracteriza por possuir um nível alto de concentração de renda, porém possui níveis de pobreza baixo em relação aos demais municípios. Não se observaram nesta microrregião municípios que não possuíssem níveis baixos de desigualdade de renda acompanhado de baixos níveis de pobreza.

Em relação a pobreza multidimensional, conclui-se que:

1. O atributo emprego, isto é, a proporção de pessoas com carteira assinada, é o mais raro, e assim, intensificador da pobreza na microrregião de Montes Claros – MG, portanto confirma-se a hipótese inicial, sobre o atributo ocupação/atividade quando contribuinte para intensificar a pobreza na região;

2. Seguido a este atributo o segundo mais escasso é a escolaridade, apontando a carência de mão-de-obra especializada. Logo, a escolaridade é escassa, porém, o emprego é o atributo mais escasso. Em terceiro lugar, o fator renda, que é um recurso financeiro insuficiente na região, condicionando algumas pessoas a situações de pobreza.

3. Segundo índice de pobreza multidimensional, apenas cinco municípios apresentam pobreza intensa, isto revela, que quando se compara outros fatores, que não somente a renda, o grau de pobreza de multidimensional desses municípios ainda é menor se comparado ao grau de pobreza econômica (unidimensional). Portanto, o índice de pobreza unidimensional é aproximadamente uma vez e meia maior que o índice pobreza multidimensional.

4. Em relação a pobreza multidimensional e desigualdade de renda, tem-se 3 *clusters*; *Cluster 1* municípios pobres e de alta desigualdade, *Cluster 2* municípios com pobreza intensa e elevada desigualdade e *Cluster 3* municípios com altos índices de pobreza e desigualdade de renda.

Dessa forma o estudo aponta o fenômeno da pobreza e da desigualdade como grandes problemas da microrregião, assinalando que o combate à desigualdade de renda deve ser encarado como prioridade em termos de políticas públicas principalmente nos municípios que apresentam uma relação positiva com a pobreza.

Portanto, conclui-se que a pobreza possui muitas faces, ora o problema constitui-se pela insuficiência de renda, ora o que intensifica são os atributos

apontados na abordagem multidimensional. Assim, a análise comparativa desses dois índices é importante para ressaltar que há relação entre a pobreza econômica e a pobreza de capacidades, porém deve-se ter o cuidado para que tais indicadores não sejam utilizados como parâmetro que justifique apenas políticas de crescimento econômico, em detrimento de investimentos em educação, saúde, lazer, segurança o que tenderia a elevar a pobreza de capacidades na região.

BIBLIOGRAFIA

- ATLAS do Desenvolvimento Humano no Brasil: 1991-2000. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro; IPEA, PNUD, 2003.
- BARROS, Ricardo Paes de, MENDONÇA, Rosane. *Os determinantes da desigualdade no Brasil*. Rio de Janeiro: IPEA, 1995.
- _____, HENRIQUES, Ricardo, MENDONÇA, Rosane. *A estabilidade inaceitável: desigualdade e pobreza no Brasil*. In: HENRIQUES, R. (org). *Desigualdade e pobreza no Brasil*. Rio de Janeiro: IPEA, 2000.
- BIRDSALL, Nancy; ROSS, David; SABOT, Richard. *La desigualdad como limitación para el crecimiento*. Gestión y política pública. México, CIDE, 1º semestre 1996.
- CORRÊA, Ângela Maria Cassavia Jorge. *Distribuição de renda e pobreza na agricultura brasileira*. Piracicaba, SP: UNIMEP, 1998.
- DINIZ, Marcelo B., ARRAEZ, Ronaldo A. *Trajetória recente da desigualdade de renda nas regiões metropolitanas do Brasil*. Brasília: XV Congresso Brasileiro de Economistas, 2003.
- HAIR, Joseph et al. *Multivariate Data Analysis*. New Jersey: Editora Prentice Hall, 1998.
- CENSO POPULACIONAL – 1991 e 2000, In: INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE, 2006.
- KLIKSBERG, Bernardo. *Desigualdade na América Latina: o debate adiado*. São Paulo: Cortez, 2000.
- LAVINAS, Lena. *Programas de garantia de renda mínima e ação coordenada de combate à pobreza*. Rio de Janeiro: IPEA, 1997.
- LOPES, Helger Marra. *Análise de pobreza com indicadores multidimensionais: uma aplicação para Brasil e Minas Gerais*. Belo Horizonte: CEDEPLAR, 2003.
- LUSTOSA, T.Q. & FIGUEIREDO, J.B.B. *Pobreza no Brasil: métodos de análise e resultados*. Rio de Janeiro: UFRJ. Texto para discussão nº 205, 1989.
- RIGOTTI, J. I. R & AMORIM JÚNIOR, O.B. *Aspectos demográficos do espaço mineiro*. IN: Minas do século XXI/Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais. Belo Horizonte: Rona Editora, 2002.
- ROCHA, Sônia. *Estimação de linhas de indigência e de pobres: opções metodológicas no Brasil*. In: HENRIQUES, R. (org). *Desigualdade e pobreza no Brasil*. Rio de Janeiro: IPEA, 2000.
- _____. *Pobreza no Brasil. O que há de novo no limiar do século XXI?* Niterói, RJ: Revista Economia – ANPEC, vol.2, 2001.
- RODRIGUES, Luciene (coord.). *Um estudo das possibilidades de operação em Cluster a partir das especificidades setoriais dos municípios do Norte de Minas*. Diamantina, MG: XI Seminário sobre a Economia Mineira, 2004.
- SEN, Amartya. *Desenvolvimento como liberdade*. São Paulo: Companhia de letras, 2000.

**PRÓ-POBRE OU EMPOBRECEDOR:
QUAL A CONTRIBUIÇÃO DO CRESCIMENTO ECONÔMICO PARA ALAGOAS?**

*César Augusto Oviedo Tejada**

*Paulo de Andrade Jacinto***

*Luciane de Araújo Bezerra****

*Anderson Moreira Aristides dos Santos*****

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo analisar a relação entre o crescimento econômico e a pobreza para as microrregiões do estado de Alagoas, utilizando dados do Atlas de Desenvolvimento Humano para os anos 1991 e 2000. Buscou-se analisar em que medida o crescimento econômico tem se revelado um instrumento relativamente eficaz de combate à pobreza do ponto de vista qualitativo, ou seja, se esse crescimento pode ser considerado pró-pobre. Para tanto, foi estimada a elasticidade da pobreza em relação ao crescimento econômico para as microrregiões alagoanas, que apresentou uma relação negativa entre a pobreza e o crescimento econômico. Em seguida foi construída a curva “crescimento-pobreza” para as microrregiões, mesorregiões e para o estado como todo. Os resultados obtidos com essa curva indicam que na maioria das microrregiões tem havido crescimento empobrecedor. Nessas microrregiões, entre 1991 e 2000, verificou-se um crescimento econômico positivo, entretanto, houve redução da renda per capita para os quintis mais pobres e um aumento para os quintis mais ricos.

Palavras-chaves: crescimento pró-pobre; pobreza; Alagoas.

JEL: O15, O18, O47

* Doutor em Economia e professor da FEAC/UFAL. cesartejada9@hotmail.com

** Doutor em economia e professor da FEAC/UFAL. pajjap@hotmail.com

*** Aluna do curso de Ciências Econômicas da FEAC/UFAL, e bolsista PIBIC/CNPq. lucyannee@hotmail.com

**** Aluno do curso de Ciências Econômicas da FEAC/UFAL, e bolsista PIBIC/FAPEAL.
anderson_moreira_aristides@hotmail.com

1. INTRODUÇÃO

Em 2000 cerca de 62,24% da população do estado de Alagoas encontrava-se em estado de pobreza. Esse percentual se torna ainda mais grave se comparado com a média nacional de 32,75%. Ao separar o estado por microrregiões, com a exceção da microrregião de Maceió que foi a única a apresentar um percentual menor que o nível do estado, isto é, em 2000 essa microrregião tinha 43,10% de sua população abaixo da linha de pobreza, observam-se níveis de pobreza ainda mais elevados. Sendo que a microrregião de Traipu apresenta o maior percentual de pobreza no estado, com 86,33% de sua população vivendo abaixo da linha de pobreza.

Em média, imagina-se que a medida que o Estado, microrregião e municípios crescem ou enriquecem, diminui a incidência de pobreza. Espera-se que os indicadores de bem estar como o de educação, saúde entre outros melhorem. Por isso, o crescimento econômico normalmente é considerado um poderoso instrumento de redução de pobreza. Mas em que medida o crescimento econômico dos municípios alagoanos e em suas respectivas microrregiões tem se revelado um mecanismo relativamente eficaz de combate à pobreza do estado? Para responder a essa indagação é necessário fazer uma análise do crescimento da renda (domiciliar) *per capita* dos mais pobres em relação ao crescimento da renda média de toda população. Assim, se o crescimento da renda *per capita* dos pobres for maior que o da renda *per capita* média tem-se um crescimento econômico pró-pobre.

Reformulando a indagação inicial, o crescimento econômico dos municípios alagoanos têm sido pró-pobre? Para tanto, o presente trabalho tem o intuito de investigar a pobreza ao longo do território alagoano, suas microrregiões e mesorregiões. A partir das informações do Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil para o período de 1991 e 2000, analisa-se a relação entre crescimento econômico e pobreza do ponto de vista qualitativo (“qualidade” do crescimento da renda *per capita*).

Além dessa breve introdução, o trabalho está dividido em 4 seções. A seção 2 apresenta um breve resumo da literatura sobre crescimento pró-pobre. Na seção 3, é realizada uma análise descritiva da relação crescimento econômico e pobreza para Alagoas. Na quarta seção, estima-se elasticidade renda-pobreza tendo como base Ravallion e Datt (1999) e são apresentados os resultados da construção da Curva de Son para as microrregiões e mesorregiões alagoanas. Por fim, na quarta seção, são apresentadas as considerações finais. Os resultados mostram que na maioria das microrregiões do estado de Alagoas o crescimento econômico foi empobrecedor.

2. POBREZA E CRESCIMENTO: CRESCIMENTO PRÓ-POBRE

As políticas de desenvolvimento têm como principal objetivo o aumento do bem-estar da população. Certamente, um dos aspectos mais importantes do bem-estar de uma sociedade está na redução da pobreza. Reduções no grau de pobreza de uma sociedade requerem o crescimento econômico, ou o declínio no grau de desigualdade, ou ambos. Estudos neste contexto demonstram que a desigualdade é o fator responsável pelo menor impacto do crescimento econômico sobre a redução da pobreza num determinado país do que em outros países que alcançaram o mesmo nível de renda. Significa que o desempenho do crescimento difere entre os países ou determinadas regiões, sugerindo que em alguns países é mais pró-pobre que em outros.

Características do Crescimento Pró-pobre

Para um determinado índice de crescimento, o grau de redução da pobreza depende do efeito do crescimento sobre a distribuição da renda e das desigualdades iniciais de renda, recursos e acesso a oportunidades que habilitem os pobres a compartilhar o crescimento, ou seja, o modo pelo qual o crescimento afeta a pobreza depende de como a renda adicional gerada pelo crescimento é distribuída.

O crescimento econômico traduz-se em desenvolvimento humano quando ele é capaz, através da ampliação da base de recursos em determinada sociedade, de melhorar a qualidade de vida de sua população. Para entender tal efeito é importante considerar o crescimento não somente pela sua quantidade, mas pela sua qualidade. Deste modo, é importante não apenas verificar o quanto a economia cresceu, mas como foi esse crescimento e conseqüentemente qual o impacto distributivo do mesmo.

Recentemente, a discussão sobre o desenvolvimento econômico recai sobre o quanto que o crescimento pode implicar na redução da pobreza e como que a redução da desigualdade pode contribuir nessa questão. Ou seja, para alcançar um conjunto satisfatório de políticas capazes de combater a pobreza com maior eficácia é preciso determinar a sensibilidade relativa da pobreza ao crescimento econômico e as reduções no grau de desigualdade. Diante desse contexto surge um novo termo na literatura, o crescimento pró-pobre. Apesar de não existir um consenso completo do que seja crescimento pró-pobre, consideram-se basicamente duas definições como apresentado em Ravallion (2004).

A primeira considera crescimento pró-pobre como aquele crescimento capaz de gerar significativa redução da pobreza, beneficiando os pobres e incrementando seu acesso a oportunidades. Isto é, um tipo de crescimento que habilita os pobres a participarem da atividade econômica e faz com que o aumento generalizado da renda os beneficie proporcionalmente mais que os não-pobres. Uma ênfase no caráter pró-pobre do crescimento, dessa definição, reflete uma preocupação com aspectos distributivos (Kakwani e Pernia, 2000). Nesse sentido, se durante o processo de crescimento ocorresse uma redução do índice de pobreza, mas com aumento da desigualdade, isto não pode ser entendido como crescimento pró-pobre. Ao contrário, se ocorresse uma redução do nível médio da renda, porém atingindo menos proporcionalmente os pobres, então este decrescimento pode ser considerado pró-pobre. A segunda definição, mais simples e menos restrita, considera que o crescimento será pró-pobre sempre que reduzir a pobreza, sem considerar como os benefícios do crescimento são distribuídos entre os pobres e os não-pobres (Ravallion e Chen, 2003).

Esse contexto ressalta a importância de se examinar o impacto do crescimento econômico sobre os indivíduos mais pobres, principalmente num ambiente de alta desigualdade de renda. Baseado nesses estudos verifica-se que o crescimento econômico deixou de ser visto como uma condição necessária e suficiente para a promoção de bem-estar. Um amplo conjunto de variáveis influencia a conversão do crescimento econômico em bem-estar social e redução da pobreza.

Conceitualmente, a conversão do crescimento econômico na redução da pobreza depende de muitos fatores, apresentado por Ribeiro, Comim e Porto (2004) e citados a seguir. Esse estudo afirma que o padrão de desenvolvimento da atividade econômica reduz a pobreza de acordo com o padrão espacial de distribuição da mesma. Sendo de fundamental importância verificar se o padrão regional local de crescimento coincide com os aspectos regionais da

pobreza. Além disso, o impacto do crescimento vai depender de sua relação com os setores econômicos com maior acesso para população considerada pobre, e com mercado de trabalho de mão de obra de baixa qualificação.

Um fator importante é que sociedades com distribuição de renda e riqueza muito desiguais são baixas conversoras de crescimento em redução da pobreza. Uma sociedade mais desigual tem um impacto menor na redução da pobreza do que uma sociedade mais igualitária, ou seja, nessas sociedades o crescimento econômico tem menor efeito sobre a redução da pobreza. A desigualdade é um dos elementos mais importantes na análise do impacto do crescimento econômico sobre a redução da pobreza.

A conversão do crescimento em bem-estar dos indivíduos depende também da variação existente nas dimensões não econômicas, tais como saúde, educação, discriminação, etc, pois dessas condições depende a capacidade dos indivíduos de participar e usufruir os resultados do crescimento. Neste caso, a desigualdade de gênero pode ser responsável pelo baixo impacto do crescimento no bem-estar social agregado. O padrão dos gastos do governo também é fundamental para essa relação crescimento-pobreza, pois, o governo funciona como um mecanismo distributivo de renda na sociedade, afetando canais de como o crescimento é estruturado e articulado.

Em suma, políticas econômicas pró-pobre incluem, entre outras, gastos públicos focalizados e adequados com educação básica, saúde e serviços de planejamento familiar; acesso ao microcrédito; promoção de pequenas e médias empresas e investimentos em infra-estrutura em áreas rurais ou em áreas de alta intensidade da pobreza. Investimento em capital físico e humano para os pobres tem como efeito o aumento de sua produtividade e contribuição para a economia. Pois, segundo a literatura, esses são os instrumentos que impactam de forma positiva para o aumento da eficiência e melhoria da distribuição.

3. Análise descritiva da relação Crescimento Econômico e pobreza para Alagoas

Nesta seção são discutidas questões referentes à variação da pobreza e aos diferenciais nas taxas de crescimento econômico. A análise é empreendida tendo como área de análise as microrregiões de Alagoas, além de números agregados para as mesorregiões e o estado, procurando captar a relação entre crescimento econômico do estado de Alagoas e seus benefícios para os indivíduos em diferentes condições econômicas. Cabe ressaltar que em 2000, o estado de Alagoas era composto por 101 municípios, sendo dividido em 13 microrregiões e 3 mesorregiões.

Cabe aqui salientar que a análise a ser desenvolvida privilegia a pobreza do ponto de vista da renda. Embora pobreza seja, reconhecidamente através da literatura existente, uma síndrome multidimensional caracterizada por carências diversas, porém, a abordagem da renda é essencial para caracterizar pobreza no contexto de uma sociedade moderna que apresenta o grau de complexidade urbana como a maioria dos municípios de Alagoas. Na verdade, em sociedades deste tipo, a maioria das necessidades no âmbito do consumo privado é atendida através do mercado, estando o nível de bem-estar estreitamente associado ao nível de renda (Rocha, 1995).

Na *tabela 1*, a seguir, são apresentados alguns indicadores de pobreza e crescimento econômico para as microrregiões e mesorregiões alagoanas.

Tabela 1 – Variação da pobreza e da renda *per capita* para Alagoas – 1991 a 2000.

	Percentual de Indigentes			Percentual de Pobres			Renda
	1991	2000	Δ%	1991	2000	Δ%	Δ%
Mesorregião – Microrregião							
Alagoas	38,68	38,11	-1,47	67,10	62,42	-6,97	20,95
Mesorregião do Sertão Alagoano	56,80	56,07	-1,29	81,40	77,38	-4,93	28,02
Alagoas do Sertão do São Francisco	41,27	43,97	6,55	70,23	66,84	-4,82	17,98
Batalha	53,14	49,76	-6,36	81,60	76,38	-6,40	35,20
Santana do Ipanema	61,55	60,01	-2,50	83,14	79,61	-4,24	30,56
Serrana do Sertão Alagoano	63,28	64,55	2,01	86,29	82,54	-4,34	24,66
Mesorregião Agreste Alagoano	44,29	44,97	1,53	74,21	69,05	-6,95	18,00
Arapiraca	39,87	41,71	4,61	70,78	66,57	-5,95	15,93
Palmeira dos Índios	47,42	46,66	-1,61	77,08	70,83	-8,11	19,91
Traipu	70,79	70,98	0,28	92,40	86,33	-6,57	26,85
Mesorregião Leste Alagoano	32,59	31,90	-2,12	61,39	56,95	-7,22	28,52
Litoral Norte Alagoano	48,19	50,20	4,18	83,46	78,16	-6,35	20,20
Maceió	19,94	21,19	6,25	44,16	43,10	-2,40	23,02
Mata Alagoana	47,57	45,79	-3,75	80,71	75,34	-6,66	16,24
Penedo	44,10	45,92	4,12	74,16	70,73	-4,63	20,00
São Miguel dos Campos	38,10	40,02	5,04	73,33	70,55	-3,79	16,97
Serrana dos Quilombos	47,43	44,27	-6,66	78,47	71,29	-9,14	29,92
Nordeste	40,56	32,33	-20,29	67,07	56,74	-15,40	35,28
Brasil	20,24	16,32	-19,37	40,08	32,75	-18,29	29,06

Fonte: Elaboração Própria – Dados ATLAS

Em virtude da utilização de linhas de pobreza e indigência comuns, os valores permitem verificar as diferenças nos percentuais de indigentes e pobres presentes no estado de Alagoas se comparados com os níveis do Nordeste e do Brasil.

O estado de Alagoas, em 1991, tinha cerca de 67% de sua população em estado de pobreza, e 62% em 2000. De acordo com a *tabela 1*, tanto para o ano de 1991 como para o de 2000, o estado apresenta um percentual de pobres próximo ao da região Nordeste, mas muito acima do nível nacional. E quando se analisa Alagoas a partir de microrregiões, nota-se que exceto a de Maceió, que apresentou um percentual de pobreza de 44,16% em 1991 e 43,10% em 2000, as demais microrregiões apresentam níveis de pobreza superiores ao percentual de pobreza do estado. A microrregião de Traipu foi a que apresentou o maior percentual de pessoas pobres, esse foi de 92,40% em 1991, e 86,33% em 2000. Porém, durante o período analisado houve redução na pobreza para todas as microrregiões do estado. Já na proporção de indigência houve um aumento na maioria das microrregiões.

Como é possível observar na *tabela 1*, em todas microrregiões as reduções no percentual de pobres foram acompanhados por variações positivas na taxa de crescimento da renda *per capita*. Onde, em Alagoas o aumento na renda média *per capita* foi de 20,95%, enquanto houve reduções de 6,97% no percentual de pobres, e de 1,47% no percentual de indigentes. A microrregião de Palmeira dos Índios foi a que apresentou maior redução da pobreza, sendo essa de 8,11%, porém, essa não foi a microrregião que obteve o maior aumento na renda *per capita*, sendo esse de 19,91%. Já a microrregião de Batalha apresentou a maior variação na renda *per capita*, pois a mesma foi de 35,20%, variação maior que em nível estadual, e essa mesma microrregião obteve reduções de 6,36% no percentual de indigentes, e de 6,40% no percentual de pobres.

A *tabela 2* apresenta a participação das microrregiões em relação à respectiva mesorregião nas seguintes variáveis: no número de indigentes em relação ao total, número de pobres em relação ao total e na população total, para 1991 e 2000.

Tabela 2 – Participação das Microrregiões de Alagoas no número de pobres e na população do estado.

Mesorregião - Microrregião	1991			2000		
	PIN ¹	PP ²	PPO ³	PIN ¹	PP ²	PPO ³
Mesorregião do Sertão Alagoano	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Alagoas do Sertão do São Francisco	12,09	13,36	14,37	14,72	16,65	17,04
Batalha	19,67	18,95	21,08	21,07	21,02	21,35
Santana do Ipanema	42,41	42,82	39,98	41,16	39,14	40,01
Serrana do Sertão Alagoano	25,83	24,88	24,58	23,05	23,18	21,61
Mesorregião Agreste Alagoano	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Arapiraca	54,68	59,06	57,94	61,39	60,74	63,67
Palmeira dos Índios	35,38	31,47	34,32	31,11	33,04	30,33
Traipu	9,94	9,47	7,74	7,50	6,22	6,00
Mesorregião Leste Alagoano	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Litoral Norte Alagoano	4,80	5,03	4,42	4,39	3,25	3,20
Maceió	29,61	35,46	34,81	40,40	48,38	53,37
Mata Alagoana	26,28	22,21	23,66	20,47	18,00	15,47
Penedo	9,28	9,23	8,28	7,96	6,86	6,41
São Miguel dos Campos	17,10	17,21	17,47	16,99	14,62	13,72
Serrana dos Quilombos	12,94	10,86	11,36	9,80	8,89	7,83

Fonte: Elaboração Própria – Dados ATLAS

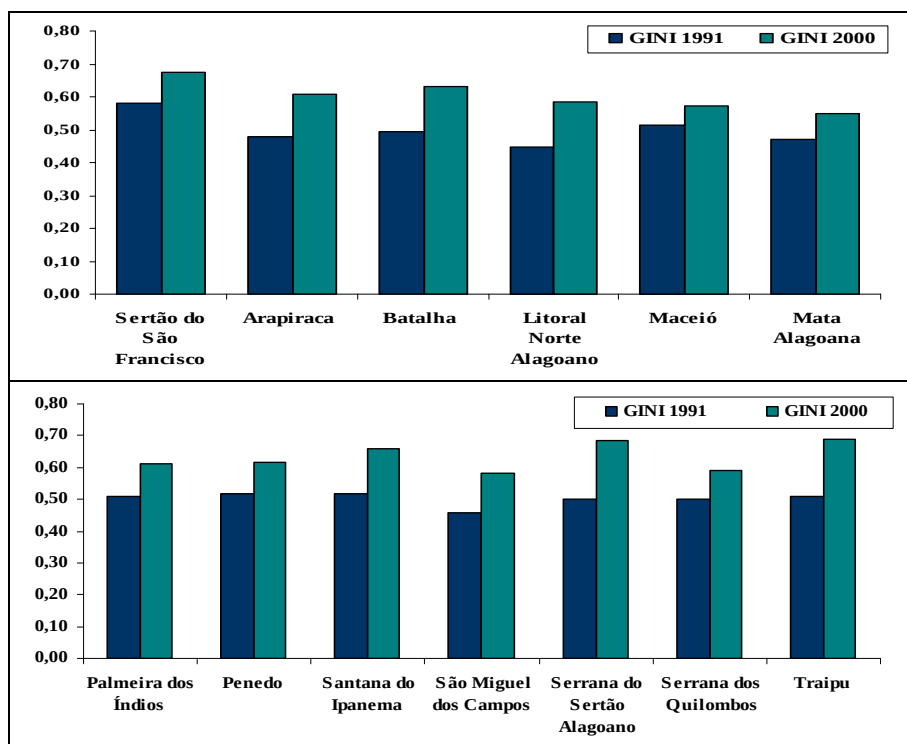
Nota: ¹Participação no nº de Indigentes; ² Participação no nº de Pobres e ³ Participação na População.

Numa inspeção da *tabela 2* é possível perceber que houve aumentos e reduções nas participações na pobreza das microrregiões e das mesorregiões. Como foi apresentada na Mesorregião do Sertão Alagoano, considerada a mais pobre por apresentar os maiores percentuais de pobres e indigentes, houve uma redução na participação de sua população na população do estado e foi acompanhada por uma redução de sua participação na pobreza e um aumento na participação da indigência. Já a Mesorregião Leste Alagoano apresentou um aumento na participação de sua população em relação ao total, e acompanhado a isso um aumento na participação de pobres e indigentes em relação ao total. Dessa forma é relativo analisar, já que essa mesorregião apesar de apresentar a maior participação na pobreza, pois tem a maior população, é aquela que apresenta os menores percentuais de pobres e indigentes.

Outro fato a ser salientado nesta seção é a evolução da desigualdade de renda no período. No *gráfico 1*, apresenta-se o Índice de Gini das microrregiões para os anos de 1991 e 2000. A desigualdade de renda aumentou entre 1991 e 2000 em todas as microrregiões, assim como para o estado de Alagoas.

Dentre todas as microrregiões, a Serrana do Sertão Alagoano, foi a que sofreu o maior aumento na desigualdade de renda. Pois a mesma apresentou um aumento no índice de Gini de 0,50 em 1991 para 0,69 em 2000. Porém, foi na microrregião de Maceió que se verificou um menor crescimento do nível de desigualdade, tendo uma variação no índice de Gini de 0,51 em 1991 para 0,57 em 2000.

Gráfico 1: Índice de Gini para as microrregiões de Alagoas, em 1991 e 2000.



Fonte: Elaboração Própria – Dados ALTAS

A partir dessas evidências podem-se fazer ao menos duas considerações sobre a relação entre crescimento econômico e pobreza nas microrregiões do estado de Alagoas. Em algumas microrregiões a rigidez em relação à redução da pobreza pode ser explicada potencialmente, ao menos em parte, pelos níveis bastante intensos da pobreza, isto é, pobres distantes da renda correspondente ao nível da linha de pobreza. Isso exigiria taxas bastantes elevadas de crescimento para diminuição dos níveis tão altos de pobreza, como foi exposto anteriormente. Entretanto, é importante considerar a possibilidade do relativo menor impacto do crescimento econômico na renda dos mais pobres devido à má distribuição de renda. Pois vimos que é muito elevado o nível de concentração de renda em Alagoas e em suas microrregiões.

Após a descrição das condições de pobreza e crescimento econômico de Alagoas no período 1991-2000, nas próximas sub-seções deste trabalho é feita uma investigação, primeiramente, como o crescimento tem afetado a pobreza no estado e suas microrregiões. Depois é feita uma apresentação baseada na construção de curvas de crescimento-pobreza com finalidade de saber se esse impacto do crescimento econômico pode ser considerado pró-pobre no estado, suas microrregiões e mesorregiões.

4. Análise do Crescimento Pró-pobre nos municípios do estado de Alagoas

A partir da análise na seção anterior e da definição de crescimento pró-pobre de Ravaollion e Chen (2003) a presente seção apresenta a *elasticidade* da pobreza em relação ao crescimento da renda *per capita* para os municípios do estado de Alagoas. Posteriormente, é feita a análise da relação renda-pobreza baseada na definição de Kakwani e Pernia (2000) de crescimento pró-pobre. Ou seja, analisa-se, o crescimento econômico do ponto de vista qualitativo, tentando mostrar quanto os pobres se beneficiaram em relação ao crescimento da

renda *per capita*. Para esta investigação foi traçada a “curva crescimento pobreza de Son” para cada microrregião do estado de Alagoas no período 1991-2000.

4.1 Estimação da Elasticidade Renda-Pobreza

Num primeiro instante, seguindo a segunda definição, busca-se mensurar a *elasticidade* da pobreza em relação ao crescimento da renda *per capita* para os municípios do estado de Alagoas. Por elasticidade, entende-se o impacto da variação de 1% de uma variável em outra. Segundo Ravallion (2001) e Ravallion e Datt (1999), considera-se, de forma bastante simples, a associação entre crescimento da renda *per capita* e redução da pobreza. Formalmente, como exposto em Silvera Neto (2005), considere-se, pois, a renda *per capita* y , uma linha de pobreza y_p e a função de distribuição acumulada da renda *per capita* $F(y)$. Obtendo, assim, a proporção de pobres como $P = F(y_p)$ e a renda domiciliar *per capita* média $\mu = E(y)$, é possível expressar uma relação entre proporção de pobre e renda *per capita* média na forma:

$$\ln F(y_p) = \alpha + \beta \ln \mu + \varepsilon \quad (1)$$

em que ε corresponde a um termo de erro. Observe que o coeficiente β nesta relação pode ser interpretado como uma elasticidade “pobreza-crescimento”, já que representa a variação percentual da proporção de pobres em função de uma variação percentual da renda *per capita* média. O modelo estimado é o resultado da diferença entre a equação (1) para os dois pontos no tempo (1991 e 2000, no caso deste trabalho). Utiliza-se para a estimação dos modelos dados dos 101 municípios de Alagoas. Nesse primeiro momento a análise do crescimento econômico do estado de Alagoas teve como base a primeira definição que considera crescimento pró-pobre aquele crescimento que reduz a pobreza, porém a mesma não considera a questão da distribuição de renda diretamente.

Para a análise da relação pobreza-crescimento através da estimação das elasticidades da renda-pobreza para as microrregiões e os municípios alagoanos no período 1991 e 2000, serão utilizadas as seguintes variáveis; proporção de pobres e indigentes, e renda *per capita*. É importante ressaltar que a composição do banco de dados para a referida metodologia tem como base o Atlas do Desenvolvimento Humano.

Denomina-se como renda *per capita* a razão entre o somatório da renda per capita de todos os indivíduos e o número total desses indivíduos. Foram utilizadas como medida de pobreza a proporção de pobres, essa mede o percentual de pessoas com renda domiciliar *per capita* inferior a linha de pobreza¹; e a proporção de indigentes que mede o percentual de pessoas com renda domiciliar *per capita* inferior a linha de extrema² pobreza.

De início é assumido um modelo bastante restrito, já que não permite diferenças regionais, dentro do estado de Alagoas, quanto à “elasticidade pobreza-renda”, nem com respeito ao intercepto. Os resultados para as duas linhas de pobreza (indigentes e pobres, respectivamente) são apresentados abaixo considerando o estado como todo:

¹ Linha de pobreza: percentual de pessoas com renda domiciliar *per capita* abaixo de R\$ 75,50 (equivalente a ½ salário mínimo de agosto de 2000).

² Linha de indigência: percentual de pessoas com renda domiciliar *per capita* abaixo de R\$ 37,75 (equivalente a ¼ salário mínimo de agosto de 2000).

$$\Delta \ln[\text{Indigentes}] = 0,083 - 0,521 \Delta \ln y \quad (\text{I})$$

$$(0,018)^* \quad (0,075)^*$$

* desvio padrão entre parênteses e robustos à heterocedasticidade. $F = 48,63$ $R^2 = 0,38$ n° de obs. = 101.

$$\Delta \ln[\text{Pobres}] = -0,024 - 0,212 \Delta \ln y \quad (\text{II})$$

$$(0,009)^* \quad (0,038)^*$$

* desvio padrão entre parênteses e robustos à heterocedasticidade. $F = 30,50$ $R^2 = 0,37$ n° de obs. = 101.

O resultado da equação I mostra que no período 1991-2000 um crescimento da renda *per capita* de 1% esteve associado a uma redução de 0,52% no percentual de indigentes. Já a equação II, essa se refere à proporção de pobres, é verificada uma redução do coeficiente, ou seja, um crescimento da renda *per capita* de 1% se relaciona a uma redução de 0,21% no percentual de pobres.

A seguir, são feitas estimações permitindo que tanto o intercepto quanto as elasticidades possam variar regionalmente, ou seja, diferenças entre as microrregiões do estado de Alagoas são permitidas. Assim, dadas as diferenças regionais que podem afetar o impacto sobre a redução da pobreza, como por exemplo, níveis de escolaridade, saúde e desigualdade de renda, foram feitas as estimações (A) e (B) apresentadas na tabela abaixo.

A *tabela 3* apresenta as estimações para as 13 microrregiões, para o percentual de pobres e indigentes. Primeiramente, em relação à coluna (A), verifica-se que o crescimento da renda *per capita* dos municípios da microrregião de Penedo e São Miguel dos Campos não teve impacto sobre a variação no percentual de indigentes durante o período 1991-2000, pois as respectivas elasticidades são insignificantes. Já as evidências para os municípios das outras onze microrregiões sugerem uma elasticidade “pobreza-crescimento” negativa e significativa. Por exemplo, as microrregiões de Palmeira dos Índios e Maceió apresentaram as maiores elasticidades, ou seja, um crescimento da renda *per capita* de 1% esteve relacionado com uma redução de 0,83% para Palmeira dos Índios e 0,72% para Maceió no percentual de indigentes. Já a microrregião de Arapiraca foi a que obteve a menor elasticidade, em outras palavras, um crescimento da renda *per capita* de 1% esteve associado a uma redução de apenas 0,27% no percentual de indigentes.

Na coluna (B) estima-se a relação entre crescimento da renda *per capita* e uma variação no percentual de pobres. Também se verifica que o crescimento da renda *per capita* dos municípios da microrregião de Penedo e São Miguel dos Campos não teve impacto sobre a variação no percentual de pobres durante o período analisado, pois as respectivas elasticidades também são insignificantes. Nessa estimação as microrregiões Alagoas do Sertão do São Francisco e Palmeira dos Índios apresentaram as maiores elasticidades “pobreza-crescimento”, ambas com o valor de -0,36%. Isso significa que um crescimento da renda *per capita* de 1% nos municípios dessas regiões esteve associado a reduções de 0,36% no percentual de pobres. Já a microrregião de Batalha foi a que obteve a menor elasticidade, em outras palavras, um crescimento da renda *per capita* de 1% esteve associado a uma redução de apenas 0,12% no percentual de pobres.

Comparando as estimações (A) e (B), verifica-se uma maior elasticidade “pobreza-crescimento” quando se usa a variação no percentual de indigentes. Isso acontece devido ao fato de que quanto mais baixa a linha de pobreza utilizada maior é a possibilidade de pequenos

ganhos de renda repercutir na redução da pobreza. Assim, para uma mesma taxa de crescimento da renda *per capita*, tem-se uma maior redução da indigência do que da pobreza, visto que o ganho de renda dos indigentes precisa ser menor para que esses ultrapassem a linha de pobreza (renda) considerada.

Tabela 3: Relação Crescimento-Pobreza nas microrregiões de Alagoas

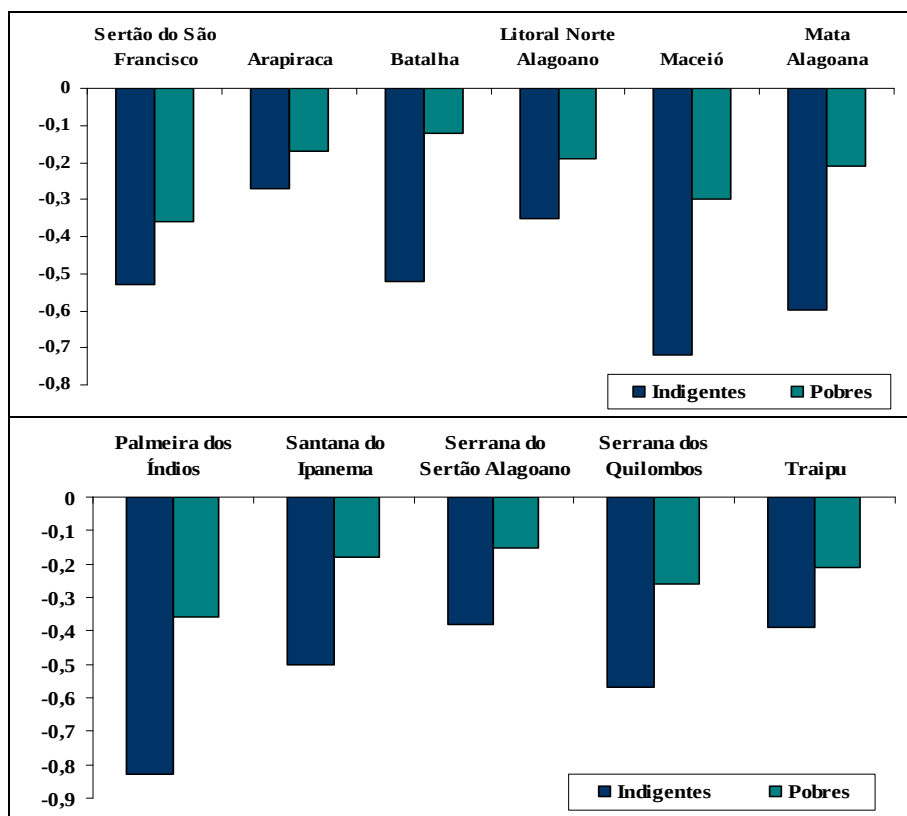
Variável Dependente	Estimação A $\Delta\%$ no Percentual de Indigentes	Estimação B $\Delta\%$ no Percentual de Pobres
Constante	0,08 (0,021)	-0,02 (0,009)
Dummies Regionais	Sim	Sim
Alagoas do Sertão do São Francisco	-0,53 (0,115)	-0,36 (0,097)
Arapiraca	-0,27 (0,121)	-0,17 (0,049)
Batalha	-0,52 (0,142)	-0,12 (0,033)
Litoral Norte Alagoano	-0,35 (0,105)	-0,19 (0,059)
Maceió	-0,72 (0,149)	-0,30 (0,065)
Mata Alagoana	-0,60 (0,168)	-0,21 (0,063)
Palmeira dos Índios	-0,83 (0,161)	-0,36 (0,054)
Penedo	- 0,37 (0,289)	- 0,21 (0,156)
Santana do Ipanema	-0,50 (0,131)	-0,18 (0,069)
São Miguel dos Campos	- 0,34 (0,305)	- 0,24 (0,130)
Serrana do Sertão Alagoano	-0,38 (0,069)	-0,15 (0,038)
Serrana dos Quilombos	-0,57 (0,216)	-0,26 (0,049)
Traipu	-0,39 (0,092)	-0,21 (0,043)
R ² ajustado	0,446	0,482
Teste F	5,96	5,04
Nº de observações	101	101

Fonte: Elaboração própria. Desvio padrão entre parênteses e robustos à heterocedasticidade.

No *gráfico 2*, tem-se a plotagem dos coeficientes das elasticidades “pobreza-crescimento” das microrregiões do estado de Alagoas obtidos nas estimações observadas na *tabela 3*. Pode-se perceber, como discutido anteriormente, a grande diferença na magnitude entre os coeficientes das microrregiões de Alagoas do Sertão do São Francisco e Palmeira dos Índios comparando com Batalha, por exemplo. Isso, tanto pode ser explicado pela maior intensidade da pobreza dos pobres na microrregião de Batalha (maior distância destes pobres da linha de pobreza), por exemplo, como pelo menor crescimento relativo da renda dos mais pobres. Com

essa última noção em mente, faz sentido considerar a segunda definição de crescimento pró-pobre proposto por Son (2004).

Gráfico 2: Elasticidade renda-pobreza para as microrregiões de Alagoas, em 1991 e 2000.



Fonte: Elaboração Própria

4.2 Estimação da Curva de Son para Alagoas

Num segundo momento, tem-se como foco a primeira definição de crescimento pró-pobre. Essa definição analisa o crescimento econômico do ponto de vista qualitativo, em outras palavras, verifica-se o quanto os pobres se beneficiaram em relação ao crescimento da renda *per capita*. Através dessa análise foi possível observar em que medida o crescimento econômico das microrregiões e dos municípios alagoanos tem se revelado um mecanismo relativamente eficaz de combate à pobreza do estado.

A maneira utilizada para estudar essa questão foi analisar o crescimento da renda domiciliar *per capita* dos mais pobres em relação ao crescimento da renda média de toda população. Caso o crescimento da renda *per capita* dos pobres for maior que o da renda *per capita* média, tem-se um crescimento econômico pró-pobre, ou seja, um tipo de crescimento que está associado à diminuição da desigualdade. Assim, nesse segundo momento, a principal indagação é: o crescimento econômico das microrregiões e mesorregiões de Alagoas têm sido pró-pobre? Para responder a essa pergunta construiu-se a “curva crescimento pobreza de Son” para cada uma das treze microrregiões e para cada mesorregião de Alagoas. Essa curva mensura o grau no qual o crescimento é pró-pobre ou empobrecedor, isto é, ela mostra como o

crescimento da renda *per capita* dos mais pobres tem se comportado em relação ao crescimento da renda média *per capita*.

A curva crescimento-pobreza proposta em Son (2004) pode ser construída sem maiores dificuldades e têm sua justificativa na análise da *Curva de Lorenz* que descreve o percentual de renda acumulada pelos percentis p da população. A metodologia explora o fato de que um aumento da média em uma distribuição pode ser caracterizado de diferentes formas, resumidas em três casos extremos.

Primeiro, pode haver um crescimento proporcional da renda de todos os indivíduos da população. Neste caso, o crescimento da média implica um deslocamento da distribuição para a direita da reta de renda. Não há mudanças de dispersão (desigualdade) da renda. No segundo caso, pode haver o aumento apenas da parte da distribuição *acima* da média, mantendo-se constante a renda abaixo da média. A média da distribuição desloca-se para a direita, mas os percentis mais baixos não mudam. Neste caso, a dispersão dos dados aumenta e a distribuição tende a ficar mais assimétrica, aumentando a desigualdade. Por fim, no terceiro caso, pode haver o aumento apenas da parte da distribuição *abaixo* da média, mantendo-se constante a renda acima da média. A média da distribuição desloca-se para a esquerda, mas os percentis mais elevados não mudam. Neste caso, a dispersão dos dados diminui. Este último caso representa o crescimento pró-pobre mencionado acima.

Como bem salienta Son (2004), sabe-se que o desempenho do crescimento econômico difere-se entre regiões. Algumas regiões têm experimentado uma taxa de crescimento maior que outras. Do mesmo modo, as evidências mostram que, entre regiões, pode existir uma grande variação na redução da pobreza dada uma mesma taxa de crescimento econômico. Isso sugere que o crescimento em algumas regiões é mais pró-pobre do que em outras. Adota-se, assim, essa metodologia que vincula os possíveis impactos do crescimento econômico sobre os pobres a diferentes comportamentos da curva de Lorenz, necessária para a determinação do índice de desigualdade de Gini.

Suponha que $L(p)$ é a curva de Lorenz que descreve a participação na renda dos indivíduos situados entre os $p\%$ pode ser definida como:

$$L(p) = \frac{1}{\mu} \int_0^x y f(y) dy \quad (3)$$

em que:
$$p = \int_0^x f(y) dy \quad (4)$$

y é a renda domiciliar *per capita* com sua função densidade sendo $f(y)$ e μ é a renda média dessa distribuição. Seguindo a literatura, o crescimento econômico pode ser chamado de pró-pobre se os pobres se beneficiam do crescimento proporcionalmente mais do que os não-pobres. Nesse cenário, a desigualdade de renda é simultaneamente declinante durante o processo de crescimento. Uma mudança na curva de Lorenz indica se a desigualdade é crescente ou decrescente com o crescimento econômico. Assim, o crescimento é claramente pró-pobre se toda a curva de Lorenz se desloca para cima, $L(p) > 0$ para todo p , indicando uma desigualdade decrescente.

A partir do teorema de Atkinson (1987)³ que permite associar deslocamentos para cima da Curva de Lorenz (elevações de $L(p)$ para todo p) a diminuições de pobreza, Son (2004) propõe a elaboração de uma “curva de crescimento-pobreza” que permite determinar a “qualidade” do crescimento (pró-pobre, não pró-pobre ou “empobrecedor”) a partir da avaliação do crescimento da renda de cada p por cento mais pobres da população, onde $p = 0, \dots, 100$.

Assim, segundo Son (2004) quando toda a curva de Lorenz se desloca para cima (baixo), pode-se afirmar, sem ambigüidade, que a pobreza diminuiu (aumentou). Esse resultado é válido para toda a classe de medidas de pobreza e todas as linhas de pobreza. Essa conclusão servirá de base para a “curva crescimento-pobreza”.

Da definição da curva de Lorenz, pode-se escrever:

$$L(P) = \frac{\mu_p P}{\mu} \quad (5)$$

que expressa a participação na renda dos $p\%$ mais pobres, onde μ_p é a média da renda dos indivíduos $p\%$ mais pobres da população. Operando-se com os logaritmos de ambos os lados, a equação (4) torna-se:

$$\ln(\mu_p) = \ln(\mu L(p)) - \ln(p) \quad (6)$$

A partir da diferença entre dois pontos no tempo da equação (5), tem-se:

$$g(p) = \Delta \ln(\mu L(p)) \quad (7)$$

em que, $g(p) = \Delta \ln(\mu_p)$ é a taxa de crescimento da renda média dos $p\%$ mais pobres da população quando os indivíduos são ordenados em ordem crescente de renda *per capita*. E $g(p)$ varia com p indo de 0 a 100 e pode ser chamado de curva de crescimento-pobreza. É importante notar que $g(p)$ não mede o crescimento da renda média do decil p , mas o crescimento da renda média até o decil p . A partir do teorema de Atkinson e da equação (7), pode-se afirmar com precisão que se $g(p) > 0$ ($g(p) < 0$) para todo p , então a pobreza diminuiu (aumentou), entre dois períodos. Por exemplo, a renda média até o segundo decil é a média das rendas do primeiro e segundo decis. Seguindo o raciocínio, a renda média até o décimo decil é a renda média da população.

A equação (7) pode também ser escrita como sendo:

$$g(p) = g + \Delta \ln(L(p)P) \quad (8)$$

e $g = \Delta \ln(\mu)$, em que g é a taxa de crescimento da renda média *per capita* de toda a sociedade. Observe que quando $p = 100$, $g(p) = g$ visto que $L(p) = 1$ em $p = 100$.

A partir da equação (8), segue os seguintes pressupostos:

a) se $g(p) > g$ para todo $p < 100$, então o crescimento é pró-pobre visto que toda a curva de Lorenz desloca-se para cima ($L(p) > 0$ para todo p);

b) se $0 < g(p) < g$ para todo $p < 100$, então o crescimento reduz a pobreza, mas é acompanhado por um aumento da desigualdade ($L(p) < 0$ para todo p). Em outras palavras, o

³ Atkinson, A. B. (1987) On the measurement of poverty, *Econometrica*, 55, 749-764.

crescimento reduz a pobreza, mas os pobres recebem proporcionalmente menos benefícios do que os não-pobres, situação esta em que o crescimento seria não pró-pobre (Crescimento Trickle-down).

c) se $g(p) < 0$ para todo $p < 100$ e $g > 0$, então, tem-se um crescimento “empobrecedor”, em que um crescimento econômico positivo aumenta a pobreza.

d) demais casos: inconclusivo.

Como destaca Silveira Neto (2005), esses resultados inconclusivos incluem duas situações distintas. A primeira, ocasiões em que o crescimento da renda dos $p\%$ mais pobres, com $p = 1, \dots, 50$, é maior que aquele verificado para renda média de toda a população (onde $p = 100$), mas para ao menos para algum p intervalo $50 < p < 100$ o crescimento da renda média é menor que aquele observado para renda média de toda a população. A segunda, situações em que o crescimento da renda de pelo menos algum dos $p\%$ mais pobres, com $p = 1, \dots, 50$, é menor que aquele verificado para renda média para $p = 100$, mas para p intervalo $50 < p < 100$ o crescimento da renda média é maior que aquele observado para renda média de toda a população. Tais distintas situações poderiam assumir as denotações, respectivamente, de situação pró-pobre fraca, e situação não pró-pobre fraca.

Para essa análise foi calculada a taxa de variação da renda de cada quintil entre dois períodos bases e plotada contra os quintis de renda, como é feito para a curva de Lorenz. Nesse caso, a taxa de variação do último quintil equivale à taxa de crescimento da renda média no período analisado. Se a linha apresenta uma inclinação negativa isso significa que os quintis de renda menores cresceram acima da renda média e, conseqüentemente, os pobres cresceram as suas rendas a taxas maiores do que os ricos ou do que os quintis de renda mais elevados. Isso significa que podemos concluir, nesses casos, que a pobreza tem diminuído no período analisado. A seguir, na *tabela 4*, apresenta o crescimento anual da renda *per capita* dos $p\%$ mais pobres e a classificação das microrregiões de Alagoas de acordo com a qualidade do crescimento econômico para o período de 1991-2000.

Tabela 4: Crescimento anual da renda *per capita* dos $p\%$ mais pobres (em %) e classificação das microrregiões de Alagoas de acordo com a "qualidade" do crescimento econômico (1991-2000).

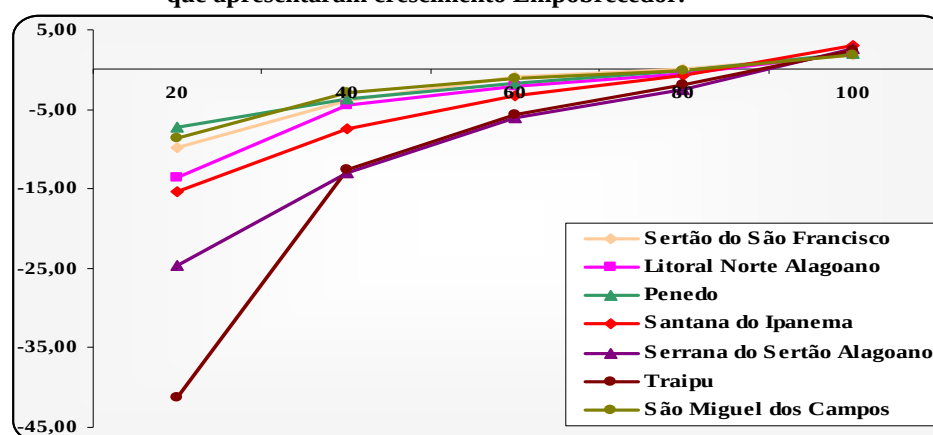
Microrregião	Taxa de Crescimento da renda <i>per capita</i> dos $p\%$ mais pobres (ao ano).					Qualidade do Crescimento
	20(%)	40(%)	60(%)	80(%)	100(%)	
Sertão do São Francisco	-9,77	-3,80	-1,01	-0,02	1,84	empobrecedor
Arapiraca	-7,48	-2,87	-1,09	0,16	1,64	inconclusivo
Batalha	-6,87	-2,60	-0,82	0,48	3,35	inconclusivo
Litoral Norte Alagoano	-13,63	-4,53	-2,09	-0,47	2,04	empobrecedor
Maceió	-3,18	-0,75	0,03	0,57	2,30	inconclusivo
Mata Alagoana	-7,08	-2,20	-0,62	0,50	1,67	inconclusivo
Palmeira dos Índios	-11,76	-4,22	-1,28	0,67	2,02	inconclusivo
Penedo	-7,24	-3,64	-1,65	-0,16	2,03	empobrecedor
Santana do Ipanema	-15,39	-7,52	-3,35	-0,72	2,96	empobrecedor
São Miguel dos Campos	-8,59	-2,84	-1,18	-0,16	1,74	empobrecedor
Serrana do Sertão Alagoano	-41,15	-12,58	-5,68	-1,98	2,45	empobrecedor
Serrana dos Quilombos	-6,96	-1,68	0,13	1,31	2,91	inconclusivo
Traipu	-24,73	-13,00	-6,04	-2,47	2,64	empobrecedor
Alagoas	-5,59	-3,50	-0,23	0,77	2,72	inconclusivo

Fonte: Elaboração Própria – Dados ATLAS

Na *tabela 4*, é possível observar que nenhuma microrregião apresentou crescimento pró-pobre pela definição de Son (2004). Em outras palavras, nenhuma região apresentou taxa de crescimento da renda *per capita* média de todos os $p\%$ mais pobre, com $p < 100$, maior que aquela verificada para a renda *per capita* média de toda a população ($p = 100$). Seis microrregiões apresentaram crescimento empobrecedor, que pela definição em que um crescimento econômico positivo aumenta a pobreza, pois apresentou taxa de crescimento da renda *per capita* média de todos os $p\%$ mais pobre negativa para $p < 100$ e uma taxa positiva para a renda *per capita* média de toda a população ($p = 100$).

O *gráfico 3* apresenta a taxa de crescimento anual da renda per capita por quintis de pobres, isto é, apresenta-se as curvas “crescimento-pobreza” para as microrregiões onde o crescimento econômico é considerado empobrecedor para 1991-2000.

Gráfico 3: Taxa de crescimento anual da renda *per capita* por quintis de pobres (1991-2000), microrregiões que apresentaram crescimento Empobrecedor.

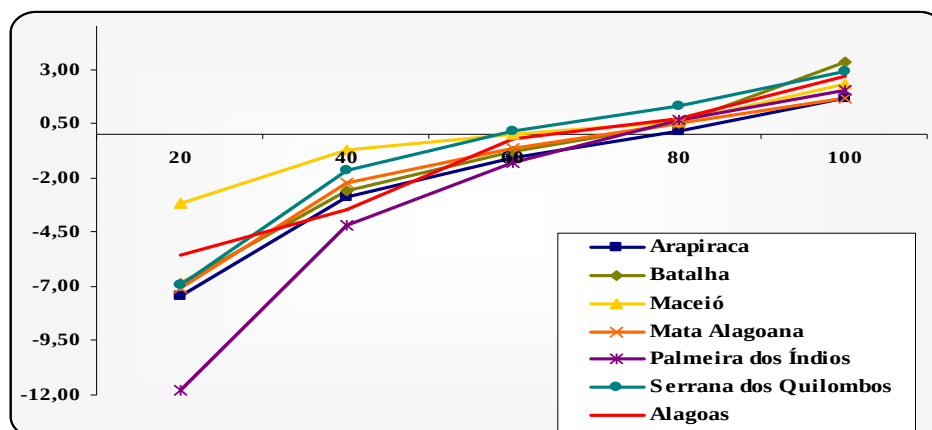


Fonte: Elaboração Própria – Dados ATLAS

De acordo com o gráfico acima, as microrregiões que apresentaram esse tipo de crescimento foram: Alagoas do Sertão do São Francisco, Litoral Norte Alagoano, Penedo, Santana do Ipanema, Serrana do Sertão Alagoano, Traipu e São Miguel dos Campos. Como é possível verificar por meio do gráfico, a taxa de crescimento de todos os quintis foi positiva, com $p = 100$, porém, a taxa de crescimento da renda dos $p\%$ mais pobres, $p < 100$. Por exemplo, em relação a microrregião Litoral Norte Alagoano (linha rosa, no *gráfico 3*), a taxa de crescimento anual da renda *per capita* dos 20%, 40%, 60% e 80% mais pobres foi de -13,63%, -4,53%, -2,09% e -0,47%, respectivamente, isso representa uma redução na renda *per capita* desses estratos, enquanto que a taxa de crescimento da renda *per capita* de toda população, que foi de 2,04%. Conclui-se, portanto que os mais pobres sofreram uma redução na renda, ou seja, não se beneficiaram em relação ao crescimento econômico.

Já as outras microrregiões (Arapiraca, Batalha, Maceió, Mata Alagoana, Palmeira dos Índios e Serrana dos Quilombos) e o estado como todo apresentaram resultados inconclusivos. A seguir no *gráfico 4*, apresenta-se a taxa de crescimento anual da renda per capita por quintis de pobres para essas microrregiões que apresentaram resultados inconclusivos para o período em análise (1991-2000), isto é, as curvas de “crescimento-pobreza”.

Gráfico 4: Taxa de crescimento anual da renda *per capita* por quintis de pobres (1991-2000), microrregiões que apresentaram crescimento Inconclusivos.



Fonte: Elaboração Própria – Dados ATLAS

Considerando, com base nas especificações citadas anteriormente, os resultados apresentados no gráfico acima como sendo inconclusivos, poderiam ser enquadrados numa situação de empobrecedor fraco. As microrregiões diferenciam pela intensidade desse empobrecimento. No caso das microrregiões de Maceió e Serrana dos Quilombos é possível verificar, de acordo com a *tabela 4*, que houve uma redução na renda dos 40% mais pobres e um aumento na renda para o intervalo $40 < p < 100$, porém esse aumento foi inferior aquele sofrido pela população total ($p = 100$). Já para as demais microrregiões (Arapiraca, Batalha, Mata Alagoana, Palmeira dos Índios) e o estado como todo esse empobrecimento foi mais intenso, porém fraco em relação ao que foi sofrido pelas microrregiões que apresentam a característica de crescimento empobrecedor (ver gráfico 3). Nesses casos se verificou uma redução na renda dos 60% mais pobres e um aumento na renda para o intervalo $60 < p < 100$, porém esse aumento foi inferior aquele sofrido pela população total ($p = 100$).

Neste momento, apresenta-se uma investigação da “qualidade” do crescimento da renda *per capita* no período 1991-2000, é considerada novamente, a distribuição da renda domiciliar *per capita*, e estimada a curva “crescimento-pobreza” para cada mesorregião do estado de Alagoas, são elas: Sertão Alagoano, Agreste Alagoano e Leste Alagoano. Na *tabela 5*, apresenta-se o crescimento anual da renda *per capita* dos $p\%$ mais pobres e a classificação das mesorregiões de Alagoas de acordo com a qualidade do crescimento econômico para o período de 1991-2000.

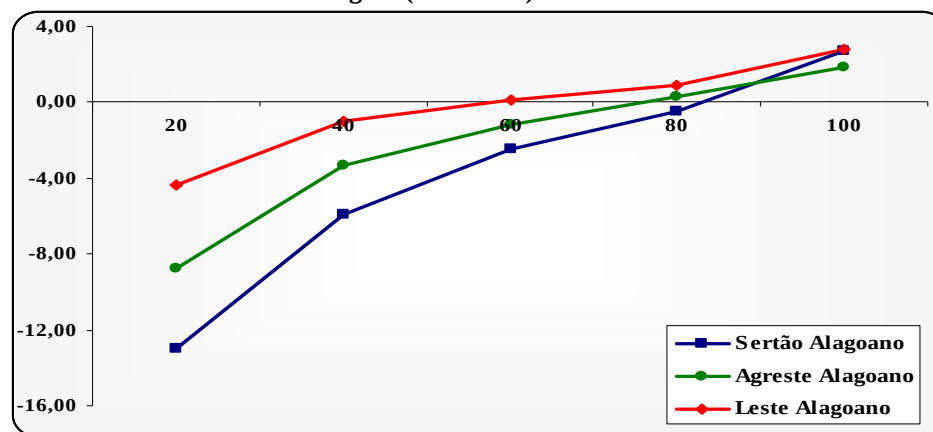
Tabela 5: Crescimento anual da renda *per capita* dos p% mais pobres (em %) e classificação das mesorregiões de Alagoas de acordo com a "qualidade" do crescimento econômico (1991-2000).

Mesorregião	Taxa de Crescimento da renda <i>per capita</i> dos p% mais pobres (ao ano).					Qualidade do Crescimento
	20(%)	40(%)	60(%)	80(%)	100(%)	
Sertão Alagoano	-13,00	-5,91	-2,49	-0,45	2,74	empobrecedor
Agreste Alagoano	-8,72	-3,35	-1,19	0,30	1,84	inconclusivo
Leste Alagoano	-4,39	-1,01	0,13	0,92	2,79	inconclusivo
Alagoas	-5,59	-3,50	-0,23	0,77	2,72	inconclusivo

Fonte: Elaboração Própria – Dados ATLAS

O gráfico 5 apresenta a relação da taxa de crescimento anual da renda *per capita* com os quintis de pobres para essas mesorregiões para o período em análise (1991-2000), isto é, as curvas de “crescimento-pobreza”.

Gráfico 5: Taxa de crescimento anual da renda *per capita* por quintis de pobres para as mesorregiões de Alagoas (1991-2000).



Fonte: Elaboração Própria – Dados ATLAS

A partir do gráfico acima, observa-se que a mesorregião do Sertão Alagoano apresentou um crescimento empobrecedor. Com é possível verificar a taxa de crescimento da renda foi negativa dos p% mais pobres, $p < 100$, enquanto que a taxa de crescimento da renda de todos os quintis foi positiva. Em relação a essa mesorregião do Sertão Alagoano (linha azul, no gráfico 5), a taxa de crescimento anual da renda *per capita* dos 20%, 40%, 60% e 80% mais pobres foi de -13,00%, -5,91%, -2,49% e -0,45%, respectivamente, isso representa uma redução na renda *per capita* desses estratos, enquanto que a taxa de crescimento da renda *per capita* de toda população, que foi de 2,74%. Conclui-se, portanto que os mais pobres sofreram uma redução na renda, enquanto a renda da população sofreu um aumento. Isto é, não se beneficiaram em relação ao crescimento econômico.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho analisou relação entre crescimento econômico e pobreza das microrregiões e mesorregiões alagoanas no período de 1991 a 2000, buscando responder a seguinte indagação: em que medida o crescimento econômico tem se revelado um mecanismo relativamente eficaz de combate à pobreza do estado?

A partir dos resultados das elasticidades, pode-se dizer que em geral a relação entre a proporção de pobres e a taxa de crescimento da renda *per capita* é negativa para Alagoas durante

o período analisado. Por sua vez na análise da qualidade desse crescimento econômico, os resultados, na maioria das microrregiões, apresentaram um crescimento empobrecedor, aquele que um crescimento econômico positivo aumenta a pobreza. Nessas microrregiões, entre 1991 e 2000, verificou-se um crescimento econômico positivo, entretanto, houve redução da renda per capita para os estratos mais pobres e um aumento para os estratos mais ricos. Dessa forma, esses resultados indicam que as políticas de crescimento econômico no estado de Alagoas não estão direcionadas para a redução da pobreza.

A relação crescimento pobreza é importante para situar se o crescimento foi pró-pobre e empobrecedor. O próximo passo é verificar mais detalhadamente outros indicadores de bem estar como aqueles os relacionados à educação, saúde entre outros e analisar se as políticas que têm sido implementadas corroboram os resultados apresentados pela relação crescimento pobreza. Em caso de um crescimento empobrecedor, como foi observado no presente trabalho, recomenda-se políticas econômicas pró-pobre. De acordo com a literatura sobre o tema, consideram-se como pró-pobre as seguintes políticas: gastos públicos focalizados e adequados com educação básica, saúde e serviços de planejamento familiar; acesso ao microcrédito; promoção de pequenas e médias empresas e investimentos em infra-estrutura em áreas rurais ou em áreas de alta intensidade da pobreza. Além de investimento em capital físico e humano para os pobres, que tem como efeito o aumento de sua produtividade e contribuição para a economia. Pois, esses são os instrumentos que impactam de forma positiva para o aumento da eficiência e melhoria da distribuição.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARRAES, Ronaldo; TELES, Vladimir. *Institucionalizando a pobreza das nações: uma investigação empírica a partir de dados em painel*. Revista Econômica do Nordeste, v. 32, n. especial, 2001.

HOFFMANN, Rodolfo. *Estatística para Economistas*. São Paulo: Pioneira, 2002.

HOFFMANN, Rodolfo. *Desigualdade e Pobreza no Brasil no período 1970-1990*. RBE, Rio de Janeiro, v.49, n.2, p. 277-294, 1995.

HOFFMANN, Rodolfo. *Elasticidade da pobreza em relação à renda média e à desigualdade no Brasil e nas Unidades da Federação*. Revista Econômica, jul. 2005.

JACINTO, Paulo; TEJADA, César. *Desigualdade de renda e crescimento econômico nos municípios da Região Nordeste do Brasil: o que os dados têm a dizer?* XXXII Encontro Nacional de Economia da ANPEC, Paraíba, 2004.

KAKWANI, Nanak, PERNIA, Enersto. “What is pro-poor growth”, Asian Development Review, 16(1), 1-22, 2000.

KAKWANI, Nanak; NERI, Marcelo; SON, Hyun. *Pro-Poor Growth and Social Programmes in Brazil*. Anais do XXXIV Encontro Nacional de Economia, Anpec. Salvador, 2006.

MARINHO, Emerson; SOARES, Francisco. *Impacto do crescimento econômico e da concentração da renda sobre a redução da pobreza nos estados brasileiros*. Anais do Anpec Nordeste, 2003.

- PAES DE BARROS, Ricardo; HENRIQUES, Mendonça, Rosane, *Conseqüências e Causas Imediatas da queda recente da Desigualdade de Renda Brasileira*. Texto para discussão, n. 1201, Ipea, 2006.
- PAES DE BARROS, Ricardo; HENRIQUES; MENDONÇA, Rosane. *Os determinantes da desigualdade no Brasil*. Rio de Janeiro: IPEA, p. 421-474, 1996.
- PAES DE BARROS, Ricardo; HENRIQUES, MENDONÇA, Rosane, *A estabilidade inaceitável: desigualdade e pobreza no Brasil*. Texto para discussão, n. 800, Ipea, 2001.
- PAES DE BARROS, Ricardo; HENRIQUES; MENDONÇA, Rosane, *O Impacto do Crescimento Econômico e de Reduções no grau de Desigualdade sobre a Pobreza*. Texto para discussão, n. 528, Ipea, 1997.
- RAVALLION, Martin; DATT, Gaurav. *When is growth pro-poor? Evidence from diverse experiences of India's states*, Policy Research Working Papers n. 2263, World Bank, 1999.
- RAVALLION, Martin. *Growth, inequality and poverty: looking beyond averages*. World development. vol. 29, n. 11, p. 1803-1815, 2001.
- RAVALLION, Martin; DATT, Gaurav. *Why has economic growth been more Pro-poor in some states of India than others?* Journal of Development Economics, 2002, 68(2): 381-400.
- RAVALLION, Martin; CHEN, Shaohua. *Measuring pro-poor growth*, Economic Letters, 78, 93-99. (2003).
- RESENDE, Guilherme Mendes. *O crescimento econômico dos municípios mineiros têm sido pró-pobre?* Anais do XII Seminário sobre a Economia Mineira, 2006.
- RIBEIRO, Eduardo Pontual, COMIM Flávio Vasconcelos, PORTO JUNIOR, Sabino da Silva (2004). *Crescimento pró-pobre no Brasil – uma análise exploratória*. Mimeo.
- ROCHA, Sonia. *Pobreza no Nordeste: a década de 1990 vista de perto*. Revista Econômica do Nordeste, v. 34, n. 1, 2003a.
- ROCHA, Sonia. *Pobreza no Nordeste: a evolução nos últimos trinta anos (1970-1999)*. Banco do Nordeste, 2003b.
- ROCHA, Sonia. *A pobreza no Brasil: afinal, de que se trata?* Rio de Janeiro: FGV, 2003c.
- ROCHA, Sonia. *Indicadores de pobreza para as regiões metropolitanas nos anos oitenta*. Estudos Econômicos, São Paulo, p. 439-460, 1990.
- ROCHA, Sonia. *Tendência Evolutiva e Características da Pobreza no Rio de Janeiro*. Texto para discussão do IPEA n. 536, (1995).
- SILVEIRA NETO, Raul da Mota. (2005) *Quão pró-pobre tem sido o crescimento econômico no nordeste? Evidências para o período 1991-2000*. Anais da Anpec Nordeste 2005, Fortaleza-CE.
- SON, H.H. (2004). *A note on pro-poor growth*. Economic Letters, 82, 307-314.

**APOSENTADORIAS, PENSÕES, MERCADO DE TRABALHO
E CONDIÇÕES DE VIDA:
O BRASIL E OS MITOS DA EXPERIÊNCIA INTERNACIONAL**

*Milko Matijascic**

*Stephen J. Kay***

RESUMO

As regras de acesso às aposentadorias são severas para os trabalhadores brasileiros. O fato do acesso se basear em contribuições e não em residência, filiação ou cobertura revela a falta de envolvimento do Estado e da sociedade para respeitar os direitos fundamentais de cidadania. Num mercado de trabalho precário, a exigência de quinze anos de contribuição e uma idade de 65 anos é uma regra restritiva. Mas, poder se aposentar antes dos 55 anos também cria problemas, pois o sistema de previdência deve repor a renda de quem perde a capacidade de trabalho.

No que tange às aposentadorias por invalidez e pensões por morte é necessário lembrar que as condições de vida são precárias no Brasil. O gasto nessas rubricas somente poderá ser reduzido com uma ação gerencial mais efetiva, atualização da legislação ordinária, ambas conjugadas à melhoria das condições de saúde e trabalho do país.

Reformas exigem a formação de consensos com base em diagnósticos sustentados por comprovação empírica. É preciso realizar mais estudos que tomem por base fontes de indicadores confiáveis sob pena de persistir numa rota marcada por resultados financeiros que não atingem as metas previstas, acompanhados por resultados sociais de má qualidade.

Palavras-chave: Previdência; sistemas de proteção social comparados; condições de vida.

* Doutor em Economia pela UNICAMP. Atua como Coordenador do Curso de Economia do Centro Salesiano – UNISAL – em Campinas com abertura prevista para 2008. Foi Assessor Especial do Ministério da Previdência Social (2004-2005). milko@uol.com.br

** PhD em Ciência Política pela UCLA – Universidade da Califórnia em Los Angeles. Atua como Economista do Federal Reserve Bank em Atlanta para assuntos relativos à América Latina e ali atua como Coordenador do Centro das Américas. Stephen.Kay@atl.frb.org

O PROBLEMA EM PERSPECTIVA

Embora o debate internacional referente à reforma da previdência tenha evoluído muito nos anos mais recentes, as posições esgrimidas no Brasil permanecem as mesmas que as apresentadas nos anos 1990.

Ninguém nega que o Banco Mundial serviu de inspiração, apoio ideológico e financiador de recursos para os países que aceitassem seguir os ditames existentes para reformas da previdência nos anos 1990, sobretudo as de tipo estrutural. Mas desde Stiglitz e Orzag (1999), seguida de importantes estudos como Gill, Yermo e Packard (2005) e IEG – Independent Evaluation Group from the Worldbank (2006) a perspectiva mudou. A organização via contas individuais foi associada à adoção de um pilar de base para atender as populações vitimadas pela precariedade observada nos mercados de trabalho na chamada era da globalização.

O Brasil, por resistência do Congresso Nacional não adotou as reformas estruturais e privilegiou a alternativa paramétrica baseada na busca da universalização da cobertura da população idosa e portadora de deficiência. Ainda assim, a promoção de novas reformas que visa conter custos, foi mantida no debate nacional para reforçar os compromissos com os mercados financeiros internacionais e a redução do papel do Estado, seguindo os preceitos das reformas de segunda geração. Os planos de benefícios e seus impactos sobre ao desempenho da economia brasileira estiveram no centro do debate nos últimos 25 anos.

Instado a analisar os países da América Latina, Esping Andersen (2002) exortou seus colegas a analisar as relações existentes entre os mercados de trabalho e os sistemas previdenciários de cada país. Ao seguir essa linha de argumentação foi possível observar que as diferenças no mercado de trabalho e na distribuição de renda entre países da América Latina e os mais desenvolvidos eram tão grandes e cresceram desde 1980, que a própria reformulação da previdência teria que partir da reversão da informalidade via universalização. Somente com um sistema similar ao de Beveridge seria possível poder pensar em integrar parcelas excluídas à condição de contribuinte da previdência, conclusão, aliás, semelhante às condições inglesas dos anos 1940.

A consolidação de um pilar de base abrangente é a condição *sine quae non* para atender as necessidades mais imediatas e poder consolidar um sistema mais equilibrado. A solidificação da cobertura via previdência depende do aumento da participação dos trabalhadores na renda nacional e do aumento sustentado da renda *per capita*, conclusões estas similares às de Pochmann (2006) e CEPAL (2006).

Recentemente a necessidade de analisar os planos de benefícios vigentes no Brasil ressurgiu com vigor, confrontando seus parâmetros àqueles existentes na esfera internacional. Embora seja necessário reconhecer que os problemas de última instância sejam exógenos ao universo institucional da previdência, sendo afetados pela atividade econômica, em geral, pelo mercado de trabalho, de forma direta e pelas metamorfoses demográficas, de forma mais tênue, existem, efetivamente, problemas na esfera dos benefícios que é endógena ao complexo previdenciário. O tema requer atenção devido à heterogeneidade social brasileira e às imposições de um ambiente econômico global que foca a questão da competitividade. Assim, o reformador precisa atuar de maneira a equilibrar demandas contraditórias num momento marcado por tensões sociais.

Nesse sentido, é preciso mudar as regras antigas que são inadequadas para a vida atual, sem reduzir o debate a uma questão orçamentária que impede a solução dos problemas sociais. Prova disso é que os argumentos com sustentação empírica são os mesmos de

MPAS (2002) e a diretriz da documentação oficial não foi mudada desde 2002 com a formulação de um novo Livro Branco, não havendo diretrizes atualizadas e coerentes.

Para analisar os problemas referentes às aposentadorias e pensões no Brasil sob a perspectiva internacional¹ serão elaboradas as seguintes seções:

1. Acesso aos benefícios previsíveis de prestação indeterminada
2. Mercado de trabalho e previdência: trajetórias em conflito
3. Benefícios de risco: um problema ainda mal compreendido
4. Benefícios de risco, condições de vida e gastos sociais
5. Os desafios da previdência no mundo do trabalho brasileiro

Os problemas referentes a financiamento não serão analisados no presente escopo, mas foi necessário mencionar o tema porque é ele que ainda direciona as propostas de reforma que precisam ser melhor analisadas.

1 - Acesso aos benefícios previsíveis de prestação indeterminada

Giambiagi (2006) e Tafner (2007) afirmam que os benefícios brasileiros são generosos em demasia. Isso gera custos muito elevados para o Estado e cria distorções no mercado de trabalho, ao reduzir a força de trabalho potencial ou aumentar o salário-reserva colocado à disposição dos trabalhadores. Prova disso seria que as regras brasileiras estariam em descompasso com as praticadas na esfera internacional, o que frustra os esforços para elevar a competitividade do Brasil.

No presente escopo o foco é verificar se as regras adotadas no Brasil são generosas, quando comparadas a outros países e se isso gera distorções.

Antes de tudo, é necessário revelar quais são os critérios de acesso às aposentadorias para trabalhadores da iniciativa privada que tenham completado o ciclo de vida laboral:

- Os trabalhadores da iniciativa privada possuem direito a uma aposentadoria após 30 anos de contribuição, no caso das mulheres e 35 anos de contribuição, no caso dos homens, sem que exista uma idade mínima para esses fins²;
- Os trabalhadores que tenham contribuído durante quinze anos teriam direito a uma aposentadoria aos 60 anos no caso das mulheres e aos 65 anos para os ho-

¹ A seleção de países obedeceu a alguns critérios:

- Rússia, China e Índia são, ao lado do Brasil, as economias consideradas emergentes no atual contexto global e a Coreia do Sul é uma economia recém desenvolvida que pode fornecer algumas referências interessantes;
- Chile, Uruguai e Colômbia são paradigmas dos modelos de reforma da América Latina e o México, embora se assemelhe ao Chile, é uma referência em termos de dimensão populacional e econômica para o Brasil;
- Suécia, E.U.A e Alemanha são os países considerados paradigmas de proteção social por Esping Andersen (2002), sendo uma referência clássica para estudos comparativos;
- Canadá, Reino Unido e Austrália possuem importantes experiências com a cobertura universal que a diferenciam um pouco dos E.U.A, o paradigma do modelo liberal segundo Esping Andersen; e
- Portugal e Itália são países que possuem similitudes com o modelo conservador alemão, segundo Esping Andersen mas possuem traços culturais que são uma referência essencial para o Brasil.

² Os trabalhadores filiados ao sistema antes da promulgação da Emenda Constitucional 20 em dezembro de 1998 podem ter acesso às aposentadorias por tempo de contribuição, na modalidade proporcional, com contribuições de 25 anos para as mulheres e 30 anos para os homens, desde que tivessem, respectivamente, 48 e 53 anos de idade.

mens, e as trabalhadoras e trabalhadores rurais têm direito a uma redução de cinco anos em relação à idade fixada, segundo a Lei 8.213 de 1991;

- Os trabalhadores que não integrem o regime de economia familiar perdem a condição de segurado se deixarem de contribuir por doze meses, ou, se estiverem legalmente classificados como desempregados, em 24 meses. Para retomar as carências é preciso que um terço das contribuições se dê no período imediatamente anterior à concessão de um benefício previdenciário; e
- Os trabalhadores em regime de economia familiar na agricultura, pecuária, pesca, garimpo, mineração ou artesanato, seguem as mesmas regras sem a obrigatoriedade de comprovar contribuições, bastando provar que estiveram atuando nesse tipo de atividade regularmente antes da aposentadoria.

Diante das regras brasileiras é possível, com base na tabela 1 para alguns países europeus verificar quais são as regras vigentes em relação à idade. A inexistência de idade mínima seria, segundo Giambiagi (2006) e Tafner (2007), o principal problema.

A fixação de idade para o acesso às aposentadorias é uma realidade. Mas, ao contrário do apontado Giambiagi (2006) e Tafner (2007) a idade de 65 anos para a Alemanha ou para a Suécia não é o mínimo e sim a referência. Conforme apontou a tabela 1, pode ser dez anos a menos, no caso de Portugal, ou dois, no caso da Bélgica. Na Itália, tendo 42 anos de contribuição, nem é necessário ter idade mínima, conforme apontou SSA – Social Security Administration dos E.U.A (2006). Esse cenário é coerente com a idade de saída da força de trabalho. Já a Alemanha, por exemplo, fixa a idade mínima em 63 anos e a referência em 65 anos e isso apresenta problemas porque a média de saída da força de trabalho se dá um pouco antes dos 61 anos, o que implica em precariedade, pois a pessoa deixa de receber salários sem ter direito a uma aposentadoria.

Tabela 1 – Idade mínima, referência e média de saída da força de trabalho em países selecionados (anos)

País	Idade mínima de aposentadoria		Saída da força de trabalho	Idade referência de aposentadoria (anos)	
	Homem	Mulher		Homem	Mulher
<i>Bélgica</i>	60	60	60,6	65	62
<i>França</i>	55	55	58,8	60	60
<i>Itália</i>	57	57	59,7	65	60
<i>Alemanha</i>	63	63	60,9	65	65
<i>Dinamarca</i>	65	65	63,6	67	67
<i>Suécia</i>	61	61	63,7	65	65
<i>Reino-Unido</i>	65	60	62,6	65	60
<i>Portugal</i>	55	55	63,1	65	65

Fonte: Observatoire des Retraites. Dados para 2004.

É por isso que muitos analistas europeus criticam as propostas de reforma que falam em elevação da idade mínima. A proposta seria um problema, pois a título de economia de recursos com aposentadorias, será elevada a precariedade na situação do trabalhador idoso. Essa precariedade pode se traduzir em pressão pelo aumento de gastos com o seguro-desemprego, o que mina efetividade econômica do aumento da idade mínima e o mesmo pode ser dito com outras formas de transferência de renda como os programas de renda básica ou de cidadania. Pior, a condição de desempregado é geradora de graves problemas para as famílias afetadas por esse evento.

Para o caso brasileiro a situação é mais complicada. A inexistência de indicadores que revele qual é a data provável de saída da força de trabalho e discriminem, por exemplo, o nível de qualificação, instrução ou rendimento cria problemas para fixar a idade mínima. A adoção intempestiva da idade mínima nas condições atuais pode agravar o qua-

dro social instável porque a renda do trabalhador é pequena, o seguro-desemprego dura, no máximo, cinco meses, e o valor pago a esse título é bem inferior aos benefícios pagos pelo INSS. Por outro lado, fixar idades mínimas reduzidas demais pode acentuar as distorções no mercado de trabalho, onerando, em demasia, os contribuintes, que, afinal, são os trabalhadores que estão em atividade.

Nenhuma proposição de reforma da previdência pode ignorar que exista heterogeneidade social do Brasil. Por um lado, é necessário criar regras que considerem a precariedade a que são submetidos os trabalhadores em suas condições de vida e de trabalho. Por outro lado, os grupos de classe média com empregos estáveis e rendimentos mais elevados se beneficiam de prerrogativas injustificáveis.

A inexistência de idade mínima potencializa os ganhos dos que têm acesso a melhores empregos. Esse público pode se aposentar com idade reduzida, continuar trabalhando, e acumular os dois rendimentos, ao passo que os afetados por condições precárias sofrem com a sua situação de saúde e tendem a se aposentar após os 60 anos de idade no universo urbano. Essa dualidade é explorada na tabela 2 e permite confirmar que as diferenças entre coortes de trabalhadores são cristalizadas pela aposentadoria.

Tabela 2 – Rendimento de aposentados e pensionistas segundo a fonte de renda e a posição na ocupação (R\$ maio de 2006 deflacionados pelo INPC)

<i>Ocupação</i>	<i>Fonte de Renda</i>	1981	1990	1995	2004
<i>Inativos</i>	<i>Benefício</i>	393	356	503	603
	<i>Trabalho</i>	-	-	-	-
	<i>Total</i>	393	356	503	603
<i>Desocupados</i>	<i>Benefício</i>	375	356	466	447
	<i>Trabalho</i>	-	-	-	-
	<i>Total</i>	375	356	466	447
<i>Contribuintes da previdência</i>	<i>Benefício</i>	386	351	498	593
	<i>Trabalho</i>	794	759	1.128	917
	<i>Total</i>	1.180	1.110	1.627	1.510
<i>Não Contribuintes da previdência</i>	<i>Benefício</i>	284	237	340	419
	<i>Trabalho</i>	374	325	293	245
	<i>Total</i>	658	562	634	664

Fonte: PNAD/IBGE microdados.

Assim, em períodos bem distintos, é possível observar que os trabalhadores com maior renda se aposentam mais cedo e recebem rendimentos mais elevados que a média dos segurados e, ainda, acumulam os rendimentos do trabalho cujo valor supera aquele destinado aos benefícios. Isso está em flagrante contradição com a motivação de um sistema de previdência, que visa prover reposição de renda para trabalhadores que não possam mais se sustentar devido à perda de capacidade de trabalho, por ter idade avançada o que, em todas as sociedades, dificulta encontrar um emprego.

Como os trabalhadores com aposentadorias mais elevadas continuam trabalhando, a aposentadoria é um mero complemento de renda, pois a maior parte dos rendimentos advém do trabalho. São os trabalhadores aposentados ou pensionistas com benefícios de menor valor que apresentam uma situação inversa, ou seja, trabalham para complementar o valor da aposentadoria ou vivem exclusivamente dessa fonte de renda, o que coerente com os postulados do direito social.

A heterogeneidade social mostra o seu lado perverso ao considerar as carências mínimas para acesso a uma aposentadoria no Brasil em comparação com outros países. As condi-

ções brasileiras perdem somente para as de Portugal e, ainda assim, apenas para as mulheres³. (Quadro 1).

As regras de acesso às aposentadorias são severas para os trabalhadores brasileiros em termos do número mínimo de anos para requerer uma aposentadoria. O fato do acesso se basear em contribuições e não em residência, filiação ou cobertura revela a falta de envolvimento do Estado para respeitar os direitos de cidadania, abdicando do seu dever de fiscalização do cumprimento dos direitos sociais e das condições de trabalho, relegando ao trabalhador arcar com o risco envolvido no ciclo laboral.

Quadro 1 – Carência e Idade de acesso a aposentadorias em países selecionados - 2006

País	Carências Mínimas (não inclui benefícios assistenciais)	Carência de Referência (pensão ordinária ou completa)	Idade (homem/mulher)
<i>Brasil</i>	15 anos de contribuição	35/30 anos de contribuição	65 h e 60 m
<i>Rússia</i>	5 anos de cobertura	25/20 anos de contribuição	60 h e 55 m
<i>Índia</i>	10 anos de cobertura	Não existe pensão completa	55
<i>China</i>	15 anos de cobertura	Atuarial via contribuição	60 h 50-60 m
<i>Coreia do Sul</i>	10 anos de cobertura	Exceder 20 anos de contribuição	60
<i>Uruguai</i>	15 anos de serviço (70 de idade)	35 anos de cobertura	60
<i>Chile</i>	10 anos de contribuição	22 anos de contribuição	65 h e 60 m
<i>Colômbia</i>	Não prevê	21 anos de contribuição	60 h e 55 m
<i>México</i>	Não prevê	25 anos de contribuição	65
<i>Portugal</i>	15 anos de contribuição	40 anos de contribuição	65
<i>Itália</i>	5 anos de contribuição	40 anos de contrib. (sem idade)	65
<i>Alemanha</i>	5 anos de filiação	Não existe pensão completa	65
<i>Suécia</i>	3 anos de contribuição	30 anos de contribuição	65
<i>R.Unido</i>	12-11 anos h-m de filiação	44-39 anos de contribuição	65 h e 60 m
<i>Austrália</i>	10 anos de residência	Não existe pensão completa	65 h – 63 m
<i>Canadá</i>	10 anos de residência	40 anos de residência	65
<i>E.U.A.</i>	10 anos de contribuição	???	65

Fonte: AISS – Associação Internacional de Seguridade Social.

Além disso, ao exigir tempo de contribuição e não de filiação ou residência existe o problema do trabalhador poder perder a qualidade de segurado. Assim, se uma segurada com 58 anos de idade e 29 anos de contribuição perde o emprego e a capacidade de contribuir por mais de doze meses, ela vai precisar iniciar um novo período contributivo para se aposentar por idade e isso não mais será possível aos 60 anos. Caso a meta fosse se aposentar por tempo de contribuição, esse total equivaleria a dez anos. Ainda que a legislação recente tenha mantido a condição de segurado por 24 meses para quem está legalmente desempregado, as dificuldades permanecem grandes.

A substituição da noção de tempo de serviço pela de contribuição, empreendida em 1991 com a Lei 8.213 e (ampliada e consolidada pela EC – 20 em 1998) foi, de fato, uma retração dos direitos sociais. Embora as reformas brasileiras tenham sido do tipo paramétrico ou não estrutural essa orientação vigente a partir dos anos 1990 reduziu as responsabilidades do Estado. Isso acarretou prejuízo para o trabalhador, pois ele acaba sendo punido pelos empregadores que se aproveitam de sua fragilidade e o Estado se exime da sua responsabilidade de exercer, legitimamente, o seu poder de polícia.

³ A severidade poderia ser contestada ao evocar os benefícios assistenciais de prestação continuada pagos pela LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social, cujo agente pagador é o INSS. Existe o mito, a ser combatido, que todos podem ter acesso a essa prestação. Mas, uma análise da legislação revela que são elegíveis apenas os idosos com mais de 65 anos ou as pessoas com deficiência física ou mental pertencentes a famílias com renda per capita inferior a ¼ do salário mínimo vigente. Trata-se, portanto, de um benefício que requer teste de meios. Todos os países apontados no quadro 1 (exceto México e Colômbia), possuem programas assistenciais e o Brasil não é uma exceção.

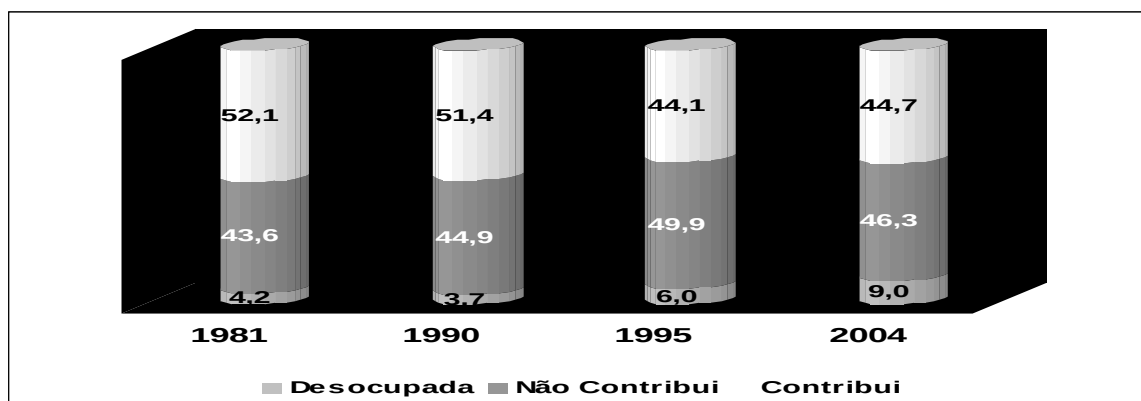
O país não divulga os dados sobre densidade de contribuições e saída da força de trabalho. O mesmo se dá em relação à saída definitiva do mundo do trabalho, por razões decorrentes de invalidez, morte prematura e idade avançada. É possível saber o montante do desemprego ou qual é a concessão de benefícios no INSS ou para servidores da União, mas, definir o ciclo de vida padrão é essencial para formular políticas efetivas. Isso requer indicadores para elaborar diagnósticos precisos e detalhados, como os apurados pelo Chile, Uruguai e Argentina ou aqueles divulgados regularmente pelo EUROSTAT para a União Européia. Diante dessa constatação, todas as projeções de gastos ficam severamente prejudicadas para a meta de formular políticas ou propostas de reforma.

2 – Mercado de trabalho e previdência: trajetórias em conflito

O cenário para as gerações de brasileiros do período posterior a 1990 é incerto, a despeito das presunções assumidas pelas projeções econômico-financeiras existentes, pois os indicadores são precários e insuficientes. Alguns indicadores existentes não dão margem a otimismo. As condições de ocupação se mantiveram precárias nas últimas décadas, mantendo a sina que caracteriza a trajetória histórica brasileira e a apropriação da renda pelo público alvo da previdência sofreu uma marcante deterioração após 1980. (Matijascic e Kay, 2006).

Cabe destacar que as categorias referentes à desocupação somada à não contribuição para a previdência apresentaram uma evolução positiva desde 1981, enquanto que a contribuição perdeu participação em relação à PEA⁴, embora o processo tenha sido parcialmente revertido após 2000, conforme aponta o gráfico 1.

Gráfico 1 - PEA, situação de ocupação e contribuição para a previdência para a população entre 15 e 64 anos de idade com 15 horas de atividade ou mais- %



Fontes: Microdados da PNAD/IBGE (1981, 1990, 1995 e 2004)

Assim, partindo do gráfico 1, existe uma persistência da não contribuição e, se a desocupação recua um pouco entre 1981 e 1990, ela passa a se elevar depois atingindo, em 2004, patamares até mesmo superiores aos de vários países europeus dotados de mercados de trabalho mais estáveis e com elevada e duradoura proteção ao desemprego. Nesse sentido é necessário mostrar que dois fenômenos graves se sobrepõem:

⁴ As metodologias de aferição da PEA mudaram entre os anos 1980 e 1990. Para permitir a comparação entre os dados das PNAD foi necessário uniformizar a forma de calcular a PEA, ao considerar, somente, para a população com idades entre 16 e 64 anos e cuja ocupação tenha superado o patamar de quinze horas semanais.

- É reduzido o patamar de formalização, quando é considerado o volume de contribuições para a previdência; e
- Houve aumento dos patamares de desemprego ou desocupação, o que é inédito no Brasil considerando a grande permeabilidade entre o mercado de trabalho formal e o informal no universo brasileiro.

Esse fenômeno é a contrapartida de um cenário marcado pela retração da atividade econômica num contexto de abertura da economia para a concorrência externa que se dá concomitantemente com um “bônus demográfico” onde a PIA cresce mais que a população dependente total, ou seja, somando a jovem e a idosa. Essa conjunção de fatores incentiva a precarização das relações de trabalho e transforma o bônus em ônus, pois a falta de oportunidades de emprego gerou o aumento da mobilidade social descendente e o acelerado crescimento da atividade econômica ilegal.

A análise referente à posição na ocupação também é importante, conforme foi apontado na seção anterior. O fato do Brasil possui uma sociedade com grande número de trabalhadores autônomos e de empregadores, sem falar em empregados domésticos, conforme apontaram Matijascic e Kay (2006), sempre representou um desafio importante para aumentar a cobertura previdenciária e garantir um nível estável de arrecadação, posto que são os assalariados o público-alvo desse tipo de programa. Assim, partindo da tabela 3, cabe fazer uma análise dos valores pagos a título de remuneração para cada tipo de ocupação e situação de contribuição para a previdência.

Tabela 3 – Remuneração média por posição na ocupação da população com 15 horas de atividade ou mais segundo a contribuição para a previdência em anos selecionados – R\$ de Maio de 2006

STATUS NA OCUPAÇÃO	NÃO CONTRIBUI				CONTRIBUI			
	1981	1990	1995	2004	1981	1990	1995	2004
<i>Empregado com carteira</i>	428	286	1.060	1.327	1.037	845	1.093	912
<i>Empregado sem carteira</i>	314	314	392	365	1.138	1.323	1.274	1.039
<i>Conta-própria</i>	463	472	637	530	1.176	1.389	1.873	1.542
<i>Empregador</i>	1.686	1.479	1.932	1.668	2.936	3.086	4.035	3.181

Fontes: Microdados da PNAD/IBGE (1981, 1990, 1995 e 2004).

A tabela 3, revela que são os empregados contribuintes, ou seja, o público alvo da previdência, os que mais sofrem perdas em relação a 1981. Os empregadores e os trabalhadores por conta própria obtiveram ganhos, modestos. Da mesma forma que para as outras variáveis analisadas, existe recuperação em 1995, mas, esses ganhos, decorrentes do Plano Real, não se sustentaram ao longo do tempo.

Já entre os não contribuintes o movimento foi um pouco diferente, contando com modestos ganhos em relação a 1981. Mas, cabe destacar, os empregados com carteira não contribuintes, que obtiveram grandes ganhos, são pouco numerosos e estão relacionados a algumas situações jurídicas especiais.

Os problemas referentes ao envelhecimento e à duração potencial dos benefícios, sugerida pelos analistas conservadores, divulgada pela mídia e fundamentada pelas tábuas atuariais do IBGE, com base em dados da PNAD requer reserva. Os dados do AEPS, para o INSS, não são similares às tábuas atuariais do IBGE em relação à duração potencial de uma aposentadoria. Conforme aponta a tabela 4, a idade de concessão vem aumentando, enquanto as idades de cessação são estáveis.

Tabela 4 – Média anual de idade para concessão, manutenção e cessação de aposentadorias por tempo de contribuição no INSS segundo o sexo entre 1992 e 2005

Sexo	Status	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Homens	Concedido	53,6	53,4	53,1	51,8	50,2	49,7	50,7	52,9	53,1	53,3	54,3	54,8	54,8	54,8
	Cessado	69,2	68,8	68,3	68,0	68,0	66,6	67,9	68,8	69,4	69,9	70,5	70,7	71,0	71,3
Mulheres	Concedido	51,5	51,2	50,9	49,9	48,8	48,3	49,0	50,6	50,9	51,1	51,7	51,7	51,8	51,7
	Cessado	68,6	66,2	65,2	64,4	64,0	60,7	62,3	64,9	67,0	67,2	67,4	66,5	65,9	66,3

Fonte: AEPS.

O fato de os brasileiros se aposentarem cedo é um problema, considerando que uma média entre 48 e 55 anos é baixa. Mas, a idade de cessação dos benefícios é menor do que os indicadores referentes à esperança condicional de vida do IBGE. Enquanto os dados do governo falam em 77,7 anos para homens e 80,8 para mulheres aos 55 e 52 anos de idade para 2005, os dados do AEPS revelam que a idade de cessação média dos benefícios oscilou entre 71 e 66 anos em 2005⁵. Para os homens a diferença seria de 6,4 anos e para as mulheres de 14,5 anos⁶. A insistência em promover reformas sem realizar diagnósticos com dados mais fidedignos impede a realização de reformas efetivas.⁷ É preciso, pelo menos, esclarecer essas divergências para a sociedade.

Vale lembrar que isso se refere às aposentadorias por tempo de contribuição que cobrem os segmentos com melhores empregos ou condições de trabalho e contribuem por 30 anos ou mais. Esses segmentos favorecidos são minoritários, conforme comprova a tabela 5.

Assim, ao considerar os benefícios previsíveis, é cabível afirmar que os mais abastados podem ter acesso prematuro à aposentadoria e acumular esses proventos com aqueles pagos via assalariamento. Isso é uma distorção, pois a prestação é paga para repor a renda de quem perde a possibilidade de se empregar devido à idade, conforme foi preconizado na Alemanha de Bismarck, a pioneira dos direitos sociais.

⁵ Além disso, vale lembrar que o fator previdenciário não considera a concessão de pensões por morte, que não possuem nenhum tipo de restrição no Brasil e podem prolongar o período de pagamento de uma aposentadoria. Os dados da DATAPREV não permitem saber qual é o tempo de duração de uma pensão por morte ou mesmo a média de idade dos atuais pensionistas. Nesse sentido, os dados do Ministério do Planejamento para os servidores federais pode ser uma primeira *proxy* para o tema. De qualquer modo, é preciso refazer todas as projeções com cuidado. A inexistência de uma tábua de mortalidade específica para o INSS com dados da DATAPREV e a não consideração das pensões por morte induz a erros que podem ser grosseiros e pautar diagnósticos errôneos com base em dados mal elaborados.

⁶ Nas aposentadorias por idade as diferenças também merecem registro. O IBGE prevê que uma mulher aos 55 anos de idade ou aos 60, as idades de aposentadorias de trabalhadoras rurais e urbanas tenha uma sobrevida de 26,3 e 22,3 anos respectivamente. Dados da DATAPREV para o INSS estimam a duração dos benefícios em 17,1 e 16,7 anos nesses casos. Para os homens trabalhadores rurais que se aposentam aos 60 e urbanos aos 65 os resultados são de 19,2 e 16 com dados do IBGE e de 12,4 e 13,6 com os da DATAPREV. As diferenças e inconsistências devem ser explicadas para a sociedade pelas autoridades responsáveis se os dados de estimativa condicional de vida continuar a ser adotados.

⁷ Segundo Latulippe (1997: pg.14): “People who retired in 1950 at the average age of 68.5 could expect to die at 79.3, following an expected retirement period of 10.8 years. Forty years later, the expected age at death had remained virtually unchanged at 79.0, although people retired earlier, at 62.2 years on average, and for a longer period of 16.8 years. The proportion of the population who could expect to survive to retirement was lower in 1950 than in 1990, since both mortality and retirement age were then relatively high. In 1990, 84% of population aged 20 could expect to survive to retirement, compared to 63% in 1950.”

Assim, se em pleno período de ampla melhoria das condições sanitárias em países da OCDE a idade final de morte não foi alterada entre 1950 e 1990, pouco poderia ter ocorrido em termos de ganhos de grande monta no Brasil após 1990. Tudo indica que o problema não seja o envelhecimento e o aumento da vida da população idosa e sim a melhoria das condições de vida antes de velhice, que aumenta a probabilidade dos trabalhadores de se tornarem elegíveis a uma aposentadoria por idade avançada o que, no Brasil, inclui as aposentadorias por tempo de contribuição.

Tabela 5 – Distribuição porcentual dos benefícios previdenciários e acidentários concedidos de duração indeterminada segundo a modalidade entre 1980 e 2006

<i>Aposentadoria/pensão</i>	1980-84	1985-89	1990-94	1995-99	2000-04	2005-06
<i>Tempo de Contribuição</i>	13,1	11,5	14,6	23,0	10,3	13,4
<i>Idade urbana</i>	7,1	10,9	10,0	7,9	10,2	7,0
<i>Idade rural</i>	19,8	17,5	38,2	16,3	21,8	11,5
<i>Invalidez</i>	20,6	17,3	8,6	10,8	13,4	19,6
<i>Pensões por morte</i>	25,8	30,0	22,5	22,5	23,4	26,9
<i>Assistencial Idade</i>	6,5	6,7	2,7	5,7	11,8	10,8
<i>Assistencial Invalidez</i>	7,2	6,1	3,5	13,8	9,2	10,8
<i>Total</i>	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: AEPS e BEPS - Boletim Estatístico de Previdência Social

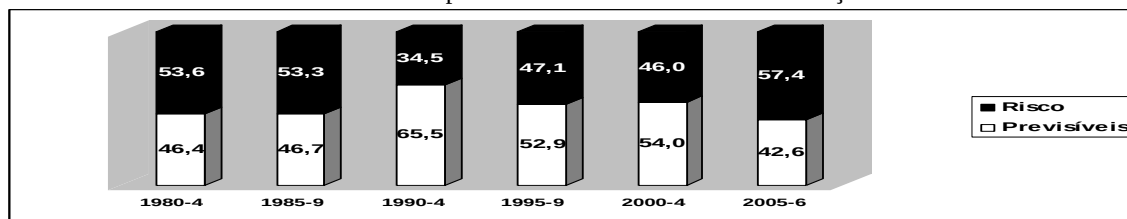
Por outro lado, num mercado de trabalho precário, aliado a um Estado que não exerce a contento a fiscalização do cumprimento de normas sociais, a exigência de quinze anos de contribuição e uma idade de 65 anos é uma regra muito restritiva para o Brasil. Não é de causar espanto, portanto, que os benefícios rurais ainda tenham patamares elevados e os assistenciais estejam ganhando espaço, ainda que precisem se submeter a um teste de meios, sempre algo discricionário.

É difícil supor que esse tipo de configuração seja sustentável, pois a focalização pressupõe que os beneficiários sejam minorias e não um grupo hegemônico. Cabe ressaltar que cerca de dois terços dos beneficiários recebe o equivalente ao piso de benefícios, o que revela a precariedade laboral no Brasil, ou seja, esse é o público afetado por problemas de falta de estabilidade no emprego ao longo do ciclo de vida laboral. Os problemas serão retomados na seção conclusiva, onde outros fatores serão conjugados a esse debate para fornecer um panorama mais abrangente.

3 – Benefícios de risco: um problema ainda mal compreendido

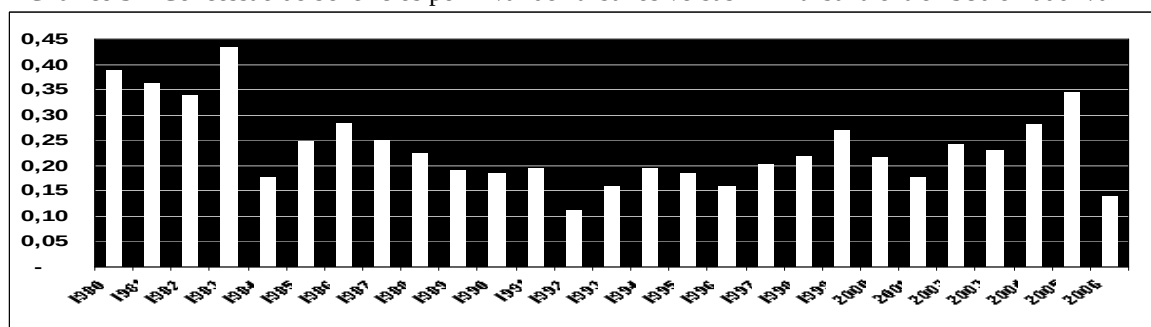
Ao retomar o exposto em IPEA (2006), é possível observar que o quadro analítico se torna mais completo, ao deixar de manter um foco exclusivo nos benefícios previsíveis, mudando o objeto de análise para uma ótica que incorpora os benefícios de risco. Os benefícios de risco são aqueles que podem ser concedidos devido a doenças, invalidez, acidentes de trabalho ou morte prematura. É impossível saber se esse tipo de evento vai ocorrer com uma pessoa em particular, mas, conforme analisou Ewald (1986), do ponto-de-vista da sociedade, ele se repete de forma regular, prestando-se à utilização do cálculo de probabilidades para a aferição do risco. Isso permite lançar mão de técnicas de seguro para evitar a perda de rendimento decorrente da ausência temporária ou definitiva, ou ainda, parcial ou total, da capacidade de trabalho. Daí surgiu o seguro social sob um formato que pode ser considerado ontológico.

Não é fácil realizar um comparativo entre o número de benefícios previsíveis e os de risco no contexto internacional. A disponibilidade de dados e a sua comparabilidade nem sempre são possíveis. Essa pretensão é mais simples quando são enfocados os gastos que, algumas instituições multilaterais, publicam. De toda a maneira, ao considerar o caso brasileiro, torna-se inevitável observar que a distinção entre os dois tipos é útil, pois os benefícios de risco representem uma parcela importante do total. (Gráfico 2).

Gráfico 2 – Concessão de benefícios previsíveis versus de risco com duração indeterminada - %⁸

Fontes: AEPS e BEPS

É possível perceber, no gráfico 3, que a incidência de aposentadorias por invalidez urbanas, previdenciárias ou decorrentes de acidentes de trabalho aumentou muito desde 2001 quando comparada à PEA urbana.

Gráfico 3 – Concessão de benefícios por invalidez urbanos versus PEA urbana entre 1980 e 2006- %

Fontes: AEPS e IPEADATA para a PEA urbana.

Não existe registro relativo ao agravamento das condições de saúde ou de vida que expliquem o ocorrido entre 2001 e 2005. O quadro administrativo apresentou problemas, considerando a promoção do recadastramento de inativos do governo federal em 2005. A julgar pelo resultado de 2006, o esforço foi bem sucedido. Mas é preciso analisar, ainda, se a legislação não apresenta problemas em relação ao acesso aos benefícios. (Quadro 2).

Quadro 2 – Carência e perda da capacidade laboral de aposentadorias por invalidez em países selecionados

País	Carências Mínimas	Perda da capacidade laboral
Brasil	1 ano de contribuição	67%
Rússia	Estar empregado	50%
Índia	1 mês	100%
China	Indefinida	100%
Coreia do Sul	67% contrib previstas	Elevada perda
Uruguai	Indefinida	50 (parcial) 66% (total)
Chile	Contribuir 40% dos últimos 5 anos	50% (parcial) e 66% (total)
Colômbia	Contribuir 30% dos últimos 5 anos	50% (parcial) e 70% (total)
México	Contribuir de 150 a 250 semanas	50% (250 semanas) e 75% (150 semanas)
Portugal	5 anos de contrib.	67%
Itália	5 anos de contrib.(3 anteriores)	Incapacidade
Alemanha	5 anos de filiação	Cerca de 40%
Suécia	3 anos de filiação	25%
E.U.A.	25% contrib previstas	Incapacidade

Fonte: ISSA – SSW databases, 2005. Apud. Coutinho e Ribeiro (2006).

⁸ As oscilações existentes no gráfico 2 podem ser explicadas, em grande medida, pela importância das mudanças que ocorreram nos planos de benefícios decorrentes da Constituição de 1988 e das reformas constitucionais de 1998. No primeiro caso houve uma aceleração da concessão de benefícios rurais e assistenciais (LOAS), enquanto que as reformas constitucionais empreendidas entre 1995 e 1998 e, em menor medida, em 2003, elevaram a concessão de aposentadorias por tempo de serviço, antes e pouco depois da mudança das regras para a modalidade por tempo de contribuição, vigente desde 1998.

No caso das aposentadorias por invalidez parece que as regras brasileiras não estão particularmente em desacordo com a dos demais países. Ainda assim, ao comparar as regras existentes, a tendência é situar o Brasil entre os casos mais generosos, mesmo que essa situação não seja um grande problema.

Porém, a exigência de comprovação de contribuições e os problemas referentes à perda da condição também representam um problema para o acesso às aposentadorias por invalidez. A concessão de benefícios não reflete as condições de vida do segurado e não considera os esforços realizados em matéria de contribuição. A possibilidade de perder a qualidade de segurado não estimula a contribuição e fere os postulados da cidadania. Partindo das condições do mercado de trabalho brasileiro, a única alternativa para quem perde a qualidade de segurado é o benefício da LOAS após ser atingida por um elevado grau de pobreza, cujos procedimentos administrativos são questionáveis.

Recentemente, IPEA (2006) propôs que as pensões por morte representam um custo elevado e a adoção novas regras seriam necessárias para dar maior credibilidade ao sistema. De fato, ao considerar o quadro 3, é possível perceber que as condições brasileiras são generosas demais em relação aos demais países.

Quadro 3 – Carências, taxa de reposição e cessação de pensões por morte em países selecionados

PAÍS	CARÊNCIAS	TAXA DE REPOSIÇÃO	CESSAÇÃO
<i>Brasil</i>	Estar segurado	100% do benefício do segurado titular, rateado entre viúvos, filhos e ex-cônjuges	Novo casamento legal do viúvo ou maioridade dos filhos, revertendo as prestações aos demais beneficiários
<i>Rússia</i>	Pensionistas com mais de 55 anos de idade, desempregado ou estar em idade escolar	Pensão universal acrescida de complemento em função do nível de contribuições	Perda das condições que permitem ter acesso aos benefícios
<i>Índia</i>	1 mês de filiação do segurado com teste de meios	Auxílio para famílias pobres e transferência de fundos do segurado titular	Não aplicável
<i>China</i>	Estar segurado	Depende dos ganhos. Ajuda de 6 a 12 meses acrescida das contribuições do titular somadas a juro atuarial	Não aplicável
<i>Coreia do Sul</i>	2/3 contribuições previstas no um período, ter mais de 60 anos ou incapacidade elevada	40% com menos de 10 anos de cotização e 60% com mais de 20 anos de cotização	Não aplicável
<i>Uruguai</i>	Não dispõe	70% no pilar 1 e proporcional à anuidade no pilar 2	Morte do cônjuge ou maioridade dos filhos
<i>Chile</i>	Não dispõe	Depende das contribuições e pode ser rateado entre 50% para o viúvo e 50% p/ órfãos	Morte do viúvo ou maioridade dos filhos
<i>Colômbia</i>	50 semanas nos últimos 3 anos e 20% do tempo decorrido desde os 20 anos de idade	Entre 45% e 75 para o viúvo e 20 a 30% para órfãos	Morte do viúvo ou maioridade dos filhos
<i>México</i>	150 semanas de contribuição	90% do benefício e até 30% disso para órfãos	Morte do viúvo, novo casamento ou maioridade dos filhos
<i>Portugal</i>	3 anos de contribuição	60% para viúvo mínimo de 1 ano de casamento ou 2 de união consentida	Novo casamento ou maioridade e em 5 anos para viúvo até 35 anos de idade
<i>Itália</i>	5 anos (3 antes da morte) ou 15 anos a qualquer tempo	60% para viúvo de mais de 65 anos e sem aposentadoria e 20% para órfãos	Novo casamento ou maioridade
<i>Alemanha</i>	5 anos de contribuição do segurado com teste de meios	Entre 25% e 60%, dependendo do plano escolhido	Em 2 anos para nascidos após 1962 e casados após 2002 e com a morte do pensionista antes disso
<i>Suécia</i>	3 anos de residência	55% da aposentadoria do titular (até 100% com filhos)	10 meses ou maioridade dos filhos
<i>EUA</i>	6 trimestres nos 13 que precederam a morte	60% para viúvo com mínimo de 10 anos de casamento e 20% até 2 órfãos	Novo casamento ou maioridade

Fonte: ISSA – SSW databases, 2005. Apud. Coutinho e Ribeiro (2006).

A generosidade das condições brasileiras, ao analisar o quadro 3, é óbvia, pois não existe carência, a taxa de reposição é de 100% do benefício do titular, a prestação é vitalícia, independentemente da idade de concessão e a única restrição é a cessação do provento em caso de novo matrimônio em bases legais. É impossível deixar de perceber a influência de um modelo do tipo *male breadwinner* que há tempos deixou de ser a referência para os relacionamentos conjugais nas sociedades ocidentais.

O quadro 3 não revela, para a maioria dos países selecionados, que as pensões por morte não podem ser acumuladas com os proventos de aposentadorias ou decorrentes do trabalho, sem nenhum tipo de obstrução legal, conforme ocorre no Brasil. A maioria dos países que dispõem de sistemas de proteção social consolidados cria restrições para o pagamento de pensões para quem dispõe de capacidade de sustento decorrente de outras fontes de renda ou pode se reinserir em virtude de estar em idade ativa.

O pagamento de uma pensão por morte acaba não dependendo apenas das necessidades familiares. Uma família brasileira com boa situação financeira pode fazer jus ao benefício sem nenhuma restrição, ao passo que famílias cujo falecido não mantivesse a condição de segurado nada recebe, a menos que possa ser elegível a benefícios da LOAS ou do Bolsa-Família, a ser comprovada uma situação de extrema pobreza. Não existem situações que atendam aqueles que não estejam em extrema pobreza, mas possam sofrer graves perdas em função da perda de um membro provedor de recursos.

É necessário, portanto, estar atento à necessidade de comparar a legislação brasileira àquela praticada em outros países. Uma legislação benevolente demais pode causar constrangimentos sérios em relação à competitividade ao:

- Reduzir a disponibilidade de população em condições de geração de riqueza e,
- Absorver uma parcela excessiva da renda nacional através dos gastos públicos, via prestações contratadas junto ao mercado ou que consomem parte da renda familiar, desviando recursos que poderiam ser utilizados para a compra de outros produtos ou para a realização de investimentos.

Ainda que as questões relativas à competitividade sejam de fato importantes para verificar como a proteção social pode influir na economia, é preciso considerar que existe a necessidade de manter um padrão digno de proteção que evite o empobrecimento e o aviltamento dos trabalhadores ou de suas famílias quando se dá a perda da capacidade de trabalho. Nesse sentido, a proposição de Tafner (2007), que busca traçar cenários de gastos públicos com a utilização de regras mexicanas ou chilenas não é cabível. A cobertura para pensões por morte ou para casos de invalidez é muito precária em países que adotaram reformas estruturais, conforme confirmam Gill, Yermo e Packard (2005).

Além disso, as regras para o acesso a benefícios por idade se traduzem em exclusão para um grande número de trabalhadores idosos, considerando a precariedade desses mercados de trabalho brasileiros e da América Latina. No Chile, considerada a reforma estrutural melhor sucedida, 60% dos trabalhadores não conseguem fazer jus nem a um piso de benefícios. Diante disso, existem propostas de reforma oficiais para reduzir os impactos que decorrem da precariedade da cobertura, sobretudo entre as mulheres idosas, hoje entregue aos cuidados das empresas de seguro contratadas pelos fundos de pensão. Nessas circunstâncias, é essencial considerar a situação social de cada país, não se detendo, apenas, como Tafner (2007), na legislação. (Consejo, 2006).

4 – Benefícios de risco, condições de vida e gastos sociais

Nem todos os problemas que implicam em gastos elevados com benefícios de risco e na necessidade de fixação de idade para a aposentadoria sejam de matiz gerencial ou legal. Os problemas referentes às condições de vida e de trabalho são essenciais para compreender porque a previdência precisa arcar com essas responsabilidades. A tabela 6 revela alguns desses problemas, situando o Brasil num contexto global.

Tabela 6 – Esperança de vida ao nascer e probabilidade de não atingir os 65 anos de idade em países selecionados em diferentes períodos

País	Esperança ao nascer (anos)		Probabilidade de não atingir 65 anos (%) coortes 2000-05	
	1970-75	2000-05	Mulher	Homem
<i>Brasil</i>	59,5	70,3	22,3	37,3
<i>Rússia</i>	69,7	65,4	23,7	55,5
<i>Índia</i>	50,3	63,1	32,6	40,8
<i>China</i>	63,2	71,5	19,7	25,8
<i>Coréia do Sul</i>	62,6	76,9	9,8	23,1
<i>Uruguai</i>	68,7	75,3	14,1	26,7
<i>Chile</i>	63,4	77,9	11,5	20,9
<i>Colômbia</i>	61,6	72,2	19,0	29,0
<i>México</i>	62,4	74,9	16,0	24,8
<i>Portugal</i>	68,0	77,2	9,8	20,2
<i>Itália</i>	72,1	80,0	7,8	15,4
<i>Alemanha</i>	71,0	78,7	9,5	17,7
<i>Suécia</i>	74,7	80,1	8,5	13,6
<i>R.Unido</i>	72,0	78,3	10,6	16,4
<i>Austrália</i>	71,7	80,2	8,5	14,7
<i>Canadá</i>	73,2	79,9	9,3	15,0
<i>E.U.A.</i>	71,5	77,3	13,3	20,9

Fonte: PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.

As condições de vida da população brasileira certamente melhoraram dos anos 1970 até os dias de hoje, conforme comprova os dados da OMS, o que, de resto, vale para todos os países selecionados, à exceção da Rússia. Ainda assim, a esperança de vida ao nascer, que calcula a média de idade do falecimento da população nascida num ano ou período ainda está em patamares baixos, próximos dos países menos desenvolvidos e existe um hiato importante em relação aos países que fazem parte da OCDE. Esse comentário, aliás, é especialmente válido para a população que não deve atingir os 65 anos de idade, o atual padrão referencial da aposentadoria, onde o Brasil está num patamar próximo ao da Índia e perde apenas para a Rússia. Partindo da constatação anterior, não chega a surpreender que exista uma forte propensão a conceder pensões por morte do segurado titular, pois é grande o contingente populacional que não atinge a idade prevista.

A qualidade das condições de vida é um elemento adicional importante e que merece toda a atenção por parte dos que propõem reformas da previdência. Ao tratar dos dados qualitativos é possível, em todos os países, prever perdas de anos de vida quando é considerada apenas a vida saudável. Mas nos países menos desenvolvidos ou com má qualidade dos serviços públicos e do acesso à alimentação e à saúde, além da vida saudável ser substancialmente menor, as perdas decorrentes de problemas que afetam a saúde são muito maiores que nos países mais desenvolvidos e com serviços públicos mais atuantes e atentos às condições de vida dos seus cidadãos. (Tabela 7).

O Brasil está numa condição precária, em má posição na América Latina e pode ser comparado à Índia, ao menos no caso dos homens, onde a renda per capita é bem menor e o desafio de atender as massas é ainda maior. Esse mesmo comentário vale para a China.

As condições brasileiras somente não lideram esse perverso *ranking* devido às condições da Rússia, que são péssimas e parecem ter regredido em relação aos anos 1970.

Tabela 7 – Esperança de vida saudável ao nascer e aos 60 anos de idade em países selecionados - 2001

País	Ao nascer (anos de idade)		Aos 60 anos (anos de idade)		Vida sem saúde (% da vida total)	
	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher
<i>Brasil</i>	52,2	61,1	69,4	73,0	20,2	15,2
<i>Rússia</i>	51,5	61,9	68,5	72,7	12,6	14,4
<i>Índia</i>	51,5	51,3	69,7	70,2	14,1	16,9
<i>China</i>	62,0	64,3	72,7	74,2	11,1	11,6
<i>Coréia do Sul</i>	64,5	70,3	72,9	76,6	9,4	10,6
<i>Uruguai</i>	61,2	68,3	73,3	76,8	13,7	13,7
<i>Chile</i>	62,0	64,3	72,7	75,5	12,0	14,7
<i>Colômbia</i>	55,3	62,1	70,7	72,9	17,1	16,9
<i>México</i>	62,6	65,0	74,5	74,9	12,6	15,3
<i>Portugal</i>	64,3	69,4	73,4	76,2	11,7	13,4
<i>Itália</i>	69,2	72,9	75,5	78,2	9,2	11,3
<i>Alemanha</i>	68,3	72,2	75,0	77,7	9,1	10,9
<i>Suécia</i>	70,5	73,2	76,5	78,5	9,2	11,1
<i>Reino Unido</i>	68,4	70,9	75,0	76,9	8,8	11,3
<i>Austrália</i>	70,1	73,2	76,4	78,8	9,4	11,4
<i>Canadá</i>	68,2	71,6	75,3	77,9	11,0	12,6
<i>E.U.A.</i>	66,4	68,8	74,9	76,6	10,8	13,5

Fonte: OMS - Organização Mundial de Saúde

Pode ser justificável, ao menos em parte, o fato das aposentadorias por invalidez e pensões por morte terem uma participação elevada e persistente ao longo dos anos no Brasil. Muitos não atingem as idades mais elevadas e quando essa condição é alcançada, as perdas de qualidade de vida são maiores, embora essa perda se reduza, em relação aos países mais avançados, se a pessoa conseguir sobreviver até os 60 anos de idade.

Cabe reiterar que, ao propor reformas, não é possível deixar de considerar as realidades locais. A insistência em utilizar indicadores pouco confiáveis e tratar do tema de forma parcial tem como resultado gastos elevados porque as reformas não focalizam os problemas corretos e, ao mesmo tempo, gera regulamentos socialmente perversos, por dificultar o acesso à reposição de renda e deteriorar as condições de vida nos anos vindouros. O processo empreendido pelas reformas previdenciárias na América Latina sofreu com esse tipo de perspectiva míope e é necessário reverter essa lógica que se consubstanciou numa trajetória de equívocos.

5 - Os desafios da previdência no mundo do trabalho brasileiro

Ao enfatizar as reformas em aposentadorias por tempo de contribuição, idade e referentes aos benefícios assistenciais da LOAS o debate nacional, liderado por analistas de matiz conservador, repete as teses dos anos 1990 que insistem em problemas relativos a envelhecimento, generosidade dos planos de benefícios e déficit financeiro. O presente texto evocou apenas os dois primeiros quesitos⁹.

⁹ Para retomar o IPEA (2006), que analisaram o tema com vagar, a questão soa como um falso problema. O fato de haver um pretenso déficit entre a arrecadação e as despesas do INSS não significa, por si só, que exista a necessidade reforma. Cada sociedade decide, conforme aponta a OIT (2002), qual é o grau de proteção considerado adequado para si. Por outro lado, afirmar que a seguridade brasileira é superavitária segundo os preceitos constitucionais de 1988 não elimina, por si só, a necessidade de fazer reformas. Mais do que analisar se existe déficit ou superávit, é

A heterogeneidade social do país se mantém na aposentadoria. Os segmentos com melhores condições de vida e de trabalho têm acesso a benefícios bem mais cedo e seu valor médio é mais elevado. Aqueles que não desfrutam de condições adequadas acabam se aposentando mais tarde, por idade, e recebem benefícios de menor valor¹⁰. Essa realidade seria verdadeira em qualquer sistema de previdência, posto que a lógica deveria ser contributiva, mas, no Brasil, as desigualdades resultantes do mercado de trabalho não devem ter paralelo em sistemas de proteção social fundados na universalização do acesso.

A aposentadoria precoce por tempo de contribuição conjugada à permanência no mercado de trabalho é inaceitável. Nessa situação, a sociedade paga o benefício e a aposentadoria não cria postos de trabalho para as populações mais jovens, agravando o desemprego. Se a sociedade brasileira quer incluir os excluídos, esses aspectos terão que ser reformados para reverter a informalidade e a precariedade inerentes ao mercado de trabalho do país.

Por outro lado, ainda no que diz respeito aos benefícios por tempo de contribuição e idade, tudo indica que as tábuas atuariais produzem indicadores que estimam uma sobrevida superior àquela aferida pelos aposentados da previdência social. Isso significa que as projeções financeiras estão erradas e criam um cenário catastrófico, que não coaduna com a realidade. As diferenças entre as estimativas de sobrevida e a data de cessação de benefícios são imensas. Os custos não decorrem de uma vida longa, mas de condições marcadas pela precariedade das condições sanitárias, de trabalho e de vida.

Nesse sentido, é preciso amenizar as severas condições de acesso em caso de carências mínimas, pois é difícil, nos dias de hoje, contribuir por quinze anos, sendo cinco anos seguidos antes da concessão do benefício e exigir a retomada na constituição das carências para quem perde a condição de segurado após doze ou 24 meses. Por que um trabalhador deve se esforçar para contribuir ou fiscalizar o empregador se o acesso é tão incerto e as chances de perder a condição de segurado, tão reais? A coorte que vivenciou as décadas de 1980 e 1990 será duramente afetada por esse tipo de legislação que tem pouca aderência às condições brasileiras e latino-americanas em geral.

Sob o prisma de benefícios de risco é preciso sublinhar que as aposentadorias por invalidez não parecem apresentar problemas de generosidade segundo as regras de acesso quando comparadas à experiência internacional. Os problemas existentes parecem se dar, a um só tempo, na esfera gerencial e, sobretudo, nas precárias condições de vida da população. Mas a aceleração periódica na concessão desses benefícios, quando medida segundo a incidência sobre a população segurada ou economicamente ativa é um claro indício do problema gerencial. A não divulgação de dados de forma sistemática para avaliar os procedimentos gerenciais é um problema. Resta aferir se o recente recadastramento de aposentados pode reverter o problema. Os dados preliminares indicam que sim, mas a experiência histórica revela que o problema retorna ciclicamente desde os anos 1980, exigindo novos e onerosos recadastramentos.

preciso observar se os gastos são destinados àqueles que realmente necessitam deles e se a função social é cumprida, sem negligenciar a capacidade financeira do Estado para arcar com essas despesas. As declarações do Presidente Lula (Folha de S. Paulo, 4 de janeiro de 2007) afirmando que cabe aos recursos alocados no Tesouro pagar as aposentadorias rurais, benefícios da LOAS ou Bolsa Família são muito significativas e mudam os rumos da discussão. Isso, no entanto, não mereceu ainda um tratamento oficial como um novo Livro Branco ou algo de similar.

¹⁰ Ainda que o valor do piso, equivalente a um salário mínimo tenha se recuperado desde meados dos anos 1990, seu valor ainda não atende às necessidades básicas de um indivíduo inativo e as disparidades entre aposentados são elevadas, embora sejam menores que as existentes no conjunto da sociedade ao comparar variáveis de rendimento. Daí ser difícil sugerir políticas que desvinculem o piso do valor do salário mínimo, pois, historicamente, somente essa vinculação permitiu a recomposição do valor do piso. Por outro lado, é inegável que a redução do valor do piso reduz as despesas, mas, com certeza, a contrapartida será o aumento da pobreza ou das carências. (Dain e Matijascic, 2005).

Em relação às pensões por morte o problema parece ser a generosidade da legislação. Dificilmente existirá um país em que a liberalidade em conceder benefícios para os viúvos seja tão grande e sem restrições. A manutenção desse tipo de regra está em descompasso com as possibilidades financeiras do país e com as metamorfoses observadas pela família na sociedade ocidental.

Regras que estimulam o oportunismo geram um ciclo vicioso, pois a permissividade serve de estímulo para que outros também tentem obter vantagens para si. A inexistência de indicadores detalhados e precisos, que possam ser analisados em esferas regionais, locais e até mesmo distritais acaba por dificultar uma parceria com os governos regionais e locais e com organizações sindicais e da sociedade civil¹¹. Isso poderia permitir um melhor direcionamento dos benefícios segundo critérios socialmente aceitos.

Os países que tiveram sucesso com o combate de problemas nas áreas de benefícios de risco em seus processos de reforma utilizaram esse tipo de estratégia, conforme apontou a OIT – Organização Internacional do Trabalho (2002). Esse tipo de parceria associado ao conhecimento do que pensa a opinião pública sobre a qualidade dos serviços prestados pela previdência social são as grandes chaves para obter consensos e aplicar reformas efetivas e aceitas pela sociedade. O conteúdo apresentado à opinião pública e ao Congresso Nacional pouco esclarece, não prima pela pluralidade e a reforma pode fracassar de novo.

As condições de vida também representam um fator explicativo importante para entender porque a concessão de benefícios de risco é tão elevada. A esperança de vida no Brasil ainda é reduzida e a perda de anos de vida saudável gera impactos negativos, como os problemas de saúde e aposentadorias antecipadas por invalidez.

Considerando o conjunto do exposto até aqui, o ideal é organizar um sistema onde toda a contribuição, por menor que seja, tenha como contrapartida uma remuneração, seja na forma de um maior valor de aposentadoria quando somado a um piso universal ou permitir sacar esses recursos (*lump sum*) quando o momento da aposentadoria chegar. O plano de benefícios brasileiro possui um caráter regressivo em termos de distribuição renda para quem transita muito entre a formalidade e a informalidade. Quem perdeu a condição de segurado e não ficou na miséria acaba sustentando quem teve a sorte de respeitar as regras vigentes, ainda que por pouco tempo. Além disso, o pagamento de benefícios e o valor da prestação devem guardar relação com o esforço de toda a vida para contribuir. Essa é uma falha grave e que deveria ter sido saneada há décadas no Brasil. Prova disso é o grande número de processos judiciais impetrados contra o INSS por aqueles que perdem a condição de segurado da previdência.

A proposta de garantia de um piso universal, que possui ressonância no debate internacional, sobretudo em países que possuem um modelo do tipo liberal de inspiração beveridgiana como no caso da Austrália e do Canadá foi antecipada por Teixeira (1990) e pode ser uma via segura e efetiva de inclusão das populações pobres. Além disso, uma medida similar poderia atender os constantes apelos do empresariado no que diz respeito à desoneração da folha salarial. Com a consolidação do Orçamento da Seguridade Social

¹¹ Nesse sentido, as instituições multilaterais não têm criado parâmetros comparativos (*benchmarks*) que permitam às autoridades e aos especialistas comparar situações diferentes e formular políticas de combate a situações de invalidez permanente e temporária, ou ainda, de morte prematura. É preciso sublinhar que isso não significa alterar direitos sociais, mas requer compreender como a incidência de certos problemas de saúde ou de acidentes de trabalho aumenta o sofrimento humano. É fundamental calcular a incidência de problemas sobre a população de modo similar ao adotado no presente estudo, seguindo, por exemplo, preceitos existentes na OMS em relação a doenças específicas ou para medir o número de mortes por causas externas.

e a criação de excedentes operacionais é possível remanejar recursos de forma a criar garantias de um piso de benefícios para todos, sem deixar de incentivar o esforço para contribuir por parte daqueles que recebem salários ou rendimentos de valor mais elevado. Isso certamente diminui os encargos sobre os rendimentos de menor valor, estimula os aumentos salariais e possibilita a inclusão previdenciária.

Apesar da recente recuperação do número de contribuintes em relação à PEA, é improvável que a cobertura supere os patamares do início dos anos 1980 porque o ritmo de crescimento é lento em relação ao da PEA e os números atuais ainda são inferiores aos de 1995 ou das décadas passadas. As melhorias na fiscalização das empresas ou nos incentivos tributários destinados a elas não devem conseguir, por si só, manter esse ritmo de crescimento sem que existam novos e sólidos investimentos na economia, acompanhadas de medidas gerenciais inovadoras. Conforme apontou Pochmann (2006) de forma atenta, a recuperação dificilmente poderá ser sustentável com a qualidade deficiente dos empregos criados e a com a baixa taxa de investimento aferida, ainda que esteja em aceleração no momento.

As reformas são necessárias, mas, elas não devem se concentrar necessariamente na esfera constitucional. É preciso focalizar a modernização da legislação complementar para atender as necessidades dos segmentos de renda modesta e estimular empreendimentos de pequeno porte ou ações intensivas em mão de obra. É inegável que a legislação está defasada com as mudanças observadas na sociedade nas últimas décadas.

O movimento de reformas deve, provavelmente, deixar de focalizar os aspectos mais abrangentes e gerais da legislação, como a idade mínima. Especificidades e detalhes da legislação complementar e da ação gerencial, como a fórmula de cálculo do benefício e o monitoramento das condições de acesso aos benefícios podem trazer ganhos fiscais relevantes em curto prazo sem afetar os direitos sociais. É essencial inverter a lógica da discussão, privilegiando a elaboração de estudos mais aprofundados e específicos que se baseiem nos dados da previdência social que são sistematicamente descartados pelo debate nacional. A insistência em dar prioridade às reformas constitucionais e deixar de promover e divulgar estudos mais detalhados que situem o Brasil na esfera internacional tem sido a fonte dos fracassos nas reformas e das frustrações da sociedade brasileira com esse debate que não consegue encontrar meios para elaborar uma solução.

As diretrizes elaboradas por cartilhas de reforma que proliferaram nas décadas precedentes devem ser rediscutidas porque os resultados não atingiram as expectativas, não diminuindo a instabilidade das finanças e os principais problemas que afetam a transferência de renda para idosos e cidadãos com deficiência não foram removidos. É preciso assinalar que cartilhas não podem substituir um diagnóstico preciso e abrangente. A cartilha é apenas uma versão simplificada desse tipo de estudo.

O novo sistema deve ter por base a realidade brasileira, que tem como característica a precariedade do mercado de trabalho e das condições de vida. Partindo desses princípios será possível deixar de focalizar a discussão em uma fatia estreita da população, ou seja, aquela que se aposenta por tempo de contribuição ou dos que sobrevivem para ter direito a benefícios da LOAS por idade e ampliar a inclusão dos excluídos. O presente estudo não abrangeu todas as questões envolvidas nessa arena, mas pôde revelar caminhos e criar convergências para gerar mais harmonia nas relações entre famílias, mercados e Estado.

A mensagem que fica insiste que a formulação de diagnósticos para propor reformas foi parcial, fragmentada e está em descompasso com a realidade do Brasil. Reformas exigem a formação de consensos e consensos exigem farta comprovação empírica para dar base

às propostas. É urgente elaborar estudos precisos, abrangentes e tomando por base fontes de indicadores confiáveis sob pena de persistir numa rota marcada por resultados financeiros que não conseguem atingir as metas previstas, acompanhados por resultados sociais que não garantem a inclusão segundo as regras de cidadania.

BIBLIOGRAFIA:

- CEPAL (2006). La protección social de cara al futuro: Acceso, financiamiento y solidaridad. Santiago de Chile: CEPAL
- CONSEJO ASESOR PRESIDENCIAL PARA LA REFORMA PREVISIONAL (2006). Estado de Avance. Santiago do Chile: Presidência da República.
- COUTINHO, Maurício Chalfin e José Olavo Leite RIBEIRO. (2006). Opções de reformas e o regulamento de benefícios segundo a experiência internacional com programas de seguridade social. Rio de Janeiro: IPEA, Janeiro (Relatório de Pesquisa).
- DAIN Sulamis e Milko MATIJASCIC. (2005). Salário mínimo, seguridade social e finanças públicas: as aparências enganam. In *Salário Mínimo e Desenvolvimento*, editado por Baltar, Paulo, Cláudio Dedecca, and José Dari Krein. Vol. 1, 71-90. Campinas: Editora da UNICAMP.
- GIAMBIAGI, Fabio (2006). Reforma da Previdência. Rio de Janeiro: Editora Campus.
- GILL, Indermit, PACKARD, Truman, e YERMO, Juan. (2005). Keeping the Old-Age Promise. Washington DC: Standford University Press and The Worldbank.
- IEG - INDEPENDENT EVALUATION GROUP (2006). Bank Assistance to Pension Reform and the Development of Pension Systems. Washington: Banco Mundial. 5 de Janeiro de 2006.
- IPEA (2006) Brasil: O Estado de uma Nação. Rio de Janeiro.
- LATULIPPE, Denis. (1997). Effective retirement age and duration of retirement in the industrial countries between 1950 and 1990. Genève: OIT (discussion paper).
- MATIJASCIC, Milko e Stephen KAY. (2006). Social security at the crossroads: Toward Effective Pension Reform In Latin America. In International social security review. London: Blackwell. Vol 59, 1/2006.
- MPAS - Ministério da Previdência e Assistência Social (1998). O Livro Branco da Previdência Social . Brasília: MPAS.
- MPAS - Ministério da Previdência e Assistência Social (2002). O Livro Branco da Previdência Social . Brasília: MPAS.
- OIT. (2002). Social security: A new consensus. Geneva, International Labour Office.
- POCHMANN, Márcio. (2006). Qualidade das ocupações no Brasil. CESIT – Carta Social e do Trabalho 3. Campinas: IE/UNICAMP. Janeiro a março de 2006.
- SSA - Social Security Administration. 2004. Social Security Programs Throughout the World: The Americas. Washington, DC: Social Security Administration.
- STIGLITZ, J. E. & ORSZAG P. R. (1999). Rethinking Pension Reform: Ten Myths about Social Security Systems. Washington: World Bank, (Working Paper).
- TAFNER, P. (2007). Simulando o desempenho do sistema previdenciário e seus efeitos sobre pobreza sob mudanças nas regras de pensão e aposentadoria. Rio de Janeiro:IPEA. Texto para discussão 1264.
- TEIXEIRA, A. (1990). Do seguro à seguridade: a metamorfose inconclusa do sistema previdenciário brasileiro. Rio de Janeiro, IEI/UFRJ (Texto para Discussão 249).

**TRABALHO INFORMAL,
PREVIDÊNCIA SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE RENDA.
DESAFIOS PARA O SÉC. XXI**

*Martha Bethânia Costa Pereira**

RESUMO

As transformações econômicas ocorridas no Brasil, a partir dos anos 1990 trouxeram consequências para os processos de trabalho, para as relações sociais, como também para as políticas públicas. A estratégia neoliberal de condução da economia pelo livre mercado, reduzindo a intervenção estatal, vem atrelada a um novo modelo de produção que tem na flexibilização do trabalho o eixo para o aumento da produtividade. Como consequência, alteram-se as formas de contratação havendo um acelerado crescimento de trabalhadores informais. Tais modificações ocorrem paralelamente com o processo de ampliação dos direitos sociais implementados formalmente através da Constituição Federal de 1988. Diante da necessidade de redução da intervenção estatal, a Seguridade Social começa a ser objeto de constantes debates em torno de sua sustentabilidade financeira, antes mesmo de ser efetivamente concretizada na prática. O presente trabalho tratará de analisar os desdobramentos que o trabalho informal tem trazido para o financiamento da Previdência Social, como também a importância da Seguridade Social como política de distribuição de renda e redução da pobreza no país.

Palavras-chave: trabalho informal; flexibilização; Seguridade Social; pobreza.

* Mestranda em Serviço Social, pela Universidade Federal de Alagoas(2005), possui graduação em Administração pela Universidade Federal de Alagoas (1986). Possui especialização em Organização e Métodos (UFAL-1993) e em Dinâmica de Grupo (Faculdade Integrada de Patos FIP, Paraíba). Tem experiência na área de Administração, ministrou treinamento na área de Relações Interpessoais e na área de políticas públicas (previdenciária). marthabethania@hotmail.com

1- Introdução

As alterações nas relações de produção, no decorrer do processo histórico, são acompanhadas por modificações sociais e políticas que tanto podem criar como extinguir direitos, como também modificá-los. Buscando compreender as interferências do capital na Previdência Social do Brasil, mais especificamente desde o final da década de 1980, procuramos com este estudo analisar as transformações econômicas, políticas e sociais ocorridas no mesmo período.

A reestruturação produtiva que é a forma de organização da produção para atender ao mercado na contemporaneidade vem modificar a antiga configuração do trabalho. Como consequência há um gradativo aumento de trabalhadores informais, cujos direitos sociais não são mais resguardados.

A desvinculação dos trabalhadores do Sistema de Previdência Social, juntamente com o aumento da longevidade da população brasileira tem sido os argumentos utilizados para justificar o déficit previdenciário, sendo necessário, então, para que o sistema se mantenha financeiramente estável, reformar a Previdência Social, com vistas a minimizar os direitos sociais conquistados a partir da constituição de 1988.

A Previdência Social tem um papel social de relevância num país de desempregados, como distribuidor de renda. O benefício de aposentadoria tem mantido funcionando, ainda que precariamente, a economia de pequenos municípios brasileiros, atuando como fator de redução da pobreza.

Entendendo a importância das políticas públicas, pois é o resultado de conquistas dos trabalhadores, analisaremos no presente trabalho as transformações econômicas e seus impactos para a Seguridade Social que como política social não se diferencia das demais políticas, se atentarmos para uma análise que privilegia a categoria da totalidade.

2- Trabalho informal, Previdência Social e Distribuição de Renda. Desafios para o séc. XXI.

A crise do capital que se explicita no início dos anos 1970, decorrente da exaustão do ciclo de prosperidade iniciado após a Segunda Guerra, leva ao desenvolvimento do processo de reestruturação do capital, para recuperação da taxa de lucros. Esta crise tem como causa a superprodução, e em consequência uma certa estagnação da economia e o desemprego. Soma-se a estes fatores o aumento do preço do petróleo, provocado por uma nova política de produção dos países reunidos na Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP).¹

¹ OPEP – Organização dos Países Exportadores de Petróleo, criada em 1960, composta por 11 países: Irã, Iraque, Kuwait, Catar, Arábia Saudita, Emirados Árabes, Argélia, Indonésia, Líbia, Nigéria, Venezuela

Tal conjuntura vem favorecer a retomada das idéias neoliberais, que conforme aponta Anderson (1995,pg.9) já haviam surgido

logo depois da II guerra Mundial, na região da Europa e da América do Norte onde imperava o capitalismo. Foi uma reação teórica e política veemente contra o Estado intervencionista e de bem-estar. Seu texto de origem é *O Caminho da Servidão*, de Friedrich Hayek, escrito já em 1944.

Fundamentadas na livre ação do mercado para condução do processo econômico, as idéias neoliberais são defendidas por autores que destacam, segundo POCHMANN (2002,pg.15), os seguintes argumentos conservadores contra os entraves inibidores das forças de mercado:

- (1) o desincentivo ao trabalho e a restrição à liberdade do cidadão promovidos pelos mecanismos promotores de proteção e de garantia de renda, por meio do Estado de bem-estar social;
- (2) a elevação artificial do custo do trabalho decorrente das bases de financiamento do Estado de bem-estar social que oneravam, em parte, o salário pago;
- (3) o enrijecimento do padrão de uso e remuneração da mão-de-obra proporcionado pelo monopólio dos sindicatos na contratação coletiva de trabalho e na restrição à geração de ocupações flexíveis e à demissão com maior facilidade;
- (4) a inibição do crescimento econômico e à abertura de novos empregos promovida pelo constrangimento da poupança privada e das margens de lucro, por meio do aumento da carga tributária e da regulação econômica pelo Estado e sindicatos; e
- (5) o aumento da inflação decorrente da pressão salarial exercida pelos sindicatos e pelo quase pleno emprego.

Fica claro que para os teóricos neoliberais a intervenção do Estado na economia, a ação dos sindicatos e o gasto social seriam os motivadores da crise que se instala a partir da década de 1970.

Diante da nova conjuntura, o capital responde com uma reestruturação da produção, modificando-se em diversos aspectos, principalmente no que diz respeito às relações entre o capital e o trabalho. O modelo fordista, segundo Antunes (1995), hegemônico desde o início do séc. XX vai sendo paulatinamente mesclado ou mesmo substituído pelo toyotismo.

Assim, se verificam nos países de capitalismo avançado, na década de 1980, profundas modificações no mundo do trabalho que atingem: a estrutura produtiva, social, sindical e política.

No âmbito da estrutura produtiva tem-se a inovação do toyotismo como alternativa para a intensificação da produtividade, visto que se apresenta mais eficiente do que o fordismo. Para este momento econômico a produção em série e de massa, atrelada ao controle dos tempos e movimentos - características do modelo fordista/taylorista predominantes da grande indústria no séc. XX – é substituída por um novo modelo produtivo que adere a um processo flexível de produção. Tal modelo tem como premissa aumentar a produtividade sem aumentar o número de trabalhadores. Desta forma, um trabalhador opera simultaneamente com várias máquinas. E ao invés de se produzir em massa, se produz para atendimento da demanda. O consumo é o determinante para o que será produzido. A produção é flexibilizada e também os trabalhadores,

como enfatiza Antunes(2005,p.36) “para a efetiva flexibilização do aparato produtivo, é imprescindível a flexibilização dos trabalhadores.”

Como destacam Braz &Netto (2006, p.210), este novo tipo de produção também

mantém a característica de se realizar em grande escala: todavia, ela destina-se a mercados específicos e procura romper com a estandarização, buscando atender variabilidades culturais e regionais e voltando-se para as peculiaridades de “nichos” particulares de consumo.

É essa forma de organização da produção que é utilizada para atender as exigências do mercado na contemporaneidade. A produção está voltada para o consumo, diversificando assim os produtos, estando voltada para a qualidade. Sem contudo, deixar de produzir em larga escala. Para expandir seu universo de produção

o capital promove a *desterritorialização da produção* – unidades produtivas (completas ou desmembradas) são deslocadas para novos espaços territoriais (especialmente áreas subdesenvolvidas e periféricas), onde a exploração da força de trabalho pode ser mais intensa (seja pelo seu baixo preço, seja pela ausência de legislação protetora do trabalho e de tradições de luta sindical). (Braz & Netto, 2006: 216)

Somado a estas novas formas de produção, inclui-se a utilização da tecnologia derivada dos avanços técnico-científicos, que se por um lado é resultado do desenvolvimento humano, por outro reduzem a força de trabalho, trazendo, dentro da lógica do capital, como consequência um enorme contingente de trabalhadores que tem seu espaço de trabalho ocupado por equipamentos de alta tecnologia. Como consequência registra-se a exacerbação da questão social na contemporaneidade, intensificada pelo grande número de trabalhadores informais.

Não é novidade a expulsão de trabalhadores do processo produtivo quando este expande sua acumulação, registrando-se desde a Revolução Industrial o exército industrial de reserva pronto para atender as necessidades de crescimento do capital, como afirma Marx em *O Capital*

se uma população trabalhadora excedente é produto necessário da acumulação ou do desenvolvimento da riqueza com base no capitalismo, essa superpopulação torna-se, por sua vez, a alavanca da acumulação capitalista, até uma condição de existência do modo de produção capitalista. Ela constitui um exército industrial de reserva disponível, que pertence ao capital de maneira tão absoluta, como se ele o tivesse criado à sua própria custa. Ela proporciona às suas mutáveis necessidades de valorização o material humano sempre pronto para ser explorado, independente dos limites do verdadeiro acréscimo populacional. (Marx, *O Capital*, cap. XXIII, p. 262)

As alterações no sistema produtivo que são necessárias ao processo de ampliação e acumulação do sistema capitalista vão causar impacto diretamente também na organização dos trabalhadores enfraquecendo o movimento sindical. Este tipo de relação de trabalho individualiza o trabalhador, fazendo-o partícipe da empresa, e conjugando um sindicalismo corporativo, diferentemente do sindicalismo vivenciado nas décadas de 1960 e 1970.

A estratégia adotada no Brasil, para se estabelecer frente à crise é influenciada pelo pensamento econômico dominante dos países desenvolvidos. A flexibilização das relações de trabalho aliada à reestruturação das empresas se torna o lema para o aumento de produtividade e crescimento da economia. Englobando a diversificação de produtos, alteração

da organização da produção, alteração da organização interna do trabalho (redução de hierarquia), formas participativas de decisões empresariais, programas de qualidade de vida, etc. surge uma nova estrutura empresarial, neste século, que tem como consequência, a relação direta do aumento da produtividade e de competitividade com o desemprego (Pochmann,2002).

Destaca o autor que o agravamento do desemprego é observado nos países que compõem o G-7², mesmo depois de implementadas estratégias de cunho neoliberal, que tem na flexibilização, reestruturação produtiva e desregulamentação estatal suas principais configurações.

No ano de 1959, esses países possuíam 7,5 milhões de pessoas desempregadas e, em 1970, 300 mil trabalhadores a menos na situação de sem-emprego (7,2 milhões de pessoas desempregadas). Cindo anos depois, em 1975, o total de desempregados nos mesmos países do G-7 havia passado para 13,3 milhões de pessoas e, em 1985, para 20 milhões. Nos anos de 1993, o total de desempregados nos países do G-7 era de 21,9 milhões de pessoas (BLS,1994). Pochmann (2002, p.43)

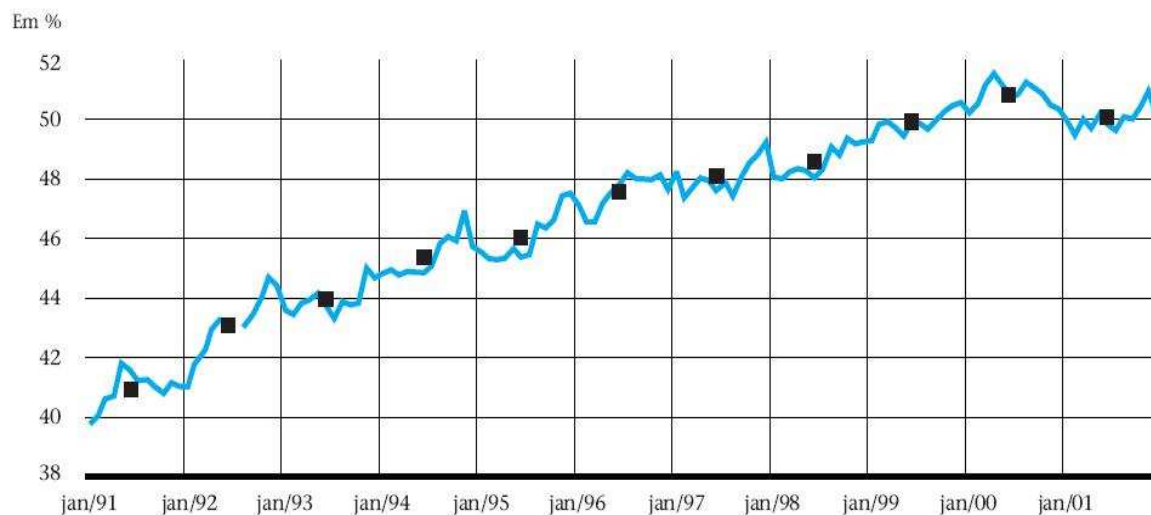
Se para os países desenvolvidos tais estratégias não conseguiram reduzir o desemprego, no Brasil constata-se que com a expansão do desenvolvimento tecnológico da produção no nosso tempo, alteram-se as formas anteriormente utilizadas no processo produtivo, minimizando o quantitativo de trabalhadores ativos, elevando o número de desempregados, e colocando em pauta a questão do trabalho informal. O que torna os meios de sobrevivência para a maioria da população, ainda mais precários. Os trabalhadores que se encontram neste contingente invariavelmente procuram sobreviver com “bicos”, por estarem longo tempo a procura de emprego, conforme destaca Singer (2000, p.12)

Os trabalhadores informais já desistiram de procurar emprego. Eles saem à luta, tentando ganhar a vida de qualquer jeito...[...] Trabalham longas jornadas para ganhar um mínimo [...] normalmente os vendedores em ponto fixo trabalham de segunda à sábado, descansando aos domingos, mas em muitos casos trabalham sem folga, de segunda a domingo. A jornada média entre os entrevistados é de 76 horas por semana`.

Como consequência deste novo processo econômico, a partir da década de 1990 ao tempo em que vivenciamos um enxugamento no setor industrial, com redução do quadro de funcionários, sob os reflexos modelo de produção toyotista, visando um aumento da produtividade, verificamos o crescimento do trabalho informal. O que se constata no Gráfico a seguir:

² Sete principais países capitalistas (Alemanha, Canadá, EUA, França, Japão, Inglaterra e Itália).

GRÁFICO 1
EVOLUÇÃO DO GRAU DE INFORMALIDADE NO MERCADO DE TRABALHO
METROPOLITANO (arquivo dados sobre a informalidade)



Fontes: PME/IBGE e Mercado de Trabalho — Conjuntura e Análise (IPEA/MTE), vários números.
 Nota: Os quadrados indicam as médias aritméticas para cada ano.

Ainda, conforme destaca Jakobsen (2000, p.15) “a Organização Internacional do Trabalho (OIT) avalia que entre 1986 e 1996, para cada 100 novas ocupações criadas na América Latina, 80 eram informais.” O mesmo autor demonstra através dos quadros 2 e 3, transcritos abaixo a estrutura do emprego não-agrícola na América Latina e a participação média dos empregados sem carteira assinada e trabalhadores por conta própria na ocupação total das regiões metropolitanas, respectivamente.

Quadro 2

Estrutura do emprego não-agrícola na América Latina

ANO	SETOR INFORMAL			SETOR FORMAL			
	TOTAL	(1)	(2)	TOTAL	Setor Público	Setor Privado	
						(3)	(4)
1980	25,6	19,2	6,4	74,4	15,7	44,1	14,6
1985	30,4	22,6	7,8	69,6	16,5	36,5	16,6
1990	30,8	23,9	6,9	69,2	15,5	31,6	22,1

Fonte: Estimativas PREALC (%). Jakobsen (2000, p.15)

Elaboração própria

- (1) Trabalhadores por conta própria, já subtraídos os técnicos e profissionais liberais
- (2) Trabalhadores em serviços domésticos
- (3) Trabalhadores em grandes empresas
- (4) Trabalhadores em pequenas empresas com mais de cinco ou dez empregados

Quadro 3

Participação média dos empregados sem carteira assinada e trabalhadores por conta própria na ocupação total das regiões metropolitanas

ANO	1991	1995	1999
Empr. Sem carteira	20,81	24,08	26,39
Por conta própria	20,10	21,95	23,53
TOTAL	40,91	46,03	49,92

Fonte PME/IBGE. Jakobsen (2000,p.15)

Elaboração própria

Para o Brasil, afirma Jakobsen (2000,p.15), há uma substituição do trabalho formal pelo informal, acrescido do aumento do desemprego: “O percentual de trabalhadores informais no Brasil em 1980 era de 24% da População Economicamente Ativa (PEA), contra 28,8% em 1990.”

Podemos constatar que o modelo produtivo estabelecido no Brasil vem gerar novos desdobramentos para o trabalho, alterando sua configuração no que se refere às formas contratuais anteriormente fixadas. Há um processo crescente de trabalhadores informais, seja por conta do desenvolvimento tecnológico que minimiza a mão de obra das indústrias, ou ainda por formas alternativas de trabalho utilizadas pelas grandes empresas formais, como trabalho em tempo parcial, contratos de prestação de serviços, como também a subcontratação em empresas para produção de bens e serviços (os terceirizados). Tal movimento vem refletir na esfera política e social trazendo desdobramentos para os direitos recentemente conquistados.

No campo político, paralelamente, neste mesmo período, o Brasil vive um processo de redemocratização com o declínio do Estado ditador que persistiu desde 1964. A Constituição Federal promulgada em 05 de outubro de 1988, vem retratar no plano jurídico a tendência de modernização democrática capitalista. E no campo social se destaca a Seguridade Social, compreendendo “um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e a sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.” (Constituição Federal de 1988, art.194).

A importância do status da Seguridade Social, incorporado pela Constituição Federal, vem diferenciar a anterior forma de se tratar a Previdência Social como seguro. Como seguro o indivíduo contribui com determinado valor para que no futuro, quando esteja alijado do processo de trabalho, possa usufruir alguma renda que propicie a sua sobrevivência. Tal conceito é incorporado no Brasil inicialmente pelo modelo bismarckiano, tendo por característica assegurar renda aos trabalhadores em momentos de riscos sociais em virtude da falta de trabalho. Semelhante aos seguros privados tem o financiamento garantido pela contribuição dos empregados e empregadores, baseados predominantemente na folha de salário.

No plano da Seguridade Social é dever do Estado e direito do cidadão a garantia do acesso universal a saúde e assistência. No âmbito da previdência a seguridade assiste a quem contribuiu, e no âmbito da assistência àqueles que por motivos especiais, recebem benefícios mensais mesmo sem terem contribuído. A seguridade social baseada na noção de solidariedade e cidadania, no contexto do Estado moderno burguês visa à resolução dos problemas econômico-sociais do país.

O Brasil adere ao modelo de seguridade baseado no inglês, beveridgiano, que tem como principal objetivo combater a pobreza. Tendo como base os princípios universais de garantia de direitos a todos os cidadãos. Ao menos a todos os direitos mínimos necessários. Seu financiamento advém dos tributos, sendo a gestão pública estatal. Entretanto tal adesão não é homogênea para todo o corpo da seguridade social, como ressalta Boschetti (2003) *apud* Gentil(2006), no âmbito da assistência e saúde a predominância do modelo assistencial (beveridgiano), e no âmbito da previdência social prevalece o modelo de seguro social (bismarckiano).

O objetivo da Previdência Social é proporcionar ao segurado a garantia da reposição de sua renda, quando acometido por moléstia e em situação de risco, enfim quando este perde temporária ou permanentemente sua capacidade de trabalho. Estruturam assim, os critérios para a concessão das garantias, bem como os tipos de segurados que podem usufruir das mesmas. Os riscos sociais para os quais o sistema de Previdência garante a cobertura são: doença, invalidez, acidente de trabalho, maternidade, morte, velhice e doenças acometidas no trabalho. Sendo tais benéficos destinados ao segurado e a seus dependentes (Giambiagi, 2006).

Os benefícios acima mencionados podem ser usufruídos pelos trabalhadores formais que dele necessitem, em virtude de alguma incapacidade que o impeça de exercer sua atividade para a qual foi formalmente contratado. Com as modificações ocorridas no mundo do trabalho a partir da década de 1990, se reduz consideravelmente o contingente de trabalhadores formais.

Nesta conjuntura o Estado de bem estar que nem havia se estabelecido no Brasil, começa a ser repensado. Nessa direção, a política neoliberal começa a ser implementada, como reação teórica e política ao keynesianismo. Para os neoliberais as raízes da crise localizavam-se no poder dos sindicatos, do movimento operário que corroía a base da acumulação capitalista (pressão salarial) e no aumento dos gastos sociais pelo Estado, pois desestimula o lucro das empresas privadas, que diminuem sua produção, em função dos serviços que estão sendo oferecidos pelo Estado. A proposta é um a Estado Mínimo que, segundo Behring (2000) deve orientar-se pelas seguintes proposições básicas:

- 1) um Estado forte para romper o poder dos sindicatos e controlar a moeda; 2) um Estado parco para os gastos sociais e regulamentações econômicas; 3) a busca da estabilidade monetária como meta suprema; 4) uma forte disciplina orçamentária, diga-se, contenção dos gastos sociais e restauração de uma taxa *natural* de desemprego; 5) uma reforma fiscal, diminuindo os impostos sobre os rendimentos mais altos; e 6) o desmonte dos direitos sociais, implicando a quebra da vinculação entre política social e esses direitos. (BEHRING, 2000, p.28)

Esta política do Estado Mínimo tem relação direta com a desoneração fiscal do capital³. Em consequência, alguns direitos sociais, anteriormente conquistados pelas lutas dos trabalhadores, começam a serem restringidos e as políticas públicas passam por um processo de reestruturação para se adequar a esse novo modelo.

A Política Previdenciária também passa por alterações decorrentes das transformações da economia contemporânea. Segundo Brooks (2003), as últimas duas décadas do século XX, refletem a preocupação mundial com os meios de provisão de

³ No sentido do jogo de soma zero, onde o que o trabalhador ganha é o que capital perde, e vice e versa. Nesta configuração, cabe ao Estado fazer as devidas “mediações”, sem as quais, hoje, a existência do capital seria impossível.

aposentadorias, visto que se espera que “o número de pessoas com mais de 60 anos triplique entre 2000 e 2050”. Além da questão da longevidade, para a autora outros fatores estariam interferindo para aumentar o custo com aposentarias para o Estado, seriam:

... o declínio das taxas de natalidade, o volume crescente de aposentarias das gerações pós-guerra, que ameaça causar aumentos acentuados nos gastos com a previdência em todo o mundo, os processos de desindustrialização nas economias altamente desenvolvidas e o ajuste estrutural nas nações em desenvolvimento estão pressionando a base de recursos com o qual os governos podem financiar os custos previdenciários.

A saída encontrada seria a reformulação dos sistemas previdenciários, cujo ônus estaria pesando para as contas públicas, devendo estes migrar para o âmbito privado.

O Estado neoliberal sob a égide do capital cria instrumentos ideológicos que disseminam a ilusão de trabalho “livre” para os trabalhadores que foram expulsos do trabalho formal. Entretanto, na prática tais trabalhadores continuam exercendo as atividades ligadas ao ciclo de produção capitalista da sociedade na qual estão inseridos. O que muda na prática são as possibilidades de garantia dos direitos sociais anteriormente resguardados pela relação capital X trabalho (relação assalariada), como destaca TAVARES (2004, pg 197): “prevalecem na relação com o capital apenas os deveres, em detrimento de todos os direitos que, embora ainda existam constitucionalmente, na prática se tornam letras mortas, uma vez que, paradoxalmente, o Estado cria mecanismos que os invalidam.”

Duas modificações ocorridas com a promulgação da Constituição e a instituição, mesmo que somente jurídica, do conceito de universalização, vem a ser inicialmente para Previdência na década de 1990, motivo de constantes debates. A primeira consiste na absorção no rol de beneficiários do *segurado especial*⁴, cuja característica não é o assalariamento, nem a obrigação de contribuição. E a segunda é a definição de um piso básico para a concessão dos benefícios não inferior ao salário-mínimo. Apesar da consolidação jurídica da “universalidade”, na prática, no âmbito da Previdência, somente estende-se ao segurado especial que comprovadamente produza em regime familiar. As discussões que começam a ser reproduzidas em torno desses dois benefícios baseiam-se no gasto social excessivo que o Estado estaria produzindo com a amplitude de tais direitos assistenciais.

A discussão gerada em torno da capacidade financeira da Seguridade Social tem como eixo a impossibilidade de cobertura dos direitos sociais gerados com a promulgação da Constituição de 1988 (dita “constituição cidadã”). Tal impossibilidade seria causada, segundo Boschett (2002), pelo impacto negativo das novas características do mercado de trabalho, amplamente informal, que estaria reduzindo as contribuições à Previdência Social e pelo aumento da longevidade da população, devido ao desenvolvimento econômico e social. Assim, ao mesmo tempo em que se reduzem as contribuições devido ao maior incremento de trabalhadores sem carteira assinada que não contribuem para a Receita Previdenciária, também se intensificam os gastos com benefícios oriundos do pagamento de longas aposentadorias e pensões.

Esses aspectos reforçam o debate quanto a necessidade de se reformar a Seguridade Social, assegurada pela Constituição vigente no país. Técnicos do Estado buscam

⁴ Trabalhador rural que vive sob o regime de economia familiar. Que produz fora do regime assalariado.

soluções no âmbito fiscal e na gestão administrativa, tendo como eixo o ideário neoliberal. Assim, conduzem seus argumentos para a necessidade de reduzir a intervenção Estatal (no que diz respeito aos direitos conquistados pelos trabalhadores), pois este tipo de dependência ao Estado estaria impedindo o desenvolvimento do país. Como defende Giambiagi:

Enquanto o resto do mundo, cada vez mais, se volta para o desafio da criação de riquezas, o Brasil persiste no desenvolvimento de um modelo distributivista em essência, fortemente baseado no intervencionismo estatal e, em alguns casos, com um acentuado viés anticapitalista. Estamos virando uma economia com mentalidade de funcionários públicos, no que isso em geral é associado a certo espírito de acomodação e de dependência do Estado. (2007, pg.05)

Para esta linha de pensamento a possibilidade de criação de riquezas, geração de empregos, etc., estariam sendo impedidas devido aos gastos excessivos com o social. Defendem tais teóricos que a Previdência Social seria a política pública a ser reformada, face seu desequilíbrio financeiro. A mesma estaria funcionando como uma “bomba relógio” a explodir num futuro próximo.

Contrariamente a tais ponderações, defende Lago - economista da Universidade de Pittsburgh, nos Estados Unidos - que:

A partir dos anos 80, a previdência deixou de ser vista como política social. O mercado passou a encará-la como ativo financeiro - uma rica fonte de dinheiro, a matéria-prima básica do sistema financeiro, que ganha a vida manejando recursos (próprios e alheios). A Previdência Social no Brasil é cinco vezes maior que os serviços privados (fundos exclusivos para categorias e empresas e planos que qualquer um pode adquirir numa instituição financeira). No ano passado, o INSS arrecadou R\$ 110 bilhões, enquanto a concorrência coletou R\$ 21,5 bilhões. Tem algo em torno de 40 milhões de contribuintes e a previdência particular, oito milhões. No fim de 2005, o patrimônio controlado pela previdência privada era de R\$ 370 bilhões, um quinto de todas as riquezas produzidas no país durante o ano. A maior parte dos ativos está aplicada em bolsa de valores e títulos do governo, para que se multiplique, pague aposentadorias futuras e garanta lucros ao agente financeiro que administra a bolada. (2006)

Somando-se a esta ponderação destaca-se a afirmação de PALMEIRA FILHO (2006)⁵, em matéria veiculada no Correio do Povo – RS, em 14/08/2006, o “suposto” déficit previdenciário teria por base cálculos errados, que não obedecem à constituição. O problema estaria na forma do levantamento das contas de receita que para o governo, consideram apenas a arrecadação resultante das contribuições sobre a folha de salários ou sobre os rendimentos do trabalho, excluindo-se as demais fontes de rendimento. Ainda neste cálculo, incrementa-se nas despesas os pagamentos judiciais. “Além de o déficit ser calculado por meio desse arranjo, é omitido que a maior parte das despesas com benefícios é paga com recursos arrecadados diretamente de trabalhadores e empresas”.

De acordo com o que preceitua a Constituição Federal na art. 195 e incisos:

Art. 195. A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da

⁵ Ovídio Palmeira Filho é presidente da Associação Nacional dos Fiscais da Previdência Social.

União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais:

I - do empregador, da empresa e da entidade a ela equiparada na forma da lei, incidentes sobre: a) folha de salários e demais rendimentos do trabalho pagos ou creditados, a qualquer título, à pessoa física que lhe preste serviço, mesmo sem vínculo empregatício; b) a receita ou o faturamento; c) o lucro;

II - do trabalhador e dos demais segurados da previdência social, não incidindo contribuição sobre aposentadoria e pensão concedidas pelo regime geral de previdência social de que trata o art. 201;

III - sobre a receita de concursos de prognósticos.

IV - do importador de bens ou serviços do exterior, ou de quem a lei a ele equiparar. (CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988)

Podemos concluir que estariam incluídos nos cálculos as receitas provenientes também da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS), da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos de Natureza Financeira (CPMF) e da Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CLSS), variáveis que não são incluídas nas contas oficiais. Segundo Gentil (2006), se fossem computadas todas estas receitas o resultado seria um superávit. Além das receitas citadas, a constituição também estabelece que a União financiará a Seguridade Social, devendo o governo participar com recursos do orçamento fiscal para atender as necessidades da Seguridade Social o contrário, entretanto não é verdadeiro.

A universalização dos direitos constantes da Carta Magna constituiu um avanço para o campo social, como fruto das lutas dos trabalhadores ao longo da história. Constatamos que houve redução da linha de pobreza no Brasil como consequência da ampliação dos benefícios assistenciais. Sejam os benefícios rurais, como também o Benefício de Prestação Continuada (BCP). Ainda que tais benefícios só atinjam a determinadas categorias àqueles que estão na pobreza absoluta. Desta forma a Previdência se constituiu como a política mais abrangente de distribuição de renda. Conforme Herédia & Medeiros (2000,p.18): “graças às aposentadorias rurais, milhares de famílias saíram da linha de indigência e hoje 71% da renda familiar do Nordeste e 41% da renda das famílias do Sul provêm desses benefícios”

Cabe salientar que nos anos 1990 reformas de cunho neoliberal restringem benefícios, dentre outros, como a Renda Mensal Vitalícia⁶ – instituída através da Lei nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974-, o Auxílio-funeral e o Auxílio-Natalidade (artigo 39, Decreto 1.744 de 08 de dezembro de 1995). A transferência para a área assistencial, LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social), do benefício correspondente à Renda Mensal Vitalícia se dá com prejuízo ao beneficiário anteriormente assistido pela RMV que tinha como critério básico idade e a invalidez. Agora para o acesso ao Benefício de Prestação Continuada, conforme os art. 20 e 21 da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, se faz necessário, como critério básico para a concessão do Benefício Assistencial aos idosos e a pessoa portadora de deficiência é o requerente possuir renda per capita inferior a ¼ do salário mínimo. Desta forma, a nova configuração do benefício da Renda Mensal Vitalícia, reduz ainda mais a proteção social.

Segundo afirma a Revista Seguridade Social nº65, p.22, não se pode descartar o fato evidente de que a Previdência Social hoje representa um dos principais instrumentos de redistribuição de renda e de combate à pobreza. “cinquenta e cinco por cento dos que não

⁶ Amparo previdenciário para maiores de setenta anos de idade e para inválidos.

contribuem para a Previdência recebem até um salário-mínimo, sendo que 23% deles não possuem nenhum rendimento”. Em um país como o Brasil que detém uma taxa elevadíssima de desempregados, os benefícios assistenciais implementados a partir da Constituição de 1988, tornaram-se um aquecedor da economia nas pequenas cidades, cujo valor do pagamento dos benefícios previdenciários continua superando o Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

Evidencia-se desta forma que não são os mínimos benefícios adquiridos com a universalização dos direitos que estariam obstruindo o desenvolvimento do país. Mas ao compreendermos todo o contexto em que se põem alternativas de reformas das políticas públicas, pode-se observar a condução do movimento do capital não somente no âmbito econômico, mas intervindo nas relações sociais e políticas.

3- Conclusão

Os reflexos dos problemas econômicos atuais que se desdobram nas dimensões social, política e cultural, são sentidos no Brasil com uma abrangência ainda maior do que nos países do primeiro mundo. Haja vista que o povo brasileiro nunca pode usufruir o estado de bem estar social, vivido pelos países desenvolvidos.

A introdução da estratégia neoliberal que trouxe consigo a política do Estado Mínimo, flexibilização do trabalho e a globalização, reflete sobremaneira no direcionamento tomado nos últimos anos pela política previdenciária. Se a Previdência Social surgiu, na primeira metade do século anterior com vistas a garantir direitos e proteção sociais ao trabalhador com vínculo à empresa, nesta atual conjuntura onde a estabilidade no emprego é tida como um mito a ser descartado, tornando vulnerável cada vez mais o trabalho formal, as consequências para o trabalhador são graves no que diz respeito às conquistas sociais anteriormente adquiridas. Assim torna-se cada vez mais notória a impossibilidade de se assegurar a garantia de riscos de suas atividades, aposentadoria, invalidez, acidentes, etc. se a regra para tais garantias abrange somente os trabalhadores formais, e o que constatamos na atualidade é o grande impacto da informalidade, como já mencionado anteriormente.

Por outro lado se os benefícios que são pagos especialmente aos trabalhadores rurais, tem se configurado como uma grande política de distribuição de renda do país, não seria racional afirmar que tais benefícios seriam os responsáveis pelo suposto déficit da previdência.

Conforme análise da Associação dos Fiscais da Previdência Social (ANFIP) as contas da Seguridade Social são equilibradas, não havendo déficit. Se atentarmos para a constatação de Gentil quando enfatiza que

O sistema de seguridade social apresenta receitas que têm bases amplas e diversificadas e é financeiramente sustentável, apresentando grande potencial para a expansão de gastos sociais. Não há nenhum sintoma de crise na Seguridade Social e nem na Previdência, a revelia do que é amplamente divulgado pela visão liberal-conservadora dominante. (2006,p.230)

Não seria então o sistema de Seguridade Social que estaria impedindo o desenvolvimento do país. Ainda mais se, como afirma Lago (2006) a Previdência Social

representa uma importante fonte para o sistema financeiro, interessando às seguradoras privadas.

As estratégias adotadas para o enfrentamento da crise do capital, atingem as políticas públicas, e no caso da Seguridade Social e da Previdência Social é o discurso da insuficiência financeira o condutor das possíveis reformas contrárias ao próprio dispositivo constitucional. Ao longo da história, diversas estratégias foram adotadas no campo político e administrativo em busca de solucionar as crises cíclicas do capitalismo, sem contudo alterar sua base material: a extração da mais valia e a acumulação do capital

4 –Referências

ANDERSON, P. Balanço do neoliberalismo. In: SADER, R. & GENTILI, P (orgs.) Pós-neoliberalismo. São Paulo. Paz e Terra.

ANTUNES, R. Adeus ao trabalho: ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo: Cortez, 1995.

BEHRING, E Rosseti. Principais abordagens teóricas da política social e da cidadania . In: Capacitação em Serviço Social e política social – módulo 03, CFESS-ABEPSS-CEAD-UNB, 2000

BRAZ, Marcelo; NETTO, José Paulo. *Economia Política – uma introdução crítica*. São Paulo. Cortez, 2006.

BROOKS, Sarah M. Proteção social e integração econômica – a política da reforma previdenciária na era da mobilidade do capital. In A reforma da Previdência Social na América Latina. Org. Vera Schattan P. Coelho. Editora FGV. Rio de Janeiro. 2003.

GENTIL, Denise. *A Política Fiscal e a Falsa Crise da Seguridade Brasileira – análise financeira do período 1990-2005*. 2006, 358f. Tese (Doutorado em Economia) -UFRJ.

GIAMBIAGI, Fabio. *Brasil Raízes do Atraso –paternalismo versus produtividade*. São Paulo. Editora Campus. 2007.

HERÉDIA, Mariângela; MEDEIROS, Rita. Aposentadoria com dignidade. *Revista de Seguridade Social*, Brasília, DF, nº65, 2000.

JAKOBSEN, Kjeld A. A dimensão do trabalho informal na América Latina e no Brasil. *Mapa do trabalho informal- perfil socioeconômico dos trabalhadores informais da cidade de São Paulo*. São Paulo/SP editora fundação Perseu Abramo. 2000

LAGO, Carmela Mesa. Especial-Previdência. Reforma satisfaria a cobiça do ‘mercado’ pela clientela do INSS. *Carta Maior. Economia*. 28/08/2006. Disponível em: <http://agenciartamainor.uol.com.br/templates/materiaMostrar.cfm?materia_id=12090> Acesso em 05/09/2006.

MARX, K. O capital. São Paulo, Abril Cultura, 1983 e 1984 , Vols I e II, Livro I

PALMEIRA FILHO, Ovídio. Atenção! Governo prepara nova reforma da Previdência .*Correio do Povo*. Rio Grande do Sul. 14/08/2006

SINGER, PAUL. Trabalho Informal: origens e evolução. *Mapa do trabalho informal- perfil socioeconômico dos trabalhadores informais da cidade de São Paulo*. São Paulo/SP editora fundação Perseu Abramo. 2000

TAVARES, M. A. Os fios (in)visíveis da produção capitalista. São Paulo, Cortez, 2004.

TRANSFORMAÇÕES NO MERCADO DE TRABALHO E DESAFIOS PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL NO BRASIL

*Clemente Ganz Lúcio**

*Ademir Figueiredo***

*Frederico Luiz Barbosa de Melo****

RESUMO

No momento atual, mais uma vez, a sociedade brasileira é convocada a refletir e discutir sobre seu sistema de Proteção Social. E um dos pontos em debate refere-se às relações entre os desempenhos da Previdência e do mercado de trabalho, embora a Constituição Federal não limite o financiamento da Seguridade às contribuições de empregados e empregadores. Nos últimos 25 anos, a estagnação econômica e o endividamento e crise de financiamento do Estado impuseram dramáticas conseqüências para o mercado de trabalho e para o financiamento da Previdência, sobrecarregando o sistema de Proteção Social, ao mesmo tempo em que avançava o processo de democratização e ampliação dos direitos de cidadania no país. Com base, principalmente, em dados da Região Metropolitana de São Paulo, este artigo examina as relações entre, de um lado, a forma como a sociedade brasileira se articula para garantir a produção econômica e, de outro, como ela provê as condições para que os que participaram da produção econômica e não podem mais fazê-lo podem garantir sua vida e a de sua família.

Palavras-chave: mercado de trabalho; previdência; seguridade social; políticas públicas.

* Graduado em Ciências Sociais e atualmente é o Diretor Técnico do DIEESE. secgeral@dieese.org.br

** Graduado em Ciências Econômicas, com especialização em Antropologia Social, e atualmente é Coordenador de Desenvolvimento e Estudos do DIEESE.

*** Graduado em Ciências Econômicas, pela UFMG, em 1986; doutor em Demografia (CEDEPLAR-UFMG), com tese defendida em 2006; e atualmente é técnico do DIEESE em Minas Gerais. fred@dieese.org.br

Introdução

A Proteção Social é uma dimensão essencial do contrato que estabelece regras e padrões mínimos de vida e convivência em certa sociedade humana. E sociedades em que vigoram condições de vida muito desiguais, com significativos segmentos populacionais concentrados entre os mais pobres, se defrontam com um duplo desafio: construir um sistema de Proteção Social que pelo menos amenize as disparidades e impeça as iniquidades; e superar as fortes resistências à construção desse sistema por parte daqueles que dele não se beneficiarão diretamente ou, até mesmo, podem usufruir da reprodução e ampliação da já profunda desigualdade. Neste momento, mais uma vez, a sociedade brasileira é convocada a refletir e discutir sobre seu sistema de Proteção Social. E um dos pontos em debate refere-se às relações entre os desempenhos da Previdência e do mercado de trabalho.

A constituição e consolidação do Sistema Previdenciário no país foi favorecido pelo longo processo de crescimento econômico do Brasil no século XX até o início da década de 1980, que se refletiu num acelerado movimento de industrialização, urbanização e de maior formalização das relações de trabalho. Nesse período, recursos da previdência pública foram desviados para financiar a expansão econômica. Nos últimos 25 anos, a estagnação econômica e o endividamento e crise de financiamento do Estado impuseram dramáticas conseqüências para o mercado de trabalho e para o financiamento da Previdência, sobrecarregando o sistema de Proteção Social, ao mesmo tempo em que avançava o processo de democratização e ampliação dos direitos de cidadania no país. Este artigo pretende abordar as relações entre, de um lado, a forma como a sociedade brasileira se articula para garantir a produção econômica e, de outro, como ela provê as condições para que os que participaram da produção econômica e não podem mais fazê-lo podem garantir sua vida e a de sua família.

Previdência e Mercado de Trabalho

Conforme o artigo 194 da Constituição Federal, a Previdência integra o sistema de seguridade social, em conjunto com as ações promotoras de saúde e de assistência social. E, pelo artigo 201, a Previdência visa garantir a renda dos trabalhadores nos

casos de idade avançada, doença, invalidez, gravidez ou desemprego involuntário, e a renda dos seus dependentes no caso de morte do segurado e, sendo baixa a renda, na eventualidade de reclusão, além de oferecer o auxílio representado pelo salário-família. As fontes de financiamento da Seguridade Social, por sua vez, são definidas pela Constituição, no artigo 195, de modo amplo, podendo os recursos advir das empresas (sob a forma de tributos sobre a folha de pagamentos e de outros rendimentos do trabalho e/ou sobre o faturamento e/ou sobre o lucro), dos trabalhadores e demais segurados, das loterias e de impostos sobre importações. Dessa maneira, por constituir um sistema de proteção social e por privilegiar um esquema de repartição simples (em que os benefícios de dado período são financiados basicamente por recursos arrecadados no mesmo período), a Previdência Social brasileira materializa um compromisso entre gerações e inter gerações, contribuindo para o fortalecimento da solidariedade e dos laços sociais.

Como visto, a Constituição não restringe as fontes de financiamento da Seguridade (ou de um de seus componentes – a Previdência) às contribuições de empregados e empregadores. Inúmeras análises sobre a questão previdenciária, ao ignorarem o preceito constitucional de diversidade de fontes de financiamento da Seguridade, resultam em recomendações de medidas de ajuste ou reforma com graves implicações e prejuízos para os trabalhadores. No entanto, o fato de a arrecadação oriunda das contribuições de empresas e trabalhadores ser fundamental para a manutenção do sistema implica no estabelecimento de relações entre o comportamento do mercado de trabalho e o da Previdência.

A análise das relações entre mercado de trabalho e Previdência Social pode ser feita a partir do ponto de vista do financiamento do sistema e a partir do ponto de vista dos trabalhadores. Outro aspecto a ser analisado diz respeito aos custos impostos às empresas pela contribuição previdenciária.

a) A perspectiva do financiamento

Quanto ao financiamento da Previdência, devem ser considerados, antes de tudo, dois aspectos: a composição das posições na ocupação, uma vez que em algumas formas de

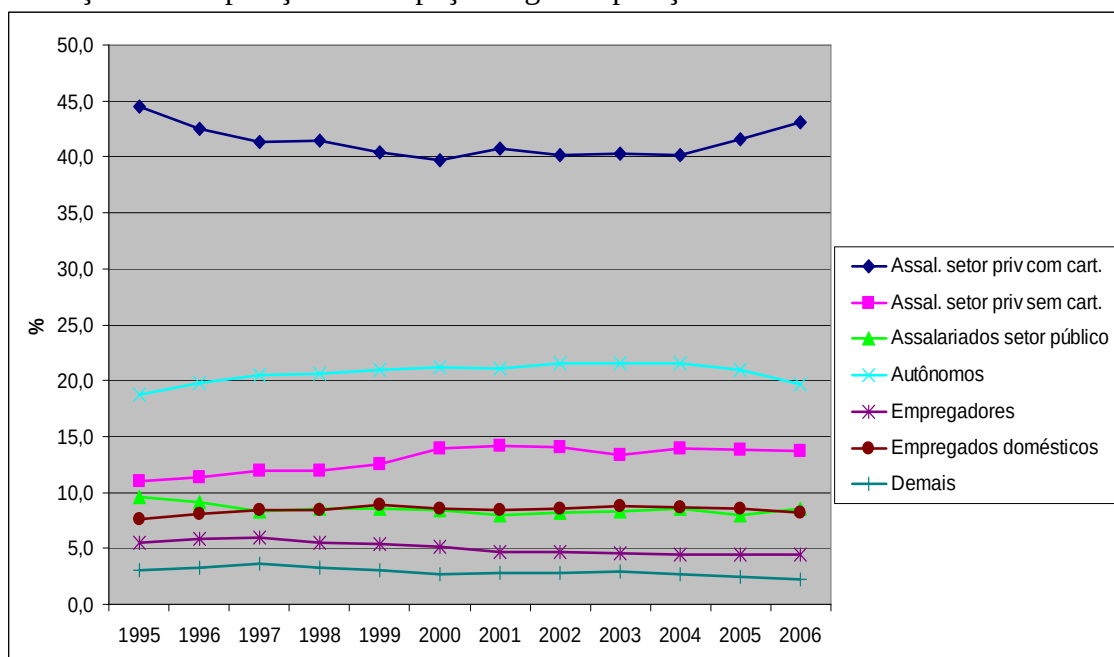
inserção a taxa de não associação ao sistema é mais elevada; e as remunerações, que são a base de incidência das contribuições.

a.1) Considerando as formas de inserção no mercado de trabalho

Segundo a posição na ocupação, os dados mais recentes das regiões metropolitanas indicam uma elevação do peso do “emprego assalariado com carteira assinada pelo empregador” na estrutura ocupacional. Tomando a Região Metropolitana de São Paulo – RMSP – como exemplo e utilizando os dados da Pesquisa de Emprego e Desemprego – PED –, constata-se que, depois de um processo de diminuição do peso do assalariamento com carteira no total da ocupação ocorrido entre até 2000, desde 2004, a importância da posição “com carteira” vem se elevando (GRÁF. 1).

GRÁFICO 1:

Evolução da composição da ocupação segundo posições - RMSP - 1995 a 2006

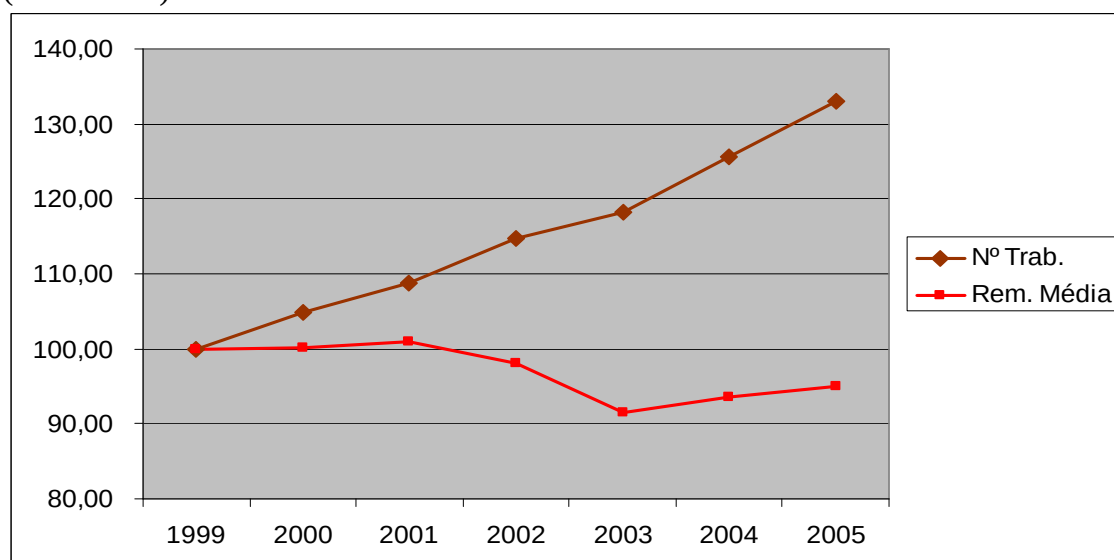


Fonte: Convênio DIEESE/SEADE, MTE/FAT. PED - Pesquisa de Emprego e Desemprego

Ao que tudo indica, porém, esse processo não está restrito à metrópole de São Paulo e nem apenas às regiões metropolitanas. Para todo o país, os dados da RAIS vêm indicando, nos últimos anos, intenso crescimento do assalariamento com carteira em todo o país (GRÁF. 2).

GRÁFICO 2:

Evolução da ocupação e remuneração real média segundo a RAIS - Brasil - 1999 a 2005 (1999 = 100)



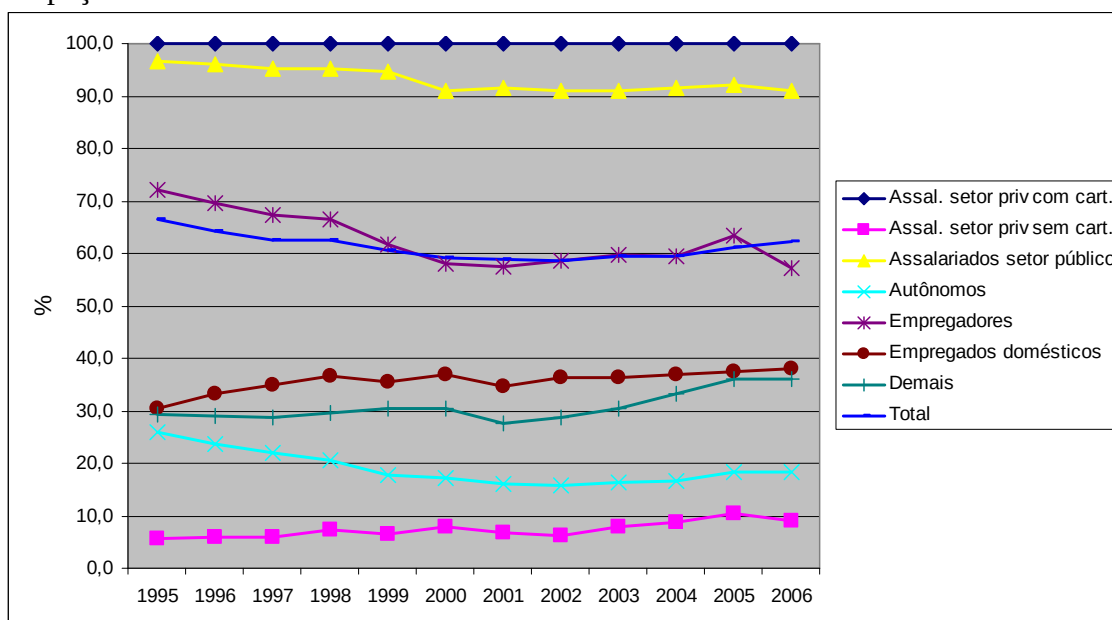
Fonte: RAIS / MTE

O revigoramento da importância do assalariamento com carteira configura um sinal muito positivo para o financiamento da Previdência Social, uma vez que esse tipo de relação de trabalho traduz-se plenamente (ou quase) em contribuição ao sistema.

Apesar do crescimento do assalariamento com carteira, permanece alta a proporção dos que não contribuem para a Previdência, como revelam os dados para a RMSP (GRÁF. 3). As posições com menores taxas de contribuição são as de assalariados sem carteira assinada pelo empregador, de trabalhadores autônomos, de profissionais universitários autônomos, de empregados domésticos e de empregadores.

GRÁFICO 3:

Proporção de ocupados que contribuem para a Previdência segundo a posição na ocupação - RMSP - 1995 a 2006

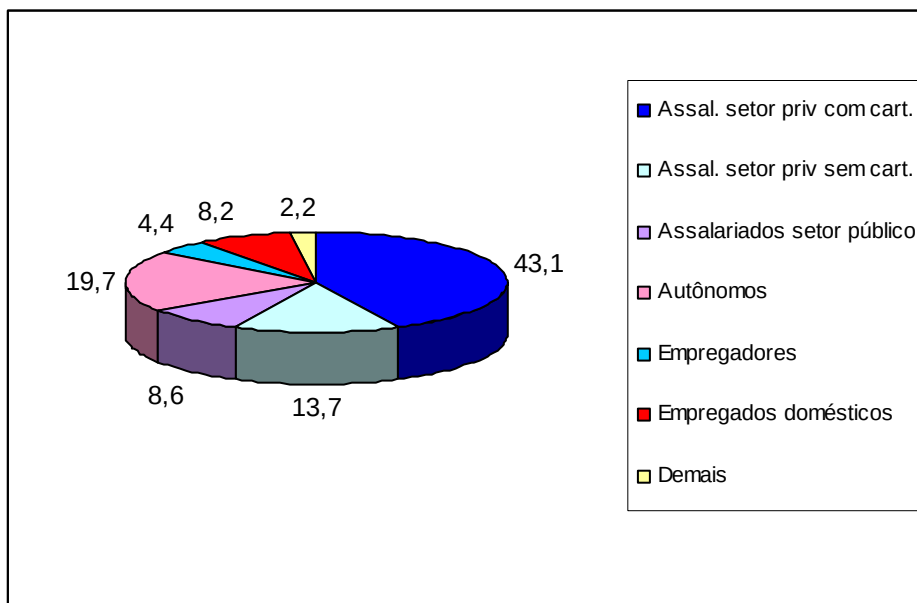


Fonte: Convênio DIEESE/SEADE, MTE/FAT. PED - Pesquisa de Emprego e Desemprego

Considerando o peso da categoria no total da ocupação (GRÁF. 4) e a taxa de não contribuição de cada categoria, pode-se dizer que o impacto maior da não associação ao sistema está entre os assalariados sem carteira, autônomos e empregados domésticos.

GRÁFICO 4:

Composição da ocupação segundo posição (em %) - RMSP – 2006



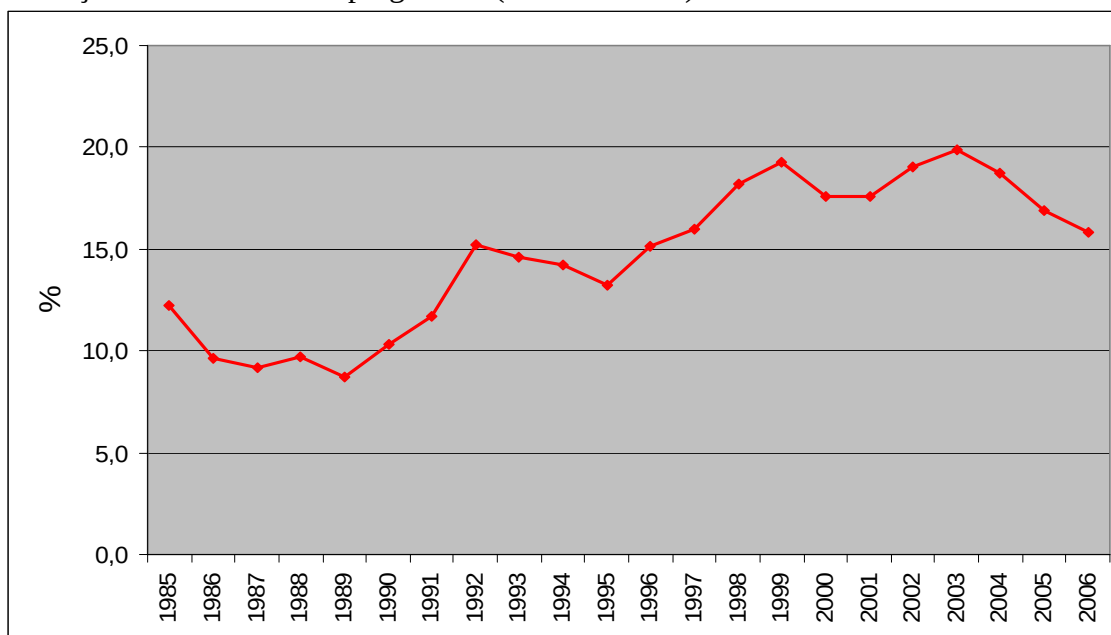
Fonte: Convênio DIEESE/SEADE, MTE/FAT. PED - Pesquisa de Emprego e Desemprego

Além dos atuais ocupados que não contribuem, ainda há outros grandes contingentes de potenciais contribuintes: os desempregados e as pessoas em idade ativa que se encontram fora da força de trabalho.

Os desempregados não contribuem para a Previdência antes de tudo por não terem uma ocupação econômica regular remunerada. Adicionalmente, eles ou suas famílias talvez estejam recebendo recursos de fundos públicos (como do seguro-desemprego, bolsa-família, BPC etc.) em função de sua situação de desempregados ou do impacto disso na renda familiar. E, em que pese a redução do desemprego desde 2003, o nível do desemprego no país ainda permanece bem elevado. O percentual de desempregados atingia 15,8% na RMSP em 2006 (GRÁF. 5), correspondente a um volume estimado de 1,592 milhão de pessoas segundo os dados da PED-RMSP.

GRÁFICO 5:

Evolução da taxa de desemprego total (em % da PEA) - RMSP - 1985 a 2006

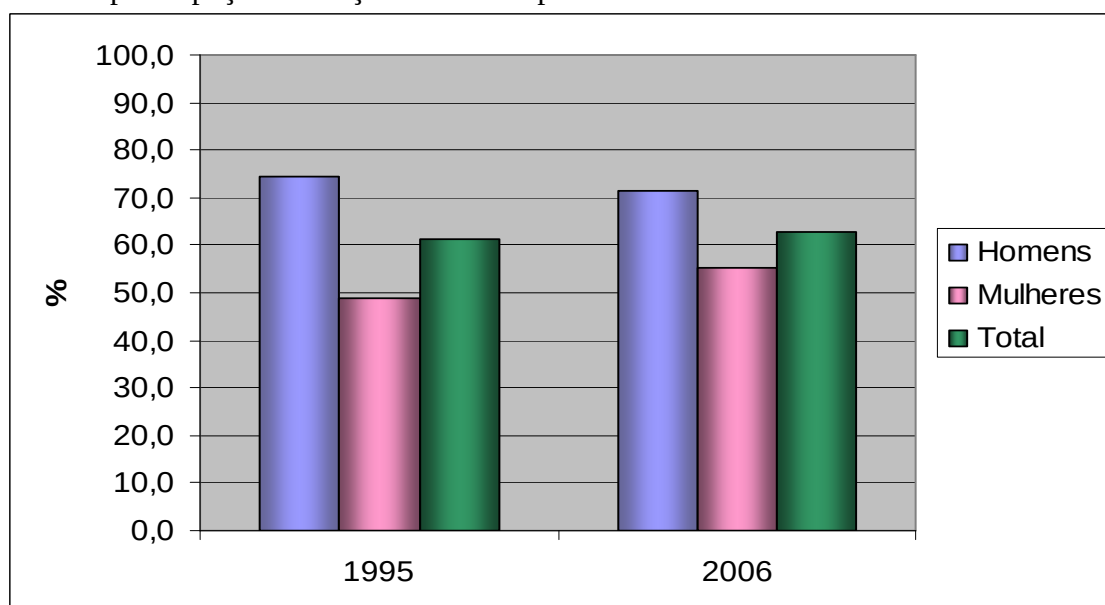


Fonte: Convênio DIEESE/SEADE, MTE/FAT. PED - Pesquisa de Emprego e Desemprego

Os inativos adultos também constituem fonte de possíveis trabalhadores e contribuintes para o sistema social. Embora venha diminuindo gradativamente ao longo das últimas décadas, a diferença entre as taxas de participação na força de trabalho de homens e de mulheres permanece expressiva, ou seja, os homens adultos continuam inseridos mais intensamente na força de trabalho do que as mulheres (GRÁF. 6).

GRÁFICO 6:

Taxa de participação na força de trabalho por sexo e total - RMSP - 1995 e 2006



Fonte: Convênio DIEESE/SEADE, MTE/FAT. PED - Pesquisa de Emprego e Desemprego

Caso o desempenho econômico favoreça, especialmente as mulheres adultas podem vir a ingressar na força de trabalho e ser empregadas numa taxa mais expressiva, em particular se forem mais bem equacionados os desafios da esfera da reprodução humana (isto é, os desafios da organização do trabalho para o domicílio e para a família e os das relações de gênero).

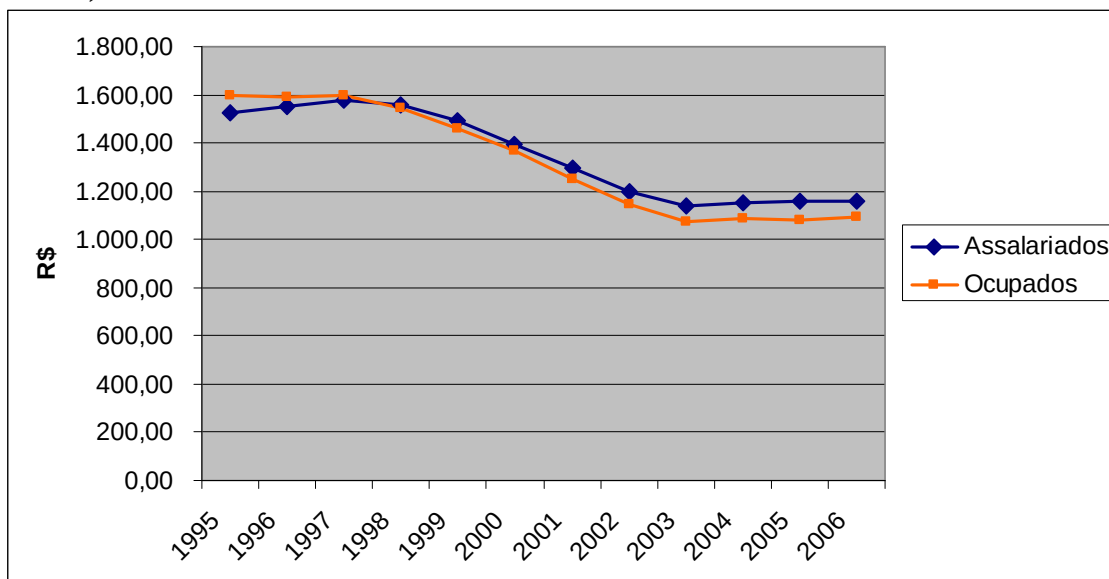
Mas há sinais de que os trabalhadores de escolarização muito baixa têm sido expulsos do mercado de trabalho pelas crescentes demandas de qualificação colocadas pelas empresas (MELO, 2005). Isso pode explicar a leve diminuição da taxa de participação masculina nos últimos anos e a relativamente abrupta mudança do perfil educacional dos ocupados e desempregados em regiões metropolitanas. Assim, o crescimento econômico mais acelerado pode oferecer a chance para que essas pessoas retornem à atividade econômica e voltem a encontrar um trabalho remunerado.

a.2) Considerando as remunerações

Para um financiamento mais adequado do Sistema Previdenciário, a remuneração média dos trabalhadores da ativa deveria crescer à frente do benefício médio dos aposentados e pensionistas. Nos últimos anos, porém, a remuneração média dos ocupados e o salário médio dos assalariados vieram decaindo e apenas bem recentemente começam a esboçar reação (GRÁF. 7, para a RMSP, e GRÁF. 2, para os trabalhadores celetistas do Brasil).

GRÁFICO 7:

Evolução dos rendimentos médios do total dos ocupados e dos assalariados (em R\$ de nov/06) - RMSP - 1995 a 2006



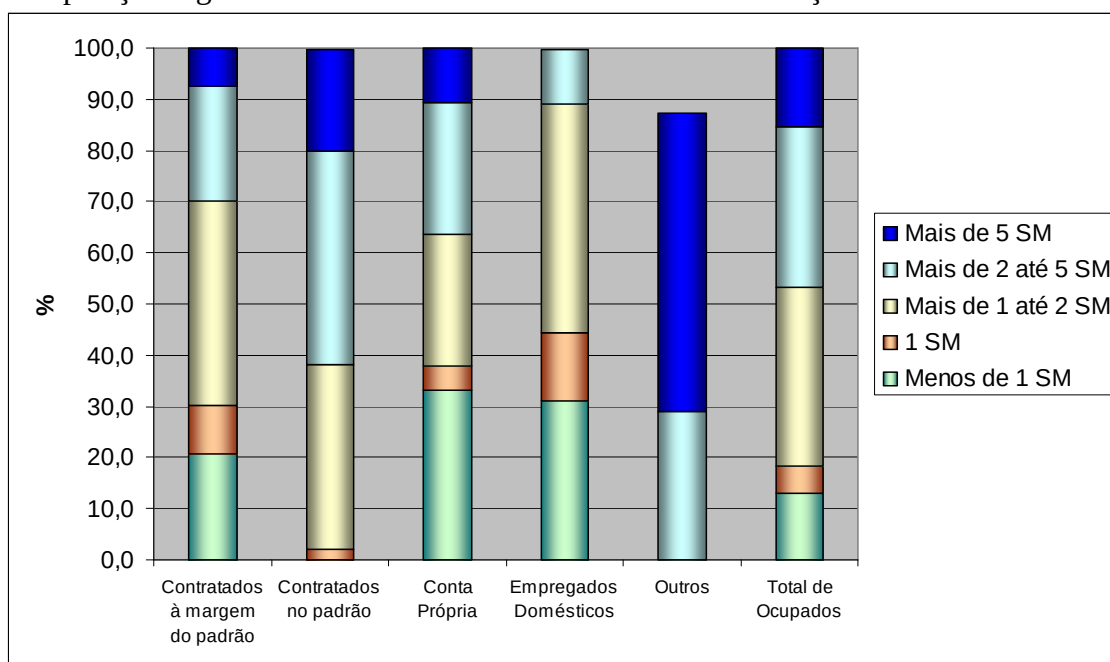
Fonte: Convênio DIEESE/SEADE, MTE/FAT. PED - Pesquisa de Emprego e Desemprego

Além da evolução dos rendimentos dos ocupados em geral e assalariados em particular, outro fator a ser considerado diz respeito ao nível dos rendimentos. O estímulo e a disponibilidade financeira para a associação ao Sistema (e a seu financiamento) são cerceados pelos baixos salários praticados no Brasil.

Os baixos níveis remuneratórios praticados no Brasil são patentes. Na região mais desenvolvida do país, a Região Metropolitana de São Paulo, pouco mais de metade dos ocupados recebiam, no máximo, 2 salários mínimos em 2006, de acordo com a PED-RMSP (GRÁF. 8). Em algumas categorias dos ocupados, essa proporção era ainda mais elevada. Entre 65% e 70% dos “contratados à margem da modalidade padrão” (entendidos como “assalariados sem carteira”, “terceirizados” e “autônomos que trabalham para uma empresa”) e dos “trabalhadores por conta própria” (“autônomos para mais de uma empresa” e “para o público” e “donos de negócio familiar”) auferiam rendimentos de até 2 salários mínimos e quase 90% dos empregados domésticos estavam nessa faixa de rendimento.

GRÁFICO 8:

Composição segundo faixa de rendimentos das formas de inserção - RMSP - 2006



Fonte: Convênio DIEESE/SEADE, MTE/FAT. PED - Pesquisa de Emprego e Desemprego

OBS.: A coluna “outros” não completa 100,0% por falta de representatividade amostral de grupos de renda.

Dessa maneira, considerando os rendimentos do trabalho, tanto o seu nível quanto o seu comportamento não têm sido fatores favoráveis ao financiamento da Previdência (e tampouco têm promovido melhores condições de vida para a maioria das famílias de trabalhadores). Por outro lado, pelo menos no período mais recente, desde 2000 aproximadamente, os componentes da ocupação (isto é, a composição da ocupação segundo posição e o nível de ocupação) têm contribuído para um financiamento mais adequado da Previdência Pública.

b) A perspectiva dos trabalhadores

Na perspectiva dos trabalhadores, o mercado de trabalho brasileiro ainda é marcado por profundas heterogeneidades, em termos de condições de trabalho, formas de contratação, remuneração, jornada, tempo de permanência na ocupação etc. É um grande desafio para a Previdência criar regras gerais para situações tão diferenciadas. Uma grande dificuldade é definir regras que, por exemplo, contemplem ao mesmo tempo a situação do trabalhador que começa a trabalhar muito jovem, em condições precárias de salubridade no trabalho e, portanto, com saúde vulnerável e expectativa de vida mais curta; e a situação do trabalhador de “colarinho branco”, com nível

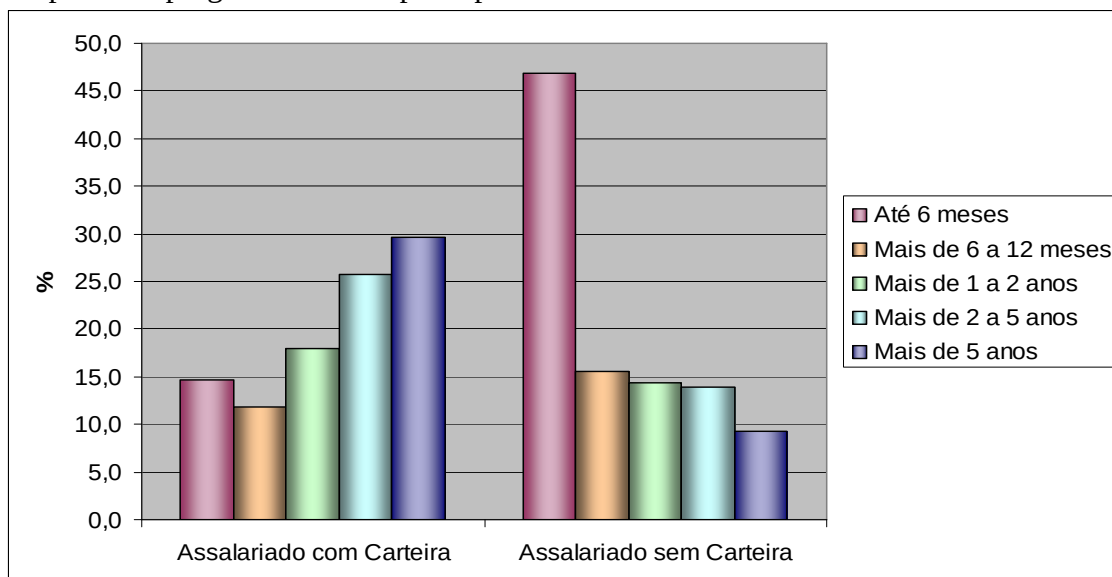
educacional superior, acesso a serviços de saúde privados e expectativa de vida semelhante à vigente na Suécia (ainda que não com a mesma qualidade de sobrevivência).

Considerando ainda as disparidades sociais existentes no país, constituem obstáculo à efetivação do direito à aposentadoria para grande parte dos trabalhadores: a curta permanência na ocupação, o longo tempo de desemprego, a permanência estrutural na “zona cinzenta” entre a inatividade, o desemprego e a ocupação precária, e as mudanças relativamente freqüentes na ocupação e na forma de inserção.

No Brasil, chama a atenção a alta proporção de trabalhadores com pouco tempo de permanência no mesmo emprego. Na Metrópole de São Paulo, é impressionante a concentração de “assalariados sem carteira” na faixa de “até 6 meses” no mesmo emprego, 46,9% - quase metade dos “sem carteira” em 2006 (GRÁF. 9). Além disso, cerca de 45% dos “com carteira” e 76% dos “sem carteira” estavam havia no máximo dois anos na ocupação corrente.

GRÁFICO 9:

Distribuição dos assalariados do setor privado com e sem carteira assinada, segundo tempo de emprego no trabalho principal - RMSP - 2005

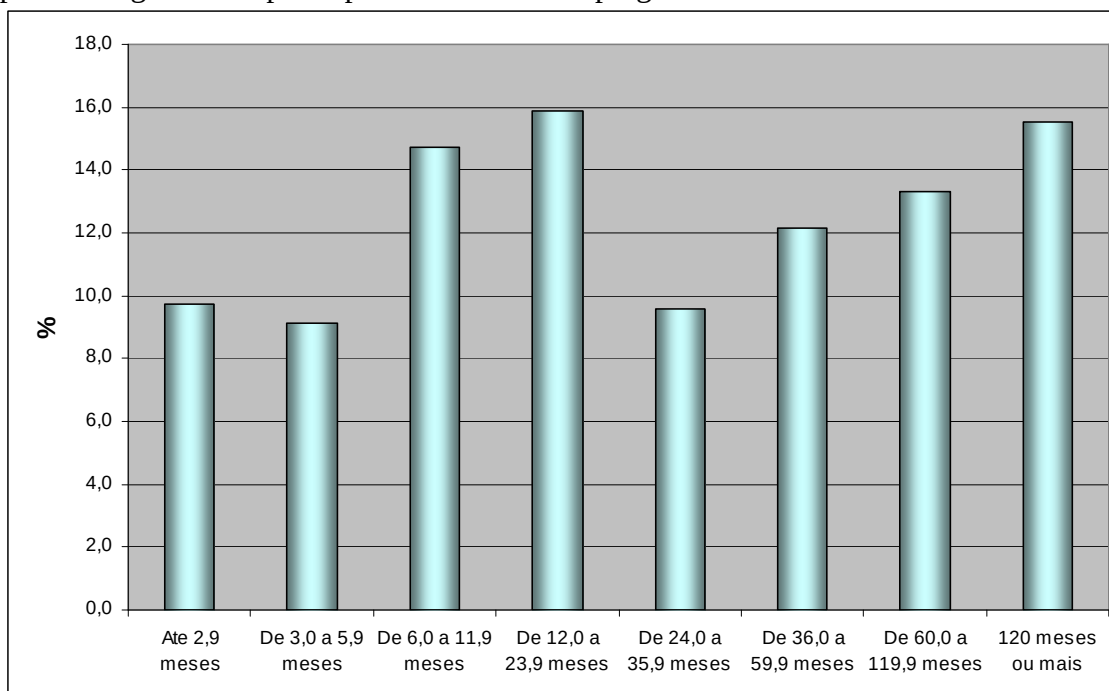


Fonte: Convênio DIEESE/SEADE, MTE/FAT. PED - Pesquisa de Emprego e Desemprego

Já para o Brasil, mesmo em formas de inserção mais estáveis, o tempo de permanência na ocupação tende a ser curto: quase 50% dos “assalariados com carteira” e “funcionários públicos” estavam, em 2005, havia no máximo dois anos no mesmo emprego, segundo os dados da RAIS de 2005 (GRÁF. 10).

GRÁFICO 10:

Distribuição dos assalariados do setor privado com carteira e dos estatutários do setor público segundo tempo de permanência no emprego - Brasil - 2005

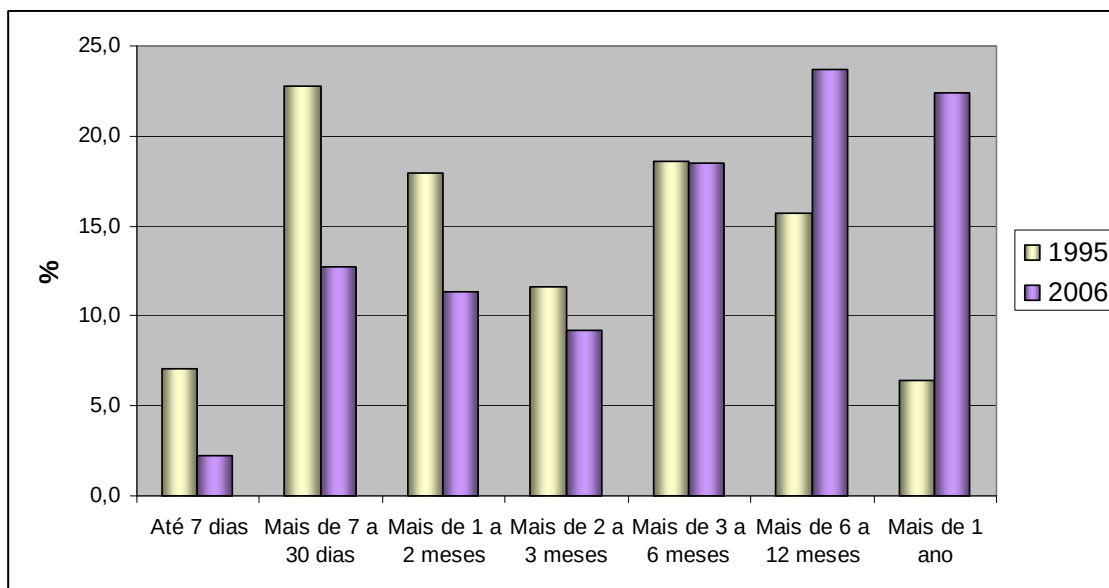


FONTE: RAIS / MTE

Pelo menos nas regiões metropolitanas (conforme pode ser aferido com os dados das PEDs), a elevação da taxa de desemprego na década de 1990 foi acompanhada, em particular a partir de 1995, da expansão do tempo médio em situação de desemprego (GARCIA *et al*, 2006). Novamente considerando os dados da Grande São Paulo, constata-se que o tempo médio em desemprego passou de 22 semanas, em 1995, para 55 semanas em 2004, caindo para 50 semanas em 2006, um patamar ainda muitíssimo elevado, quase equivalente a um ano (SEADE, 2006). Na mesma região, 46% dos desempregados estavam em situação de desemprego havia mais de 6 meses em 2006 (GRÁF. 11).

GRÁFICO 11:

Distribuição dos desempregados, segundo classes de tempo de procura de trabalho - RMSP - 1995 e 2006



Fonte: Convênio DIEESE/SEADE, MTE/FAT. PED - Pesquisa de Emprego e Desemprego

b.1) A aposentadoria rural

Por fim, deve se ressaltar a importância das chamadas “aposentadorias rurais”. A aposentadoria para os trabalhadores rurais de mais idade constitui, antes de tudo, a extensão da garantia de um direito para aqueles trabalhadores que, por muito tempo, exerceram sua profissão sem terem reconhecidos normas e padrões trabalhistas mínimos, que já vigoravam para os trabalhadores urbanos há muito tempo.

Além de ser um direito trabalhista, vários autores têm chamado a atenção para sua função, talvez não prevista, de aliviar a pobreza e até de incrementar a economia local de pequenos municípios (CAMARANO, 2002). Caso não houvesse as transferências previdenciárias (considerando as “aposentadorias rurais” e as “não rurais”), a pobreza entre os idosos aumentaria substancialmente.

As aposentadorias rurais, a grande maioria delas com valor fixado em um salário mínimo, têm funcionado como um potente canalizador de recursos para domicílios com aposentados das áreas rurais e “quase-rurais” (cidades muito pequenas). O aposentado rural e sua congênere feminina tiveram seu papel social e familiar e a condição de vida,

deles e de sua família, alterados profundamente com a implementação desse direito, deslocando o idoso aposentado, no âmbito da família, do papel de “dependente” para o de “provedor” (CAMARANO, 2002).

c) A perspectiva dos custos empresariais

Estudo realizado no âmbito do IPEA (DE NEGRI *et al*, 2006) revela importantes informações para o debate sobre o tema do custo do trabalho, em particular da previdência social. Em seu capítulo 7, demonstra-se que o peso da previdência social na estrutura de gasto com pessoal na indústria de transformação vem caindo gradativamente, sendo de 14,5% em 2003 contra 15,9% em 1996, enquanto é acentuadamente declinante a relação entre os gastos com pessoal e os custos totais, indo de 19,3% em 1996 para 12,4% em 2003, bem como a relação entre os gastos com pessoal e os custos das operações industriais, com queda de 40,4% para 23,2% (NORONHA *et al*, 2006). Esses dados, conforme afirmam os autores, desautorizariam o argumento da necessidade de redução do custo do trabalho para ampliar a competitividade da produção industrial brasileira.

Por outro lado, outro artigo do mesmo livro (DE NEGRI, FREITAS, 2006) demonstra que as “empresas tradicionais”, com forte participação no emprego, contribuem para a previdência em mais do que o dobro relativamente ao seu faturamento (2,9% do faturamento) do que as “firmas inovadoras” e as “especializadas” (1,3% e 1,2%). Ou seja, quanto mais intensiva em capital, menor a contribuição previdenciária da empresa em relação ao seu faturamento. Essas informações são pertinentes ao debate, especialmente para subsidiar a discussão sobre a questão da base de cálculo da incidência contributiva, se sobre a folha salarial ou sobre o faturamento ou ainda sob uma forma mista. A Previdência (e, em termos mais gerais a Seguridade Social) pode ser financiada, ainda mais do que hoje já é, por outras fontes que não a folha de salários.

Notas conclusivas

O Brasil, dado seu nível médio de renda per capita, não pode ser considerado um país pobre e, no entanto, é um país com muitos pobres. O fato de a pobreza no Brasil ser tão disseminada e, pode se dizer, aguda decorre de nossa profunda desigualdade de renda. O desenvolvimento sustentável exige a inclusão de todos, e a superação das desigualdades é uma condição necessária para orientar o crescimento econômico no sentido do desenvolvimento.

O desenvolvimento econômico, entendido como crescimento com maior justiça e compartilhamento de ganhos, é instrumento necessário para viabilizar um melhor financiamento da Previdência, porque pode gerar aumento de salários dos trabalhadores da ativa; aumento da ocupação; redução de formas inseguras e desprotegidas de ocupação; redução do desemprego; possível expansão da taxa de participação; e ampliação do tempo de permanência na ocupação. Esses fatores, combinados, produzem uma expansão da base de contribuição.

Na discussão de medidas corretivas para a Previdência, deve se evitar que, mais uma vez, o ônus das propostas de ajustes incida sobre os trabalhadores que já são os responsáveis pela sustentação da Previdência. A correta análise da sustentabilidade do sistema previdenciário deve examinar os aspectos demográficos, econômicos e político-institucionais em suas complexas interações e em suas relações com outras dimensões sociais (ANDRADE, 1997).

Antes de serem propostas e implementadas mudanças nas regras de acesso aos benefícios e no funcionamento do sistema, são necessárias medidas prévias, que promovam a efetivação de ações já previstas dentro do atual arcabouço institucional do Sistema. Tais medidas incluem, entre outras: elaborar, executar e monitorar o Orçamento da Seguridade Social, conforme determinado pela Constituição Federal; investigar e combater a evasão e a sonegação; agilizar a cobrança dos débitos; analisar e, se for o caso, rever as isenções; promover a inclusão dos que não contribuem; e examinar esquemas alternativos de financiamento que recombinem a composição das receitas incidentes sobre a folha de pagamento e de outras fontes. E, ainda antes de se promoverem os eventuais ajustes ou reformas no Sistema, os efeitos dessas medidas

prévias devem ser avaliados, para permitir a análise, pela sociedade, da pertinência ou não das mudanças e da sua intensidade.

Um instrumento extremamente útil para viabilizar esse processo de discussão e monitoramento seria a implantação e funcionamento regular e efetivo do Conselho Quadripartite da Seguridade Social, que, conforme previsto no inciso VII do art. 194 da Constituição Federal, seria composto por representantes dos trabalhadores da ativa, dos empregadores, dos trabalhadores aposentados e do governo. Vale lembrar que no Brasil fórum semelhante já existiu, até ser extinto durante o Governo Militar (ANDRADE, 1999).

O contrato social que rege as normas de convivência nas sociedades humanas resulta de uma construção política na história dessas sociedades, e o modo como é conquistado também define seu conteúdo e seus impactos. Aos trabalhadores brasileiros interessa um Sistema Previdenciário que incorpore as dimensões de solidariedade social e de seguridade coletiva, favoreça a superação da desigualdade econômica e social no país, e seja sólido e sustentável do ponto de vista de financiamento.

Referências bibliográficas

ANDRADE, Eli Iôla Gurgel. **(Des)Equilíbrio da Previdência Social Brasileira 1945 – 1997** (componentes econômico, demográfico e institucional). 1999. 232f. Tese (Doutorado em Demografia) – Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1999.

CAMARANO, Ana Amélia. Brazilian population ageing: differences in well-being by rural and urban areas. Rio de Janeiro: IPEA, mai/2002. 27 p. (Texto para discussão, 878.)

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL: promulgada em 5 de outubro de 1988. 37. ed. atual. e ampl. – São Paulo: Saraiva, 2005.

DE NEGRI, João Alberto, DE NEGRI, Fernanda, COELHO Danilo (org.). **Tecnologia, exportação e emprego**. Brasília: IPEA, 2006. 503p.

DE NEGRI, João Alberto, FREITAS, Fernando. A Influência das Estratégias Competitivas das Empresas sobre os Salários. In: DE NEGRI, João Alberto, DE NEGRI, Fernanda, COELHO Danilo (org.). **Tecnologia, exportação e emprego**. Brasília: IPEA, 2006. p. 69 a 99.

FUNDAÇÃO SEADE - Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados, DIEESE - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. Dados anuais de 2006. **PED RMSP**: Pesquisa de emprego e desemprego na Região Metropolitana de São Paulo, São Paulo, 2006. (Disponível em www.seade.gov.br – acesso em 11/07/2007)

FUNDAÇÃO SEADE - Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados, DIEESE - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. **Mercado de Trabalho na Região Metropolitana de São Paulo em 2006** – Tabelas Anuais 2006. (Disponível em www.seade.gov.br – acesso em 11/07/2007)

GARCIA, Lúcia S., RODARTE, Mário M. S., BRAGA, Thaiz S. Desemprego de longa duração como corolário da ‘Década Neoliberal’: a evolução do desemprego entre as décadas de 1990 e 2000. In: JANUZZI, Jussara Maria, SOARES, Marcy (org.). As várias faces do mercado de trabalho no Brasil. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro. Centro de Estatística e Informações, 2006, v. 1. p. 54-78.

MELO, Frederico L. B. Velhos problemas, ainda mais graves: o trabalho visto pelo mercado de São Paulo. In: PAULA, João Antônio de (org.). **Adeus ao desenvolvimento**: a opção do governo Lula. Belo Horizonte: Autêntica, 2005. p. 125-142

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **RAIS**. Relação Anual de Informações Sociais. Brasília, 2005.

NORONHA, Eduardo G., DE NEGRI, Fernanda, ARTUR, Karen. Custos do Trabalho, Direitos Sociais e Competitividade Industrial. In: DE NEGRI, João Alberto, DE NEGRI, Fernanda, COELHO Danilo (org.). **Tecnologia, exportação e emprego**. Brasília: IPEA, 2006. p. 161 a 201.

IMPACTOS DA PREVIDÊNCIA NA DISTRIBUIÇÃO DE RENDA: UMA ANÁLISE CONTRAFACTUAL PARA O BRASIL¹

*Rodrigo Leandro de Moura**

*Paulo Sérgio Braga Tafner***

*Jaime de Jesus Filho****

RESUMO

As regras previdenciárias brasileiras de benefícios e contribuições têm mudado ao longo das décadas. Portanto, averiguamos se esta mudança tem gerado um aumento da progressividade do sistema em termos de menor desigualdade, dado o grande aumento da proporção de beneficiários de 1976 para 2003 e a queda da taxa de contribuintes. Como metodologia, estendemos o método de construção de densidades contrafactuais (Dinardo, Fortin e Lemieux, 1996), e estimamos qual seria a distribuição de renda do Brasil em 2003/1996 se a proporção de beneficiários e contribuintes fosse aquela observada em 1976 /1986. Uma primeira evidência encontrada aponta para uma crescente progressividade. Mas ao controlarmos para diversos atributos (educação, idade, horas de trabalho etc.) o efeito da previdência é na direção de crescente regressividade.

Palavras-Chave: previdência social, distribuição de renda, distribuição contrafactual.

Código JEL: H55, C14, D31.

¹Este artigo faz parte do segundo capítulo da tese de doutorado de Rodrigo Moura. Agradecemos os comentários de Carlos Eugênio da Costa, Luis Henrique Braido, Marcelo Neri, Ricardo Cavalcanti, da EPGE/FGV; Fernando Holanda Barbosa Filho, do IBRE/FGV; Rafael Souza, Gabriel Hartung e Christiam Gonzáles-Chávez, doutorandos da EPGE/FGV; Fábio Gomes do IBMEC-SP; a Márcia Marques Carvalho, da UCAM; e a todos os participantes do Seminário de Pesquisa da EPGE/FGV, quando uma versão anterior deste artigo foi apresentada. Logicamente, os erros remanescentes são de inteira responsabilidade dos autores.

* Doutor em Economia pela EPGE/FGV-RJ. Professor da Graduação em Economia da FGV-RJ. rodrigoleandro@gmail.com

** Coordenador de Estudos de Previdência da Diretoria de Estudos Macroeconômicos do IPEA. ptafner@ipea.gov.br

*** Mestre em Economia pela EPGE/FGV-RJ e Doutorando de Economia da University of Chicago. jaimejesus@uchicago.edu

1. Introdução

O sistema previdenciário brasileiro é caracterizado como um sistema de repartição, semelhante ao da Alemanha, França, Japão e Estados Unidos (EUA), no qual os mais jovens (contribuintes atuais) financiam os mais velhos (aposentados e pensionistas). É da lógica desse sistema o seu não-equacionamento; e a partir da evidência apresentada no Brasil e nesses países, é consenso que este tipo de sistema previdenciário tem gerado crescentes déficits. Adicionalmente, alguns países, como o Brasil, têm presenciado um agravamento deste déficit devido à transição demográfica que vem ocorrendo. Para se ter uma idéia, o déficit previdenciário brasileiro tem alcançado a ordem de 5% do PIB, um dos mais elevados do mundo (Tafner e Giambiagi, 2007). A insolvência, que o sistema está destinado, tem gerado debates sobre novas reformas, dentre elas a eliminação da diferença de idade entre homens e mulheres para a concessão do benefício, até uma mudança total, substituindo-se o sistema de repartição pelo sistema de capitalização, como fez o Chile em 1981. Mas antes, procuramos entender as razões que justificam a existência de sistemas públicos, a fim de se realizar uma análise destes sistemas. Diamond (1977) aponta três razões: redistribuição de renda, falhas de mercado e paternalismo; as quais descrevemos brevemente.

Redistribuição de Renda: A primeira razão seria a possibilidade de redistribuição de renda. O imposto de renda anual é imperfeito em termos de redistribuição de renda, pois restringe a mensuração da renda do indivíduo a um instante do tempo, não conseguindo, assim, definir sua necessidade ou capacidade de pagamento, que se altera ao longo do ciclo de trabalho. Já a previdência pública, em alguns países como o Brasil, define uma fórmula para o benefício a ser concedido (após a aposentadoria), a qual é baseada apenas em uma média dos anos nos quais os indivíduos tiveram os seus maiores rendimentos, e não exatamente em uma função dos seus rendimentos ao longo de todo o seu ciclo de trabalho. Assim, em termos intrageracionais, a previdência pública funcionaria como um mecanismo de redistribuição complementar ao imposto de renda. Em termos intergeracionais, o aumento dos benefícios relativo a um fundo pequeno (típico de sistemas de repartição) geraria uma redistribuição de gerações mais jovens para gerações mais velhas, visto que neste tipo de sistema os mais jovens financiam os mais velhos. Esta redistribuição seria apropriada se fosse esperado que gerações mais velhas fossem mais pobres em média ou porque determinadas gerações passaram por períodos de maior recessão.

Falhas de Mercado: Uma segunda justificativa para a existência da previdência, seria a presença de falhas de mercado. Dentre as falhas apontadas, destacamos a incapacidade do mercado privado de oferecer seguros contra o risco associado ao tempo de trabalho do agente, devido a problemas de risco moral e seleção adversa. Estes riscos seriam: (i) uma queda na capacidade de obter renda (devido a uma queda nas habilidades ou saúde, decorrentes, por exemplo, de doença, invalidez ou morte); (ii) a um aumento na desutilidade do trabalho (devido também a uma saúde ruim, e declínio na força e motivação do agente no trabalho). Assim, a previdência pública atuaria como um seguro social compulsório contra declínios nos rendimentos dos agentes ao longo do seu ciclo de vida. Mais especificamente, nos casos (i) e (ii) apontados, os benefícios previdenciários seriam as pensões e aposentadorias por invalidez. Em relação à justificativa para a existência de aposentadoria por idade, podemos apontar dois motivos em relação a este contexto de falhas de mercado. O primeiro motivo seria a presença de informação assimétrica em um mercado de anuidades². Os agentes que tivessem uma expectativa de vida elevada procurariam tal mercado. Assim, dada esta auto-seleção dos agentes, os vendedores de anuidades elevariam o preço até que o sistema entrasse em colapso,

² O termo em inglês seria annuity, título que paga um cupom mensal vitalício (Ferreira, 2007).

levando à sua extinção (Rothschild e Stiglitz, 1976; apud, Ferreira, 2007). Assim, o governo poderia interferir, provendo ao indivíduo uma aposentadoria por idade, mediante contribuições compulsórias ao longo da vida. Um segundo motivo que podemos apontar é que o equilíbrio de mercado competitivo em um modelo de gerações sobrepostas pode não ser ótimo de Pareto. Neste equilíbrio, os indivíduos sobreacumulam capital ao longo do ciclo da vida; e ao tomar estas decisões de poupança, não se preocupam com as gerações futuras. Isso gera uma ineficiência dinâmica da economia. Assim, existe espaço para o governo intervir com um sistema de previdência de repartição compulsório, fazendo com que o estoque de capital seja reduzido e assim o nível de consumo aumentado, reduzindo a ineficiência do sistema³.

Paternalismo: Uma terceira razão estaria relacionada ao paternalismo do governo, pois os agentes não poupariam o suficiente para sua aposentadoria. Isso ocorreria devido: (i) à dificuldade de obter informação apropriada sobre a necessidade de poupança em relação às suas necessidades futuras; (ii) à dificuldade de tomar decisões sob incerteza; (iii) à própria irracionalidade dos agentes, ou seja, são míopes em relação ao futuro; (iv) para evitar o dilema do Bom Samaritano, no qual os indivíduos poupariam de forma reduzida ou nula, pois saberiam que, no fim do ciclo de trabalho, a sociedade de qualquer forma proveria recursos para sua sobrevivência⁴. Assim, a previdência pública desempenharia um papel importante de um programa de poupanças forçadas.

Assim, segundo a primeira razão apontada, a previdência poderia ser vista como um mecanismo de distribuição de renda, ou seja, um mecanismo de execução de políticas públicas de caráter distributivo. No entanto, como destacado por Tafner (2007), a previdência sendo um seguro social também gera, em menor grau, redistribuição de renda, em duas circunstâncias: (i) em caso de sinistro como apontado (morte, invalidez ou doença) o agente (ou sua família) receberia uma pensão pelo resto do ciclo de vida, sem ter contribuído por todo o seu ciclo de trabalho e; (ii) caso o tempo de vida do agente, após a aposentadoria, fosse suficientemente alto a ponto do valor total dos benefícios recebidos nesse período superasse o valor total das contribuições pagas durante o ciclo de trabalho. Portanto, o artigo, visa testar essa propriedade distributiva do sistema previdenciário brasileiro. Se a previdência for um contrato vantajoso para determinados grupos de pessoas, em particular para os mais pobres, então temos uma transferência progressiva de renda⁵, caso contrário, teremos uma transferência regressiva. Barros e Carvalho (2005) e Tafner (2007) têm chamado a atenção para o fato de que a previdência brasileira enquadra-se no segundo grupo.

Assim, para realizar tal teste, estendemos o estudo de Moura, Tafner e Jesus (2007), o qual incorpora apenas o fluxo de benefícios. Em uma análise do aspecto distributivo é importante considerar também o fluxo de contribuições, o qual incorporamos neste artigo.

Em virtude da mudança da estrutura etária no Brasil, observa-se ao longo dos anos um significativo aumento da proporção de pessoas beneficiadas pela previdência social. Controlando-se por alguns fatores, se a previdência tem um caráter distributivo, no sentido progressivo, era de se esperar que a desigualdade de renda estivesse diminuindo. Não é o que

³ Segundo Blanchard e Fischer (1989), essa melhora de Pareto ocorre desde que a taxa de retorno que o governo paga pela contribuição (que é igual a taxa de crescimento da população) seja maior que a taxa de juros.

⁴ Este último fator segue de Becker e Murphy (1988).

⁵ Utilizaremos o termo progressivo, para a situação na qual a previdência, através das regras que definem contribuições e benefícios, melhora a desigualdade de renda. E o termo regressivo quando piora a desigualdade. Assim, o sistema previdenciário é dito progressivo quando os indivíduos de menor nível de renda pagam (recebem) proporcionalmente menos (mais) contribuições (benefícios) do que os de maior nível de renda.

se observa exatamente no Brasil, onde há quase duas décadas o índice de Gini, por exemplo, mantém-se próximo de 0.60 decaindo pouco⁶.

Para testar a característica distributiva do sistema devemos definir qual medida de renda é a mais apropriada. Aliado ao aumento do número de beneficiários, ao longo das décadas observamos um aumento das alíquotas de contribuição previdenciária, tanto do empregado como do empregador. Assim, se considerarmos que a elasticidade imposto-renda é zero, ou seja, que qualquer aumento de alíquota não é repassado pela firma em forma de redução salarial para os trabalhadores, podemos considerar os rendimentos brutos dos últimos para se avaliar a progressividade do sistema. Mas se considerarmos que a elasticidade imposto-renda é infinita, ou seja, que qualquer aumento de alíquota é repassada integralmente pela firma em forma de redução salarial, podemos considerar os rendimentos líquidos das contribuições. Portanto, consideramos estas duas medidas de renda correntes⁷, as quais podem ser consideradas como limites inferiores e superiores da progressividade (regressividade) do sistema. Como os resultados foram próximos, apresentamos apenas os resultados dos rendimentos líquidos⁸.

Em termos de metodologia, para testar a característica distributiva do sistema podemos fazer um simples exercício contrafactual: o que aconteceria com a distribuição de renda do Brasil hoje se mantivéssemos a mesma proporção de pessoas beneficiadas e contribuintes pela previdência de 10/20 anos atrás? Para responder esta questão podemos usar duas diferentes abordagens: (i) uma regressão simples, estimando-se uma equação de salários; (ii) estimando-se densidades contrafactuais.

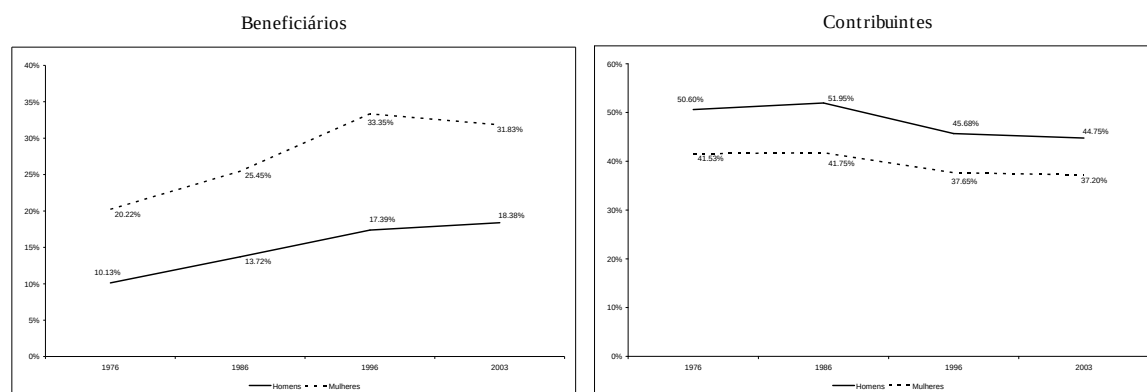
A vantagem do segundo método é que teríamos o efeito sobre toda a distribuição de renda e não apenas uma estimativa pontual em relação à média. De posse da distribuição contrafactual, podemos calcular várias métricas de desigualdade de renda e compará-las com as reais. Se o sistema de previdência social realmente se tornou mais progressivo espera-se uma piora na distribuição de renda. Portanto, para testar a propriedade distributiva do sistema de previdência de repartição nós faremos dois exercícios: **primeiramente**, eliminamos o benefício dos rendimentos e calculamos o índice de Gini/Theil. E depois adicionamos o valor das contribuições aos rendimentos. Uma comparação com o Gini real nos dá o efeito combinado dos benefícios e contribuições sobre a distribuição de renda. No **segundo exercício**, mudamos a distribuição de beneficiários e contribuintes, controlando por seus atributos individuais pelas características geográficas, e estimamos a nova distribuição de renda. Neste exercício, utilizamos a metodologia de Dinardo, Fortin e Lemieux (1996, daqui em diante DFL), de construção de densidades contrafactuais, utilizada também em Moura, Tafner e Jesus (2007). No entanto, ao incorporarmos também o fluxo de contribuições, estendemos o procedimento de DFL, resultando em uma generalização desse procedimento e em uma análise mais precisa da mudança da progressividade (regressividade) do sistema.

Gráfico 1. % dos homens e mulheres com idade igual ou superior a 18 anos que são beneficiários/contribuintes

⁶ Deve-se destacar que apenas em anos mais recentes a desigualdade declinou, porém não como consequência da previdência social. (Barros et al., 2007).

⁷ Ressaltamos que os rendimentos ao longo do ciclo da vida são mais apropriados quando vale a hipótese de mercados de crédito perfeitos, ou seja, o agente não têm restrições em tomar empréstimo e realocar riqueza do futuro para o presente. No entanto, aqui supomos que existem falhas de mercado, como por exemplo, imperfeição no mercado de crédito, e assim os agentes estão impossibilitados de tomar empréstimo.

⁸ Os demais resultados podem ser requisitados aos autores.



Do Gráfico 1, verificamos inicialmente que a proporção de beneficiários entre os homens aumentou mais de 80%: de 10.13%, em 1976, para 18.38%, em 2003. E entre as mulheres, um aumento em torno de 60%: de 20.22%, em 1976, para 31.83%, em 2003. Em relação à proporção de contribuintes, entre os homens, apresentou uma queda de até 14%: ao passar de 51.95%, em 1986, para 44.75%, em 2003. Entre as mulheres, a queda chegou a ser de até 11%: passando de 41.75%, em 1986, para 37.2%, em 2003. Calculamos os índices de Gini e Theil da distribuição real e contrafactual e os resultados mostraram que, se reduzirmos a proporção de pessoas que recebem algum benefício previdenciário e aumentarmos a proporção de contribuintes, a distribuição de renda tende a melhorar um pouco para os homens, significando que a previdência tem se tornado levemente mais progressiva. Mas quando condicionamos primeiramente em diversos fatores como educação, moradia e estados de residência, no nível de 1976, o efeito dos benefícios previdenciários passa a ser que o sistema tem se tornado levemente mais regressivo. Para as mulheres, a primeira evidência é de aumento da progressividade, enquanto a segunda é de aumento da regressividade.

Este artigo divide-se da seguinte forma: seção 2 revisa a literatura, seção 3 descreve as estatísticas descritivas, seção 4 a metodologia, seção 5 os resultados e seção 6 conclui.

2. Revisão de Literatura

Muitos artigos têm discutido o sistema previdenciário brasileiro em relação à sua solvência. No entanto, poucos estudos no Brasil têm abordado a previdência social como seguro social e segundo a ótica dos seus aspectos distributivos. A seguir, apresentamos uma revisão seletiva da literatura internacional e nacional relacionada aos aspectos distributivos da previdência.

Evidência Internacional Feldstein (1976) já considerava o valor dos benefícios da previdência social como parte da riqueza total das famílias americanas. O autor sugere que, benefícios da previdência provêm renda de aposentadoria relativamente grande para famílias de baixa e média renda, o que reduz sua necessidade de acumular riqueza fungível⁹. Ele mostra, para dados de 1962, que a desigualdade deste tipo de riqueza é maior em relação à riqueza total, o que mostra o caráter distributivo progressivo do sistema americano.

Mas a evidência é inconclusiva. Estudos recentes de Gokhale e Kotlikoff (2002a, 2002b) e Gokhale et al (2001), nos quais calibram um modelo de simulação de herança, mostram que a incorporação da previdência na distribuição de riqueza piora a desigualdade, aumentando, por exemplo, em 11% (Gokhale e Kotlikoff, 2002a) ou até 21% (Gokhale e Kotlikoff, 2002b) o coeficiente de Gini. Um dos motivos, segundo os autores, é que previdência social transforma heranças em uma força não-equalizadora, visto que, a previdência reduz o fluxo intergeracional de heranças por mais de 50%. Mas a razão principal desta distorção da

⁹ Feldstein (1976) define riqueza fungível como a riqueza total menos a riqueza proveniente da previdência.

previdência é simplesmente o teto que o sistema americano aplica na coleta dos tributos sobre as contribuições. Este teto faz a previdência tratar o rico por toda a vida de forma mais favorecida do que o pobre. Em outro estudo, Liebman (2002) utiliza um modelo de microsimulação da distribuição das taxas internas de retorno, transferências líquidas e taxas de contribuição líquidas da vida toda da previdência (considerando somente os benefícios e contribuições relacionados à aposentadoria) que teria sido recebida por agentes de coortes de nascimento entre 1925 e 1929, caso eles tivessem vivido somente sobre as regras atuais da previdência americana. Nesta simulação dessas distribuições contrafactuais, o autor encontra que boa parte da redistribuição através da previdência não é relacionada à renda. Ou seja, a previdência é pensada ser progressiva no sentido de transferir renda dos mais ricos para os mais pobres; mas redistribuição também ocorre de agentes com baixa para alta expectativa de vida; de trabalhadores solteiros e casais com rendimentos significativos recebidos pelo segundo beneficiário na união¹⁰ para casais nos quais somente um é beneficiário; de homens para mulheres; e de agentes que trabalham mais do que 35 anos para aqueles que concentram seus rendimentos em 35 ou menos anos. Assim, um dos motivos pelo qual a progressividade da redistribuição da renda pelo sistema previdenciário americano atual é amplamente modesta reside no fato de que famílias de renda alta tendem a ter expectativas de vida maiores e recebem benefícios de parceiros maiores. Um dos resultados encontrados por Liebman aponta que 19% dos indivíduos no maior quintil de renda do ciclo da vida recebem transferências líquidas que são maiores que as transferências médias para pessoas no menor quintil. Coronado et al. (2000) inicialmente classificam os indivíduos pela renda anual e obtém índices de Gini que mostram que o sistema é altamente progressivo. Depois, gradualmente, os autores controlam para diversos fatores, recalculando a cada passo o coeficiente de Gini. Eles reclassificam os indivíduos com base na renda da vida toda potencial, levam em conta que salários acima de um piso máximo são tributados sobre este piso, une os recursos de cônjuges de modo tal que cada indivíduo é classificado de acordo com a renda familiar per capita da vida toda, incorporam probabilidades de mortalidade que variam de acordo com a renda e, por fim, aumentam a taxa de desconto de 2% para 4%. Gradualmente, controlando-se para todos esses fatores, a progressividade do sistema previdenciário americano vai se reduzindo até se tornar regressivo, ajustando-se para todos os aspectos mencionados.

Evidência Brasileira Em relação à literatura nacional, um estudo interessante é de Afonso e Fernandes (2005), os quais realizam uma estimativa dos aspectos distributivos intra e intergeracionais da previdência brasileira, através do cálculo da taxa interna de retorno (TIR) obtida através da comparação dos fluxos de contribuições e benefícios dos agentes ao longo de sua vida. Os autores utilizam a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) para extrair os benefícios pagos pelos agentes e inferir as contribuições. Esta última foi possível a partir de algumas variáveis da PNAD e das regras de contribuição de grupos ocupacionais distintos. Mas isto foi possível devido a hipóteses restritivas impostas, principalmente, em relação aos conta-próprias, autônomos e funcionários públicos. Dada estas limitações, os autores mostram que o sistema previdenciário brasileiro é progressivo tanto em termos intrageracionais (as TIRs mais elevadas são dos grupos com menor nível educacional e da região Nordeste, que são os de menor nível de renda per capita) e intergeracionais (as TIRs crescem até o início da década de 1980 e então decaem levemente até o fim da década e estabilizando-se em diante). No entanto, em outro estudo, Ferreira (2006), através do método de decomposição do índice de Gini, mostra que os rendimentos das aposentadorias e pensões aumentam o nível de desigualdade da renda domiciliar per capita no Brasil. Além disso, o

¹⁰ Nos EUA, a(o) parceira(o) de um(a) trabalhador(a) aposentado(a) recebe um benefício de 50% do benefício deste(a) trabalhador(a), enquanto este viver e, depois deste falecer, passa a receber o valor integral do benefício deste ao tempo em que o trabalhador que era vivo(a).

rendimento proveniente da previdência compõe a segunda maior parcela de contribuição no cálculo do coeficiente de Gini - depois do rendimento do trabalho principal -, parcela que aumentou de 9.3% em 1981 para 18.8% em 2001, e permanece crescente. Hoffmann (2005 e 2003) também chega à mesma conclusão de Ferreira (2006) utilizando a mesma abordagem de decomposição do índice de Gini, mas Hoffman (2005) realiza também a decomposição do índice de Mehran (que é mais sensível a modificações na cauda esquerda da distribuição) e do índice de Piesch (que é mais sensível a modificações na cauda direita da distribuição). Ou seja, em seus dois estudos, Hoffman obtém também que o rendimento de aposentadorias e pensões contribuem para aumento do nível de desigualdade em 1999 (Hoffman, 2003) e entre 2002 e 2004 (Hoffman, 2005). Tafner (2007) analisa o impacto sobre a pobreza familiar em três cenários mantendo-se constante o montante de recursos transferidos pela previdência: (i) antes e (ii) depois do pagamento de aposentadorias e pensões e; (iii) realizando uma simulação da focalização entre os mais pobres. Ele concluiu que se a previdência reduz a pobreza, mas se o sistema fosse focalizado para os mais pobres dos pobres, a redução seria bem mais significativa. Assim, a previdência não impacta necessariamente em uma redução significativa da desigualdade e, portanto, o sistema não tem atuado de forma eficiente sobre a distribuição de renda, constituindo-se como um deficiente programa de transferência de renda. Segundo Ferreira (2006), as causas do sistema previdenciário brasileiro ser regressivo estão relacionadas a: aposentadoria mais precoce; expectativa de vida maior; e maiores salários no fim do ciclo de vida trabalhista (o que tem sido por muitos anos a base do cálculo dos benefícios) dos beneficiários com maior nível de renda. Estes fatores concomitantemente tornam a distribuição de renda pior. Além disso, segundo o autor, as causas do crescente déficit do sistema brasileiro estão relacionadas a: composição do mercado de trabalho; flexibilização dos contratos trabalhistas (redução da remuneração através do salário fixo e aumento através da participação nos lucros -- parcela sobre a qual não incidem as alíquotas de contribuição); estrutura demográfica (ou seja, transição demográfica com aumento da proporção de idosos beneficiários); legislação - Constituição aprovada em 1988 ampliou significativamente os benefícios; e ao aumento da informalidade¹¹ (que acaba reduzindo a arrecadação). Tafner (2007) cita também que as transferências líquidas providas pela previdência não estão relacionadas somente à renda, mas também à ocorrência de sinistros. Como exemplo, o autor cita que: agentes com rendimentos localizados no topo da distribuição, ao sofrerem algum tipo de sinistro (por exemplo, invalidez), receberão benefícios por toda a vida, financiados pelos mais pobres, ocorrendo assim uma transferência dos mais pobres para os mais ricos. Assim, a evidência empírica para o Brasil continua inconclusiva. Neste estudo, lançamos mão de um método alternativo para verificar o caráter redistributivo da previdência social brasileira.

3. Dados e Estatísticas Descritivas

Em toda análise, utilizamos amostras extraídas das PNADs. Comparamos quatro pares de anos: 1976 com 1996, 1976 com 2003, 1986 com 1996 e 1986 com 2003. A comparação de vários pares de anos permite uma avaliação mais precisa e robusta das características distributivas do sistema previdenciário¹². Em relação à amostra obtida, foi dividida em duas:

¹¹ O aumento da informalidade, em termos teóricos, se deve aos aumentos das alíquotas previdenciárias. E isso se verifica no Brasil, onde as regras de contribuição têm elevado o tributo ao longo das décadas. Para maiores detalhes sobre a legislação, ver Apêndice e Afonso e Fernandes (2005).

¹² Existem algumas limitações no estudo devido aos dados disponibilizados pela PNAD: (i) não é possível diferenciar beneficiários oriundos da previdência rural da urbana, o que seria importante, pois existem regras previdenciárias distintas; (ii) não é possível diferenciar se o agente é aposentado como funcionário público ou privado; (iii) não é possível saber quando o indivíduo se aposentou; e (iv) não é possível controlar para informalidade, pois não sabemos por quanto tempo o indivíduo trabalhou sem carteira assinada. Estas mesmas limitações foram encontradas por Afonso e Fernandes (2005). Outra limitação é a inexistência de perguntas

uma para homens e outra para mulheres, e estimamos contrafactuais para ambas. Um primeiro filtro aplicado à amostra foi a exclusão de todos abaixo da idade de 18 anos. Essa restrição exclui uma pequena parte da proporção de beneficiários¹³, uma vez que a parcela destes com idade inferior a 18 anos não ultrapassa 2% em todos os anos analisados. Outro filtro adicional aplicado foi excluir todos aqueles que declararam renda nula em todas as fontes - filtro necessário, pois a estimação das densidades será feita para o logaritmo da renda. Assim, apresentamos abaixo algumas estatísticas descritivas da amostra para homens e mulheres acima de 18 anos, com renda positiva. Notamos do gráfico 1 apresentado na Introdução que a proporção de beneficiários cresceu bastante ao longo das décadas: chegando a um aumento de mais de 80-% para homens e mais de 50% para as mulheres. Em números absolutos, o contingente de beneficiários cresceu muito, de 2.6 (2.19) milhões em 1976 para 8.66 (12.5) milhões em 2003 para os homens (mulheres). Além das aposentadorias, as pensões cresceram significativamente, sobretudo para as mulheres, que recebem hoje relativamente mais pensões, chegando a 51.79%; para os homens essa porcentagem tem aumentado bastante, mas a grande maioria deles ainda é beneficiária de aposentadorias. Os idosos (com mais de 58 anos) constituem uma proporção de beneficiários muito grande, que tem se elevado ao longo dos anos. Já a proporção de beneficiários dentro das outras faixas etárias se manteve relativamente estável. Em relação à proporção de contribuintes, notamos do gráfico 1 apresentado anteriormente que houve uma queda de até 14% para os homens, e uma queda de até 11% para as mulheres. Apesar da queda em termos relativos, em números absolutos, os contribuintes cresceram muito, de 12.97 (4.48) milhões em 1976 para 21.08 (14.6) milhões em 2003 para os homens (mulheres). Os trabalhadores comuns são os que mais contribuem.

A fim de se averiguar inicialmente os aspectos distributivos do sistema previdenciário brasileiro, calculamos os índices de desigualdade de Gini e Theil, para toda a amostra filtrada, e por faixas etárias. Adicionalmente, estimamos estes índices subtraindo a renda de benefícios e somando o valor das contribuições, separadamente e conjuntamente. Estas estimativas do Gini e Theil adicionais podem ser interpretadas como um contrafactual amostral bruto, sem controlar para diversos fatores. Os resultados seguem na tabela 1 no Apêndice. Notamos desta, ao comparar o factual com o contrafactual (1), que os benefícios ajudam a reduzir a desigualdade da renda líquida, tanto para homens e mulheres com mais de 18 anos. Ou seja, a previdência, em termos de benefícios, é progressiva e tem se tornado cada vez mais, visto que as razões "(1)/Factual" tem crescido ao longo dos anos, principalmente para as mulheres. Comparando os índices factuais com o contrafactual (2), notamos que as contribuições previdenciárias têm impactos distributivos bem menores, mas tem também impactado progressivamente na desigualdade ao longo dos anos. Juntos, benefícios e contribuições têm um efeito progressivo na desigualdade, tanto em nível como crescente ao longo dos anos, como notado pelo aumento da razão "(3)/Factual". A redução no nível de desigualdade chega a 25.1% (53.6%) em termos de Gini (Theil) para as mulheres (ver coluna (3)/Factual - 18+ anos). Analisando por faixas etárias, notamos que o efeito dos benefícios é progressivo e

referentes ao valor das contribuições. Para isso, seguimos estratégia semelhante a Afonso e Fernandes (2005), para mensurar estes valores. Através da PNAD, obtivemos: o valor dos rendimentos; uma variável indicadora se o agente é contribuinte ou não da previdência em todas as suas ocupações; e qual é o tipo de relação trabalhista - empregado comum, público, doméstico ou conta-própria. A partir destas informações e da legislação, obtivemos e aplicamos as alíquotas previdenciárias, referentes a cada grupo de trabalhadores, sobre os rendimentos de todas as ocupações. A tabela 5 apresenta as alíquotas aplicadas. Uma descrição da legislação pode ser requisitada.

¹³ Consideramos ao longo do artigo como beneficiários da previdência todos aqueles que receberam alguma renda positiva oriunda de aposentadoria, pensão ou abono de permanência. Isso foi feito, pois para as PNADs mais antigas não existe uma pergunta explícita se o indivíduo é aposentado/pensionista ou recebe abono de permanência. Apenas pergunta-se o que a pessoa fez na semana de referência. Assim, um aposentado ocupado que tenha respondido que trabalhou pode não estar sendo capturado pelas pesquisas mais antigas, viesando assim, para baixo, a proporção de beneficiados.

crescente com a idade. Para as idades mais precoces, o ganho é relativamente pequeno tanto em nível como ao longo dos anos. O efeito das contribuições é pequeno, principalmente para as faixas etárias mais velhas, e em alguns casos impacta de forma regressiva no sistema, nos anos mais antigos, mas em termos longitudinais, torna o sistema mais progressivo ao longo das décadas. Analisando conjuntamente o efeito benefício-contribuição, notamos da razão "(3)/Factual", que o impacto da previdência para cada ano é menor para os mais jovens e de meia-idade (até 47 anos) e o efeito de aumento da progressividade ao longo das décadas também é menor para este grupo. Assim, para os mais velhos (acima de 48 anos) os benefícios e contribuições previdenciárias contribuem progressivamente na distribuição de renda e, as mudanças nas regras de benefícios e contribuições ao longo das décadas tem tornado também o sistema cada vez mais progressivo para os idosos. Para os EUA, evidências similares já tinham sido obtidas por Feldstein (1976) e por estimativas iniciais de Coronado et al. (2000) sem ajustar para diversos fatores.

Comparando os indicadores de desigualdade contrafactuais entre homens e mulheres, notamos que os delas são relativamente maiores para todos os anos. Isso também mostra um aspecto de distribuição progressiva intrageracional, visto que as mulheres tendem a ter um menor nível de renda comparativamente aos homens. Assim, sem a renda de benefícios elas apresentam um maior nível de desigualdade. Mas como mencionado, necessitamos controlar para vários atributos dos agentes, a fim de isolar o real efeito de melhora do sistema previdenciário. Assim, lançamos mão agora de uma análise contrafactual mais bem elaborada, através da estimação de densidades por kernel (núcleo), cuja metodologia é explanada na próxima seção.

4. Metodologia

Apresentamos brevemente a metodologia deste artigo, oriunda de Dinardo, Fortin e Lemieux (1996, daqui em diante DFL). Para a estimação das densidades factuais e contrafactuais, utilizamos estimadores de densidade de *kernel* ponderados, adaptados por DFL. Assim, seja uma amostra aleatória de rendimentos $\{W_i\}_{i=1}^n$, da qual se estima a densidade f , cujo estimador é $\hat{f}_h$, ponderada pelos pesos amostrais $\{w_i\}_{i=1}^n$. Logo:

$$\hat{f}_h = \frac{1}{n} \sum_{i=1}^n \frac{w_i}{h} K\left(\frac{W_i - \bar{W}}{h}\right),$$

em que, h é a janela e $K(\cdot)$ é a função *kernel*. Segundo Silverman (1986), existem poucas diferenças de eficiência (em termos da norma do erro quadrático médio integrado) entre os diferentes *kernels*. Assim, utilizamos um *kernel* gaussiano, como também utilizado por DFL. Em termos da escolha da janela, iniciamos com a "regra prática" de Silverman, como um chute inicial, a qual se apresentou demasiadamente suavizada, com valor abaixo de 0.05 nos anos contemplados. Assim, a partir deste valor inicial, nós o elevamos até obter 0.1, valor para o qual se apresentaram estimativas com bom grau de suavização.

4.1. Estimação das Densidades Contrafactuais

O procedimento de DFL permite a análise de toda a distribuição. Assim, a estimação das nossas densidades contrafactuais pretende responder a perguntas do tipo: "O que teria acontecido com a distribuição salarial de 1996 se a proporção de beneficiários da previdência tivesse permanecido constante ao nível de 1976, *caeteris paribus*?"¹⁴.

¹⁴ Ressaltamos que esta abordagem contrafactual está sujeita à crítica de Lucas. Ou seja, os agentes poderiam mudar seu comportamento se esperassem uma mudança de uma política do governo (por exemplo, aumento dos benefícios previdenciários). Assim, esta técnica não incorpora os ajustes e expectativas dos agentes. No entanto, ressaltamos que ela é uma boa aproximação para analisar a economia com uma mudança repentina nas regras previdenciárias, sem permitir mudanças comportamentais (de decisão) dos agentes.

Seja cada observação um vetor $\mathbf{w}_{z,t}$, onde w é a **renda de todas as fontes líquida das contribuições** (variável contínua), z são os atributos individuais (dummy para beneficiário da previdência, dummies para anos de estudo, idade, raça, *status* matrimonial, horas totais de trabalho, local de residência [urbano ou rural] e dummies para estados federativos onde o indivíduo mora) e uma data t , que representa os anos de 1976, 1986, 1996 e 2003, dos quais extraímos as amostras das PNADs. Mas o subvetor z é dividido em mais duas partes: $z = \mathbf{b}, \mathbf{c}, \mathbf{x}$, onde b é uma dummy para beneficiários, c é uma dummy para contribuintes e x são todos os outros fatores. Essa divisão se deve a que o foco do nosso estudo está na proporção de beneficiários (e na proporção de contribuintes - que será incorporado a seguir), que tem aumentado (e diminuído, respectivamente) ao longo das últimas décadas. Assim, seja $F(\mathbf{w}, \mathbf{b}, \mathbf{c}, \mathbf{x}, t)$ a distribuição conjunta dos rendimentos, atributos individuais e datas. Essa distribuição dos rendimentos e atributos para uma data fixada seria a distribuição condicional $F(\mathbf{w}, \mathbf{b}, \mathbf{c}, \mathbf{x} | t)$. A densidade dos rendimentos de uma data fixada, $f_t(\mathbf{w})$, pode ser escrita como a integral da densidade de rendimentos condicionada aos atributos individuais e a uma data $t_{w|b,x}$, $f(\mathbf{w} | \mathbf{b}, \mathbf{c}, \mathbf{x}, t_{w|b,x})$, sobre a distribuição de atributos individuais $F(\mathbf{b}, \mathbf{c} | t_z)$ na data t_z :

$$f_t(\mathbf{w}) = \int_{\mathbf{x} \in \mathcal{X}} \int_{\mathbf{b} \in \mathcal{B}} \int_{\mathbf{c} \in \mathcal{C}} dF(\mathbf{w}, \mathbf{b}, \mathbf{c}, \mathbf{x} | t_{w,b,c,x}) d\mathbf{t} \\ = \int_{\mathbf{x} \in \mathcal{X}} \int_{\mathbf{b} \in \mathcal{B}} \int_{\mathbf{c} \in \mathcal{C}} f(\mathbf{w} | \mathbf{b}, \mathbf{c}, \mathbf{x}, t_{w|b,c,x}) d\mathbf{t} dF(\mathbf{b}, \mathbf{c} | t_{b|c,x}) d\mathbf{t} dF(\mathbf{x} | t_{c|x}) d\mathbf{t} dF(\mathbf{t} | t_x) d\mathbf{t} \\ = \int f(\mathbf{w}; t_{w|b,c,x}) d\mathbf{t}_{b|c,x} d\mathbf{t}_{c|x} d\mathbf{t}_x d\mathbf{t}$$

em que, $\mathcal{X}, \mathcal{B}, \mathcal{C}$ são os domínios dos atributos individuais. A notação $t_{w,b,c,x} | t$ indica que os valores dos salários, proporção de beneficiários, proporção de contribuintes e todos os outros atributos são referentes ao período t . Assim, $f(\mathbf{w}; t_{w|b,c,x} | 96, t_{b|c,x} | 96, t_{c|x} | 96, t_x | 96)$ representa a densidade real da renda de 1996. No caso de $f(\mathbf{w}; t_{w|b,c,x} | 96, t_{b|c,x} | 76, t_{c|x} | 96, t_x | 96)$, representa a densidade contrafactual dos rendimentos pagos de 1996, caso **somente** a estrutura previdenciária dos benefícios (variável b) tivesse permanecido igual à de 1976, enquanto todos os valores de todos os outros atributos fossem do ano de 1996. Sob a hipótese de que a densidade da renda da data a ser comparada (1996), $f(\mathbf{w} | \mathbf{b}, \mathbf{c}, \mathbf{x}, t_{w|b,c,x} | 96)$ não dependa da distribuição de benefícios, $dF(\mathbf{b}, \mathbf{c} | t_{b|c,x} | 76)$, podemos escrever a densidade contrafactual $f(\mathbf{w}; t_{w|b,c,x} | 96, t_{b|c,x} | 76, t_{c|x} | 96, t_x | 96)$, na qual **somente** a proporção de beneficiários se mantém constante ao nível de 1976, mas nenhum dos outros atributos, como:

$$f(\mathbf{w}; t_{w|b,c,x} | 96, t_{b|c,x} | 76, t_{c|x} | 96, t_x | 96) = \left[\frac{f(\mathbf{w} | \mathbf{b}, \mathbf{c}, \mathbf{x}, t_{w|b,c,x} | 96) dF(\mathbf{b}, \mathbf{c} | t_{b|c,x} | 76)}{dF(\mathbf{x} | t_{c|x} | 96) dF(\mathbf{t} | t_x | 96)} \right] \\ \times \left[\frac{f(\mathbf{w} | \mathbf{b}, \mathbf{c}, \mathbf{x}, t_{w|b,c,x} | 96)}{f(\mathbf{w} | \mathbf{b}, \mathbf{c}, \mathbf{x}, t_{w|b,c,x} | 76)} \frac{dF(\mathbf{b}, \mathbf{c} | t_{b|c,x} | 96) dF(\mathbf{x} | t_{c|x} | 96) dF(\mathbf{t} | t_x | 96)}{dF(\mathbf{b}, \mathbf{c} | t_{b|c,x} | 76) dF(\mathbf{x} | t_{c|x} | 96) dF(\mathbf{t} | t_x | 96)} \right], \quad (1)$$

em que, $\hat{p}_{b|c,x}(\mathbf{b}, \mathbf{c}, \mathbf{x})$ é uma função reponderação definida como:

$$\hat{p}_{b|c,x}(\mathbf{b}, \mathbf{c}, \mathbf{x}) = \frac{dF(\mathbf{b}, \mathbf{c} | t_{b|c,x} | 76) dF(\mathbf{x} | t_{c|x} | 96) dF(\mathbf{t} | t_x | 96)}{dF(\mathbf{b}, \mathbf{c} | t_{b|c,x} | 96) dF(\mathbf{x} | t_{c|x} | 96) dF(\mathbf{t} | t_x | 96)} \\ = b \frac{\Pr(\mathbf{b} = 1 | \mathbf{c}, \mathbf{x}, t_{b|c,x} | 76)}{\Pr(\mathbf{b} = 1 | \mathbf{c}, \mathbf{x}, t_{b|c,x} | 96)} \approx b \frac{\Pr(\mathbf{b} = 0 | \mathbf{c}, \mathbf{x}, t_{b|c,x} | 76)}{\Pr(\mathbf{b} = 0 | \mathbf{c}, \mathbf{x}, t_{b|c,x} | 96)} \quad (2)$$

em que, a última parte da equação (2) é obtida notando-se que b é uma dummy tal que $dF(\mathbf{b}, \mathbf{c} | t_{b|c,x} | 96) = b \Pr(\mathbf{b} = 1 | \mathbf{c}, \mathbf{x}, t_{b|c,x} | 96) + (1-b) \Pr(\mathbf{b} = 0 | \mathbf{c}, \mathbf{x}, t_{b|c,x} | 96)$. Note que esta densidade contrafactual é idêntica a factual (1996) exceto pela função $\hat{p}_{b|c,x}(\mathbf{b}, \mathbf{c}, \mathbf{x})$. Assim, a estimação do contrafactual se resume simplesmente a estimar essa função reponderação. Portanto, o estimador por *kernel* da densidade contrafactual se resume a:

$$\hat{f}(w; t_{w|b,c,x} 1996, t_{b|c,x} 1976, t_{c|x} 1976, t_x 1996) = \frac{1}{iS_{96}} \hat{p}_{b|c,x} \hat{\theta}_{c,x} \mathcal{U}\left(\frac{w - W_i}{h}\right). \quad (3)$$

A diferença entre a densidade real de 1996 e esta densidade hipotética representa o efeito da mudança na distribuição de beneficiários, mantido os outros fatores constantes. Uma forma de estimar as funções reponderações da equação (2) é estimando um modelo probit para cada ano separadamente, ou seja, estimar:

$$\Pr(\theta = 1 | c, x, t_{b|c,x} 1976) = \Phi(\beta_0 + \beta_1 c + \beta_2 x) \quad (4)$$

em que, $\Phi(\cdot)$ é a função distribuição normal e $G(\cdot)$ é uma função dos outros atributos. Agora, a distribuição contrafactual caso b e c tivessem permanecido no nível de 1976 (ou seja, toda a estrutura previdenciária seja mantida segundo as regras de 1976) é:

$$\hat{f}(w; t_{w|b,c,x} 1996, t_{b|c,x} 1976, t_{c|x} 1976, t_x 1996) = \frac{\hat{f}(w; t_{w|b,c,x} 1996, t_{b|c,x} 1976, t_{c|x} 1976, t_x 1996)}{\hat{f}(w; t_{w|b,c,x} 1996, t_{b|c,x} 1976, t_{c|x} 1976, t_x 1996)} \left[\frac{\hat{f}(w; t_{w|b,c,x} 1996, t_{b|c,x} 1976, t_{c|x} 1976, t_x 1996)}{\hat{f}(w; t_{w|b,c,x} 1996, t_{b|c,x} 1976, t_{c|x} 1976, t_x 1996)} \right]$$

$$= \left[\frac{\hat{f}(w; t_{w|b,c,x} 1996, t_{b|c,x} 1976, t_{c|x} 1976, t_x 1996)}{\hat{f}(w; t_{w|b,c,x} 1996, t_{b|c,x} 1976, t_{c|x} 1976, t_x 1996)} \right],$$

onde, $\hat{p}_{c|x} \hat{\theta}_{c,x} \mathcal{U}(dF_{\theta|x, t_{c|x}} 1976 | F_{\theta|x, t_{c|x}} 1996)$. Da mesma forma que em (4) podemos estimar $\hat{p}_{c|x} \hat{\theta}_{c,x}$, através de um probit, tendo como variável resposta a dummy c e o mesmo conjunto de regressores. Finalmente, alterando b, c e x , a densidade contrafactual será:

$$\hat{f}(w; t_{w|b,c,x} 1996, t_{b|c,x} 1976, t_{c|x} 1976, t_x 1996) = \frac{\hat{f}(w; t_{w|b,c,x} 1996, t_{b|c,x} 1976, t_{c|x} 1976, t_x 1996)}{\hat{f}(w; t_{w|b,c,x} 1996, t_{b|c,x} 1976, t_{c|x} 1976, t_x 1996)} \left[\frac{\hat{f}(w; t_{w|b,c,x} 1996, t_{b|c,x} 1976, t_{c|x} 1976, t_x 1996)}{\hat{f}(w; t_{w|b,c,x} 1996, t_{b|c,x} 1976, t_{c|x} 1976, t_x 1996)} \right]$$

$$= \left[\frac{\hat{f}(w; t_{w|b,c,x} 1996, t_{b|c,x} 1976, t_{c|x} 1976, t_x 1996)}{\hat{f}(w; t_{w|b,c,x} 1996, t_{b|c,x} 1976, t_{c|x} 1976, t_x 1996)} \right],$$

em que, $\hat{p}_{x \theta} \mathcal{U}(dF_{\theta|x} 1976 | F_{\theta|x} 1996)$, o qual pode ser escrito, segundo a regra de Bayes como: $\hat{p}_{x \theta} \mathcal{U} = \frac{\Pr(\theta=1|x) \Pr(\theta=0|x)}{\Pr(\theta=0|x) \Pr(\theta=1|x)}$. Assim, para inferir a primeira razão basta estimar um probit do ano contra a variável x , e a segunda razão basta calcular a proporção de observações em cada ano. Obtidos os novos pesos, podemos estimar as densidades contrafactuais através de:

$$\hat{f}(w; t_{w|b,c,x} 1996, t_{b|c,x} 1976, t_{c|x} 1976, t_x 1996) = \frac{1}{iS_{96}} \hat{p}_{b|c,x} \hat{\theta}_{c,x} \mathcal{U}\left(\frac{w - W_i}{h}\right),$$

$$\hat{f}(w; t_{w|b,c,x} 1996, t_{b|c,x} 1976, t_{c|x} 1976, t_x 1996) = \frac{1}{iS_{96}} \hat{p}_{b|c,x} \hat{\theta}_{c,x} \hat{\theta}_{c|x} \mathcal{U}\left(\frac{w - W_i}{h}\right),$$

$$\hat{f}(w; t_{w|b,c,x} 1996, t_{b|c,x} 1976, t_{c|x} 1976, t_x 1996) = \frac{1}{iS_{96}} \hat{p}_{b|c,x} \hat{\theta}_{c,x} \hat{\theta}_{c|x} \hat{\theta}_{x \theta} \mathcal{U}\left(\frac{w - W_i}{h}\right),$$

ou seja, basta multiplicar os novos pesos ao peso extraído da PNAD de acordo com cada densidade a ser estimada. Portanto, a mudança nas variáveis (para o nível de 1976) será feita primeiramente nesta ordem: benefícios, (contribuições) e outros fatores. Essa decomposição chamaremos por **decomposição normal**¹⁵. A seguir segue a seção dos

5. Resultados

Nesta seção apresentamos inicialmente as estimativas das densidades factuais e

¹⁵ Em subseção posterior, discutiremos o caso de revertermos a ordem da mudança nas variáveis.

contrafactuais de *kernel*. Depois apresentamos uma gama de medidas de dispersão e desigualdade entre as diferentes densidades. Em todas estimativas não-paramétricas, o domínio das densidades estimadas é o logaritmo da renda de todas as fontes, cujo suporte definimos como o intervalo [0.01,14] com passo de 0.01, abrangendo assim toda massa salarial. Os gráficos do Painei 2B estão organizados da seguinte forma: (i) primeiramente por anos de comparação, como por exemplo, 1996 e 1976; (ii) depois, cada par de anos apresenta três gráficos, dos quais, no item (a) são apresentadas as densidades reais para homens de 1976 (frl76h) e 1996 (frl96h), no item (b), (c) e (d) as densidades contrafactuais dos rendimentos líquidos, onde no painel (b) mantém fixos os benefícios, no painel (c) benefícios e contribuições e no painel (d) benefícios, contribuições e outros atributos. Assim, a notação fr96b76h refere-se à densidade de rendimentos de 1996 (fr96) mantido fixo os benefícios de 1976 (b76) para homens (h). A notação frl96b76h refere-se à densidade de rendimentos líquidos de 1996 (frl96) mantido fixos os benefícios de 1976 (b76). A notação frl96bc76h é semelhante à anterior, mas mantendo fixos benefícios e contribuições, e a notação frl96bcx76h mantendo fixos também os outros atributos. O mesmo padrão segue para os outros gráficos. Estes gráficos referem-se aos homens afim de exemplificar o exercício. No entanto, os gráficos das mulheres podem ser requisitados aos autores. Assim, nota-se do painel 2B que o rendimento real dos homens para o ano de 1976 é maior do que em 1996. O ponto de concentração no ano de 1996 refere-se ao salário mínimo que é mais binding do que em 1976. Quando mantemos a proporção de beneficiários de 1996 ao nível menor de 1976, notamos do painel (b) que a distribuição salarial, tanto bruta como líquida, se eleva na cauda inferior e no meio da distribuição e se reduz na cauda superior. Assim, a priori, em um "teste de olho" a densidade melhorou em termos de desigualdade. Este deslocamento indica, a priori, que o sistema previdenciário apresenta características distributivas, mas regressivas. Quando mantemos fixos benefícios e contribuições o efeito é muito pequeno. Ao alterarmos todas variáveis ao mesmo tempo observamos o mesmo comportamento de se alterar apenas benefícios. Da mesma forma, a comparação dos anos 2003-1976¹⁶ segue o mesmo padrão.

A partir das estimativas das densidades plotadas nos gráficos citados, calculamos e apresentamos na tabela 4B, diversas medidas de diferencial entre percentis e índices de desigualdade. Comparando o factual de 1996/2003 com o contrafactual dos benefícios de 1976/1986 (96b76, 96b86, 03b76, 03b86) notamos que há uma redução do diferencial entre os percentis considerados, ou seja, o aumento da proporção de beneficiários ao longo das décadas aumentou o gap de rendimentos entre mais pobres e mais ricos. O efeito das contribuições é relativamente pequeno e sem um padrão bem definido. Os índices de desigualdade do Gini e Theil corroboram de forma mais precisa o aspecto distributivo do sistema previdenciário. Notamos desta tabela, que o efeito combinado do aumento da proporção de beneficiários e redução dos contribuintes gera uma melhora de desigualdade para os homens. Este fato pode ser notado, por exemplo, da comparação de 1996 com 96b&c76, no qual a desigualdade aumenta de 0.7851 para 0.7927. Em termos percentuais, notamos da tabela 3 que, o efeito dos benefícios e contribuições chega a reduzir o Gini (Theil) em até 3.25% (9.36%) na comparação de 2003 com 03b&c76. Para as mulheres, o sistema tem se tornado mais progressivo, com exceção apenas da comparação de 1996 com o contrafactual 96b&c76. Em termos percentuais, chega a uma redução do Gini (Theil) de até 1.98% (6.86%). Já o efeito dos outros atributos é sempre no sentido progressivo para homens e mulheres. Na comparação entre homens e mulheres, que nos fornece alguma informação sobre a distribuição intrageracional, notamos uma evidência de que a desigualdade do contrafactual (mantendo-se fixa apenas a porcentagem de beneficiários) seja maior para as mulheres relativamente aos homens, com exceção da comparação de 03b86. Assim, para a

¹⁶ Os gráficos dos anos de comparação 2003-1976 e 2003-1986 foram omitidos, mas podem ser requisitados.

amostra toda (18 anos ou mais) existe um pequeno efeito distributivo, no sentido do sistema ter se tornado intrageracionalmente mais progressivo, ou seja, uma melhora na desigualdade das mulheres em relação aos homens, em termos de benefícios previdenciários.

Assim, as estimativas das densidades contrafactuais obtidas até aqui corroboram o aspecto que o sistema previdenciário brasileiro apresenta um caráter distributivo da distribuição de renda dos agentes ao longo das últimas décadas. O sistema tem se tornado mais progressivo tanto para os homens como para as mulheres. Assim, uma interpretação desse resultado é: os agentes que ganham o nível de renda de 2003/1996, que tenham os atributos individuais (educação, horas de trabalho, idade etc) de 2003/1996 estão melhores (em termos de menor desigualdade) com as regras previdenciárias de 2003/1996 em relação às regras de 1986/1976.

5.1. Decomposição sequencial reversa

Até aqui, avaliamos o efeito dos benefícios seguido pelo efeito dos outros atributos. No entanto, os resultados podem se alterar no caso de realizarmos a ordem reversa dos efeitos. Para realizar a decomposição reversa, ou seja, alterando, respectivamente, x , c e b , procedemos da mesma forma que a seção anterior, mas em ordem reversa, segundo DFL (necessitamos estimar $\hat{p}_{x|c,b}(a, c, b)$, $\hat{p}_{c|b}(a, b)$ e $\hat{p}_b(a)$). Assim:

$$\hat{p}_b(a) = \frac{dF(a|t_b)}{dF(a|t_b)} \stackrel{\text{Regra de Bayes}}{=} \frac{\Pr(a|b) \Pr(b)}{\Pr(b) \Pr(a|b)} \quad (5)$$

pode ser estimado como $\hat{p}_x(a)$, simplesmente substituindo x por b . Para realizar a decomposição reversa, ou seja, alterando, respectivamente, x , c e b , procedemos como acima. O termo $\hat{p}_{c|b}(a, c)$ definido como:

$$\hat{p}_{c|b}(a, b) = \frac{dF(a|b, t_{c|b})}{dF(a|b, t_{c|b})} \stackrel{\text{Regra de Bayes}}{=} \frac{\Pr(a|b, t_{c|b}) \Pr(b, t_{c|b})}{\Pr(b, t_{c|b}) \Pr(a|b, t_{c|b})}$$

é estimado de forma análoga a (4), através de um probit, com a variável dependente igual a c e a independente igual a b . Para estimar $\hat{p}_{x|c,b}(a, c, x)$, sabe-se que: $F(a, c, x) = F(a|c, x) F(c|x) F(x)$. E segundo a Regra de Bayes, obtemos:

$$\hat{p}_{x|c,b}(a, c, x) = \frac{\hat{p}_{b|c,x}(a, c, x) \hat{p}_{c|x}(a, x) \hat{p}_x(a)}{\hat{p}_{c|b}(a, b) \hat{p}_b(a)} \quad \text{em que, os termos do numerador e } \hat{p}_b(a) \text{ já foram obtidos na decomposição normal e o termo } \hat{p}_{c|b}(a, b) \text{ obtido acima.}$$

5.2. Resultados da decomposição reversa

Aqui descrevemos os resultados da decomposição reversa¹⁷. Em relação aos homens, uma vez mantidos fixos os atributos no nível do ano base, os benefícios e contribuições têm um efeito praticamente nulo, ou seja, sem efeitos distributivos. Para as mulheres, a evidência se reverte, em relação à decomposição normal, pois o efeito de benefícios e contribuições, dada a alteração nos outros fatores, é de aumento da regressividade do sistema, ao longo das décadas. Notamos que este aumento chega a 2.75% (10.91%) para o Gini (Theil). Mas o efeito total, mantendo fixos os outros atributos e benefícios (e contribuições), é de melhora da desigualdade de renda. Em termos percentuais, o coeficiente de Gini se reduz em até 3.6% (2.1%) e o Theil em até 9.3% (5.5%) para os homens (mulheres). Portanto, melhoras e mudanças nos atributos individuais, como educação, status matrimonial, idade, raça, horas

¹⁷ Os resultados desta decomposição podem ser requisitados aos autores.

trabalhadas, e nas variáveis geográficas como local e estado de residência, ao longo das décadas, impactaram progressivamente a distribuição de rendimentos. Assim, a evidência, ao passar da decomposição normal para a reversa, passa a ser mais regressiva em geral. Na análise intrageracional também notamos uma maior propensão à regressividade. Assim, uma interpretação desse resultado é: os agentes que ganham o nível de renda de 2003/1996, que tenham os atributos individuais (educação, horas de trabalho, idade etc) de 1986/1976 estão piores (em termos de maior desigualdade) com as regras previdenciárias de 2003/1996 em relação às regras de 1986/1976.

Análise entre faixas etárias diferentes Para analisar o aspecto distributivo intergeracional (entre gerações distintas), foram reestimadas as densidades factuais e contrafactuais por faixas etárias. Os resultados foram omitidos por economia de espaço, mas podem ser requisitados aos autores. Dentre os homens, ao manter fixa a proporção de beneficiários e contribuintes (b&c), no nível do ano base, houve um aumento na desigualdade para todas as faixas etárias, ou seja, uma evidência de aumento da progressividade, chegando a ter uma redução do Gini (Theil) de até 6.75% (18.95%) para a faixa 18-27. Dentre as mulheres, com exceção das mais jovens que apresentaram efeitos ambíguos, houve uma melhora para as faixas etárias até 47 anos e acima de 68 anos. Para as outras faixas, o efeito foi praticamente nulo ou levemente regressivo. Analisando a redistribuição intrageracional, notamos que o Gini e o Theil contrafactual dos benefícios e contribuições conjuntamente (b&c) são menores para as mulheres relativamente aos homens, ou seja, a previdência tem um caráter regressivo para a coorte mais jovem (18-27 anos) e nas faixas compreendidas no intervalo de 38 a 57 anos. O efeito é ambíguo na faixa de 28-37 anos. E para as coortes mais velhas, notamos que o sistema é mais progressivo, ou seja, o aumento da proporção de beneficiários privilegiou as mulheres, em termos de realocação de renda. Realizamos também a análise para a decomposição sequencial reversa por faixas etárias. Os efeitos distributivos obtidos tendem a ser nulos ou regressivos. Em termos percentuais, o Gini (Theil) chega a aumentar em até 5.53% (18.26%) para os homens, e em até 5.35% (18.2%) para as mulheres, ambos na faixa de 58-67. Por fim, na análise intrageracional, a evidência da decomposição reversa é bem próxima à da decomposição normal, ou seja, o sistema previdenciário atual tende a ser mais regressivo intrageracionalmente para todas as faixas etárias, com exceção dos mais idosos (68+). Assim, com a mudança dos benefícios e contribuições, a desigualdade tende a ser maior para as mulheres do que para os homens.

Resumo das Evidências A primeira parte da tabela 4 resume as evidências encontradas, baseadas nos índices de Gini e Theil. Para os homens, considerando-se toda a amostra (maiores de 18 anos), a mudança da estrutura dos benefícios leva o sistema previdenciário a ser levemente mais progressivo ao longo das décadas, sem alterar todos os outros atributos. Mas, ao mantermos fixo primeiramente todos os fatores no nível do ano base, o efeito dos benefícios passa a ser levemente mais regressivo. Por faixas etárias, destacamos que a mudança da decomposição normal para a reversa torna também o sistema de mais progressivo para mais regressivo ao longo das décadas (com exceção das faixas 28-37 anos). Destacamos o efeito da decomposição reversa dos benefícios, sem impacto distributivo para as coortes até 47 anos e mais regressivo para os mais idosos. Justamente este último grupo apresenta a maior proporção de beneficiários. Assim, podemos concluir que o sistema tem se apresentado altamente regressivo para os homens, dado que mantivermos fixos os outros fatores no nível de 1976/86. Para as mulheres, a evidência é muito parecida com a dos homens, passando de progressivo/igual, na decomposição normal, para igual/regressivo, para a decomposição reversa. Na segunda parte da tabela 4, analisamos a desigualdade intrageracional. Considerando toda a amostra, os resultados apontam fortemente para regressividade, com exceção do grupo mais idoso que têm uma distribuição intrageracional mais progressiva, dos homens para as mulheres.

5.3 Comentários

Alguns dos motivos que explicam o resultado da crescente regressividade da previdência brasileira, apresentado pela decomposição reversa, já foram apontados por Ferreira (2006) e outros estudos internacionais: aposentadoria precoce, expectativa de vida maior e maiores salários no fim do ciclo de trabalho dos beneficiários de maior nível de renda (salários que por muito tempo foram a base de cálculo de aposentadorias e pensões). Além desses, outro possível motivo, já apontado por Gokhale e Kotlikoff (2002a e 2002b), Gohale et al (2001) e Tafner e Giambiagi (2007) é o teto máximo para as contribuições. Conforme apresentado na tabela 5, este teto era de 20 vezes o salário mínimo regional até 1984, e, após a unificação, 20 vezes o salário mínimo federal. A partir de 1989 o teto reduziu-se para 10 vezes o salário mínimo federal. Assim, indivíduos com maior nível de renda acabam pagando proporcionalmente menos, e depois de 1989, um conjunto maior de indivíduos de renda mais elevada passou a pagar menos ainda. Esse aspecto contribui significativamente, se não para tornar o sistema regressivo, ao menos para atenuar consideravelmente sua progressividade.

Outro conjunto de possíveis motivos que tem tornado a previdência mais regressiva é apontado por Liebman (2002) e Tafner e Giambiagi (2007). Segundo o autor, a previdência gera redistribuição não apenas relacionada à renda (ou seja, tende a transferir renda dos mais ricos para os mais pobres), como evidenciado pela decomposição normal. Mas, pela decomposição reversa, ela gera também redistribuição entre grupos de pessoas com atributos individuais diferentes. Assim, o efeito combinado desses atributos (e capturado pela variável x em nosso estudo) leva a um aumento da regressividade. Por exemplo, poderia estar ocorrendo transferência de renda entre agentes de menor para maior nível educacional, de não-brancos para brancos, de casados para solteiros, e de quem reside na área rural para a área urbana. Assim, isso levaria a um aumento da regressividade, pois os agentes com maior nível de renda tendem a ser mais educados, brancos, casados, e residem na área urbana.

Logo, a evidência da decomposição normal pode ser interpretada da seguinte forma: os agentes que ganham o nível de renda de 2003/1996, que tenham os atributos individuais (educação, horas de trabalho, idade etc) de 2003/1996 estão melhores (em termos de menor desigualdade) com as regras previdenciárias de 2003/1996 em relação às de 1986/1976. Já a evidência da decomposição reversa pode ser interpretada da seguinte forma: os agentes que ganham o nível de renda de 2003/1996, que tenham os atributos individuais de 1986/1976 estariam piores (em termos de maior desigualdade) com as regras previdenciárias de 2003/1996 em relação às de 1986/1976.

Portanto, a distribuição de renda causada pela previdência brasileira não está apenas relacionada à renda, como também ocorre em razão dos fatores mencionados. Pesquisa futura ainda é necessária para se verificar quais das causas acima citadas são predominantes para se explicar o aumento da regressividade da previdência para os homens (mulheres).

6. Conclusão

O presente estudo concluiu que o sistema previdenciário brasileiro apresenta uma característica distributiva ao longo dos anos. O sistema tem se tornado mais progressivo quando alteramos apenas os benefícios e contribuições ao nível de 1976/1986. Ou seja, ao longo de duas ou três décadas, os benefícios (e contribuições) previdenciárias reduziram mais ainda o nível de desigualdade. No entanto, ao alterarmos variáveis relacionadas aos atributos individuais e características geográficas no nível dos anos-bases, o efeito dos benefícios e contribuições ao longo do tempo tem se tornado nulo ou mais regressivo. Desta última evidência, da decomposição reversa, o efeito sobre a distribuição para os homens é nulo para

as faixas etárias até 47 anos e regressivo acima de 47 anos. Para as mulheres, a evidência é fortemente regressiva para quase todas as faixas etárias.

Referências Bibliográficas

- Afonso, L. E. e R. Fernandes (2005). Uma Estimativa dos Aspectos Distributivos da Previdência Social no Brasil. *Revista Brasileira de Economia*, 59(3): 295-334.
- Barros, R. P. de, M. Carvalho (2005). Salário mínimo e distribuição de renda. *Sem. Dimac*, 196.
- Barros, R. P. de, M. Carvalho, S. Franco, R. Mendonça (2007). A importância da queda recente da desigualdade na redução da pobreza. Texto para discussão, 1256, RJ: Ipea.
- Becker, G. S. e K. M. Murphy (1988). The Family and the State. *J. of Law & Economics*, 31:1-18.
- Blanchard, O. J. e S. Fischer (1989). *Lectures on Macroeconomics*. Cambridge: MIT Press.
- Coronado, J. L., D. Fullerton, T. Glass (2000). The Progressivity of Social Security. NBER, 7520.
- Diamond, P. A. (1977). A framework for social security analysis. *J. of Public Economics*, 8(3).
- Dinardo, J. N. M. Fortin e T. Lemieux (1996). Labor Market Institutions and the Distribution of Wages, 1973-1992: A Semi-parametric Approach. *Econometrica*, 64(5):1001-1044.
- Feldstein, M. (1976). Social Security and the Distribution of Wealth. *JASA*, 21(356):800-807.
- Ferreira, C. R. (2006). Aposentadorias e Distribuição da Renda no Brasil: uma nota sobre o período 1981 a 2001. *Revista Brasileira de Economia*, 60(3): 247-260.
- Ferreira, S. G. (2007). Sistemas Previdenciários no Mundo: Sem "Almoço Grátis". In: Tafner, P. e F. Giambiagi (ed.), *Previdência no Brasil: debates, dilemas e escolhas*. RJ: Ipea, 65-93.
- Gokhale, J., L. J. Kotlikoff (2002a). Simulating the Transmission of Wealth Inequality. *The American Economic Review - Papers and Proceedings*, 92(2): 265-269.
- (2002b). The Impact of Social Security and Other Factors on the Distribution of Wealth. In: Feldstein, M. e J. B. Liebman (ed.), *The Distributional Aspects of Social Security and Social Security Reform*. Chicago: University of Chicago Press, 85-114.
- Gokhale, J., L. J. Kotlikoff, J. Sefton, M. Weale (2001). Simulating the transmission of wealth inequality via bequests. *Journal of Public Economics*, 79: 93-128.
- Hoffmann, R. (2003). Inequality in Brazil: The Contribution of Pensions. *RBE*, 57(4):755-773.
- (2005). As transferências não são a causa principal da redução na desigualdade. *Econômica*, 7(1): 77-95.
- Liebman, J. B. (2002). Redistribution in the Current U.S. Social Security System. In: Feldstein, M. e J. B. Liebman (ed.), *The Distributional Aspects of Social Security and Social Security Reform*. Chicago: University of Chicago Press, chap.1: 11-48.
- Moura, R. L. de, P. Tafner e J. de Jesus Filho (2007). Testando a Propriedade Redistributiva do Sistema Previdenciário Brasileiro: Uma Abordagem Semi-Paramétrica. In: Tafner, P. e F. Giambiagi (ed.), *Previdência no Brasil: debates, dilemas e escolhas*. RJ: Ipea, 349-400.
- Rothschild, M. e J. Stiglitz (1976). Equilibrium in Competitive Insurance Market. *QJE*, 90.
- Silverman, B. (1986). Density Estimation for Statistics and Data Analysis.
- Tafner, P. (2007). Seguridade e Previdência: Conceitos Fundamentais. In: Tafner, P. e F. Giambiagi (ed.), *Previdência no Brasil: debates, dilemas e escolhas*. RJ: Ipea.
- Tafner, P. e F. Giambiagi (2007). Introdução. In: Tafner, P. e F. Giambiagi (ed.), *Previdência no Brasil: debates, dilemas e escolhas*. Rio de Janeiro: Ipea, 11-25.

Apêndice

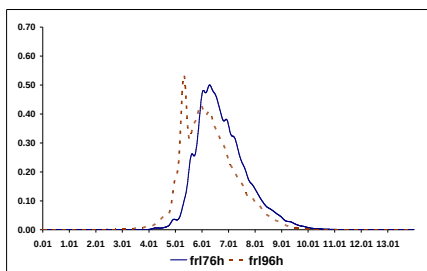
Tabela 1. Índices de desigualdade factuais e contrafactuais amostrais e razões contrafactual-factual

Faixa etária	Ano	Mulheres													
		Factual		Contrafactual						Razões					
				(1)		(2)		(3)		(1)/Factual		(2)/Factual		(3)/Factual	
		Gini	Theil	Gini	Theil	Gini	Theil	Gini	Theil	Gini	Theil	Gini	Theil	Gini	Theil
18+ anos	1976	0.5670	0.7770	0.6388	0.9596	0.5739	0.7617	0.6433	0.9371	12.7%	23.5%	1.2%	-2.0%	13.5%	20.6%
	1986	0.5598	0.7449	0.6448	0.9812	0.5716	0.7389	0.6522	0.9600	15.2%	31.7%	2.1%	-0.8%	16.5%	28.9%
	1996	0.5581	0.6520	0.6730	0.9431	0.5655	0.6605	0.6769	0.9471	20.6%	44.7%	1.3%	1.3%	21.3%	45.3%
	2003	0.5306	0.5833	0.6552	0.8808	0.5387	0.5921	0.6641	0.8962	23.5%	51.0%	1.5%	1.5%	25.1%	53.6%
18 - 27 anos	1976	0.4841	0.5439	0.4869	0.5399	0.4937	0.5342	0.4967	0.5326	0.6%	-0.7%	2.0%	-1.8%	2.6%	-2.1%
	1986	0.4505	0.4034	0.4553	0.4134	0.4655	0.4138	0.4703	0.4238	1.1%	2.5%	3.3%	2.6%	4.4%	5.1%
	1996	0.4442	0.3873	0.4560	0.4108	0.4572	0.3969	0.4693	0.4203	2.7%	6.1%	2.9%	2.5%	5.7%	8.5%
	2003	0.4310	0.3646	0.4509	0.4020	0.4474	0.3840	0.4674	0.4222	4.6%	10.3%	3.8%	5.3%	8.5%	15.8%
28 - 37 anos	1976	0.5698	0.7492	0.5849	0.7903	0.5758	0.7304	0.5910	0.7699	2.6%	5.5%	1.1%	-2.5%	3.7%	2.8%
	1986	0.5819	0.9973	0.5959	1.0424	0.5852	0.9224	0.5983	0.9611	2.4%	4.5%	0.6%	-7.5%	2.8%	-3.6%
	1996	0.5457	0.5770	0.5656	0.6204	0.5513	0.5812	0.5706	0.6232	3.7%	7.5%	1.0%	0.7%	4.6%	8.0%
	2003	0.5388	0.5707	0.5617	0.6233	0.5519	0.5894	0.5744	0.6410	4.2%	9.2%	2.4%	3.3%	6.6%	12.3%
38 - 47 anos	1976	0.6063	0.8787	0.6516	1.0125	0.6132	0.8714	0.6577	0.9990	7.5%	15.2%	1.1%	-0.8%	8.5%	13.7%
	1986	0.5628	0.6181	0.6039	0.7179	0.5762	0.6388	0.6154	0.7349	7.3%	16.1%	2.4%	3.3%	9.4%	18.9%
	1996	0.5818	0.6787	0.6246	0.7939	0.5875	0.6912	0.6292	0.8029	7.4%	17.0%	1.0%	1.8%	8.2%	18.3%
	2003	0.5534	0.5983	0.5944	0.6975	0.5641	0.6175	0.6053	0.7174	7.4%	16.6%	1.9%	3.2%	9.4%	19.9%
48 - 57 anos	1976	0.5919	0.7432	0.7020	1.0658	0.5988	0.7529	0.7085	1.0755	18.6%	43.4%	1.2%	1.3%	19.7%	44.7%
	1986	0.5746	0.6450	0.6949	0.9864	0.5852	0.6705	0.7045	1.0161	20.9%	52.9%	1.8%	4.0%	22.6%	57.5%
	1996	0.5856	0.6994	0.7228	1.1267	0.5906	0.7155	0.7270	1.1437	23.4%	61.1%	0.9%	2.3%	24.1%	63.5%
	2003	0.5681	0.6255	0.6941	0.9896	0.5732	0.6363	0.7010	1.0038	22.2%	58.2%	0.9%	1.7%	23.4%	60.5%
58 - 67 anos	1976	0.5952	0.8300	0.8314	1.7250	0.5993	0.8359	0.8331	1.7216	39.7%	107.8%	0.7%	0.7%	40.0%	107.4%
	1986	0.5779	0.7142	0.8577	1.8022	0.5844	0.7320	0.8619	1.8286	48.4%	152.4%	1.1%	2.5%	49.1%	156.1%
	1996	0.5465	0.6944	0.8921	2.0596	0.5531	0.7140	0.8944	2.0879	63.2%	196.6%	1.2%	2.8%	63.7%	200.7%
	2003	0.5111	0.5883	0.8667	1.8681	0.5173	0.6043	0.8709	1.8984	69.6%	217.5%	1.2%	2.7%	70.4%	222.7%
68+ anos	1976	0.5891	1.2768	0.9446	3.4172	0.5899	1.2752	0.9443	3.3990	60.4%	167.6%	0.1%	-0.1%	60.3%	166.2%
	1986	0.5096	0.6491	0.9487	2.8135	0.5109	0.6518	0.9488	2.8139	86.2%	333.5%	0.2%	0.4%	86.2%	333.5%
	1996	0.5315	0.7545	0.9632	3.2036	0.5323	0.7567	0.9633	3.2046	81.2%	324.6%	0.1%	0.3%	81.2%	324.7%
	2003	0.4661	0.5532	0.9594	3.0882	0.4674	0.5570	0.9600	3.1021	105.8%	458.2%	0.3%	0.7%	105.9%	460.7%

Nota: (1) $\frac{\text{renda de todas fontes} - \text{renda dos benefícios previdenciários}}{\text{renda de todas fontes}}$, (2) $\frac{\text{renda de todas fontes} - \text{contribuições previdenciárias}}{\text{renda de todas fontes}}$, (3) $\frac{\text{renda de todas fontes} - \text{renda dos benefícios previdenciários} - \text{contribuições previdenciárias}}{\text{renda de todas fontes}}$.

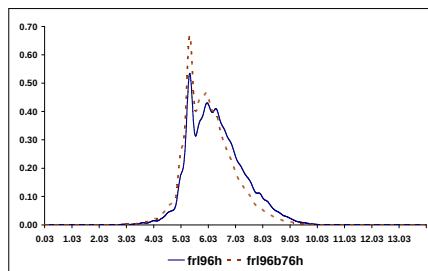
Painel 2B. Densidades factuais e contrafactuais dos homens

1996-1976



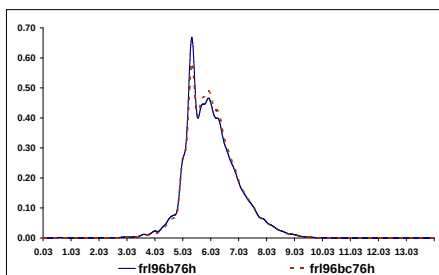
a. Densidades reais

1996-1976



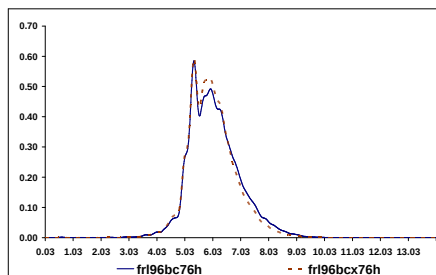
b. Benefícios

1996-1976



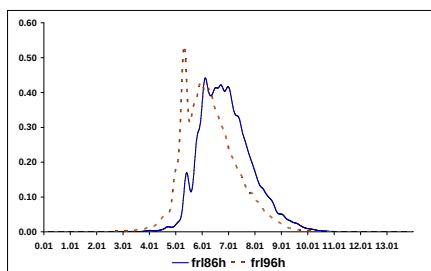
c. Benefícios e contribuições

1996-1976



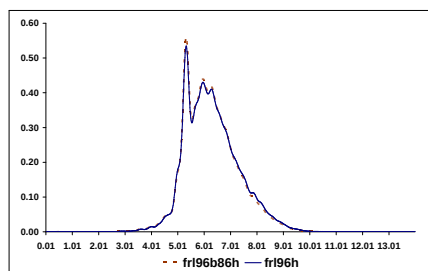
d. Benefícios, contribuições e outros atributos

1996-1986



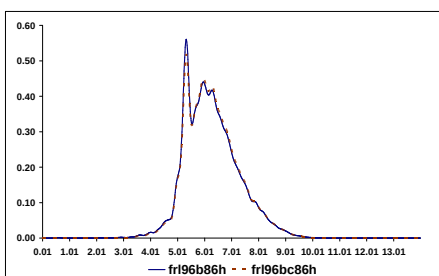
a. Densidades reais

1996-1986



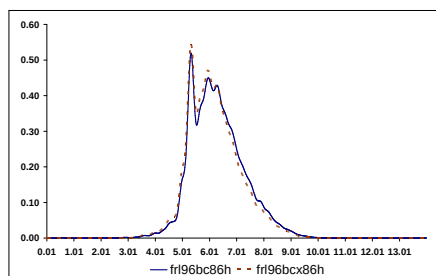
b. Benefícios

1996-1986



c. Benefícios e contribuições

1996-1986



d. Benefícios, contribuições e outros atributos

Tabela 2. Diferença de percentis e Índices de Desigualdade para diversas densidades

Medidas	Homens														Mulheres													
	1976	1986	1996	2003	96b76	96b&c76	96b&c&x76	03b76	03b&c76	03b&c&x76	96b86	96b&c86	96b&c&x86	03b86	1976	1986	1996	2003	96b76	96b&c76	96b&c&x76	03b76	03b&c76	03b&c&x76	96b86	96b&c86	96b&c&x86	03b86
90-10	2869	3425	1964	1408	1238	1233	995	848	818	604	1781	1797	1549	1257	1215	1215	951	951	951	951	951	951	951	951	951	951	951	951
50-10	454	589	304	220	213	223	204	150	150	133	291	302	262	208	204	204	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180
90-50	2415	2836	1660	1188	1025	1010	791	698	668	471	1490	1495	1287	1049	1010	1010	772	772	772	772	772	772	772	772	772	772	772	772
75-25	1054	1310	740	513	487	485	407	315	309	250	687	694	597	457	450	450	361	361	361	361	361	361	361	361	361	361	361	361
95-5	5084	5703	3322	2469	2088	2057	1629	1445	1384	1020	3026	3053	2619	2169	2081	2081	1608	1608	1608	1608	1608	1608	1608	1608	1608	1608	1608	1608
Gini	0.8267	0.7745	0.7851	0.7626	0.7857	0.7927	0.8046	0.7863	0.7882	0.8220	0.7789	0.7816	0.7835	0.7752	0.7710	0.7710	0.7801	0.7801	0.7801	0.7801	0.7801	0.7801	0.7801	0.7801	0.7801	0.7801	0.7801	0.7801
Theil	1.4531	1.1923	1.2449	1.1495	1.2459	1.2749	1.3310	1.2591	1.2692	1.4416	1.2173	1.2272	1.2338	1.2024	1.1860	1.1860	1.2233	1.2233	1.2233	1.2233	1.2233	1.2233	1.2233	1.2233	1.2233	1.2233	1.2233	1.2233

Nota: As medidas 90-10, 50-10, 90-50, 75-25 e 95-5 referem-se à diferença entre percentis. Por exemplo 90-10 é:

$\exp(u_{90}) - \exp(u_{10})$. Os índices de desigualdade Gini e Theil-T referem-se à distribuição em nível da renda f_v . As colunas de 1976 até 2003 referem-se às medidas das densidades reais. As outras referem-se às densidades contrafactuais.

Por exemplo: 96b76 refere-se à densidade de 1976, mas com a proporção de beneficiários mantido fixo no nível de 1976.

Para 96b&x76 além dos benefícios, os outros atributos são mantidos fixos no nível de 1976. O mesmo padrão se aplica às colunas restantes.

Tabela 3. Aumento/Redução do Gini devido ao efeito da proporção de beneficiários e contribuintes de um ano base para um ano final

Homens Faixas etárias	Indicador	Decomposição Normal				Decomposição Reversa			
		1996/96b&c76	2003/03b&c76	1996/96b&c86	2003/03b&c86	96x76/96x&b&c76	03x76/03x&b&c76	96x86/96x&b&c86	03x86/03x&b&c86
18+	Gini	-0.96%	-3.25%	0.45%	-1.09%	0.77%	0.07%	0.56%	0.08%
	Theil	-2.36%	-9.36%	1.44%	-3.07%	2.66%	0.31%	1.88%	0.25%
18-27	Gini	-3.83%	-6.75%	-1.32%	-1.11%	0.01%	-0.05%	0.16%	0.16%
	Theil	-10.95%	-18.95%	-3.88%	-3.56%	0.02%	-0.17%	0.47%	0.47%
28-37	Gini	0.65%	-1.20%	-1.76%	-1.35%	0.12%	-0.02%	0.02%	-0.03%
	Theil	1.90%	-3.18%	-4.71%	-3.35%	0.33%	-0.06%	0.07%	-0.07%
38-47	Gini	-1.23%	-3.51%	0.24%	-2.16%	0.81%	0.04%	0.30%	-0.01%
	Theil	-3.46%	-9.46%	0.61%	-5.77%	2.29%	0.12%	0.78%	-0.03%
48-57	Gini	-1.69%	-2.92%	-0.43%	-1.10%	1.36%	0.20%	0.19%	-0.01%
	Theil	-5.18%	-7.90%	-1.19%	-2.81%	4.96%	0.75%	0.69%	-0.03%
58-67	Gini	-1.14%	-0.34%	-0.56%	-0.27%	2.48%	5.53%	1.10%	1.23%
	Theil	-3.66%	-0.15%	-2.49%	-0.27%	10.10%	18.26%	4.32%	4.03%
68+	Gini	-2.55%	0.40%	-3.28%	-1.15%	0.87%	1.02%	0.27%	0.26%
	Theil	-12.17%	3.16%	-15.94%	-5.45%	3.78%	4.39%	1.31%	1.06%
Mulheres Faixas etárias	Indicador	Decomposição Normal				Decomposição Reversa			
		1996/96b&c76	2003/03b&c76	1996/96b&c86	2003/03b&c86	96x76/96x&b&c76	03x76/03x&b&c76	96x86/96x&b&c86	03x86/03x&b&c86
18+	Gini	0.69%	-0.93%	-1.98%	-1.49%	2.75%	0.60%	2.53%	0.16%
	Theil	2.65%	-2.80%	-6.86%	-3.97%	10.91%	2.36%	10.18%	0.52%
18-27	Gini	6.72%	-10.29%	2.49%	-8.65%	1.11%	-1.77%	0.24%	-1.43%
	Theil	14.37%	-26.85%	5.40%	-22.73%	2.58%	-7.37%	0.60%	-4.34%
28-37	Gini	-2.33%	-4.14%	-0.84%	-6.88%	-0.30%	-0.54%	0.10%	-0.45%
	Theil	-7.38%	-12.36%	-2.39%	-18.84%	-1.40%	-1.79%	0.16%	-1.32%
38-47	Gini	-3.55%	-0.95%	-2.04%	-3.39%	-0.01%	-0.11%	0.30%	-0.13%
	Theil	-8.17%	-2.55%	-4.73%	-9.65%	0.10%	-0.28%	1.12%	-0.41%
48-57	Gini	1.76%	-0.06%	-0.03%	0.72%	3.40%	0.60%	1.91%	0.03%
	Theil	6.19%	1.61%	-0.73%	2.50%	12.17%	2.23%	7.22%	0.14%
58-67	Gini	2.37%	2.33%	-2.17%	-0.46%	3.64%	5.35%	1.53%	1.66%
	Theil	11.87%	9.82%	-5.90%	-3.09%	14.45%	18.20%	7.14%	5.64%
68+	Gini	0.74%	-4.26%	-3.29%	-4.09%	0.82%	0.66%	0.01%	-0.14%
	Theil	3.95%	-19.45%	-18.30%	-16.62%	3.54%	3.07%	0.07%	-0.78%

Nota: Os aumentos/reduções do Gini/Theil são calculadas através da razão do indicador factual pelo contrafactual do benefício e contribuição para a decomposição normal e, da razão do indicador do contrafactual dos outros fatores pelo contrafactual dos outros fatores, benefício e contribuição. Assim, porexemplo, a razão 1996/96b76 mede o aumento (neste caso) do Gini/Theil devido ao efeito da mudança da proporção de beneficiários e contribuintes de 1976 para 1996. A razão 96x76/96x&b76 mede o aumento do Gini/Theil devido ao efeito da mudança da proporção de beneficiários e contribuintes de 1976 para 1996, dada a mudança de x.

Tabela 4. Resumo das Evidências sobre a Progressividade/Regressividade da Previdência intergeracional

Faixas etárias	Intergeracional			
	Homens		Mulheres	
	Decomposição		Decomposição	
	Normal	Reversa	Normal	Reversa
18+	Progressivo	Igual	Progressivo	Regressivo
18-27	Progressivo	Igual	Ambíguo	Igual/Progressivo
28-37	Progressivo	Igual	Progressivo	Igual/Progressivo
38-47	Progressivo	Igual	Progressivo	Igual
48-57	Progressivo	Igual/Regressivo	Igual/Regressivo	Regressivo
58-67	Igual/Progressivo	Regressivo	Igual/Regressivo	Regressivo
68+	Progressivo	Regressivo	Progressivo	Regressivo
Faixas etárias	Intrageracional			
	Decomposição			
	Normal	Reversa		
18+	Regressivo	Regressivo		
18-27	Regressivo	Regressivo		
28-37	Ambíguo	Regressivo		
38-47	Regressivo	Regressivo		
48-57	Regressivo	Regressivo		
58-67	Igual/Progressivo	Regressivo		
68+	Progressivo	Progressivo		

Nota: As faixas etárias são da amostra total filtrada (18 ou mais anos) e por faixas etárias.

A classificação do sistema pela análise das decomposições (normal e reversa) é:

Regressivo, Igual (efeitos distributivos insignificantes) e Progressivo. A classificação é feita se pelo menos três pares de anos dos quatro analisados apontam para Igual e/ou Progressivo, ou Igual e/ou Regressivo. Em alguns casos, onde a decomposição gera Progressivo para dois pares de anos e Regressivo para os outros dois pares, definimos o efeito sendo ambíguo. .

Tabela 5. Alíquotas previdenciárias para empregados e empregadores, segundo grupo de ocupação

Faixas de renda	Comuns		Domésticos		Contas-Próprias	
	1976		1976		1976	
	Empregado	Empregador	Empregado	Empregador	Empregado	Empregador
1SMR <= w <= 20 SMR	8%	15.90%	8% do SMR	8% do SMR	7.98%	4.40%
	1986		1986		1986	
	Empregado	Empregador	Empregado	Empregador	Empregado	Empregador
1SM <= w <= 3 SM	8.5%	18.2%	8%	8% do SM	7.64%	3.18%
3 SM < w <= 5 SM	8.75%	18.2%	-	8% do SM	7.64%	3.18%
5 SM < w <= 10 SM	9%	18.2%	-	8% do SM	7.64%	3.18%
10 SM < w <= 15 SM	9.5%	18.2%	-	8% do SM	7.64%	3.18%
15 SM < w <= 20 SM	10%	18.2%	-	8% do SM	7.64%	3.18%
	1996		1996		1996	
	Empregado	Empregador	Empregado	Empregador	Empregado	Empregador
1SM <= w <= 249.8	8%	20%	8%	12%	3.79%	3.81%
249.8 SM < w <= 416.33	9%	20%	9%	12%	3.79%	3.81%
416.33 SM < w <= 832.66	11%	20%	11%	12%	3.79%	3.81%
	2003		2003		2003	
	Empregado	Empregador	Empregado	Empregador	Empregado	Empregador
1SM <= w <= 560.81	7.65%	20%	7.65%	12%	20%	11%
560.81 SM < w <= 720	8.65%	20%	8.65%	12%	20%	11%
720 SM < w <= 934.67	9%	20%	9%	12%	20%	11%
934.67 < w <= 1869.34	11%	20%	11%	12%	20%	11%